DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO EXECUTIVO

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ***ON-LINE***

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 24.757 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2026.0003348-64, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Gavião - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 29, de 10 de agosto de 2026, do Prefeito Municipal de Gavião, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2026, e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de agosto de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Eracy Lafuente Pereira Maciel
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 24.758 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2026.0003353-21, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Condeúba - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 089/2026, de 17 de agosto de 2026, do Prefeito Municipal de Condeúba, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2026, e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de agosto de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Eracy Lafuente Pereira Maciel
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 24.759 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2026.0003332-05, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Poções - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 280/2026, de 18 de agosto de 2026, da Prefeita Municipal de Poções, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Zona Rural do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2026, e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de agosto de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Eracy Lafuente Pereira Maciel
Secretário da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 002 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA GERAL, **DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 014.1508.2026.0003302-80, bem como o disposto no art. 16 da Lei nº 11.471/2009 c/c o art. 10 da Lei nº 11.357//2009,

R E S O L V E

deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de **ELVIS SILVA DE ALMEIDA** responsável pelo custeio das despesas com o funeral do ex-servidor **VIVALDO SOUZA DE ALMEIDA**, matrícula nº 14.125495, falecido em 11.08.2026.

DIRETORIA GERAL, em 25 de agosto de 2026.

CECÍLIA PINHEIRO SOUZA
Diretora Geral

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 01115696 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06567832	TATIANE SANTOS DA BOA MORTE	21.05.2019/20.05.2024	02.09.2026	11.09.2026

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado
Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil
Eracy Lafuente Pereira Maciel

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral
Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico
André Marter Primo

Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo - Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos - Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações - Caderno criado em parceria com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios - Caderno destinado à puclicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA
Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria
ouvidoria@egba.ba.gov.br

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3343-2887 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte Dool
71 3343-2887

Publicações
71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos
71 3343-2886 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital
71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística
71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado
71 3343-2817 / 2885
pesquisadirario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos: R$ 221,00 | Municípios: R$ 148,94 | Executivo, Licitações e Especial: R$ 21,79

Formas de pagamento: Espécie, PIX à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito e nota de empenho órgãos públicos.

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente pela Empresa Gráfica da Bahia.

Portaria Nº 01115691 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06560557	PEDRO LUIS SANTOS MIRANDA	09.01.2019/08.01.2024	24.08.2026	02.09.2026

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 27/2026 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS
APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 009/2021, SEUS INDICADORES E METAS PARA A GESTÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS POPULARES E SOLIDÁRIOS, SEDIADO NO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, IMPLANTADO NO TERRITÓRIO PIEMONTE DA DIAMANTINA

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE;

Considerando o PARECER Nº PA-NPA-176-2026 exarado pela i. Procuradoria Geral do Estado - PGE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e seus indicadores e metas com a Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO DO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, §2º, ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº. 8.647/2003

RESOLVE AD. REFERENDUM

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 5º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 009/2021, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA, para a gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária - Cesol, implantado no Território Piemonte da Diamantina do Estado da Bahia, tendo por objeto a prorrogação da vigência contratual por 3 (três) meses, a contar a partir de 23/09/2026, e o repasse à CONTRATADA do valor de R$ 257.187,84, referente à 23ª parcela, conforme cronograma de desembolso do contrato de gestão, de acordo com o processo SEI nº 021.2131.2026.0003797-45.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE

PORTARIA SAEB Nº 311, DE 24 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Estadual nº 21.451, de 9 de junho de 2022, em consonância com os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade, isonomia e impessoalidade, e diante do quanto disposto no art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizada a renovação da vigência do Credenciamento de leiloeiros interessados em operacionalizar, de forma híbrida e/ou eletrônica, a alienação de bens imóveis de propriedade dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, regido pelo Edital nº 002/2024, conforme estabelecido no Processo Administrativo nº 009.0206.2024.0026208-10.

Art. 2º. O Credenciamento será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Estadual nº 14.634/2023, pelo Decreto Estadual nº 21.451, de 9 de junho de 2022, e demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas no Edital nº 002/2024 e seus anexos.

Art. 3º. Para os fins desta Portaria, serão consideradas as definições constantes do Edital nº 002/2024.

Art. 4º. Durante o período de vigência da presente renovação, serão observadas as regras, condições e procedimentos estabelecidos no Edital nº 002/2024 e seus anexos, especialmente quanto:

I - ao recebimento e à análise da documentação dos interessados;
II - à habilitação e ao credenciamento dos leiloeiros;

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

III - à assinatura e publicação dos Termos de Adesão;
IV - à inscrição dos credenciados no segmento Credenciamento do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS;
V - à convocação dos credenciados, mediante sorteio realizado no SIMPAS, para atendimento das demandas alocadas; e
VI - à assinatura da Convenção de Leilão.

Art. 5º. O processo de credenciamento será conduzido pela Comissão Permanente de Credenciamento, a quem compete:

I - acompanhar o processo de credenciamento junto ao SIMPAS;
II - monitorar o cumprimento desta Portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes;
III - receber e analisar os pedidos de credenciamento dos interessados;
IV - conferir a documentação exigida em todas as etapas do Credenciamento;
V - dar publicidade aos novos credenciados e aos demais atos decorrentes do Credenciamento;
VI - promover o descredenciamento de leiloeiros que descumprirem as obrigações estabelecidas no Edital, assegurados, em todas as etapas, o contraditório e a ampla defesa;
VII - receber denúncias decorrentes do controle social e adotar as providências administrativas cabíveis; e
VIII - deliberar quanto aos casos omissos.

Art. 6º. O requerimento de credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços no âmbito do Estado da Bahia deverá observar as orientações e condições estabelecidas no Edital nº 002/2024 e seus anexos.

Parágrafo único. Salvo vedação expressa no Edital nº 002/2024, os interessados poderão credenciar-se nos diversos itens e municípios, desde que comprovem capacidade técnica para a execução dos serviços correspondentes.

Art. 7º. Os Termos de Adesão vigentes permanecerão válidos durante o período de vigência desta Portaria, observados os termos, condições e obrigações estabelecidos no Edital nº 002/2024 e nos respectivos instrumentos de adesão.

Art. 8º. Esta Portaria terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia, podendo ser revogada antecipadamente na hipótese prevista no art. 10 desta Portaria.

Art. 9º. Qualquer usuário poderá denunciar, a qualquer tempo, eventual irregularidade na prestação dos serviços, sem prejuízo das demais formas de controle previstas na legislação e no Edital nº 002/2024.

Art. 10. Esta Portaria será revogada após a conclusão e homologação do novo Credenciamento, atualmente em tramitação por meio do Processo SEI nº 009.0206.2026.0013198-24.

Art. 11. Esta Portaria substitui a Portaria nº 313/2025.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA SAEB Nº 312, DE 24 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o quanto disposto nos Autos do Processo Administrativo nº 009.0247.2026.0041986-05 e no Decreto de delegação de competência de 15 de agosto de 2025, publicado no DOE de 12/02/2026, **RESOLVE**

Art. 1º - Constituir comissão para o recebimento do objeto, acompanhamento e fiscalização do contrato de nº 025/2026, celebrado com a Fundação Bahiana de Cardiologia e Combate ao Câncer - FBCCC firmado no âmbito da Secretaria da Administração para atender às demandas da Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - PLANSERV, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021 e art. 12 da Lei Estadual 14.634/2023. A presente comissão é composta pelos servidores Mariana Oliveira Brito Machado, matrícula nº 92175208, Iva Cajado Nascimento Britto, matrícula nº 95792587, Raul Etienne Ribeiro Celuque, matrícula nº 9334308, Neiza Dourado Rodrigues Chompanidis, matrícula nº 95937218, Aline Maria Doria Souto Galvão, matrícula nº 92043030, Josenir Magalhães dos Santos, matrícula nº 92169773, Sérgio dos Santos Costa, matrícula nº 92022110 e David Santos Cruz Carvalho, matricula nº 94434615.

Art. 2º - O recebimento do objeto, acompanhamento e fiscalização de contratos e convênios será firmado por, no mínimo, 04 (quatro) dos membros desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretaria da Administração

PORTARIA SAEB Nº 314, DE 24 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o quanto disposto nos Autos do Processo Administrativo nº 009.0247.2026.0009164-31 e no Decreto de delegação de competência de 15 de agosto de 2025, publicado no DOE de 12/02/2026, **RESOLVE**

Art. 1º - Constituir comissão para o recebimento do objeto, acompanhamento e fiscalização de contratos e convênios firmados no âmbito da Secretaria da Administração para atender às demandas da Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - PLANSERV, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021 e art. 12 da Lei Estadual 14.634/2023. A presente comissão é composta pelos servidores Nadja Nara Rehem de Souza, matrícula nº 19524679, Iva Cajado Nascimento Britto, matrícula nº 95792587, Raul Etienne Ribeiro Celuque, matrícula nº 9334308, Neiza Dourado Rodrigues Chompanidis, matrícula nº 95937218, Aline Maria Doria Souto Galvão, matrícula nº 92043030, Josenir Magalhães dos Santos, matrícula nº 92169773, Sérgio dos Santos Costa, matrícula nº 92022110 e David Santos Cruz Carvalho, matricula nº 94434615.

Art. 2º - O recebimento do objeto, acompanhamento e fiscalização de contratos e convênios será firmado por, no mínimo, 04 (quatro) dos membros desta Portaria.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 083/2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretaria da Administração

Portaria Nº 01115632 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
47010688	ANTONIO RIBEIRO PEREIRA SANTOS	Auxiliar administrativo	01.08.2026

ALEX BRITTO DANTAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01115860 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
09444506	ANA LUCIA ALMEIDA DOS SANTOS	Esp política públic gestão governamental	CEFET	Executivo/Federal	26.07.2004	01.10.2006

Finalidade:
APOSENTADORIA

ALEX BRITTO DANTAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01105943 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9487.2026.0039750-61	47010650	HUMBERTO JOSE DO NASCIMENTO	92189677	MARIA DAS GRAÇAS DAMASCENO DO NASCIMENTO	07.07.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

Portaria Nº 01108894 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2026. 0042775-04	92189887	BRAZ ALVES SILVEIRA	92189946	RITA DE ALMEIDA MACENA SILVEIRA	14.07.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01115317 de 25 de Agosto de 2026
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, em conformidade com a Instrução Normativa nº 015/2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 04 de junho de 2026, em observância ao quanto deliberado no Processo SEI nº 006.10299.2025.0013108-14, o pedido de isenção de imposto de renda de: JAIRO CELSON ELPIDIO DA SILVA, processo nº: 009.9484.2026.0020682-03, CPF nº: 219.871.495-72, conforme Declaração de Conformidade Documental Comprobatória de Doença Grave, emitida pela JMOE, em 13 de Maio de 2026, com efeitos retroativos a 10 de Março de 2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01113822 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 177, inciso IX, c/c art. 92, inciso IV, da Lei nº 7.990/2001, com redação dada pelo art. 7º da Lei nº 14.186/2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JUSCEVAL ARAUJO AMORIM, proc. 030.9405.2026.0125601-45, Coronel, matrícula 30177108, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R$ 33.932,15 (trinta e três mil novecentos e trinta e dois reais e quinze centavos) compostos de Soldo - R$ 2.561,83, Grat At Policial V Inc RR - R$14.833,48, 30.00 % Adic Inat Pos Lei Inc RR - R$922,26, 45.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$2.521,46, 20.00 % VP Art92 L.7990-Sol In RR - R$512,37, 20.00 % VP Art92 L.7990-GAP In RR - R$2.966,70, 125.00 % CET Incor Venc Basico RR - R$3.842,75, 80.00 % Habilitacao Jud RR - R$2.459,36, GAP Jud Lei 8889/03 RR - R$782,89, Estabilidade Econ Inc RR - R$2.529,05, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 20/07/2026. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01108949 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2026. 0018012-29	11147851	AGENOR SOUZA MENEZES	92189957	MARIA LÚCIA GUALBERTO MENEZES	01.03.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01109910 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.21117.2026. 0034013-76	20279667	JOSE GERALDO GOMES	92190020	EUNICE DINIZ CALDEIRA DE MENEZES	27.05.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01116147 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput e §§ 3º e 4º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 36/2025., ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADAILSON PEREIRA DA HORA, proc. 012.9541.2026.0059518-98, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20440016, proventos integrais - R$15.154,75 (quinze mil cento e cinqüenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R$2.651,24, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$530,25, Plantao Noturno Inc - R$1.071,60, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R$3.314,05, Hora Extra 50% Inc - R$3.541,32, GAPJ V Inc - R$4.046,29. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01114631 de 25 de Agosto de 2026
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, em conformidade com a Instrução Normativa nº 015/2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 04 de junho de 2026, em observância ao quanto deliberado no Processo SEI nº 006.10299.2025.0013108-14, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANA CRISTINA DOS SANTOS, processo nº: 009.9474.2025.0064637-54, CPF nº: 325.750.095-53, conforme Declaração de Conformidade Documental Comprobatória de Doença Grave, emitida pela JMOE, em 10 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01115446 de 25 de Agosto de 2026
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, em conformidade com a Instrução Normativa nº 015/2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 04 de junho de 2026, em observância ao quanto deliberado no Processo SEI nº 006.10299.2025.0013108-14, o pedido de isenção de imposto de renda de: ADILSON ALVES DA SILVA, processo nº: 009.21117.2026.0010952-43, CPF nº: 536.986.495-00, conforme Declaração de Conformidade Documental Comprobatória de Doença Grave, emitida pela JMOE, em 07 de Abril de 2026, com efeitos retroativos a 03 de Outubro de 2023.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01100513 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

no Art.175,I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE EVALDIRAN SANTOS SILVA, proc. 030.15305.2026.0109582-11, Primeiro sargento, matrícula 30302437, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R$ 7.539,21 (sete mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos) compostos de Soldo - R$ 1.660,84, Grat At Policial V Inc RR - R$3.830,06, 30.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$498,25, 93.33 % CET Incor Venc Basico RR - R$1.550,06. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01110081 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.21117.2026.0042762-31	92190009	ELOY PINTO CALDAS JUNIOR	92190054	RITA FELISBERTO CALDAS	20.07.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01109735 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2026.0043946-46	11047198	MARIA NATIVIDADE TOSTA MOREIRA ALVES	92189999	EMANUEL MOREIRA ALVES	28.06.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01093734 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9495.2026.0025133-24	10248821	ELPIDIO JOSE DOS SANTOS	92187660	MARIA DO CARMO LIMA DOS SANTOS	08.04.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01111602 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2026.0043966-51	20511044	JOSE CLAUDIO CARNEIRO CARVALHO	92190280	STELA DALVA GUIMARAES DE FREITAS	16.07.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01115451 de 25 de Agosto de 2026
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, em conformidade com a Instrução Normativa nº 015/2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 04 de junho de 2026, em observância ao quanto deliberado no Processo SEI nº 006.10299.2025.0013108-14, o pedido de isenção de imposto de renda de: FERNANDO ADRIANO BRESSY JUNIOR, processo nº: 009.21117.2026.0016353-70, CPF nº: 442.286.785-72, conforme Declaração de Conformidade Documental Comprobatória de Doença Grave, emitida pela JMOE, em 13 de Maio de 2026, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01115450 de 25 de Agosto de 2026
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, em conformidade com a Instrução Normativa nº 015/2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 04 de junho de 2026, em observância ao quanto deliberado no Processo SEI nº 006.10299.2025.0013108-14, o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE GABRIEL DOS SANTOS, processo nº: 009.21117.2026.0031846-85, CPF nº: 140.097.495-04, conforme Declaração de Conformidade Documental Comprobatória de Doença Grave, emitida pela JMOE, em 08 de Junho de 2026, com efeitos retroativos a 05 de Dezembro de 2018.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01111334 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9498.2026.0039411-19	11159044	FRANCILENE BARRETO SANTOS	92190224	TARCISIO BARRETO SOUZA	18.06.2026	06.05.2029

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.
Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01110133 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.21117.2026.0042111-12	92189399	IVAN QUEIROZ PEREIRA	92190064	IVETE TEIXEIRA FALCAO QUEIROZ	17.06.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01112162 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5°, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PEROLICE MASSENA DA SILVA CRUZ, proc. 099.8148.2026.0012985-12, SSP, Perito criminal, CLASSE E, matrícula 20339773, proventos integrais - R$29.942,93 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), compostos por Vencimento - R$6.336,30, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$1.647,44, Plantao Noturno Inc - R$917,40, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R$7.920,38, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R$2.534,52, Hora Extra 50% Inc - R$701,09, 15.00 % Grat Tit Especiali Inc - R$950,45, GAPJ V - Peritos Inc - R$8.935,35. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01115917 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo 006.0413.2026.0068053-81, com fulcro nas disposições contidas no(a) Art 6º do Decreto n° 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** MANTER A DISPOSIÇÃO do(a) PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 0024(vinte e quatro) meses, a partir de 22 de Novembro de 2026, o(a) servidor(a) **VALDIR MANOEL DOS SANTOS**, matrícula nº 59600222, ocupante do cargo Técnico administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do(a) SAEB.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01115454 de 25 de Agosto de 2026
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, em conformidade com a Instrução Normativa nº 015/2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 04 de junho de 2026, em observância ao quanto deliberado no Processo SEI nº 006.10299.2025.0013108-14, o pedido de isenção de imposto de renda de: JULIO CESAR VINHAS DE CERQUEIRA, processo nº: 009.94692026001741692, CPF nº: 455.436.155-15, conforme Declaração de Conformidade Documental Comprobatória de Doença Grave, emitida pela JMOE, em 10 de Agosto de 2026, com efeitos retroativos a 31 de Julho de 2024.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01115438 de 25 de Agosto de 2026
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, em conformidade com a Instrução Normativa nº 015/2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 04 de junho de 2026, em observância ao quanto deliberado no Processo SEI nº 006.10299.2025.0013108-14, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA HELENA MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA, processo nº: 009.11291.2026.0013750-24, CPF nº: 675.660.735-91, conforme Declaração de Conformidade Documental Comprobatória de Doença Grave, emitida pela JMOE, em 27 de Abril de 2026, com efeitos retroativos a 24 de Maio de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01109914 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5°, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLEBER ANTONIO DE AZEVEDO E SILVA, proc. 012.9541.2026.0015237-60, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula 20409632, proventos integrais - R$31.256,36 (trinta e um mil duzentos e cinqüenta e seis reais e trinta e seis centavos), compostos por Vencimento - R$7.539,46, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$1.658,68, Plantao Noturno Inc - R$1.008,99, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R$9.424,33, Hora Extra 50% Inc - R$2.364,26, 15.00 % Grat Tit Especiali Inc - R$1.130,92, GAJ V Inc - R$8.129,72. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01110274 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5°, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ISABEL CRISTINE SOARES PINTO, proc. 012.5815.2026.0020538-97, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula 20410006, proventos integrais - R$31.954,28 (trinta e um mil novecentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e oito centavos), compostos por Vencimento - R$7.539,46, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$1.658,68, Plantao Noturno Inc - R$1.003,72, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R$9.424,33, Hora Extra 50% Inc - R$3.067,45, 15.00 % Grat Tit Especiali Inc - R$1.130,92, GAJ V Inc - R$8.129,72. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01114816 de 25 de Agosto de 2026
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, em conformidade com a Instrução Normativa nº 015/2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 04 de junho de 2026, em observância ao quanto deliberado no Processo SEI nº 006.10299.2025.0013108-14, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA SOFIA DE OLIVEIRA FLORES, processo nº: 009.9624.2026.0028856-62, CPF nº: 126.467.328-05, conforme Declaração de Conformidade Documental Comprobatória de Doença Grave, emitida pela JMOE, em 17 de Agosto de 2026, com efeitos retroativos a 03 de Julho de 2024.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01114803 de 25 de Agosto de 2026
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, em conformidade com a Instrução Normativa nº 015/2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 04 de junho de 2026, em observância ao quanto deliberado no Processo SEI nº 006.10299.2025.0013108-14, o pedido de isenção de imposto de renda de: ARNON ALVES ROCHA, processo nº: 009.14966.2026.0012255-61, CPF nº: 007.201.798-82, conforme Declaração de Conformidade Documental Comprobatória de Doença Grave, emitida pela JMOE, em 15 de Abril de 2026, com efeitos retroativos a 19 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01012787 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I SERGIO RICARDO RODRIGUES MENDES, Primeiro sargento, 30270371, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01115162 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALESSANDRA NOGUEIRA KRUGER**, matrícula nº 92106446, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 24 de Agosto de 2026 a 11 de Setembro de 2026, substituir **LUCAS MORAIS MOREIRA**, matrícula nº 09578132, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE MONITORAMEN E AÇÕES DE CONTROLE.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01113138 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente , com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 3º, § 7º da EC nº 26/2020 com redação dada pela EC 27/2021, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIENE SANTANA OLIVEIRA RAMOS, proc. 009.0219.2022.0030668-04, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VA, matrícula 11259062, proventos integrais - R$10.714,28 (dez mil setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), compostos por Vencimento - R$4.848,86, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R$1.212,22, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$1.406,17, Aula Extraord Incorp - R$18,66, 5.40 % Atividade Compl Incorp - R$261,84, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R$1.511,87, 30.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R$1.454,66 devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 13/07/2022, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01112710 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5°, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIANO CARNEIRO DE OLIVEIRA, proc. 012.9541.2026.0027267-37, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20346766, proventos integrais - R$12.999,52 (doze mil novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R$2.651,24, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$768,86, Plantao Noturno Inc - R$72,99, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R$3.314,05, Hora Extra 50% Inc - R$1.748,40, 15.00 % Grat Tit Especiali Inc - R$397,69, GAPJ V Inc - R$4.046,29. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01113653 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ISAQUE RODRIGUES DE ARAUJO, proc. 030.15305.2026.0078549-15, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30528605, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R$ 2.946,45 (dois mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R$ 840,47, Grat At Policial V Inc RR - R$1.587,00, 13.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$109,26, 48.75 % CET Incor Venc Basico RR - R$409,72. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 18/35 (dezoito e trinta e cinco avos) . A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01114042 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5°, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EMANUEL SILVA OLIVEIRA, proc. 023.8107.2026.0003349-88, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16229848, proventos integrais - R$12.503,99 (doze mil quinhentos e três reais e noventa e nove centavos), compostos por Vencimento - R$2.664,93, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$959,37, 60.00 % Vantagem Pessoal Inc - R$1.598,96, Plantao Noturno Inc - R$545,54, 54.16 % CET Incorp Venc Basico - R$1.443,33, Grat Serv Penitenc Incorp - R$2.844,64, 18.33 % Adc Insalubridade Incorp - R$488,48, Hora Extra 50% Inc - R$1.487,67, 16.56 % GSP Judicial Inat - R$471,07. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01113385 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 177, inciso IX, c/c art. 126, inciso VI, § 8º, da Lei nº 7.990/2001., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NADSON SILVA MIRANDA, proc. 089.3271.2026.0027779-60, 1° Tenente-Bm, matrícula 30303456, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R$ 12.854,03 (doze mil oitocentos e cinqüenta e quatro reais e três centavos) compostos de Soldo - R$ 1.810,30, Grat At Policial V Inc RR - R$8.237,76, 30.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R$543,09, 125.00 % CET Incor Venc Basico RR - R$2.262,88, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 20/07/2026. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01112831 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EZITA MASCARENHAS CARVALHO, proc. 023.1904.2026.0003949-48, SEAP, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 5, NIVEL B, matrícula 16313292, proventos integrais - R$5.645,57 (cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R$2.575,82, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$695,47, GID Incorporada - R$1.601,53, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R$772,75. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01114614 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput e §§ 3º e 4º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 36/2025., ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE ANTONIO SANTOS LACERDA, proc. 012.1020.2026.0033191-47, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20436033, proventos integrais - R$14.540,88 (quatorze mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R$2.651,24, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$636,30, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R$3.314,05, Hora Extra 50% Inc - R$3.893,00, GAPJ V Inc - R$4.046,29. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01111952 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALBERTO FERNANDES FREIRE JUNIOR, proc. 020.4492.2026.0011367-89, SSP, Aux. Administrativo/motorista, CLASSE 2, matrícula 20149809, proventos integrais - R$4.738,47 (quatro mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R$1.661,98, 44.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$731,27, 70.00 % VP Grat Esp Motor Inc - R$1.163,39, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R$914,09, H Extra Incorporada - R$267,74. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 315 DE 25 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

INDEFERIR

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.9471.2026. 0031969-08	Maria Doralice Alves Teixeira	903118-9	Valdelice Santos Silva	Por não preencher os requisitos presentes no art. 12, §º8º da Lei nº 11.357/09 alterada pela Lei nº. 14.250/2020.
02	009.21117.2026. 0040195-13	Sonia Ferreira	13490695-4	Raul Ferreira de Jesus	Por não preencher os requisitos presentes no art. 12, inciso IV, § 9º da Lei nº 11.357/09 alterada pela Lei nº 14.250/2020.
03	009.11291.2025. 0054862-45	José Clóvis da Silva Fagundes	206225 - 9 92163825	Solange Silva Batista	Art. 12, inciso II e art. 13, inciso II da Lei nº 11.357/09 alterada pela Lei nº 14.250/2020.
04	009.9515.2026. 0037244-80	Elias Gonçalves dos Santos	85103608	Lionete Teixeira Lima	Art. 13, § 5º, da Lei nº 11.357/2009, alterada pela Lei nº 14.250/2020.
05	009.9475.2026. 0038117-76	Edvaldo Lopes da Silva	30169138	Leandra Mesquita Oliveira	Por não haver qualquer amparo legal conforme art. 2° do Decreto n° 20.910/1932.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 316 DE 25 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, em conformidade com a Instrução Normativa nº 015/2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 04 de junho de 2026, em observância ao quanto deliberado no Processo SEI nº 006.10299.2025.0013108-14, os pedidos de isenção de imposto de renda de:
I - INDIRA MARIA BERTANI DE ARAUJO, processo nº: 009.9474.2026.0026712-13, CPF nº: 426.628.935-91, conforme Declaração de Conformidade Documental Comprobatória de Doença Grave, emitida pela JMOE, em 18 de maio de 2026, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2026.
II - DERALDO DE JESUS DAMASCENO, processo nº: 009.11291.2026.0011276-32, CPF nº: 083.471.315-20, conforme Declaração de Conformidade Documental Comprobatória de Doença Grave, emitida pela JMOE, em 28 de abril de 2026, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2025.
III - MARIA DAS GRACAS RODRIGUES SANTANA SILVEIRA, processo nº: 009.9624.2026.0022138-18, CPF nº: 172.587.235-87, conforme Declaração de Conformidade Documental Comprobatória de Doença Grave, emitida pela JMOE, em 02 de junho de 2026, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2020.
IV - SOLAMY DO ROCIO DA SILVA OLIVEIRA, processo nº: 009.21117.2026.0029782-71, CPF nº: 597.031.729-20, conforme Declaração de Conformidade Documental Comprobatória de Doença Grave, emitida pela JMOE, em 02 de junho de 2026, com efeitos retroativos a 24 de março de 2026.
V - MARIA REGINA MARTINELLI BRAGA VALENTE, processo nº: 009.6359.2026.0041993-54, CPF nº: 212.824.125-15, conforme Declaração de Conformidade Documental Comprobatória de Doença Grave, emitida pela JMOE, em 13 de agosto de 2026, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2016.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 317 DE 25 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, em conformidade com a Instrução Normativa nº 015/2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 04 de junho de 2026, em observância ao quanto deliberado no Processo SEI nº 006.10299.2025.0013108-14, o pedido de isenção de imposto de renda de:
SILVANA ARAUJO BACELAR PAES, processo nº: 009.9517.2026.0017589-42, CPF nº: 210.811.905-15, conforme Declaração de Conformidade Documental Comprobatória de Doença Grave, emitida pela JMOE, em 19 de agosto de 2026, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2015

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMBA Nº 028 DE 25 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE- GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022, para o Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM:** Tornar público o resultado final do candidato ***sub judice*** na lista de ampla concorrência e na lista de cotas raciais relacionado no Anexo I e II desta Portaria.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

ANEXO I
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
(RESULTADO FINAL)

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: PMM3- ALUNO SOLDADO DA POLICIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 03 - INTERIOR ALAGOINHAS

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL.AMPLA	AÇÃO JUDICIAL
0020040c	Everton da Cruz Andrade (Sub Judice)	137,50	180	8023381-46.2024.8.05.0000

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ANEXO II
CANDIDATO NEGRO HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE (RESULTADO FINAL)

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: PMM3- ALUNO SOLDADO DA POLICIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 03 - INTERIOR ALAGOINHAS

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO	AÇÃO JUDICIAL
0020040c	Everton da Cruz Andrade (Sub Judice)	137,50	89	8023381-46.2024.8.05.0000

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMBA Nº 029 DE 25 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, em cumprimento à decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM:** Inserir no Resultado Final na lista dos aprovados o candidato *sub judice* abaixo relacionado, em cumprimento à decisão concedida.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração do Estado da Bahia

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

ANEXO ÚNICO
CANDIDATO AMPLA CONCORRENCIA *SUB JUDICE*
HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)
Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

Inscrição	Nome	Objetiva	Discursiva	Total	Class.ampla	Processo
2107861-0	Weslei Lima Santos (Sub Judice)	80,80	72,00	152,8	78	8093998-33.2021.8.05.0001

PORTARIA SRH/SAEB Nº 222 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

ANEXO I
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2093311-8	Allef Rodrigo de Jesus Silva (N)	82	153	8016966-86.2020.8.05.0000

ANEXO II
CANDIDATO NEGRO
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2093311-8	Allef Rodrigo de Jesus Silva	82	61	8016966-86.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 223 DE 25 DE AGOSTO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do (iminente) trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu ao candidato o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição **RESOLVE:** tornar pública a **exclusão** do candidato listado a seguir da **condição *sub judice***, passando este a concorrer em condição regular.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2093311-8	Allef Rodrigo de Jesus Silva	8016966-86.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 223 DE 25 DE AGOSTO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de fevereiro de 2022 do Concurso Público para os cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e de Perito Técnico de Polícia Civil, **RESOLVE**:
1.Informar o Resultado Provisório da 3ª Etapa: Prova de Títulos para o cargo de Perito Técnico de Polícia Civil, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022.
2. O candidato poderá interpor recurso contra o **Resultado Provisório da 3ª Etapa: Prova de Títulos** no prazo de 02 (dois) dias úteis, após esta publicação, para eventual recurso referente ao Resultado Provisório da 3ª Etapa: Prova de Títulos. O recurso deverá ser impetrado exclusivamente por meio do endereço eletrônico do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN (www.idecan.org.br),devendo o candidato indicar: a) No assunto do e-mail: SAEB - Nome do candidato - Prova de Títulos; e b) No corpo da mensagem eletrônica:- SAEB nº 04/2022 do cargo de Perito Criminal de Polícia Civil.

ANEXO ÚNICO
RESULTADO PROVISÓRIO DA 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS
CANDIDATO NEGRO

CARGO: PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL
Ação Judicial nº 8006358-24.2023.8.05.0000

INSCRIÇÃO	NOME	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	TOTAL
964390	LUCAS OLIVEIRA DA CUNHA	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 225 DE 25 DE AGOSTO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8045004-40.2022.8.05.0000, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 001/2022, de 25 de fevereiro de 2022, do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Agente de Tributos Estaduais, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 26 de fevereiro de 2022, **RESOLVE:** Publicar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial acima discriminada no Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Agente de Tributos Estaduais, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 26 de fevereiro de 2022.

ANEXO I
RESULTADO DEFINITIVO 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS
(LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATO SUB JUDICE)

Cargo: Agente de Tributos - Administração Tributária

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
220005136	Dayane da Silva Brito (Sub Judice)	154,00	21º

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 226 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições -

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato ***sub judice*** abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

ANEXO I
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA *SUB JUDICE*
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2088075-8	Rafael Celestino Pereira (Sub judice) (N)	72	1.101	8113763-87.2021.8.05.0001

ANEXO II
CANDIDATO NEGRO *SUB JUDICE*
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2088075-8	Rafael Celestino Pereira (Sub judice)	72	683	8113763-87.2021.8.05.0001

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria Nº 01115693 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) DETRAN.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
49001607	JOMAR FRAGA PEDREIRA	Técnico administrativo	28.12.2024

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 2026 - DIRETORIA GERAL

Portaria nº	Assunto
761/2026	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo nº 049.17754.2026.0024430-05, com fundamento da Lei Estadual Nº 9.433/2005 e da Portaria DETRAN Nº 059 de 22 de abril de 2021 c/c Resolução CONTRAN nº 927, de 28 de março de 2022, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.15490.2025.0012577-12, em desfavor da credenciada CLINICA NOVAES SOUZA LTDA (PROVIDA), inscrita no CNPJ Nº. 21.314.747/0001-94, sediada no município de Jequié - Bahia, por descumprimento ao disposto no art.(s)10, § 1º, 11, I, V, d, VII, VIII, IX, XXVI, XXIX, XXXVII, XXXIX, 42, 44, § 2º, todos da referida Portaria, garantindo à credenciada o direito ao contraditório e à ampla defesa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Max Adolfo Passos Mendes
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

Decisão: Anular o ato administrativo, conforme indicação abaixo:		
PORTARIA	PLACA	SEI Nº
762/2026	NYX****	049.4762.2025.0003087-34
A decisão entra em vigor na data de sua publicação		

Max Adolfo Passos Mendes
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, constituída através da Portaria DETRAN nº. 572 de 03.12.2025 e 080 de 26.02.2026, com fulcro no art. 113 da Lei Estadual Nº 12.209/2011, resolve **NOTIFICAR** os arrematantes e as empresas abaixo identificadas, para apresentação de **defesa prévia**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejam produzir, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados.

ARREMATANTES / EMPRESAS	Nº DE PROCESSO	ASSUNTO
Israel Brandão Moraes	049.17754.2024.0006212-73	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021
Gil Manoel Gomes Oliveira	049.17754.2024.0006098-18	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021
Jocarlos Prazeres Santos	049.17754.2024.0006104-09	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021
Jecivaldo dos Santos Nascimento	049.17754.2024.0007306-41	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021
Sergio Santos da Silva	049.17754.2024.0006088-46	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021
Zaqueu Braz Magalhaes Junior	049.17754.2024.0009385-52	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021
Valéria Nunes de Souza	049.17754.2024.0009383-91	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021
Joilson Araujo Auto Peças ME	049.17754.2024.0009372-38	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021
Ana Carolina Santos Macêdo	049.17754.2024.0009388-03	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021
Eliene Miranda dos Santos	049.17754.2024.0010300-15	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021
Liviston Damasceno	049.17754.2024.0010293-51	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021
Davi Mateus Passos Gomes	049.17754.2024.0014802-15	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021
Deurenilça Evangelista Ferreira	049.17754.2024.0010288-94	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021
Luiz Augusto de Jesus Barbosa	049.17754.2024.0014888-95	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021
Leandro Foeger	049.17754.2024.0010282-07	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021
Erlan dos Santos Souza	049.17754.2024.0010675-21	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Gabriel Alexandre Nascimento da Silva	049.17754.2024.0010672-88	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021
Luis Francisco Moreira de Oliveira	049.17754.2024.0010997-24	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021
Rodrigo da Silva e Silva	049.17754.2024.0010304-49	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021
Vanessa Ferreira dos Santos	049.17754.2024.0005496-53	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021
Emilene Souza Borges	049.17754.2024.0006083-31	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021
Renato Francisco Meira Amorim	049.17754.2024.0005378-17	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021
Itamar Santana	049.17754.2024.0006180-51	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021
Josué de Jesus Vieira	049.17754.2024.0007292-10	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021
Jozivaldo Santos Jesus	049.17754.2024.0009519-07	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021
Cristiano Barreto Dantas	049.17754.2024.0009488-68	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021
Alisson Cesar do Carmo Sousa	049.17754.2024.0005373-02	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021
Herlandio Antunes de Souza Pereira	049.17754.2023.0073982-69	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021
Suellen Gomes Brito	049.17754.2024.0006192-95	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021
Mauricio Francisco dos Santos	049.17754.2024.0006183-02	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021
Mabia de Jesus Quinto	049.17754.2024.0006201-11	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021
Hamilton Fonseca Bispo	049.17754.2024.0009245-01	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021
Mauricio Andrade Silva	049.17754.2024.0006206-25	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021
Paulo Ricardo Moreira Santos	049.17754.2026.0021172-05	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. art. 5º, § 1º e § 2º da Portaria Detran/BA, Nº 152 do de 18 de março de 2025, art. 28, 29 e 30, Inciso XI
Emplacadora Mix Fabricação de Placas LTDA	049.17754.2026.0021289-16	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. art. 5º, § 1º e § 2º da Portaria Detran/BA, Nº 152 do de 18 de março de 2025, art. 28, 29 e 30 Inciso XI
Atual Placas Automobilisticas LTDA	049.17754.2026.0021209-23	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. art. 5º, § 1º e § 2º da Portaria Detran/BA, Nº 152 do de 18 de março de 2025, art. 28, 29 e 30 Inciso XI
Washington Luiz Cruz	049.17754.2026.0024061-42	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021
MOVCLIN CLÍNICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRÁFEGO LTDA (MOVCLIN CLÍNICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRÁFEGO)	049.17754.2026.0024456-36	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art.(s) 10, § 1º, § 4º, 11, I, III, V, c, e, f, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XVI, XVIII, XIX, XXII, XXIII, XXIV, XXVII, XXVIII, XXIX, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI, XXXVII, XXXIX, XL, art. 12, § 2º, art. 13, Parágrafo Único, art. 25, I, II, III, IV, XII, XIII, XIV, art. 29, § 1º e § 2º e ANEXO III DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DOS EQUIPAMENTOS, 1, I, III, 9., 9.1.
TRANSMED BARRA DO CHOCA CLÍNICA LTDA	049.17754.2026.0024448-26	Prática do Ilícito Administrativo previsto fundamentado a cerca do suposto descumprimento conforme determina ao no art. 0, § 4º, 11, I, VIII, IX, XI, XII, XVIII, XIX, XXIV, XXVI, XXVII, XXXIII, XXXIV, XXXIX, XL, XLI, art. 12, § 2º, art. 13, Parágrafo Único e ANEXO III DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DOS EQUIPAMENTOS, 1, I, III, 9., 9.1.

Os referidos Processos Administrativos são digitais, sendo assim, para vistas dos autos, devem consultar os mesmos através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sendo que, para tanto, os interessados deverão acessar o site: www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br, realizar o Pré-cadastramento SEI e apresentar a documentação nos postos constantes no Link: http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo para liberação do cadastro usuário externo e após fazer requisição no e-mail: comissao.processante@detran.ba.gov.br, para vistas dos autos. Para demais informações, o fornecedor pode comparecer à CPL/DETRAN-BA, situado no Prédio onde se encontra instalado o DETRAN-BA, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB, EDF. MULTICAB EMPRESARIAL, Sussuarana - Salvador - Bahia - Brasil. Danilo da Paz Cardoso - Presidente da Comissão Processante Local do DETRAN-BA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 51694260 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16332049	JURANDI SANTOS SANTANA	Agente penitenciário	09.07.2026	06.09.2026	60
16342394	RENSON DE OLIVEIRA COSTA	Agente penitenciário	27.07.2026	24.09.2026	60
23530448	IRALDO LUIZ DE OLIVEIRA PEDREIRA	Agente penitenciário	13.06.2026	11.08.2026	60
23599260	ALEXANDRE DO DESTERRO RANGEL	Agente penitenciário	18.06.2026	16.08.2026	60
23600607	LOMARCK DE OLIVEIRA PUREZA	Agente penitenciário	25.06.2026	23.08.2026	60

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

23600281	EGBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Agente penitenciário	10.08.2026	08.10.2026	60
16277723	ANDRE DE SOUZA CASTRO OLIVEIRA	Agente penitenciário	26.07.2026	23.10.2026	90
23599468	FABIANA VALVERDE DE OLIVEIRA BASTOS	Agente penitenciário	11.06.2026	09.08.2026	60
92046578	FABIO DA SILVA CESAR	Coordenador IV	07.07.2026	04.10.2026	90
16278049	LUIZ CESAR DA SILVA SANTOS	Auxiliar administrativo	15.08.2026	13.10.2026	60
16278049	LUIZ CESAR DA SILVA SANTOS	Auxiliar administrativo	16.06.2026	14.08.2026	60

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01115116 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e à vista da orientação emitida pela Procuradoria Geral do Estado, **resolve** prorrogar a licença paternidade, em virtude da decisão judicial contida no processo nº 8030169-59.2026.8.05 do servidor abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Nº do Proc. SEI
92108835	JOSE CLAUDIO SILVA DUARTE	Agente penitenciário	18.08.2026	01.09.2026	006.17951.2026.0080810-28

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01115555 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSELITO LOPES DE JESUS**, matrícula nº 16141941, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2026 a 30 de Setembro de 2026, substituir **FELIPE RODRIGO SANTANA E SANTANA**, matrícula nº 92076402, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) CASA DO ALBERGADO E EGRESSOS.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria nº 049/2026 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98 e suas alterações e consoante o processo SEI nº **010.0596.2026.0001835-15**, **RESOLVE**:
Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de **LEANDRO SILVA RODRIGUES**, em razão do óbito da ex-servidora **EDELZUITA MARIA SILVA RODRIGUES**, matrícula 110071369 Gabinete do Secretário, em 10 de agosto de 2026. Vivaldo Góis de Oliveira - Secretário.
.

Bahia Pesca S/A

AVISO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 - BAHIA PESCA S/A. Processo SEI BAHIA nº 033.7432.2026.0000367-80. **OBJETO:** Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, para celebração de Termo de Colaboração com a Bahia Pesca S.A., com vistas à execução do Projeto "Elas à Frente da Pesca", no âmbito do Centro Vocacional Territorial Tecnológico do Pescado, localizado no município de Santo Amaro, vinculado ao Plano Plurianual 2024-2027, conforme condições e exigências estabelecidas no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA. **Data/hora limite para encaminhamento de propostas**: 28/09/2026 às 23:59h (horário de Brasília/DF). **Abertura**: 26/08/2026. Este Chamamento Público ocorrerá em consonância com a Lei nº 13.019/2014 e demais normas pertinentes, bem como pelas condições estabelecidas no Edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis através do endereço eletrônico: www.bahiapesca.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos no endereço: Av. Milton Santos, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17h00, pelo telefone (71) 3116-7178 ou pelo e-mail: copel.copel1@bahiapesca.ba.gov.br. Salvador/BA, 26/08/2026 - LARISSA ANDRADE MALHEIROS - Agente de Licitação.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 01114166 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21191371	JOHN KENNEDY SILVA SOARES	04.07.2010/03.07.2015	01.12.2026	28.02.2027

JOSE VIEIRA LEAL NETO
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

APOSTILA Nº 19/2026

O Exmo. Sr. **SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E, edição de 21 de agosto de 2026, e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI: **093.1764.2026.0003319-18.**

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila, com o objetivo de **autorizar o remanejamento dos valores**, dentro da mesma Natureza de Despesa 3.3.50.43.00, Contribuições, das economias realizadas nas rubricas abaixo relacionadas, para complementação das despesas, com fulcro nas informações prestadas pela SAS no valor de **R$ 265.712,22 (Duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e doze reais e vinte e dois centavos)**, nos itens abaixo relacionados, sem alteração do valor global da parceria, e considerando a inexistência de impeditivo legal no Plano de Trabalho do **Termo de Colaboração nº 017/2023**, celebrado com a OSC **DESAFIO JOVEM PENIEL**, cujo **objeto** é a execução "Projeto semear VI" que visa o Serviço de Acolhimento para 28 (vinte e oito) pessoas com transtorno e/ou deficiência mental/intelectual, de ambos os sexos, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situação de longa institucionalização, a ser realizado no município de Dias D'Avila".

Créditos REMANEJADOS para as despesas que fecharam com saldo negativo			
Despesas de Custeio - Instituição: PENIEL - Instrumento/ano: 017/2023 - DE: 12/12/2023 A 30/11/2025			
DE	R$	PARA	R$
Salários	270,54	Férias	270,54
Salários	31.237,56	Alimentação	31.237,56
Benefícios(ValeTransporte)	13.122,95	Alimentação	13.122,95
INSS	38.422,80	Alimentação	38.422,80
INSS	15.799,99	MaterialdeLimpeza	15.799,99
INSS	18.927,41	MaterialdeHigienePessoal	18.927,41
INSS	12.314,15	RoupadeCamaeBanho	12.314,15
INSS	11.042,15	FardamentoFuncionários	11.042,15
INSS	13.676,10	MaterialPsicopedagógico,ArteseExpediente	13.676,10
INSS	32,16	Materialesportivo	32,16
FGTS	6.042,15	Materialesportivo	6.042,15
FGTS	2.734,13	Outros(Utensílios)	2.734,13
FGTSMulta Rescisória	5.263,45	Outros(Utensílios)	5.263,45
PISsobrea FolhadePagamento	3.579,42	Outros(Utensílios)	3.579,42
1/3sobreFérias	6.663,68	Outros(Utensílios)	6.663,68
1/3sobreFérias	2.399,04	LocaçãoVeículo	2.399,04
13Salário	11.600,96	LocaçãoVeículo	11.600,96
13Salário	23.449,30	Manutenção,consertoereposiçãodeutensílios e equipe da Unidade de Acolhimento	23.449,30
Outros encargos/tributos (AdicionalNoturno,anuênio)	30.266,61	Manutenção,consertoereposiçãodeutensílios e equipe da Unidade de Acolhimento	30.266,61
Outros encargos/tributos (AdicionalNoturno,anuênio)	5.394,20	Combustível	5.394,20
TelefoneeInternet	475,48	Combustível	475,48
Água	288,10	Combustível	288,10
Luz	10.574,83	Combustível	10.574,83
Assessoriajurídica	2.135,07	Combustível	2.135,07
TOTAIS	265.712,22	TOTAIS	265.712,22

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Estas alterações não implicam em acréscimos dos valores financeiros ao Termo de Colaboração, conforme Plano de Trabalho.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 24 de Agosto de 2026.

JOSÉ LEAL
Secretário em exercício

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022

Processo: 093.1764.2026.0002558-98. **PARTÍCIPES**: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e a **OSC O INSTITUTO ACONCHEGO**. **OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, é acrescido ao Termo de Colaboração nº. 005/2022 o valor de **R$ 24.840**,**43** (vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta reais e quarenta e três centavos) que serão liberados mediante recursos provenientes dos Rendimentos de Aplicação da Conta vinculada ao próprio Termo de Colaboração, em conformidade com o Plano de Trabalho, resultando no aumento do valor total do instrumento para **R$ 2.216.647**,**41** (dois milhões e duzentos e dezesseis mil e seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos). Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem como assim ratificadas as demais. **ASSINAM: JOSÉ VIEIRA LEAL NETO**, **Secretário da SEADES e ANDERSON ALMEIDA SANTANA** - Representante da Entidade. DATA: 24/08/2026

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022

Processo: 093.1764.2026.0002808-17. **PARTÍCIPES**: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e a **OSC A COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA VIDA E ESPERANÇA - COTEFAVE**. **OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, é acrescido ao Termo de Colaboração nº. 004/2022 o valor de **R$ 4.215**,**19** (Quatro mil e duzentos e quinze reais e dezenove centavos) que serão liberados mediante recursos provenientes dos Rendimentos de Aplicação da Conta vinculada ao próprio Termo de Colaboração, em conformidade com o Plano de Trabalho, resultando no aumento do valor total do instrumento para **R$ 2.176.416**,**14** (dois milhões e cento e setenta e seis mil e quatrocentos e dezesseis reais e quatorze centavos). Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem como assim ratificadas as demais. **ASSINAM: JOSÉ VIEIRA LEAL NETO**, **Secretário da SEADES e ANDERSON ALMEIDA SANTANA** - Representante da Entidade. DATA: 24/08/2026

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 007 - 2022

Processo: **093.1728.2026.0003458-15**. **PARTÍCIPES:** O Estado da Bahia, através da **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES**, e a OSC **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO NOVA VIDA**, **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** Por meio deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº. 007/2022 é **prorrogado por mais 02 (dois) meses**, **a partir de 29 de agosto de 2026**, **com término em 28 de outubro de 2026**, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014. Este Termo Aditivo não envolve acréscimo de valor. **Assinam: JOSÉ VIEIRA LEAL NETO**, Secretário da SEADES e **JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS BISPO.** Presidente da OSC. DATA: 25/08/2026.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2026
Processo SEI n° 093.1760.2026.0002876-34**. PARTÍCIPES:** O Estado da Bahia, através da **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES** e a **OSC INSTITUTO BAHIA BRASIL - INBBRA - OSC. OBJETO:** A reti-ratificação da CLÁUSULA TERCEIRA - Repasse e Aplicação dos recursos financeiros do Termo de Colaboração Original de nº 004/2026: **Onde se lê: Território / Região** - 6600; **Leia -se: Território / Região** - 6200, ficando ratificadas as demais Cláusulas e Parágrafos juntamente com as condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente termo. **Assinam: JOSÉ VIEIRA LEAL NETO**, Secretário da **SEADES** e **ANECASIA PEREIRA MENDES FRANCA** - Presidente da OSC. **DATA**: 25/08/2026.

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 009 - 2022

Processo: **093.1728.2026.0003317-84**. **PARTÍCIPES:** O Estado da Bahia, através da **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES**, e a OSC **A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ NACIONAL - ACN**, **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n° 009/2022, **a partir de 29 de agosto de 2026**, **com término em 28 de outubro de 2026**, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS**: Este Termo Aditivo não envolve acréscimo de valor. **Assinam: JOSÉ VIEIRA LEAL NETO**, Secretário da SEADES e **THELMA SILVA CARNEIRO.** Presidente da OSC. DATA: 25/08/2026.

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 005 - 2022

Processo: **093.1728.2026.0003673-80**. **PARTÍCIPES:** O Estado da Bahia, através da **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES**, e a OSC **INSTITUTO ACONCHEGO**, **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n° 005/2022, **a partir de 29 de agosto de 2026**, **com término em 28 de outubro de 2026**, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014. Este Termo Aditivo não envolve acréscimo de valor. **Assinam: JOSÉ VIEIRA LEAL NETO**, Secretário da SEADES e **ANDERSON ALMEIDA SANTANA.** Presidente da OSC. DATA: 25/08/2026.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

EDITAL FAPESB/SECTI Nº003/2026-APOIO A PESQUISA E INOVAÇÕES PARA A DEFESA NACIONAL E A SEGURANÇA PÚBLICA
ERRATA Nº06
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB,Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência,Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia-SECTI,tornam pública aos interessados,a alteração do cronograma do Edital em epígrafe,de acordo com a ERRATA 06,disponível através do portal da FAPESB(www.fapesb.ba.gov.br).
Salvador,26 de agosto de 2026.
Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral da Fapesb

1ºTERMO ADITIVO Nº145/2026 AO TERMO DE OUTORGA NºPET0008/2024-ANA MARICE TEIXEIRA LADEIA.SEI084.0508.2026.0005751-21.CLAÚSULA PRIMEIRA-Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12meses,com início em15/10/2026 e término em14/10/2027.
7ºTERMO ADITIVO Nº152/2026 AO TERMO DE OUTORGA NºPET0021/2016-MITERMAYER GALVAO DOS REIS.SEI084.0508.2026.0005596-05.CLAÚSULA PRIMEIRA-Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 3meses,com início em13/09/2026 e término em12/12/2026.
1ºTERMO ADITIVO Nº140/2026 AO TERMO DE OUTORGA NºPPP0033/2024-MARIANA DE ALMEIDA MORAES.SEI084.0508.2026.0005623-12.CLAÚSULA PRIMEIRA-Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 4meses,com início em18/10/2026 e término em17/02/2027.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/PORTARIA GAB. Nº 208/2026
A Diretora-Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, resolve ANULAR o ato da Portaria nº 01091238, publicada no DOE do dia 18 de agosto, que cessou os efeitos do ato de substituição de cargo comissionado.
JOSEANE DA SILVA PEREIRA SANTOS - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO

FUNCEB / RESUMO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 002/2026 - EDITAL Nº 014/2026 DA FUNCEB - PROCESSO SEI nº. 054.4600.2026.0002439-07; Partes: FUNCEB e THIAGO PEREIRA SANTOS. **Valor:** R$8.000,00 (oito mil) reais, pago em 04 (quatro) parcelas mensais de R$ 2.000,00 (dois mil) reais. **Objeto:** concessão de bolsa cultural ao plano de desenvolvimento da Proposta Artística. **Prazo:** 12 (doze) meses a partir da data de publicação do extrato do Termo de Bolsa Cultural no presente expediente. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: 0002; Ação (Projeto/Atividade): 13.392.406.7987; Elemento de Despesa: 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00.
JOSEANE DA SILVA PEREIRA SANTOS - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO

FUNCEB / RESUMO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 003/2026 - EDITAL Nº 014/2026 DA FUNCEB - PROCESSO SEI nº. 054.4600.2026.0002439-07; Partes: FUNCEB e HÉWELIN FERNANDES. **Valor:** R$8.000,00 (oito mil) reais, pago em 04 (quatro) parcelas mensais de R$ 2.000,00 (dois mil) reais. **Objeto:** concessão de bolsa cultural ao plano de desenvolvimento da Proposta Artística. **Prazo:** 12 (doze) meses a partir da data de publicação do extrato do Termo de Bolsa Cultural no presente expediente. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: 0002; Ação (Projeto/Atividade): 13.392.406.7987; Elemento de Despesa: 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00.
JOSEANE DA SILVA PEREIRA SANTOS - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO

APOSTILAMENTO - A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, autorizado pelo Decreto publicado no DOE, decreto Simples de 21 de fevereiro de 2025, e a Exma. Sra. Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, autorizada pelo Decreto publicado no DOE, edição 18 de abril de 2024, no uso de suas atribuições, resolvem expedir a:
Apostila N° 113/2026 ao Termo de Execução Cultural - TEC n.° 04.210/2025, processo n.° 054.4562.2025.0000506-17, projeto Se vira nos 20, firmado com Nariz de Cogumelo, no âmbito do Edital n.° 08/2024 - Fomento a Festivais e Grupos Artísticos, alterando a vigência de 01/09/2026 para 01/10/2026.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

Apostila N° 114/2026 ao Termo de Execução Cultural - TEC n.° 04.255/2025, processo n.° 054.4562.2025.0000707-15, projeto Capoeira para a Vida, firmado com Dermeval Silva Pereira, no âmbito do Edital n.° 07/2024 - Cultura Bahia Pela Paz, alterando a vigência de 01/09/2026 para 01/10/2026.
Apostila N° 115/2026 ao Termo de Execução Cultural - TEC n.° 04.261/2025, processo n.° 054.4562.2025.0000727-69, projeto Tokliterart na melhor idade, firmado com Condor Literário, no âmbito do Edital n.° 07/2024 - Cultura Bahia Pela Paz, alterando a vigência de 01/09/2026 para 01/10/2026.
Apostila N° 117/2026 ao Termo de Execução Cultural? - TEC n° 04.316/2026, processo n° 054.20345.2026.0001491-25, projeto Jornada da Cena Independente II, firmado com EVERLEN KELY ARAÚJO MARTINS, no âmbito do Edital n° 05/2024 - Lia da Silveira Pnab, categoria música, alterando as datas do cronograma de execução, que passa a vigorar, conforme doc. n° 00147115598, constante no processo em epígrafe.
NADJANE ESTRELA SOARES - SECRETÁRIA DE CULTURA DA BAHIA EM EXERCÍCIO / SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

FUNCEB/RESUMO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.267/2025; Processo SEI Nº 054.4562.2025.0000730-64; Projeto: "Animação Contos do Vô Alcino"; Partes: FUNCEB e 47.707.169 ARTUR ARAUJO SILVA. Objeto: alteração do prazo de vigência do TEC de 02 de junho de 2026 para 30 de março de 2027, conforme consta do processo em epígrafe.
NADJANE ESTRELA SOARES - SECRETÁRIA DE CULTURA DA BAHIA EM EXERCÍCIO / SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

AUTORIZAÇÃO
O **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC**, autarquia vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT, inscrito no CNPJ nº 15.205.677/0001-33, estabelecida no Largo do Cruzeiro de São Francisco, nº 20, Centro Histórico - Pelourinho, Salvador - BA, CEP: 40.026-270, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**, devidamente autorizado, conforme publicação em Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 18/06/2024, doravante denominado **AUTORIZANTE**, por meio do presente ato, **AUTORIZA**, a **MAGISPHARMA SALVADOR FARMÁCIA DE MANIPULAÇAO LTDA**, CNPJ nº 51.123.434/0001-10, representado pelo Sr. **VITOR BRITO LEAL**, RG: 153.557.01-05 SSP/BA, CPF: 047.083.105-79, residente na Av. Sete de Setembro, 2173, AP. 1401 - Ed. Residencial Muryllo Soares da Cunha, Vitoria, 40080-002, Salvador- Ba, de acordo com o constante do Processo Administrativo nº 062.1982.2026.0001537-66 e no Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso n° 86/2026 (00147393048), que integra este ato, a utilizar o espaço da Praça Maestro Letieres Santos Leite, situada no Museu de Arte Moderna - MAM, com o público estimado de 150 (cento e cinquenta) participantes, para a realização exclusiva do evento "**Magis Experience**", no dia 23 de agosto de 2026, das 08h às 12h.
Marcelo Ferreira Lemos Filho
Diretor Geral do IPAC
AUTORIZAÇÃO
O **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC**, autarquia vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT, inscrito no CNPJ nº 15.205.677/0001-33, estabelecida no Largo do Cruzeiro de São Francisco, nº 20, Centro Histórico - Pelourinho, Salvador - BA, CEP: 40.026-270, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**, devidamente autorizado, conforme publicação em Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 18/06/2024, doravante denominado **AUTORIZANTE**, por meio do presente ato, **AUTORIZA**, o Sr. **JOSÉ AMARANTE SANTOS SOBRINHO**, RG: 04.422.222-03 SSP/BA, CPF: 554.262.475-87, residente na Av. Oceanica, 3599, AP. 403 - Cond. Vila das Flores, Ed. Geranio, Ondina, Salvador- Ba, de acordo com o constante do Processo Administrativo nº 062.2009.2026.0001536-56 e no Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso n° 79/2026 (00147623179), que integra este ato, a utilizar os espaços do auditório, saguão e copa, situados no Museu de Arte da Bahia - MAB, com o público estimado de 100 (cem) participantes, para a realização lançamento dos livros "Bíssula" e "Ainda em flor", de José Amarante, que ocorrerá no dia 12 de novembro de 2026, das 18h30 às 21h.
Marcelo Ferreira Lemos Filho
Diretor Geral do IPAC
AUTORIZAÇÃO
O **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC**, autarquia vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT, inscrito no CNPJ nº 15.205.677/0001-33, estabelecida no Largo do Cruzeiro de São Francisco, nº 20, Centro Histórico - Pelourinho, Salvador - BA, CEP: 40.026-270, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**, devidamente autorizado, conforme publicação em Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 18/06/2024, doravante denominado **AUTORIZANTE**, por meio do presente ato, **AUTORIZA**, a **ASSOCIAÇÃO PROJETO FANTÁSTICO MUNDO AUTISTA**, CNPJ nº 21.841.045/0001-69, representado pela Srª. **PATRÍCIA TEODOLINA GONÇALVES E SILVA COSTA**, RG: 04.762.569-41 SSP/BA, CPF: 716.256.405 44, residente na Travessa Professor Luis Anselmo da Fonseca, 121. Edf Giuseppe Verdi, ap 1002, Vila Laura. Salvador/ BA, de acordo com o constante do Processo Administrativo nº 062.2009.2026.0001566-71 e no Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso n° 85/2026 (00147659436), que integra este ato, a utilizar o espaço da Galeria UDO, situada no Museu de Arte da Bahia - MAB, para a realização da exposição "**A Bahia Pelo Olhar do Autismo**", que ficará em cartaz no período de 24 de setembro de 2026 a 15 de novembro de 2026.
Marcelo Ferreira Lemos Filho
Diretor Geral do IPAC

AUTORIZAÇÃO
O **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC**, autarquia vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT, inscrito no CNPJ nº 15.205.677/0001-33, estabelecida no Largo do Cruzeiro de São Francisco, nº 20, Centro Histórico - Pelourinho, Salvador - BA, CEP: 40.026-270, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**, devidamente autorizado, conforme publicação em Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 18/06/2024, doravante denominado **AUTORIZANTE**, por meio do presente ato, **AUTORIZA**, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO SAMBA DO P**, CNPJ nº 57.081.368/0001-49, representado pelo Sr. **MURILO ENEAS CAMARA**, RG: 04.762.947-97 SSP/BA, CPF: 776.620.405-34, residente na R. Nª Srª de Lourdes, 289 - Barbalho, 40301-026, Salvador- Ba, de acordo com o constante do Processo Administrativo nº 062.1982.2026.0001512-16 e no Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso n° 82/2026 (00147715621), que integra este ato, a utilizar o espaço da Praça das Artes Mestre Neguinho do Samba, situada no Centro Histórico - Pelourinho, com o público estimado de 500 (quinhentos) participantes, para a realização da gravação do "**DVD PATRULHA**", no dia 22 de agosto de 2026, das 18h às 23h, retrooperantes à 18 de agosto de 2026.
Marcelo Ferreira Lemos Filho
Diretor Geral do IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 01114367 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
THIAGO PIMENTEL NERY	Supervisor Metrologico	DAI-5	AGÊNCIA REGIONAL FEIRA SANTANA	16 de Agosto de 2026

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO / DOAÇÃO

0001552/2026 Convenentes: CAR/ **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE TANQUE NOVO**; Município: Tanque Novo -Ba . Objeto: a doação, 100 CAIXA DE AGUA 500 L, para o Município Tanque Novo; Assinatura: 21/08/2026

0000350/2024 Convenentes: CAR/ **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VITORIA DA CONQUISTA**; Município: Vitoria da Conquista-Ba . Objeto: a doação, **25 (VINTE E CINCO) Barracas**, para o Município Vitoria da Conquista; Assinatura: 20/12/2024

0001469/2026 Convenentes: CAR/ **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO TERRITORIAL**; Município: Santo Estêvão-Ba . Objeto: a doação, **200 CAIXA DE AGUA 1.000 L**, para o Município Santo Estêvão: Assinatura: 21/08/2026

0000436/2026 Convenentes: CAR/ **ASSOCIACAO COMUNITARIA DA LAGINHA RETIROLANDENSE**; Município: Retirolândia-Ba . Objeto: a doação, **1 Tanque pipa de 4.000 litros de água**, para o Município Retirolândia: Assinatura: 21/08/2026

0001451/2026 Convenentes: CAR/ **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA FAZENDA SENHOR DO BOMFIM**; Município: **Santa Rita de Cássia** -Ba . Objeto: a doação, **100 CAIXA DE AGUA 500 L**, **para o Município Santa Rita de Cássia**: Assinatura: 18/08/2026

RESUMO CONTRATO DOAÇÃO - RET RAT

0000892/2026 Convenentes: CAR/ **ASSOCIACAO BENEFICENTE RECREATIVA E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA CRIANCA FELIZ DA GRANDE SUSSUARANA**; Município: Salvador-Ba .Publicada no D.O.E. 21/07/2026, onde se lê Objeto: a doação, **02 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 2 LITROS, leia-se 01 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 2 LITROS**; **Onde se lê 02 BATEDEIRA INDUSTRIAL, leia-se 01 BATEDEIRA INDUSTRIAL**; **onde se lê 02 BATEDEIRA INDUSTRIAL, leia-se 01 BATEDEIRA INDUSTRIAL onde se lê 02**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

FORNO INDUSTRIAL A GÁS , leia-se 01 FORNO INDUSTRIAL A GÁS acréscimo de 01 (um) LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 10 (DEZ) LITROS DE CAPACIDADE; **COM COPO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 POLIDO**

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO
Nrº **0051/25.1 Convenentes:** CAR/SDR/**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**; Município: São Gabriel-BA; Prazo: É por este aditado em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de agosto de 2026.. Assinatura: 25/08/2026; Processo SEI nº 0357392202600177079 7

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 1523/2026. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: instaurar Processo Administrativo Disciplinar n°. 011.9462.2026.0075674-50, designando os servidores: Kátia Lorena Ribeiro Miranda, matrícula 11.373.385-9; Luciana Morais de Jesus da Costa, matrícula 11.256.184-3 e Edilson José da Conceição, matrícula: 11.383.857-8, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida desde já uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar o suposto desvio de conduta do servidor de matrícula: 92120347, mediante comportamentos incompatíveis com os princípios éticos do magistério, praticados no ambiente escolar, que serão detalhados no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação aos arts. 175, incisos I, IX e XI, da Lei Estadual nº 6.677/1994 e artigos 87, incisos II, III, IV, IX e XIII, da Lei Estadual nº 8.261/2002, estando sujeito à consequência prevista no artigo 187, incisos I, II e III da Lei Estadual nº 6.677/94. O trabalho da Comissão Processante se desenvolverá nas instalações da Corregedoria Setorial da Secretária da Educação. Salvador, 25 de agosto de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 1496/2026. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: instaurar Processo Administrativo Disciplinar n°. 011.9462.2026.0075939-65, designando os servidores: Marta de Oliveira Silva, matrícula: 11.404.397-2; Lázaro do Espírito Santo Junior, matrículas: 11.317.889-7 e 11.342.498-9 e Manoela Cardoso Santos, matrícula: 11.375.511-0, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida desde já uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar o suposto desvio de conduta do servidor de matrícula: 11.383.652-6, mediante comportamentos incompatíveis com os princípios éticos do magistério, praticados no ambiente escolar, que serão detalhados no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação aos arts. 175, incisos III e IX, e art. 176, inciso X, da Lei Estadual nº 6.677/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado da Bahia); art. 87, incisos II, III, IX, X e XIII, e art. 88, incisos I, II e IV, da Lei Estadual nº 8.261/2002 (Estatuto do Magistério Público do Estado da Bahia); arts. 15, 17, 18, 18-A, 53, incisos I e II, e 70 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA); art. 2º, incisos VI, XI e XII, §§ 1º e 3º, da Portaria nº 1.095 da Secretaria da Educação do Estado da Bahia; e art. 215-A da Lei Federal nº 13.718/2018 (Código Penal), podendo tais condutas, se comprovadas, sujeitá-lo à responsabilização disciplinar na forma do art. 187, incisos I II e III, da Lei Estadual nº 6.677/1994. O trabalho da Comissão Processante se desenvolverá nas instalações da Corregedoria Setorial da Educação. Salvador, 25 de agosto de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 1522/2026. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições e com base no artigo 208, parágrafo único, da Lei Estadual n° 6.677/94, resolve: afastar preventivamente o servidor de matrícula: 11.383.652-6, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, admitida, desde já, uma prorrogação por igual período em face de circunstâncias excepcionais, a fim de que o mesmo não venha a influir na apuração dos fatos em razão das acusações a que responde nos autos do processo administrativo disciplinar SEI 011.9462.2026.0075939-65. Salvador, 25 de agosto de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 1497/2026. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: instaurar Processo Administrativo Disciplinar n°. 011.9462.2026.0072706-19, designando os servidores: Marta de Oliveira Silva, matrícula: 11.404.397-2; Lázaro do Espírito Santo Junior, matrículas: 11.317.889-7 e 11.342.498-9 e Manoela Cardoso Santos, matrícula: 11.375.511-0, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida desde já uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar o suposto desvio de conduta do servidor de matrícula: 11.391446-3, mediante comportamentos incompatíveis com os princípios éticos do magistério, praticados no ambiente escolar, que serão detalhados no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação aos arts. 175, incisos I, II, III IX e XI, da Lei estadual 6677/94, bem como, teria descumpriu as normas especiais dos integrantes do magistério público estadual, violando o quanto disposto no artigo 87, incisos I, III, IX, X e XIII e artigo 88 incisos I, II e IV do Estatuto do Magistério, Lei estadual 8261/2002, bem como, Portaria 1095/2025 do DOE de 12/08/2025, artigo 2 incisos VI e IX §3° e 4° da Secretaria da Educação do Estado da Bahia; e art. 215-A da Lei Federal nº 13.718/2018 (Código Penal), podendo tais condutas, se comprovadas, sujeitá-lo à responsabilização disciplinar na forma do art. 187, incisos I II e III, da Lei Estadual nº 6.677/1994. O trabalho da Comissão Processante se desenvolverá nas instalações da Corregedoria Setorial da Educação. Salvador, 25 de agosto de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 1521/2026. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições e com base no artigo 208, parágrafo único, da Lei Estadual n° 6.677/94, resolve: afastar preventivamente o servidor de matrícula: 11.391.446-3, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, admitida, desde já, uma prorrogação por igual período em face de circunstâncias excepcionais, a fim de que o mesmo não venha a influir na apuração dos fatos em razão das acusações a que responde nos autos do processo administrativo disciplinar SEI 011.9462.2026.0072706-19. Salvador, 25 de agosto de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 1528/2026. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 183 da Lei Estadual nº 12.209/2011 e em face dos documentos constantes nos autos do Processo SEI 011.9462.2026.0056769-10, considerando os fundamentos expostos no despacho da Corregedoria Setorial, resolve: IMPOR MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, consistente no afastamento temporário do servidor de matrícula 11.549391-8, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável por igual período, se necessário, considerando a necessidade de preservação da utilidade, regularidade e credibilidade da Investigação Preliminar instaurada nos autos do processo em epígrafe, bem como a prevenção de lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação, a proteção das estudantes envolvidas, a preservação da higidez da instrução administrativa e a prevenção de constrangimentos às supostas vítimas e testemunhas durante a apuração dos fatos. Salvador, 25 de agosto de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 1526/2026. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no artigo 203, §3° da Lei Estadual n° 6.677/94, bem como nas recomendações emanadas pela Procuradoria Geral do Estado, por meio do Despacho nº PA-NCAD-245-2026, nos autos do processo PGE n° 2024.7.01.00003648, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 11.166691-7, e o arquivamento do feito, em razão da perda da pretensão punitiva estatal, ante o advento da prescrição intercorrente no âmbito do processo administrativo disciplinar - PAD nº 0006618-3/2014 (convertido nos autos SEI nº 006.0400.2024.0049376-71), instaurado pela Portaria nº 1018/2014 publicada no DOE de 21/02/2014. Decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Os trabalhos da comissão foram desenvolvidos nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Vitória da Conquista - NTE 20. Salvador, 25 de agosto de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 1527/2026. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no artigo 203, §3° da Lei Estadual n° 6.677/94, bem como nas recomendações emanadas pela Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer PA-UDV-PAD-154-2026, nos autos do processo PGE n° PGE 2026.3.01.00001073, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.395862-9, e o arquivamento do feito, em razão da perda da pretensão punitiva estatal, ante o advento da prescrição intercorrente no âmbito do processo administrativo disciplinar - PAD nº 0067347-0/2016 (convertido nos autos SEI nº 011.9462.2026.0023003-40), instaurado pela Portaria nº 4176/2017 publicada no DOE de 11/08/2017. Decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Os trabalhos da comissão foram desenvolvidos nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Vitória da Conquista - NTE 20. Salvador, 25 de agosto de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 1532/2026. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições e, com base no artigo art. 203, inciso I, da Lei Estadual nº 6.677/1994, RESOLVE: arquivar a Sindicância nº 24184/2016 (convertida nos autos SEI 011.9462.2026.0031328-23), instaurada pela Portaria nº 1886/2017, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE do dia 31 de maio de 2017 e que tramitou no âmbito do Núcleo Territorial de Educação de Serrinha - NTE 04, em razão da extinção da pretensão punitiva estatal pela prescrição. Decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos e ou utilizados indevidamente, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 25 de agosto de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 1533/2026. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições e, com base no artigo art. 203, inciso I, da Lei Estadual nº 6.677/1994, RESOLVE: arquivar a Sindicância nº 0037178-8/2015 (convertida nos autos SEI 011.9462.2026.0038981-50), instaurada pela Portaria nº 9265/2015, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE do dia 01 de dezembro de 2015 e que tramitou no âmbito do Núcleo Territorial de Educação de Amargosa - NTE 09, em razão da extinção da pretensão punitiva estatal pela prescrição. Decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos e ou utilizados indevidamente, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 25 de agosto de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 1534/2026. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições e, com base no artigo art. 203, inciso I, da Lei Estadual nº 6.677/1994, RESOLVE: arquivar a Sindicância nº 0020445-6/2015 (convertida nos autos SEI 011.9462.2026.0083103-80), instaurada pela Portaria nº 9197/2015, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE do dia 27 de novembro de 2015 e que tramitou no âmbito do Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas - NTE 18, em razão da extinção da pretensão punitiva estatal pela prescrição. Decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos e ou utilizados indevidamente, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 25 de agosto de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 1525/2026. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no artigo 203, §3°

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

da Lei Estadual n° 6.677/94, bem como nas recomendações emanadas pela Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer PA-UDV-PAD-164-2026, nos autos do processo PGE n° 2026.7.01.00002671, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.540.639-3, e o arquivamento do feito, em razão da perda da pretensão punitiva estatal, ante o advento da prescrição intercorrente no âmbito do processo administrativo disciplinar - PAD nº 0067351-4/2016 (convertido nos autos SEI nº 011.9462.2026.0040055-07), instaurado pela Portaria nº 4178/2017 publicada no DOE de 11/08/2017. Decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Os trabalhos da comissão foram desenvolvidos nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Vitória da Conquista - NTE 20. Salvador, 25 de agosto de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

ERRATA DA PORTARIA Nº 1056/2026 O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Retificar a Portaria nº 1056/2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 13 de agosto de 2026, conforme consta no Processo SEI nº 011.14928.2026.0056135-64, exclusivamente quanto à sua numeração, que passa a vigorar como Portaria 1552/2026. Salvador, 25 de agosto de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação Em Exercício

Despacho N° 51694811 DE 25 de Agosto de 2026
Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**
Objeto: Licença para Tratamento de Saúde
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
85200523	REGINALDO NEVES MARTINS	20.08.2026

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CARGO - PROFESSOR DO ENSINO PROFISSIONAL
O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e considerando a homologação, em 12 de junho de 2025, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE N.º 03/2025 e retificação divulgado pelo site www.ba.gov.br/educacao, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor do Ensino Profissional, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.
RESOLVE:
1 - Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, para entrega da seguinte documentação:
a) diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
b) títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
c) carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
d) certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
e) conta corrente do Banco do Brasil;
f) título de eleitor e comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
g) ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
h) declaração de bens;
i) original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
j) carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
k) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
l) certificado de reservista para os homens;
m) 03 (três) foto 3x4 (recentes e idênticas);
n) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
q) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
r) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
s) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
t) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
w) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
x) declaração de que:
I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga à de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
II - não ter perdido cargo eletivo de Governador e de Vice-governador do Estado e de Prefeito e de Vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
III - não tenha contra si representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
VI - não ter sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
VII - no caso de magistrado e de membro do Ministério Público, não ter sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, não ter perdido o cargo por sentença ou não ter pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
IX - não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

y) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
z) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;
aa) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
bb) Cópia dos exames apresentados no momento da realização da avaliação médica mencionada na alínea “aa”, quais sejam:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por médico oftalmologista).	3 meses
Rx de tórax (PA) com laudo	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

cc) Comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual n.º 20.885, de 16 de novembro de 2021, Instrução Normativa SAEB n.º 024/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de novembro de 2021, e n.º 028/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15 de dezembro de 2021, ou relatório médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.
2 - Os candidatos aprovados no Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador deverão comparecer à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada na Avenida Luiz Viana Filho, n.º 550, 5.ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 1.º andar, sala 116, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital, no período de **26/08/2026 a 08/09/2026**, no horário das 8h30min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
3 - Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital e já remetida ao endereço eletrônico mencionado no item 2, no período de **26/08/2026 a 08/09/2026**, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.
4 - O candidato que não atender à presente convocação, na forma e prazo determinados, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.
Salvador, 25 de agosto de 2026
Marcius de Almeida Gomes
Secretário Estadual da Educação em exercício

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

NTE 08
CARGO: 308001038 - AMBIENTE E SAÚDE - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
974005	ISMENIA SOUZA RIBEIRO SANTOS	041******88	49	7

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

NTE 21
CARGO: 321004027 - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - INFORMÁTICA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
978302	CARINE DOS SANTOS ALMEIDA	073******57	55,5	23

NTE 21
CARGO: 321003044 - GESTÃO E NEGÓCIOS - RECURSOS HUMANOS

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
978093	RAFAEL SAO PEDRO PEREIRA	001******20	68	8

NTE 22
CARGO: 322009003 - RECURSOS NATURAIS - AGROECOLOGIA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
970043	MATHEUS DA SILVA MORAES	045******32	71,75	2

NTE 26
CARGO: 326002046 - CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS - REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
973588	ELOA CARVALHO DOS PRAZERES	857******79	68,5	7

CANDIDATOS NEGROS

NTE 10
CARGO: 310004027 - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - INFORMÁTICA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
977927	GLAUDIA DA SILVA PEREIRA	114******93	61	12

NTE 26
CARGO: 326002046 - CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS - REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
970253	HUGO LEONARDO CERQUEIRA EVANGELISTA	033******48	67	6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CARGO - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e considerando a homologação, em 05 de novembro de 2025, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 13/2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 18 de junho de 2025 da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE:

1 - Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, para entrega da seguinte documentação:
a) original e cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
b) original e cópia dos títulos obtidos no exterior, revalidados no Brasil, se for o caso;
c) original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
d) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes, se for o caso;
e) número de conta corrente do Banco do Brasil;
f) original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
g) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o(a) candidato(a) que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
h) declaração de bens;
i) original e cópia DO PIS/PASEP;
j) original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
k) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
l) original e cópia do certificado de reservista para os homens;
m) 03 (três) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
n) original e cópia da comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
q) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
r) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
s) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;
t) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;
u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
w) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;
x) declaração de que:
I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga à de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
II - não ter perdido cargo eletivo de Governador e de Vice-governador do Estado e de Prefeito e de Vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 8 (oito) anos;
III - não tenha contra si representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral em decisão transitada em julgado, e processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena;
V - não tenha sido excluído(a) do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
VI - não ter sido demitido(a) do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não ter sido aposentado(a) compulsoriamente por decisão sancionatória, não ter perdido o cargo por sentença ou não ter pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
IX - não ter sido punido(a), em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
y)- procuração para os(as) candidatos(as) que optem por se fazerem representados(as) por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
z) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;
aa) Atestado de Saúde Ocupacional ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
ab) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por médico oftalmologista).	3 meses
Rx de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

2- Os candidatos aprovados no Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador deverão comparecer à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 550, 5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 1º andar, sala 116, munidos da documentação em original e fotocópia listada no item 1 deste Edital, no período de 26/08/2026 a 08/09/2026, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.
3- Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munidos da documentação em original e fotocópia listada no item 1 deste Edital, no período de 26/08/2026 a 08/09/2026, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.
4 - O candidato que não atender à presente convocação, na forma e prazo determinados, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

Salvador, 25 de agosto de 2026.
Marcius de Almeida Gomes
Secretário Estadual da Educação em exercício

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

AMPLA CONCORRÊNCIA

GEOGRAFIA - NTE 01 - CAFARNAUM			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34023247	LUCIANO GONÇALVES VIANA	40	2º

MATEMÁTICA - NTE 01 - IBITITÁ			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34024344	PAULA MOITINHO DOURADO	36	2º

HISTÓRIA - NTE 02 - BOM JESUS LAPA			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34012726	MATEUS SOARES DE OLIVEIRA	48	3º

PORTUGUÊS - NTE 02 - CARINHANHA			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34028572	KATYANE DOS SANTOS BARROS	29	4º

PORTUGUÊS - NTE 02 - PARATINGA			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34029450	ELIZÂNGELA SANTOS DA SILVA CARINHANHA	30	5º

PORTUGUÊS - NTE 03 - ABAÍRA			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34012932	LUIZA CHEILA SANTOS SILVA	45	1º

PORTUGUÊS - NTE 03 - LENÇÓIS			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34025794	CINTHIA DE OLIVEIRA SOARES	28	1º

MATEMÁTICA - NTE 04 - VALENTE			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34030594	ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS	34	4º

HISTÓRIA - NTE 05 - IBICARAÍ			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34008918	LEANDRO AUGUSTO SILVA SANTOS	48	2º

PORTUGUÊS - NTE 06 - CAMAMU			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34023819	CLÁUDIA SACRAMENTO DOS SANTOS	27	1º

PORTUGUÊS - NTE 06 - IBIRAPITANGA			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34012803	CALINE ANGELO SOUZA	33	5º

HISTÓRIA - NTE 06 - PRESIDENTE TANCREDO NEVES			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34019018	JAQUELINE BATISTA SANTANA	47	2º

GEOGRAFIA - NTE 06 - TAPEROÁ			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34029559	ROSIANE VIEIRA SOUSA LUZ	31	4º

QUÍMICA - NTE 06 - TAPEROÁ			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34016571	IASMINE DA CONCEIÇÃO SANTOS	30	1º

GEOGRAFIA - NTE 06 - TEOLÂNDIA			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34009647	VANESSA EVANGELISTA DE SOUZA	42	2º

QUÍMICA - NTE 06 - TEOLÂNDIA			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34028440	JERUZIA VITORIA MOREIRA	31	1º

BIOLOGIA - NTE 07 - LAJEDÃO			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34021407	KAROLINA VIANA FERREIRA	38	1º

MATEMÁTICA - NTE 07 - NOVA VIÇOSA			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34028513	ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA CARLINHOS	34	4º

MATEMÁTICA - NTE 08 - FIRMINO ALVES			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34019039	IANCA DA SILVA SANTOS	36	3º

HISTÓRIA - NTE 10 - CURAÇA			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34009895	LANA TALITA FREIRE ANDRADE DA SILVA	38	4º

INGLÊS - NTE 10 - JUAZEIRO			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34032897	DAVI SANTOS GOMES OLIVEIRA	43	4º

HISTÓRIA - NTE 11 - CATOLÂNDIA			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34022735	RAFAELA MARTINS OLIVEIRA	46	2º

PORTUGUÊS - NTE 11 - RIACHÃO DAS NEVES			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34021649	GILEARIA SOARES DE SANTANA REIS	30	3º

PORTUGUÊS - NTE 12 - PARAMIRIM			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34031771	VALDEICE DAS GRAÇAS FLOR SANTOS	34	2º

MATEMÁTICA - NTE 13 - CACULÉ			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34018258	LEANDRO GUIMARÃES DE BRITO	44	1º

BIOLOGIA - NTE 14 - BOA VISTA DO TUPIM			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34029892	MARÍLIA SANTOS DA SILVA MEDRADO	26	4º

MATEMÁTICA - NTE 14 - ITABERABA			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34030123	LUCAS DOS SANTOS	44	4º

HISTÓRIA - NTE 15 - GAVIÃO			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34020792	LUCELIA SOUZA SILVA SANTOS	44	1º

MATEMÁTICA - NTE 15 - RIACHÃO DO JACUÍPE			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34013040	CRISLANE SANTANA DE JESUS	42	2º

INGLÊS - NTE 15 - VÁRZEA DA ROÇA			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34009068	GEOVANE JUNIOR SANTANA DE OLIVEIRA	35	3º

PORTUGUÊS - NTE 16 - JACOBINA			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34024471	PAULINA SOARES JORDÃO	39	2º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

HISTÓRIA - NTE 18 - CARDEAL DA SILVA			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34017546	CLENILTON FIGUEIREDO DOS SANTOS	49	2º

MATEMÁTICA - NTE 19 - AMÉLIA RODRIGUES			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34035230	JADILENE GONÇALVES DE JESUS	29	2º

FILOSOFIA - NTE 19 - CONCEIÇÃO DO JACUÍPE			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34031944	GILMAR DE ASSIS DOS SANTOS	35	2º

BIOLOGIA - NTE 19 - CORAÇÃO DE MARIA			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34031920	JAILMA MACEDO	34	1º

EDUCAÇÃO FÍSICA - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34018598	CARLOS VINICIUS	48	2º

FÍSICA - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34029455	CLOVES DE ALMEIDA FARIAS NETO	42	2º

HISTÓRIA - NTE 20 - CÂNDIDO SALES			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34017081	JANINE BRAGA	41	2º

GEOGRAFIA - NTE 20 - CORDEIROS			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34022129	LUAN SILVA BARBOZA	41	2º

INGLÊS - NTE 20 - JACARACI			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34013690	ROBERTO CÉZAR SILVA DE SOUZA	37	2º

BIOLOGIA - NTE 20 - JACARACI			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34034035	ERICA ARAUJO FREITAS	28	4º

PORTUGUÊS - NTE 20 - MORTUGABA			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34022366	JAYANNE MOREIRA DAVID	40	1º

HISTÓRIA - NTE 21 - NAZARÉ			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34015349	THIAGO AURELIO SILVA DE SOUZA	43	2º

QUÍMICA - NTE 21 - NAZARÉ			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34028438	DENISE DE ANDRADE SANTOS SILVA	36	2º

MATEMÁTICA - NTE 23 - JABORANDI			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34032622	GISELIA ALVES RODRIGUES	26	3º

BIOLOGIA - NTE 26 - CANDEIAS			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34011432	ÍTALO COUTO DA SILVA	38	6º

PORTUGUÊS - NTE 26 - POJUCA			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34010522	LILIAN SANTOS SOARES	41	1º

ARTES - NTE 26 - SALVADOR			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34009532	GABRIELA GURGEL FIGUEREDO	45	24º
34023666	ARTUR CARVALHO	44	25º
34015945	ALANA BARROS NUNES	44	26º

BIOLOGIA - NTE 26 - SALVADOR			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34023596	CAROLINA SANTOS PINHO	42	28º
34014533	INARA CONCEIÇÃO MELO COSTA	42	29º

EDUCAÇÃO FÍSICA - NTE 26 - SALVADOR			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34019594	CARLOS VINÍCIUS DE SOUSA DA CRUZ	47	27º

FILOSOFIA - NTE 26 - SALVADOR			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34032495	ROSANGELA DOS SANTOS FIGUEREDO DIAS	47	6º

HISTÓRIA - NTE 26 - SALVADOR			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34032796	RAFAEL VASCONCELOS CAVALCANTE MATTOS	49	35º
34036889	EVERTON MATOS DE ALMEIDA SANTOS	49	37º

PORTUGUÊS - NTE 26 - SALVADOR			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34010066	SIMONE PURIFICAÇÃO RIBEIRO	44	14º
34014367	REBECA TELES CALDEIRA	44	15º

SOCIOLOGIA - NTE 26 - SALVADOR			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34027758	ROAMA MARINA EIDA MADUREIRA	48	5º

PORTUGUÊS - NTE 26 - SIMÕES FILHO			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34017614	VANIA MAGALHÃES CONCEIÇÃO DOS SANTOS	38	8º

QUÍMICA - NTE 27 - PORTO SEGURO			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Ampla
34015392	JUAN FELIPE DE SOUZA SAMPAIO	41	5º
34015447	GABRIELA LEITE DE MELO	39	7º

CANDIDATOS NEGROS

BIOLOGIA - NTE 01 - IRECÊ			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Racial
34023913	PAULO SILAS NUNES DE OLIVEIRA	36	1º

MATEMÁTICA - NTE 07 - PRADO			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Racial
34028473	DALBERTAN DO AMPARO	31	1º

BIOLOGIA - NTE 16 - JACOBINA			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Racial
34035973	ARIANA AMÉLIA SANTANA SILVA	40	1º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

PORTUGUÊS - NTE 18 - ALAGOINHAS			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Racial
34028112	JAQUELINE RIBEIRO MENEZES	33	3º

MATEMÁTICA - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Racial
34033328	ANDRESSA NASCIMENTO DA SILVA	45	4º

ARTES - NTE 26 - SALVADOR			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Racial
34035321	ALAN LUÍS DE JESUS OLIVEIRA	43	10º

HISTÓRIA - NTE 26 - SALVADOR			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Racial
34015521	MARIANA FIGUEREDO DE SOUZA	49	13º

PORTUGUÊS - NTE 26 - SALVADOR			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Racial
34020899	PATRICIA MORGADO PAULINO OLIVEIRA	43	7º

SOCIOLOGIA - NTE 26 - SALVADOR			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação Racial
34030020	LEONARDO DE JESUS SILVA	47	3º

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

MATEMÁTICA - NTE 03 - SEABRA			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação PCD
34011866	ATHOS CONEGUNDES RAMOS	30	1º

INGLÊS - NTE 20 - BOM JESUS SERRA			
Inscrição	Nome	Nota	Classificação PCD
34015506	ALESSANDRO SANTANA	30	1º

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CARGO – PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO EM SAÚDE

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e considerando a homologação, em 13 de maio de 2026, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 002/2026, divulgado pelo site www.ibfc.org.br, bem como a sua respectiva retificação, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor Orientador de Estágio em Saúde, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE

1 - Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, para entrega da seguinte documentação:
a) original e cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
b) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
c) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
d) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes, se for o caso;
e) número de conta corrente do Banco do Brasil;
f) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
g) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o(a) candidato(a) que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
h) declaração de bens;
i) original e cópia PIS/PASEP;
j) original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
k) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
l) original e cópia certificado de reservista para os homens;
m) 03 (três) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
n) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
q) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
r) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
s) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;
t) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;
u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
w) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;
x) declaração de que:
I- não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
II- não tenha perdido cargo eletivo de Governador e/ou de Vice-Governador do Estado e/ou de Prefeito e/ou de Vice-Prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
III- não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, e processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
IV- não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
V- não tenha sido excluído(a) do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
VI- não tenha sido demitido(a) do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
VII- no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado(a) compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
VIII- não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
IX- não tenha sido punido(a), em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
y)- procuração para os(as) candidatos(as) que optem por se fazerem representados(as) por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
z) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;
aa) Atestado de Saúde Ocupacional ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
ab) Cópia dos exames apresentados no momento da realização da avaliação médica.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

2 - Os candidatos aprovados no Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador deverão comparecer na Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 550, 5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, 1º andar, sala 116, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital, no período de **26/08/2026 a 08/09/2026**, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.
3 - Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital no período **26/08/2026 a 08/09//2026**, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.
4 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.
Salvador-BA, 25 de agosto de 2026.
Marcius de Almeida Gomes
Secretário da Educação em exercício

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO EM SAÚDE - ENFERMAGEM - 04 - SEDE: SERRINHA

Inscrição	Nome	D. Nasc.	LP	CC	CPP	NG	CE	Nota Total	Class.
2602117147	NOEMIA CARVALHO DE OLIVEIRA	04/04/1999	5	2	3	3	56	69	3

PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO EM SAÚDE- ENFERMAGEM- 08-SEDE: ITAPETINGA

Inscrição	Nome	D. Nasc.	LP	CC	CPP	NG	CE	Nota Total	Class.
2602003680	GERUZA CONCEICAO BISPO DE SOUZA	01/06/1997	7	2	3	1	52	65	2

PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO EM SAÚDE - ENFERMAGEM - 10 - SEDE: JUAZEIRO

Inscrição	Nome	D. Nasc.	LP	CC	CPP	NG	CE	Nota Total	Class.
2602087939	ANDERSON DA SILVA CANDEIA	22/03/1986	10	3	3	2	54	72	2
2602022854	JOYCE ROCHA RAMOS	28/06/2002	10	3	3	1	54	71	3

PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO EM SAÚDE - ENFERMAGEM - 20 SEDE: VITÓRIA DA CONQUISTA

Inscrição	Nome	D. Nasc.	LP	CC	CPP	NG	CE	Nota Total	Class.
2602118931	RAYANNE SOLEDADE SOUZA	16/04/1999	8	3	3	0	56	70	5
2602055010	ANA PAULA SILVA ALMEIDA OLIVEIRA	24/05/1986	9	3	3	1	54	70	6

CANDIDATOS NEGROS

PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO EM SAÚDE - ENFERMAGEM - 18 - SEDE: ALAGOINHAS

Inscrição	Nome	D. Nasc.	LP	CC	CPP	NG	CE	Nota Total	Class.
2602061244	ROSEANE BATISTA DA COSTA	13/07/1982	8	3	2	0	56	69	3

PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO EM SAÚDE - ENFERMAGEM - 20 SEDE: VITÓRIA DA CONQUISTA

Inscrição	Nome	D. Nasc.	LP	CC	CPP	NG	CE	Nota Total	Class.
2602014116	GABRIELLE SANTOS DIAS JULIO	11/09/1987	8	3	3	1	52	67	2

RESUMO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 719/2022.

PROCESSO: 011.16327.2024.0013488-21. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Capela do Alto Alegre/BA. OBJETO: Alteração do local de construção de quadra coberta para a unidade escolar de Ensino Municipal Joana Rios, localizada no município de Capela do Alto Alegre/BA. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2026.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 729/2026. PROCESSO: 011.5536.2019.0054472-10. CONVENENTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Município de Firmino Alves/BA. OBJETO: Articular as ações educacionais da SEC e do Município de Firmino Alves visando transferir/manter a condição de entidade mantenedora do Estado da Bahia para a Prefeitura Municipal, nas formas dos Anexos I e II a seguir: Anexo I - Relação de Escolas Municipalizadas: Escola Municipal Cosme de Farias, Escola Municipal Henrique Brito e Escola Municipal Presidente Médici (escolas já municipalizadas em convênios anteriores). Anexo II - Relação dos Servidores Estaduais cedidos ao Município: Não há servidores do Estado cedidos ao Município. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 9.266/2004, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2026. ASSINATURAS: Secretário Estadual da Educação em exercício e Prefeito.

Portaria Nº 01115901 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
92003770	CAIO CESAR FLAVIO GONCALVES	Professor	18.08.2026	13.02.2027

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01115898 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11531056	THIAGO PIRES SANTANA	Professor	18.08.2026	13.02.2027

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 01115957 DE 25 de Agosto de 2026
Alterar o nome do(a) servidor(a) **THYALSON VICTOR GUIMARAES ANDRADE LIMA**, para o nome **THYALISON VICTOR GUIMARAES ANDRADE LIMA**, a partir de(a) 25 de Agosto de 2026.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 01115932 DE 25 de Agosto de 2026
Alterar o nome do(a) servidor(a) **NEUZA MARIA SANTOS**, para o nome **NEUZA MARIA DOS SANTOS**, a partir de(a) 25 de Agosto de 2026.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01115979 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 8° da Lei n° 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c o art. 3º, § 1º, da Lei n° 14.880, de 25 de março de 2025 e na Portaria n° 1096, de 15 de agosto de 2025., **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) SEC, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
011.13624.2026.0057679-87	11372694	REMI DA SILVA BOMFIM	PROFESSOR_40_M	3	3A	26 de Agosto de 2026

Portaria Nº 01114138 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, § 1º, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11455483	MARLEIDE SANTANA PAES	Professor	UEE TEMPO INTEGRAL BOM JESUS SERRA	UEE TEMPO INT PADRE LUIS SOARES PALMEIRA	Data da Publicação	011.9249.2025.0128209-54

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 01115978 DE 25 de Agosto de 2026
Alterar o nome do(a) servidor(a) **LEILIANE SOUZA CUNHA**, para o nome **LEILIANE DOS SANTOS SOUZA**, a partir de(a) 25 de Agosto de 2026.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01113781 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
11231062	DAVID EMMANUEL ALMEIDA CARNAUBA	Professor	UEE LUIZ TARQUINIO	25.03.2026	011.5536.2026.0031625-25

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01114740 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11575069	FERNANDO SILVA AMARAL	Professor indígena	20.08.2026	31.03.2028	590

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01115747 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11395776	ANDREA BEZERRA DE SOUSA COSTA	Professor	23.08.2026	18.02.2027

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01115809 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11541119	JAQUELINE FEITOZA SANTOS	Professor	11.08.2026	06.02.2027

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01115085 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11450826	AMARILDO DE SOUSA TEIXEIRA	Professor	21.08.2026	10.03.2028	568

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

Portaria Nº 01115822 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92140872	ARYANA COSTA NASCIMENTO	Professor	17.08.2026	12.02.2027	180

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01115820 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92148683	ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS SANTIAGO	Coordenador pedagógico	12.08.2026	07.02.2027	180

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51694774 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11341990	JOCELI CANUTA DE SANTANA	13.01.2026		25,00
11366682	ELEDILCE SOUZA REIS SANTOS	23.05.2026		25,00

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01115826 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11549005	DANIELA SILVA DE SOUSA	Diretor Médio Porte _N2	17.08.2026	12.02.2027	180

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51694771 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11259039	SONIA MARIA CARNEIRO MIRANDA	02.05.2025		30,00
11237553	ELISABETE FALCAO NUNES	07.12.2022		30,00

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01116116 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11551346	NADIA DE JESUS MENEZES	Professor	26.08.2026	21.02.2027

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01115869 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92148474	MEIRILANDE RIBEIRO DE SOUZA	29.05.2026		20,00

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01115865 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11395901	FABIANA SOARES SILVA COUTINHO	28.07.2026		20,00

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01115874 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11551313	VIVIANE MARIA DE FREITAS FRANCO MELO	03.08.2026		20,00

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01115879 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11396419	DINAH DIAS COSTA DE JESUS	07.08.2026		20,00

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01115887 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11540163	SIMMON EBER LEMOS NASCIMENTO	04.08.2026		20,00

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01115884 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11493836	ANTONIO CARLOS DUQUE JUNIOR	12.08.2026		20,00

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01115894 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11532210	LEILIANE CAMPOS VALVERDE	14.07.2026		20,00

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01115890 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11415278	PATRICIA PEREIRA MOREIRA	13.08.2026		20,00

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01115963 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11464571	MARIA AMELIA OLIVEIRA ANDRADE	19.05.2026		20,00

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01115955 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11554268	ELCIONE DE ARAUJO SILVA	01.04.2026		20,00

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01116012 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92143313	TYCIANE GIOVANA SANTOS COUTO COSTA	Professor	ESTADUAL - BA	Executivo/Estado	23.05.2018	04.03.2020

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL BA, PROFESSOR REGENTE DE CLASSE

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51694765 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51694144 de 22 de Agosto de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARIA APARECIDA GALVAO FARIAS**, matrícula nº 11412092.

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01116031 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11532228	DONARIA CARDOSO DO CARMO	Professor	ESTADUAL OUTROS	Executivo/Estado	16.04.2003	02.06.2003

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL OUTROS, PROFESSOR.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01116028 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11532228	DONARIA CARDOSO DO CARMO	Professor	ESTADUAL OUTROS	Executivo/Estado	16.04.2002	14.04.2003

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL OUTROS, PROFESSOR.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01116039 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11532228	DONARIA CARDOSO DO CARMO	Professor	ESTADUAL OUTROS	Executivo/Estado	02.07.2003	25.04.2004

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL OUTROS, PROFESSOR.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01116036 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11532228	DONARIA CARDOSO DO CARMO	Professor	ESTADUAL OUTROS	Executivo/Estado	04.06.2003	30.06.2003

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL OUTROS, PROFESSOR.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01116043 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11532228	DONARIA CARDOSO DO CARMO	Professor	ESTADUAL OUTROS	Executivo/Estado	27.04.2004	06.04.2005

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL OUTROS, PROFESSOR.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01116049 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11532228	DONARIA CARDOSO DO CARMO	Professor	ESTADUAL OUTROS	Executivo/Estado	08.04.2005	29.05.2005

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL OUTROS, PROFESSOR.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01116051 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11532228	DONARIA CARDOSO DO CARMO	Professor	ESTADUAL OUTROS	Executivo/Estado	31.05.2005	01.06.2005

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL OUTROS, PROFESSOR.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01116053 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11532228	DONARIA CARDOSO DO CARMO	Professor	ESTADUAL OUTROS	Executivo/Estado	03.06.2005	07.08.2005

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL OUTROS, PROFESSOR.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01114253 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11175906	CLEOVA OLIVEIRA BARRETO	Técnico ad-ministrativo	SUPER RECURSOS HUMANOS EDUCACAO	CETEP CHAPADA DIAMANTINA II	Data da Publicação	011.5598.2025.0042361-84

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01116057 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11532228	DONARIA CARDOSO DO CARMO	Professor	ESTADUAL OUTROS	Executivo/Estado	09.08.2005	03.11.2008

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL OUTROS, PROFESSOR.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01116114 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92118577	MARLON SILVA DO NASCIMENTO	Professor	ESTADUAL - BA	Executivo/Estado	25.09.2015	28.07.2019

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL - BA,REGENTE DE CLASSE.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01116099 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11552818	ELISABETE CRISTINA DA SILVA PIRES	Professor	ESTADUAL - BA	Executivo/Estado	19.10.2009	18.04.2013

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL-BA, PROFESSOR.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01116163 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11485301	TAHISE NEIVA CAMPODONIO	Professor	14.09.2026	13.09.2027	365

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01115701 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WELLINGTON SANTANA DE ANDRADE**, matrícula nº 92017390, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Setembro de 2026 a 24 de Setembro de 2026, substituir **LUIS LINDEMBERG SOUZA ABREU**, matrícula nº 92003896, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE TEMPO INTEGRAL P FRANCISCO G SOUZA.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01116198 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11378981	TATIANA SOUSA BRITO	26.11.2010/25.11.2015	24.08.2026	21.11.2026	Fruição

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01116148 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
92119084	MARIANA SILVA CARVALHO	Professor	19.08.2026	16.12.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01116169 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11406212	MARIA RIZOLANDIA DA SILVA	Professor	19.08.2026	14.02.2027

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01115801 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11355475	ANITA MARIA ALVES DURAO	Professor	UEE PROF CARLOS SANT ANNA	CEEP SAUDE TEC INF CARLOS C M SANTANNA	Data da Publicação	01155362026007549513

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	1205/2026	113713045	EDINALVA MIRANDA PESSOA	+10	25%	5	Prof.	19/03/2025	-	26

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1203/2026	113343921	HILDENE BRASIL BARBOSA	Prof.	+1	27%	13/08/2026	-	26
	1204/2026	113713045	EDINALVA MIRANDA PESSOA	Prof.	-	25%	19/03/2025	-	26

LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS.3º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Início	Fim	Quinq.	Di	Núcleo
	1206/2026	114112373	ANA CARLA DOS SANTOS CARDIM	25/08/2026	22/11/2026	28/04/2004 a 27/04/2009	-	26

ANEXO I PORTARIA Nº 13/2026 - NTE 01 - IRECÊ O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESOR JORGE RODRIGUES DOS SANTOS, WASHINGTON VINICIO MATOS DE SOUZA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **ART. 1º.** Designar os servidores: JOSE PEREIRA DE SANTANA NETO, 1º titular, cadastro nº 92.049.271, Rogério da Silva Galvão, 1º suplente, cadastro nº 11.335.150-0, EUGENIO RODRIGUES DE FREITAS, 2º titular, cadastro nº 11.539.653-0, Francisco Tadeu Duarte, 2º suplente, cadastro nº 11.339.614-4, TATIANA ANDRADE DE PAULA DOURADO, 3º titular, cadastro nº 92.003.893, VANDERLEY NUNES DOS SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 11.339.158-4, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESOR JORGE RODRIGUES DOS SANTOS. **ART. 2º.** O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Irecê, 20 de agosto de 2026.
WASHINGTON VINICIO MATOS DE SOUZA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 14/2026 - NTE 01 - IRECÊ A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO MAXIMINO MARTINS, LEDA DOURADO CARNEIRO MARTINS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **ART. 1º**. Designar os servidores: JOSÉ ROBERTO ROCHA MACHADO,1º titular, cadastro nº 92.104.615, VAGNER NASCIMENTO MACHADO, 1º suplente, cadastro nº 92.104.961, SILEIMAR TELES ANDRADE TABATA, 2º titular, cadastro nº 92.049.859, CARMELANE SOUZA DA SILVA, 2º suplente, cadastro nº 92.187.544, JAILTON DA ANUNCIAÇÃO SANTANA, 3º titular, cadastro nº 92.119.581, LAUDEIR ALVES VIEIRA, 3º suplente, cadastro nº 92.154.648, para, sob a presidência do primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do segundo Titular, observando- se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO MAXIMINO MARTINS. **ART. 2º**. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Canarana, 28 de julho de 2026. LEDA DOURADO CARNEIRO MARTINS Presidente da Caixa Escolar da UEE.

PORTARIA Nº 04/2026 - NTE 11 - BARREIRAS O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO VERONILDO MENDES PEREIRA, ADEIR SOARES DE SOUZA SILVA, no uso de suas atribuições, Resolve: **ART. 1º**. Designar os servidores: João Caetano de Souza, cadastro nº 11.538.735-3, 1º titular, Izaque Pereira da Silva, cadastro nº

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

92.145.645, 1º suplente, Sebastião Filho Neiva, cadastro nº 92.184.834, 2º titular, Valdirene Pereira dos Passos Xavier, cadastro nº 11.123.668-1, 2º suplente, Tãnara Tamires dos Santos Montalvão Passos, cadastro nº 92.150.642, 3º titular, Sabina de Souza Gil Barboza, cadastro nº 11.123.128-3, 3º suplente, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO VERONILDO MENDES PEREIRA. **ART. 2º.** O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Baianópolis, 21 de agosto de 2026. ADEIR SOARES DE SOUZA SILVA Presidente da Caixa Escolar.

PORTARIA Nº 013/2026 - NTE 14 - ITABERABA O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL AYDIL LIMA DOS SANTOS, EDSON SANTOS DE SOUZA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **ART. 1º.** Designar os servidores: GEORGE NERES GUIMARAES, 1º titular, cadastro nº 85.200.353, NOELMA SANTANA SILVA, 1º suplente, cadastro nº 85.201.533, NAIRA RUBIA SILVA LIMA, 2º titular, cadastro nº 11.559.026-5, MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, 2º suplente, cadastro nº 92.005.553, VALDEON ARAUJO LEITE, 3º titular, cadastro nº 11.605.832-1, TIAGO PEREIRA DA SILVA, 3º suplente, cadastro nº 11.611.917-7, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL AYDIL LIMA DOS SANTOS. **ART. 2º.** O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Piritiba, 21 de agosto de 2026. EDSON SANTOS DE SOUZA Presidente do Caixa Escolar da EU.

PORTARIA Nº 014/2026 - NTE 14 - 2026 - ITABERABA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, CAMILA ALMEIDA ALVES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **ART. 1º**. Designar os servidores: Dayse Souza dos Santos Alves, 1º titular, cadastro nº 92.121.077, Suzaneide Oliveira Santos, 1º suplente, cadastro nº 92.070.591, Viviane Jesus Sobreira Machado, 2º titular, cadastro nº 92.136.779, Taciane Mendes Patrocinio, 2º suplente, cadastro nº 92.122.288, Juliane Cerqueira da Silva, 3º titular, cadastro nº 11.126.430-9, Raíris Santana Lima, 3º suplente, cadastro nº 92.123.397, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU II. **ART. 2º.** O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Mundo Novo, 21 de agosto de 2026. CAMILA ALMEIDA ALVES Presidente da Caixa Escolar da UEE.

PORTARIA Nº 016/2026 - NTE - 14 - ITABERABA O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I, JUVENAL MORAIS DA SILVA JÚNIOR, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **ART. 1º**. Designar os servidores: Mires Souza Santos, 1º titular, cadastro nº 11.242.322-3, Ana Paula Sampaio Santiago Bastos, 1º suplente, cadastro nº 11.369.346-5, Jodelson Brito do Carmo, 2º titular, cadastro nº 11.516.181-2, Jodavid de Sousa Santos, 2º suplente, cadastro nº 92.141.146, Maria Aparecida Rocha Santana, 3º titular, cadastro nº 11.274.186-7, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I. **ART. 2º**. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Itaberaba, 04 de agosto de 2026. JUVENAL MORAIS DA SILVA JÚNIOR Presidente da Caixa Escolar da UEE.

PORTARIA Nº 03/2026 - NTE 16 - JACOBINA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ARNALDO DE OLIVEIRA, ADRIANA COSTA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **ART. 1º.** Designar os servidores: LUCILEIDE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO, 1º titular, cadastro nº 11.552.770-9, LENIVALTER PEREIRA LOPES, 1º suplente, cadastro nº 11.532.434-7, ROUSYANE PEREIRA DOS REIS, 2º titular, cadastro nº 11.437.920-0, ERIVAN VIEIRA DE SOUZA, 2º suplente, cadastro nº 92.006.617, MÔNICA FABIANA MOREIRA LOLA, 3º titular, cadastro nº 11.377.092-4, ROGÉRIA DOS SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 11.348.543-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ARNALDO DE OLIVEIRA. **ART. 2º**. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Caém, 20 de agosto de 2026. ADRIANA COSTA SILVA OLIVEIRA Presidente da Caixa Escolar da UEE.

PORTARIA Nº 11/2026 - NTE - 18 - ALAGOINHAS O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DR. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, GILBERTO DE MELO FILHO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **ART. 1º**. Designar os servidores: Mytsa Carla da Silva, 1º titular, cadastro nº 85.200.632, Maria Cristina dos Santos Jorge, 1º suplente, cadastro nº 11.355.564-1, Naiara Santos Pereira, 2º titular, cadastro nº 11.606.159-4, Maria Alves São José, 2º suplente, cadastro nº 11.367.956-8, Cleiton Bonfim Damasceno 3º titular, cadastro nº 92.091.201, Grimário dos Santos Lago, 3º suplente, cadastro nº 11.614.040-3, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DR. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES. **ART. 2º**. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Catu, 29 de julho de 2026. GILBERTO DE MELO FILHO Presidente da Caixa Escolar da UEE.

EDITAL DE CONCLUINTES

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código: SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2016, não tendo realizado o Estágio Curricular do curso Técnico de Nível Médio Integrado na Modalidade - EPI. Série/Ano: 4ª Turma/Módulo: Administração Turno: Matutino Estudante: Luciele Silva Teixeira 074.123.735-01.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código: SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2018, não tendo realizado o Estágio Curricular do curso Técnico de Nível Médio Integrado na Modalidade - EPI.

Série/Ano: 4ª Turma/Módulo: Agroecologia Turno: Matutino Estudantes: Felipe Oliveira Santos Bispo 082.905.705-62, Josiel dos Santos Bastos 068.021.055-51, Juranilson Pinto Pereira da Silva Junior 082.173.085-19.

Série/Ano: 4ª Turma/Módulo: Agroecologia Turno: Vespertino Estudantes: Flávia Silva Oliveira 082.790.135-63, João Davi Ferreira Lima 399.539.858-80, José Vinicius Dias da Silva 082.974.235-22, Lucicleia da Silva Oliveira 082.944.785-71, Magnolia dos Santos David 077.301.195-10, Marcos Antonio Goes dos Santos 858.493.725-04, Queila Tauane Santos Reis 081.114.495-00, Sandra Cardoso dos Santos 082.395.445-50.

Série/Ano: 4ª Turma/Módulo: Nutrição e Dietética Turno: Matutino Estudantes: Beatriz de Lima Santos 083.048.525-27, Carolaine Lima Lopes Mateus 083.035.225-23, Denilson do Nascimento Silva 057.213.715-01, Jeovania Santos Conceição 082.105.025-73, Kadjanne Alves de Oliveira 859.370.425-57.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código: SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019, não tendo realizado o Estágio Curricular do curso Técnico de Nível Médio Integrado na Modalidade - EPI.

Série/Ano: 4ª Turma/Módulo: Nutrição e Dietética Turno: Matutino Estudantes: Aila Beatriz Matilde dos Santos 087.207.575-30, George Alves de Carvalho 859.370.645-26, Lucas David de Franca Silva 858.492.365-97, Lucí dos Santos Damasceno 084.471.515-81, Rodrigo Santos Souza 859.370.265-19, Shirlei Sant'ana Costa Landim 064.307.695-69, Stephanie das Neves Evangelista 087.103.615-02, Thais dos Santos 087.154.075-43, Vitoria Oliveira Lopes 087.224.905-07.

Série/Ano: 4ª Turma/Módulo: Zootecnia Turno: Vespertino Estudantes: Bruna Almeida de Souza 079.220.765-33, Fabio Santiago de Jesus 062.490.335-48, Ivênis Marcos Ferreira da Silva 090.093.005-52, José Luiz dos Santos Silva 861.357.025-99, Lucas da Silva 861.357.155-77, Lucas do Carmo Oliveira Santos 048.589.715-62, Lucio Souza Sampaio 087.029.495-47, Raick da Silva Nascimento 086.020.745-57.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Integrado, neste Estabelecimento de Ensino, no ano letivo continuum 2020/2021, não tendo realizado o Estágio Curricular do curso Técnico de Nível Médio Integrado na Modalidade - EPI.

Série/Ano: 4ª Turma/Módulo: Agroecologia Turno: Vespertino Estudantes: Emili Gessica Silva Oliveira075.524.575-03, Gessica Batista da Silva 079.333.565-59, Giltony Santiago da Silva Gomes 093.342.585-60, Icaro do Nascimento Silva 078.591.135-97, Jacson da Silva Santos 093.748.365-64, João Dilkeni Avelino Oliveira 075.432.365-08, José Makson dos Santos Silva 092.827.195-10, Michele da Silva Santos 075.524.615-27, Tamiris de Sena Matos 084.189.635-65.

Série/Ano: 4ª Turma/Módulo: Nutrição e Dietética Turno: Matutino Estudantes: Andressa Carmo da Costa 083.542.635-17, Echylla Nunes dos Santos 093.352.725-07, Elen Caroline dos Santos Silva 075.402.635-39, Elessandro da Silva Santos 081.865.805-30, Elizânia Santos Araujo 081.275.535-90, João Francisco da Costa Lima 031.158.065-31, Kadiny Suzart dos Santos 087.920.555-59, Lairton Moreira Mota 092.818.165-04, Lorena Dantas Gomes da Silva 064.074.055-30, Lorrane de Brito Ferreira 081.349.695-00, Naila Thaiane Nascimento Souza 858.492.025-01.

Série/Ano: 4ª Turma/Módulo: Zootecnia Turno: Vespertino Estudantes: Antonio de Jesus Silva 092.879.695-74, Bianca Sena da Silva 090.032.655-77, Ediclecia Ferreira do Vale 093.533.585-40, Hebert Silva Oliveira 081.635.575-40, Izaque Souza dos Santos 092.628.555-67, Jeferson de Jesus Silva 082.058.165-81, José Dailson Batista dos Santos 082.664.935-10, Leonardo Pastor Santos 093.877.525-18, Letícia Silva Pereira 092.880.785-17, Maria Marcela Pereira da Silva 055.881.055-16, Rania Santos de Matos 076.673.675-07.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

O Diretor DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO- TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29145287, Código SEC 1116365, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos -Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da Estudante Concluinte do Curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio, neste estabelecimento de Ensino no ano 2026. Módulo IV -Turma: ENFENOTM4A2 -Turno: Noturno Ivaniele dos Santos da Silva SISTEC: 86803/109931423CM.

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC 29390737, Código SEC 1176428, localizado à Rodovia Lomanto Jr. S/N, Bairro João XXIII, Juazeiro-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria Nº 985/2020, torna pública o nome do aluno concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no referido Estabelecimento de Ensino. **Turma 3º C**, Turno: Matutino: Ângela Menezes de Carvalho.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DA BAHIA MÃE STELLA TEMPO INTEGRAL - CEEINFOR, código do MEC nº 29181631, código SEC nº 1104693, localizado na Rua Cristiano Buys 258 Bairro do Cabula, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes dos Cursos Técnicos anos diversos, neste estabelecimento de ensino.

Vanessa Santos De Brito 3º ano Turma: D - Vespertino Ano: 2001; Daniela Rodrigues dos Santos 3º ano - Noturno Ano: 2005; André Pereira Santos - Tempo Formativo III Eixo turma B - Noturno Ano: 2013; Paloma Meireles Rodrigues Souza - Téc em Enfermagem - Proeja Ano: 2024.1 Turma: A Turno: Noturno; Viviane de Alencar Santiago - Téc Em Enfermagem - Proeja Ano: 2024.1 Turma: B Turno: Noturno; Angela Marcia Assis da Silva - Técnico em Enfermagem - Subsequente Módulo IV ano: 2026.1 Turma A Noturno.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO OCEANO, código MEC 29862728, código da SEC: 1178430, localizado à Rua da Rodagem S/N, Bairro Tairu, Município Vera Cruz, circunscrito ao NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna publica a relação de concluintes do Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em: GUIA DE TURISMO integrada ao Ensino Médio, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo 2019
TURNO: Matutino TURMA: guia-4 Thais Moreira Santana

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada á PRAÇA DO BARBALHO, S/nº, Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2004, no referido estabelecimento de ensino.
Turma 3EM1 Turno: Matutino Daiane de Santana Mota

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA código MEC 29181542, código SEC 1103514, localizado na Avenida Joana Angélica, Nº 253, Nazaré, Município de Salvador-BA, circunscrito ao NTE-26, nos Termos da Resolução CEE Nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso Técnico Subsequente no ano de 2025.1, 2026.1 neste estabelecimento de ensino.
TÉCNICO EM DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - SUBSEQUENTE
Larissa do Nascimento Marinho

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SUBSEQUENTE
Charlise Aquino Gomes, Jamilie Santos Reis, Joseane Oliveira Silva, Marcela Cruz Conceição, Stefania Vilma Fonseca da Silva e Talita Santos de Souza

TÉCNICO EM LOGÍSTICA - SUBSEQUENTE
Alex Costa Oliveira, Aline Anjos dos Reis, Aline de Lima Oliveira de Souza; Fabrício Muniz da Silva, Jenifer Caroline Silva dos Santos, Jéssica Gabrielle Ferreira Santana, Laisa Santos Conceição, Marcos Borba de Santana, Mateus de Paiva Oliveira e Nádia Patricia das Virgens Santos

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - SUBSEQUENTE
Daniele Gouveia do Amor Divino, Jean Celes Silva Lima Santana, Lara Flávia Gonzaga de Queiroz, Leandro de Matos Neves, Marcia Batista da Silva, Mari Carla Oliveira Santos, Mariana Santos Pereira, Moacir Ribeiro Santana, Renata dos Santos Ferreira, Tatiana Oliveira Souza, Ueslei Ícaro de Santana Horacio, Vinícius Silva Teixeira e Wilza Carla Barbosa de Oliveira Pereira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR LUIZ FERREIRA DE BRITO, código MEC 29160774, Código SEC 1135190, localizado à Rua Eutíquio de Lima, 456, Bairro São Roque, Município de São Sebastião do Passé, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do Ensino Médio Regular - 2018, neste Estabelecimento de ensino.
Turno: Vespertino Turma: 3º B Dilson Leonardo de Moura da Costa

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR LUIZ FERREIRA DE BRITO, código MEC 29160774, Código SEC 1135190, localizado à Rua Eutíquio de Lima, 456, Bairro São Roque, Município de São Sebastião do Passé, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do Ensino Médio Regular - 2004, neste Estabelecimento de ensino.
Turno: Vespertino Turma: 3º F Fabiane de Jesus Argôlo Araújo

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR LUIZ FERREIRA DE BRITO, código MEC 29160774, Código SEC 1135190, localizado à Rua Eutíquio de Lima, 456, Bairro São Roque, Município de São Sebastião do Passé, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do Ensino Médio Regular - 2010, neste Estabelecimento de ensino.
Turno: Vespertino Turma: 3º G Luiz Carlos Santana Lavigne Júnior

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR LUIZ FERREIRA DE BRITO, código MEC 29160774, Código SEC 1135190, localizado à Rua Eutíquio de Lima, 456, Bairro São Roque, Município de São Sebastião do Passé, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do Ensino Médio Regular - 2009, neste Estabelecimento de ensino.
Turno: Noturno Turma: 3º I Rita de Cássia Soares da Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL EVARISTO DA VEIGA, Código MEC 29182158, Código SEC 1102992, localizado à Av. Anita Garibaldi 393, Bairro Ondina, Salvador Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a retificação do nome do aluno concluinte do Curso Ensino Médio no ano de 2011, publicado no Diário Oficial de 22/03/2012, no turno noturno, turma 16.
Onde se lê Debora Romero dos Santos, leia-se Debora Romero dos Santos de Assumpção.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 2.327/2026 - Autoriza as alterações curriculares nos Cursos de Graduação em Educação Física - Licenciatura e Bacharelado, nos Departamentos de Educação, dos *Campi* II, X e XII, e do Ciências Humanas do *Campus* IV, na forma que indica. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, com fundamentos no Art. 15 do Regimento Geral da UNEB, combinado com o Art. 5º, Inciso I e § 2º do Regimento Interno deste mesmo Conselho, considerando o Processo nº 074.7048.2026.0037267-39, e ainda o deliberado pela Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial, em reunião realizada no dia 13.08.2026, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar as alterações Curriculares nos Cursos de Graduação em Educação Física - Licenciatura e Bacharelado. Parágrafo Único. As alterações de que trata o *caput* deste artigo, se referem à distribuição das vagas para oferta no vestibular, a partir do semestre 2027.1.

Departamentos	Entrada única (licenciatura e bacharelado)	Dupla entrada a partir de 2027.1
Departamento de Educação (DEDC)/Campus II - Alagoinhas.	40 vagas.	Licenciatura - 20 vagas Bacharelado - 20 vagas
Departamento de Ciências Humanas (DCH)/Campus IV - Jacobina.	40 vagas.	Licenciatura - 20 vagas Bacharelado - 20 vagas
Departamento de Educação (DEDC)/Campus X - Teixeira de Freitas.	40 vagas.	Licenciatura - 20 vagas Bacharelado - 20 vagas
Departamento de Educação (DEDC)/Campus XII - Guanambi.	50 vagas	Licenciatura - 30 vagas Bacharelado - 20 vagas

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 14 de agosto de 2026.

Marcelo Pinto da Silva
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial do CONSEPE

Adriana dos Santos Marmori Lima
Presidente do CONSEPE

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 789/2026 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Lei nº 15.167 de 30 de maio de 2026, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7089.2026.0046203-33, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a conversão em pecúnia do período de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2007/2012, da servidora MARISTELA CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 74000288, considerando o constante do documento nº 00142824753, e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **790/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Lei nº 15.167 de 30 de maio de 2026, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.6910.2026.0040705-67, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a conversão em pecúnia do período de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2019/2024, da servidora GRACINEIDE SELMA SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 74503276, considerando o constante do documento nº 00143036703, e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **791/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Lei nº 15.167 de 30 de maio de 2026, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.6949.2026.0053442-82, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a conversão em pecúnia do período de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2009/2014, do servidor HALYSSON GOMES DA FONSECA, matrícula nº 74533779, considerando o constante do documento nº 00147034207, e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **792/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Lei nº 15.167 de 30 de maio de 2026, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.6908.2026.0052026-80, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a conversão em pecúnia do período de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2016/2021, do servidor JORGE LUIZ MALTEZ DE

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

MATOS, matrícula nº 74371716, considerando o constante do documento nº 00147659903, e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **793/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7808.2026.0065053-59, RESOLVE: Art. 1º Recompor a Comissão de Pregoeiro do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), Campus XIX, Camaçari, desta UNEB, constituída pela Portaria nº 675/2025, publicada no DOE de 22/10/2025. Art. 2º A Comissão referenciada no caput deste artigo, passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DIANA RIBEIRO TAVARES	92151106	Pregoeira
SUZANA MORENA TORRES	92109731	Apoio
GEOVANE SOUZA SANTOS	74518936	
LUCIANA ROMANHOLO MARQUES	74520806	

§ 1º Os (As) agentes responsáveis pela condução do certame serão designados(as) Pregoeiro(a), na forma do artigo 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 6º, § 2º da Lei Estadual (BA) nº 14.634/2023. § 2º A equipe de apoio deverá prestar a necessária assistência ao(à) Pregoeiro(a) designado(a). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **794/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2024.0000481-97, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 264/2019, publicada no DOE de 23/04/2019, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, a partir de 27/08/2026. **795/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando o disposto no Artigo 2º, da Portaria nº 0489/1989, publicada no DOE de 22.08.1989, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7080.2026.0064310-79, RESOLVE: Art. 1º Fica deferida a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) indicado no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único. A Gerência de Gestão de Pessoas emitirá os apostilamentos de que trata o Artigo 4º da Portaria nº 0489/1989, referente ao(s) servidor(es). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a indicação do anexo. **796/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme orientação da Instrução Normativa SAEB nº 012/2026, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.16670.2026.0063557-18, RESOLVE: Art. 1º Publicar lista provisória, referente a Progressão 2026, dos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta Universidade, que cumpriram os requisitos para PROGRESSÃO. TÉCNICO UNIVERSITÁRIO - PROCESSOS DE PROGRESSÃO DEFERIDOS

Nº ORDEM	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO	
			GRAU	REFERÊNCIA	GRAU	REFERÊNCIA
1.	ALDIVAN BENTO DE OLIVEIRA	74.549716-8	II	2	II	3
2.	ALEXANDRE MARTINEZ CARAMELO VAZQUEZ	74.553489-7	I	2	I	3
3.	ALINE PORTO QUARESMA	74.533822-5	II	1	II	2
4.	ALIRIO AMORIM NUNES	74.002558-4	III	1	III	2
5.	AMILTON JOSE DA PAIXAO SANTANA	74.541619-6	I	2	I	3
6.	ANA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS	71.656728-7	II	2	II	3
7.	ANA JUDITH LUCIO NASCIMENTO	92.157957	I	1	I	2
8.	ANA PAULA AMORIM RAMOS	92.155599	I	1	I	2
9.	ANA PAULA PEREIRA BULCAO	74.574104-6	II	1	II	2
10.	ANA PAULA WEST MUINOS TAVARES	74.331839-2	II	1	II	2
11.	ANDERSON ALVES LIMA SANTOS	92.145.968	I	1	I	2
12.	ANDRE DA CUNHA CARMO	74.546864-8	III	2	III	3
13.	ANDRE LUIZ RODRIGUES DA ROCHA	92.156775	I	1	I	2
14.	ANGELA BASTOS BOAVENTURA DA SILVA	74.536833-5	II	2	II	3
15.	ANTONIO CESAR DE SOUSA FIRMO	74.561576-6	II	1	II	2
16.	CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES	74568908-2	II	2	II	3
17.	CAMILA ROCHA NASCIMENTO	92.156849	I	1	I	2
18.	CARLA WEINI CERQUEIRA LEITE	92.145992	I	1	I	2
19.	CARLEUZA NUNES DA SILVA GUARANI	74.002556-8	III	2	III	3
20.	CATIA SANTOS PESTANA SANTANA	92.159539	I	1	I	2
21.	CILENE DA SILVA ANDRADE	92.146216	I	1	I	2
22.	CINDI MOREIRA RIOS ALENCAR	74.524433-7	II	1	II	2
23.	CLARA LETICIA CARNEIRO DE OLIVEIRA ALMEIDA	92.149477	I	1	I	2
24.	CLAUDIO SILVA SANTOS	74.539191-4	II	2	II	3
25.	CLECIO LUIZ DE OLIVEIRA LIMA	74.536199-3	I	1	I	2
26.	CRISTINA EVANGELISTA SILVA DA FRANCA	74.001462-2	III	2	III	3
27.	DAIANY NUNES REGO	92.155598	I	1	I	2
28.	DANIEL DE ARAUJO E NOVAIS	92.156117	I	1	I	2
29.	DANILO ESTEVAO CORDEIRO	74.337279-4	III	2	III	3
30.	DEBORAH NEIVA DA SILVA AZEVEDO	92.156090	I	1	I	2
31.	DELANO MARCELO OLIVEIRA SANTOS	92.155595	I	1	I	2
32.	DOMENICO VANONCINI	74.334666-2	III	2	III	3
33.	DORIVAN ROCHA SANTOS MARTINS	92.028654	II	1	II	2
34.	ELIANA PEREIRA ALVES	92.156131	I	1	I	2
35.	ELIOMAR DOS SANTOS PAULA	74.001721-4	III	1	III	2
36.	ESTEFANE CORDEIRO DOS SANTOS DE AS	92.149470	I	1	I	2
37.	FABIA PINHEIRO ANDRADE DE SOUZA BARRETO	92.159535	I	1	I	2
38.	FABIANE LEAL LAURO	74.535.043	I	2	I	3
39.	FELIPE DOS SANTOS GONZAGA	92.156143	I	1	I	2
40.	FERNANDO SAMIR MARQUES SERRA	92.156840	I	1	I	2
41.	GEIVISON SILVA DOS ANJOS	92.155697	I	1	I	2
42.	GEORGE LUIS CRUZ SILVA	74.525879-2	II	2	II	3
43.	GEORGIA FARIAS SILVA SIQUEIRA	74.532931-5	III	2	III	3
44.	GIANCARLO COSTA DI CREDICO	74.524908-6	II	2	II	3
45.	GISELE DOS REIS LIMA BATISTA	92.146156	I	1	I	2
46.	GREGORIO HENRIQUE SILVA FERREIRA	92.151208	I	1	I	2
47.	HELEN CHRISTIANE DIAS DA SILVA	92.155145	I	1	I	2
48.	HELENA MARIA BARBOSA APOLONIO	74.002434-2	II	1	II	2
49.	HENRIQUE DALTON CONCEICAO PIRES	92.155127	I	1	I	2
50.	HENRIQUE MACEDO BASTOS	74.560625-4	II	2	II	3
51.	HILLE PEIXOTO TORRES	92.146228	I	1	I	2
52.	IBIJARA QUEIROZ ROCHA	74.002577-0	III	2	III	3
53.	ISABELLA CRISTINA BARBOSA DE AS GONCALVES	92.148182	I	1	I	2
54.	ISTEFANY DA SILVA PEREIRA	74.566130-1	II	2	II	3

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

55.	IZABEL CRISTINA OLIVEIRA GHISSONI FILHA	74.565922-3	II	1	II	2
56.	JAMILLE SILVA DANTAS DOS SANTOS	92.146167	I	1	I	2
57.	JOADSON DOS SANTOS REIS	92.147390	I	1	I	2
58.	JOANA CASSIA SANTANA CORREIA AMORIM	92.145980	I	1	I	2
59.	JOAO ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	92.147372	I	1	I	2
60.	JOAO BATISTA ALVES LIBORIO	74.002609-3	III	2	III	3
61.	JOAO BONFIM LEDO	74.003090-3	III	1	III	2
62.	JOSE AUGUSTO RIBEIRO GONCALVES	74.002570-4	III	2	III	3
63.	JOSE CARLOS DOS SANTOS LIMA	74.533866-5	II	2	II	3
64.	JOSE LIMA DOS SANTOS	74.002587-7	III	2	III	3
65.	JOSECLEIDE SANTOS DA SILVA	74.002613-2	II	2	II	3
66.	JOUGLAS UBIRATAN OLIVEIRA SILVA RIOS	74.572339-9	II	2	II	3
67.	KAONY MARQUES MOREIRA	74.560551-7	II	1	II	2
68.	KLEBER MONTEIRO PINTO	74.533869-9	III	2	III	3
69.	LEOPOLDINO FRANCISCO ANDRADE NETO	92.155130	I	1	I	2
70.	LETICIA ALMEIDA DE PAULA	92.156122	I	1	I	2
71.	LETICIA MEDEIROS NEPOMUCENO LACERDA	92.155100	I	1	I	2
72.	LISLEI DOS SANTOS JORGE	92.157942	I	1	I	2
73.	LUCAS DAMASCENO SANTOS	74.557509-7	II	2	II	3
74.	LUCAS LESSA VIEIRA	92.156731	I	1	I	2
75.	LUCAS SOUZA VIANNA	74.525424-3	II	2	II	3
76.	LUCIANA BISPO DE SOUZA DA SILVA	74.560677-5	II	2	II	3
77.	LUCIANA MARIA DE ALMEIDA	74.542914-9	II	1	II	2
78.	LUCIANA MARIA VALENCA SANTIAGO DE ALMEIDA	74.541767-1	III	2	III	3
79.	MAGNA ALMEIDA SILVA NASCIMENTO	74.545588-1	III	2	III	3
80.	MARCELO DA ARCELA SEIXAS DE SOUZA	74.551202-3	II	2	II	3
81.	MARCOS MENDES DOS SANTOS	92.155594	I	1	I	2
82.	MARIA ALICE CARVALHO SACRAMENTO	74.003167-4	III	1	III	2
83.	MARIA JALVA XAVIER DA SILVA SOUZA	74.003532-7	III	2	III	3
84.	MARIA ROZILDA DE OLIVEIRA REIS	74.533818-6	II	2	II	3
85.	MARILIA DA SILVA BISPO	92.156103	I	1	I	2
86.	MATHEUS DA SILVA LEAL	74.517014-8	II	2	II	3
87.	MATHEUS DE ARAUJO ROCHA	92.149480	I	1	I	2
88.	MAURICIO GALVAO SANTOS	92.146236	I	1	I	2
89.	MELLANY JASMINE HENRIQUETA DIAS	92.156845	I	1	I	2
90.	MIRIAN GOMES LOPES REIS	74.002906-7	III	2	III	3
91.	NEILA TATIANE SANTANA DA CRUZ FARIELLO	74.560672-5	II	1	II	2
92.	OTO JUAN RESENDE DO NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA	92.145877	I	1	I	2
93.	PAMELA REBECA MORENO DOS SANTOS	92.159904	I	1	I	2
94.	PAULO CESAR SILVA	92.157337	I	1	I	2
95.	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA MELO	92.145860	I	1	I	2
96.	PEDRO MARCIO PINTO DE OLIVEIRA	74.559094-0	II	2	II	3
97.	PRISCILA FERREIRA GONZAGA	74.553412-2	II	2	II	3
98.	PRISCILLA DA PAZ SOARES	92.145886	I	1	I	2
99.	RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA	92.157351	I	1	I	2
100.	RAFAEL MARX SANTOS RODRIGUES	74.517077-4	II	2	II	3
101.	RANGEL CARDOSO SILVA	74.333861-9	II	2	II	3
102.	REGIANE SANTOS LUCIANO	74.545998-2	II	1	II	2
103.	REGINALDO SAMPAIO DE ALMEIDA	74.002472-4	III	2	III	3
104.	RENILDA NASCIMENTO	92.155092	I	1	I	2
105.	ROBERTA RIBEIRO PUGLIESI	74.002756-0	II	1	II	2
106.	ROBERTO RODRIGUES SANTOS	74.339467-3	II	2	II	3
107.	RODOLFO OLIVEIRA DA SILVA	92.145139	I	1	I	2
108.	ROSELITA MARIA ANDRADE FERREIRA	74.570789-8	II	2	II	3
109.	ROZINEIDE DA SILVA CARNEIRO SOUZA	74.003191-7	III	2	III	3
110.	RYAN OLIVEIRA SANTANA	92.156692	I	1	I	2
111.	SANDRA ELIAS OLIVEIRA DAMASCENO	74.567901-1	II	2	II	3
112.	SAVIO ROGERIO DE SIQUEIRA MAGALHAES	92.145898	I	1	I	2
113.	SELMA REJANE PEREIRA DA SILVA	74.003521-2	III	2	III	3
114.	SONILDES SOUSA MIRANDA DE JESUS	92.146015	I	1	I	2
115.	STEFANE ASSUNÇÃO AMORIM	92.159548	I	1	I	2
116.	SUELEN DOS ANJOS FAGUNDES	92.154069	I	1	I	2
117.	TARCISIO DIAMANTINO COELHO	92.156863	I	1	I	2
118.	TARCÍSIO SANTOS QUEIROZ	74.547856-2	III	2	III	3
119.	TATIANE DE ALMEIDA DA SILVA	92.156736	I	1	I	2
120.	THAMIRES OLIVEIRA DE SOUSA	92.145872	I	1	I	2
121.	THIAGO ALVES DE SANTANA	74.558487-6	II	2	II	3
122.	VALTER RODRIGUES DA SILVA	74.003513-1	II	2	II	3
123.	VICTOR SOUZA PIMENTEL	92.146512	I	1	I	2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **797/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme orientação da Instrução Normativa SAEB nº 012/2026, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.16670.2026.0063557-18, RESOLVE: Art. 1º Publicar lista provisória, referente a Progressão 2026, dos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta Universidade, que não

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

cumpriram os requisitos previstos no art. 4º do Decreto nº 21.070/2022, com as respectivas justificativas. TÉCNICO UNIVERSITÁRIO - PROCESSOS DE PROGRESSÃO INDEFERIDOS

Nº ORDEM	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		JUSTIFICATIVA
		GRAU	REFERÊNCIA	
01	71.001073-7	IV	1	Não cumpriu o quanto disposto no Inciso II, § 1 º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
02	74.002900-9	IV	1	Não cumpriu o quanto disposto no Inciso II, § 1 º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
03	74.517794-6	III	2	Não cumpriu o quanto disposto no Inciso II, § 1 º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
04	74.554466-4	IV	1	Não cumpriu o quanto disposto no Inciso II, § 1 º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
05	74.003282-4	IV	1	Não cumpriu o quanto disposto no Inciso II, § 1 º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
06	74.517023-7	II	2	Não cumpriu o quanto disposto no Inciso II, § 1 º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
07	74.541755-8	III	2	Não cumpriu o quanto disposto no Inciso II, § 1 º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
08	74.002635-2	IV	1	Não cumpriu o quanto disposto no Inciso II, § 1 º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
09	74.553414-8	III	1	Não cumpriu o quanto disposto no Inciso II, § 1 º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
10	74.000283-7	III	1	Não cumpriu o quanto disposto no Inciso II, § 1 º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
11	92.161491	I	1	Não cumpriu o quanto disposto no Inciso I, § 1 º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
12	74.003117-9	III	1	Não cumpriu o quanto disposto no Inciso II, § 1 º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
13	74.553458-8	III	1	Não cumpriu o quanto disposto no Inciso II, § 1 º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
14	74.558138-1	III	1	Não cumpriu o quanto disposto no Inciso II, § 1 º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
15	74.560630-1	III	1	Não cumpriu o quanto disposto no Inciso II, § 1 º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
16	74.566021-6	III	1	Não cumpriu o quanto disposto no Inciso II, § 1 º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
17	74.573275-4	II	2	Não cumpriu o quanto disposto no Inciso II, § 1 º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
18	74.548341-0	III	1	Não cumpriu o quanto disposto no Inciso II, § 1 º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
19	74.002416-4	IV	1	Não cumpriu o quanto disposto no Inciso II, § 1 º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
20	74.002421-1	IV	1	Não cumpriu o quanto disposto no Inciso II, § 1 º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
21	74.539701-7	IV	1	Não cumpriu o quanto disposto no Inciso II, § 1 º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
22	74.567170-4	II	2	Não cumpriu o quanto disposto no Inciso II, § 1 º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
23	74.530493-3	III	1	Não cumpriu o quanto disposto no Inciso II, § 1 º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
24	74.568056-7	II	2	Não cumpriu o quanto disposto no Inciso II do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
25	74.534623-6	I	1	Não cumpriu o quanto disposto no Inciso I do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
26	74.535677-8	III	2	Não cumpriu o quanto disposto no Inciso II do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
27	74.569119-4	II	2	Não cumpriu o quanto disposto no Inciso II do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
28	74.002482-1	II	1	Não cumpriu o quanto disposto no Inciso I do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
29	74.535374-6	II	1	Não cumpriu o quanto disposto no Inciso I do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
30	74.003511-5	II	2	Não cumpriu o quanto disposto no Inciso II do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
31	74.001155-1	III	2	Não cumpriu o quanto disposto no Inciso II do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 25 de agosto de 2026.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

ANEXO DE PORTARIA Nº 795/2026
ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	% (ACUMULADO)	LOTAÇÃO
074.7102.2026.0024463-13	ANA LUIZA SARNO CASTRO	59.133414-6	33% - MAIO/2026	ADM CENTRAL
074.6934.2026.0023531-72	ANGELA CRISTINA FAGUNDES GOES	74.370500-2	27% - MARÇO/2026	CAMPUS I
074.6910.2026.0019082-17	MARIA DOLORES RIBEIRO ORGE	74.288204-7	29% - MARÇO/2026	CAMPUS II
074.7874.2025.0082486-68	MARIA DAS DORES COSMO	74.003194-1	33% - JUNHO/2026	CAMPUS III

AVISO Nº 136/2026 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a republicação do Edital nº 079/2026, referente ao Aviso nº 134/2026, publicado no DOE de 18/08/2026 - Processo Seletivo para Aluno de Matrícula Regular, semestre de ingresso em 2027.1, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino, Linguagem e Sociedade (PPGELS), em nível de Mestrado Profissional, ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas (DCH), *Campus* VI da UNEB, em Caetité, com alterações disponíveis em http://www.editais.uneb.br.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 25 de agosto de 2026.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 094 / 2026
Altera o currículo vigente do curso de Pós-Graduação de Engenharia Civil e Ambiental.

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 095 / 2026
Aprova a alteração da Matriz Curricular do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, nível Mestrado.
Gabinete da Reitoria, 25 de agosto de 2026.
Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidenta do CONSEPE

RESUMO DE PORTARIAS
A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto Estadual nº 21.070 de 24 de janeiro de 2022 e Instrução Normativa SAEB nº 012/2026, RESOLVE:
Port. 402/2026 - Art. 1º - Publicar lista provisória, com **efeitos retroativos a 1º de agosto de 2026**, dos servidores da carreira de **Técnico Universitário**, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que **cumpriram os requisitos** para a **Progressão**:

MATRÍCULA	NOME	GRAU	REF. ATUAL	REF. PÓS PROG.
71550368	LAURA BARRETO MIRANDA	I	1	2
92076532	RAPHAEL JULIANO SETUBAL	I	1	2
92089477	ANA PAULA COELHO CERQUEIRA LIMA	I	1	2
92114404	BRUNA PINTO LOBO	I	1	2
92115153	SIRLANDIA SANTANA DE JESUS OLIVEIRA	I	1	2
92118516	JUSSICLEIDE RABELO TELES	I	1	2
92119023	MAIRA PINTO BRAGA	I	1	2
92121610	SAFIRA OLGA LYRA DOS SANTOS	I	1	2
92017486	DANIELA CERQUEIRA MARTINS CAMPOS	I	2	3
92076326	NUBIA DUARTE SANTANA MENEZES	I	2	3
92082055	ABENAILDES SORAYA VIEIRA DOS SANTOS	I	2	3
92082142	MARIA VICTORIA TRINDADE MOITINHO	I	2	3
92082174	THAIS BRITO DE OLIVEIRA MOURA	I	2	3
92082283	CAIO RHUAN RIBEIRO OLIVEIRA	I	2	3
92091289	RODRIGO FRANKLIN COUTINHO	I	2	3
92094826	JEAN PIRES ALMEIDA	I	2	3
92099933	KATIA COSTA ARRUDA DA SILVA	I	2	3
92110511	ELMA JANE DAS VIRGENS SILVA SANTOS	I	2	3
92110543	ADRIEL NEVES RIBEIRO	I	2	3
92110649	EMILLE COSTA SIMAO	I	2	3
92110694	LENIN RIOS DA SILVA JUNIOR	I	2	3
92110751	ROSANGELA LIMA DE AMORIM	I	2	3
92111692	MARI JANE MOREIRA LIMA	I	2	3
92111708	JONILDISON ALMEIDA PEREIRA	I	2	3
92112112	MICHELI FREITAS DOS SANTOS	I	2	3
92112138	ICARO GONCALVES DE LIMA	I	2	3
92115051	MATHEUS DE ARAUJO MELO	I	2	3
92115100	BRUNO SANTOS SAMPAIO PEREIRA	I	2	3
92115385	DIONETE DA SILVA AZEVEDO	I	2	3
92115510	MAIRA RIBEIRO POSSIDONIO DE ASSIS	I	2	3
92117040	TAMIRES DA SILVA NETO	I	2	3
92117567	CLEBSON MATOS SANTANA	I	2	3
92117673	LARISSA FREITAS CERQUEIRA	I	2	3

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

92117682	ADRIANA DOS SANTOS SILVA SOLEDADE	I	2	3
92118243	BRUNO VINICIUS SOUZA DUTRA	I	2	3
92118557	RAFAELA DE LIMA OLIVEIRA	I	2	3
92118706	MARIA MADALENA DOS SANTOS LEAL	I	2	3
92119186	CRISTIANE SANTOS CARDOSO	I	2	3
71518640	MARIA DA SOLEDADE OLIVEIRA RIOS	II	1	2
71533411	ALBERY PIRES FRANCA VASCONCELOS	II	1	2
71569037	NIVIA MOREIRA TELES	II	1	2
71656738	LARISSA SILVA LIMA	II	1	2
71000560	ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	II	2	3
71421530	ANDREA DOS SANTOS SANTANA ARAUJO	II	2	3
71517048	PAULO TRAJANO DA SILVA REIS	II	2	3
71518933	DOUGLAS ALEXANDRE DE LIMA CONDINI	II	2	3
71522235	HILDETE DE MELO BRAGA	II	2	3
71529374	LIVIA DOS SANTOS REIS	II	2	3
71532814	LEONCIO AVELINO DE MOURA JUNIOR	II	2	3
71547243	CARLA MONIELLE BASTOS DOS SANTOS DE PAIVA	II	2	3
71567962	JACILEIDE SANTOS SILVA LIMA	II	2	3
71573048	ANA CELIA COELHO	II	2	3
92095353	CREICIANE LIMA COSTA CAMPOS	II	2	3
71001212	ANDRE LUIZ BASTOS DE FREITAS	III	1	2
71001402	DANTON DE OLIVEIRA FREITAS	III	1	2
71421381	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	III	1	2
71001211	JOSUE TELES BASTOS	III	2	3
71306993	DEJENALDO DE JESUS MENDONCA	III	2	3
71307422	JOSUE OLIVEIRA LEAL	III	2	3
71421378	MICHELE DOS SANTOS COUTINHO	III	2	3
71421446	ANA PAULA ALMEIDA DE FREITAS	III	2	3
71421505	JOHNNY LIMA DE ALMEIDA	III	2	3
71470152	CAMILO DE JESUS NASCIMENTO	III	2	3
71470795	FLAVIUS ALMEIDA LIRA	III	2	3
71522246	ANNE CAROLINE GOMES DOS SANTOS PARENTE	III	2	3
71533578	ITHALA NALLE CERQUEIRA DE SANTANA	III	2	3
71546957	SAMARA CERQUEIRA DOS SANTOS	III	2	3
71001399	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA	IV	2	3

Art. 2º - Publicar lista provisória, contendo o número de matrícula, dos servidores da carreira de **Técnico Universitário**, integrantes de Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que **não cumpriram os requisitos para a Progressão**, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	MOTIVO
92118707	O SERVIDOR NÃO ATENDEU ART. 5° DO DECRETO 21.070/2022
71519207	O SERVIDOR NÃO ATENDEU ART. 4°, INCISO II DO DECRETO 21.070/2022
71568099	O SERVIDOR NÃO ATENDEU ART. 5° DO DECRETO 21.070/2022
71516731	O SERVIDOR NÃO ATENDEU ART. 4°, INCISO II E ART. 5° DO DECRETO 21.070/2022
71563736	O SERVIDOR NÃO ATENDEU ART. 4°, INCISO I E ART. 5° DO DECRETO 21.070/2022
71546467	O SERVIDOR NÃO ATENDEU ART. 5° DO DECRETO 21.070/2022
71421518	O SERVIDOR NÃO ATENDEU ART. 4°, PARÁGRAFO 1, INCISO II DO DECRETO 21.070/2022
71656736	O SERVIDOR NÃO ATENDEU ART. 4°, PARÁGRAFO 1, INCISO II DO DECRETO 21.070/2022
73552156	O SERVIDOR NÃO ATENDEU ART. 4°, PARÁGRAFO 1, INCISO II DO DECRETO 21.070/2022
71307339	O SERVIDOR NÃO ATENDEU ART. 4°, PARÁGRAFO 1, INCISO II DO DECRETO 21.070/2022
71527522	O SERVIDOR NÃO ATENDEU ART. 4°, PARÁGRAFO 1, INCISO II DO DECRETO 21.070/2022
71532920	O SERVIDOR NÃO ATENDEU ART. 4°, PARÁGRAFO 1, INCISO II DO DECRETO 21.070/2022
71533486	O SERVIDOR NÃO ATENDEU ART. 4°, PARÁGRAFO 1, INCISO II DO DECRETO 21.070/2022
71546437	O SERVIDOR NÃO ATENDEU ART. 4°, PARÁGRAFO 1, INCISO II DO DECRETO 21.070/2022
71656705	O SERVIDOR NÃO ATENDEU ART. 4°, PARÁGRAFO 1, INCISO II DO DECRETO 21.070/2022
71000919	O SERVIDOR NÃO ATENDEU ART. 4°, PARÁGRAFO 1, INCISO II DO DECRETO 21.070/2022
71001307	O SERVIDOR NÃO ATENDEU ART. 4°, PARÁGRAFO 1, INCISO II DO DECRETO 21.070/2022
71307530	O SERVIDOR NÃO ATENDEU ART. 4°, PARÁGRAFO 1, INCISO II DO DECRETO 21.070/2022
71421533	O SERVIDOR NÃO ATENDEU ART. 4°, PARÁGRAFO 1, INCISO II DO DECRETO 21.070/2022
71470296	O SERVIDOR NÃO ATENDEU ART. 4°, PARÁGRAFO 1, INCISO II DO DECRETO 21.070/2022
71470593	O SERVIDOR NÃO ATENDEU ART. 4°, PARÁGRAFO 1, INCISO II DO DECRETO 21.070/2022
71533488	O SERVIDOR NÃO ATENDEU ART. 4°, PARÁGRAFO 1, INCISO II DO DECRETO 21.070/2022
71519132	O SERVIDOR NÃO ATENDEU ART. 4°, PARÁGRAFO 1, INCISO II DO DECRETO 21.070/2022

Art. 3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos Arts. 34 a 36 do Decreto nº 21.070 de 24 de janeiro de 2022. **Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 3º.
Feira de Santana, 25 de agosto de 2026.
Amali de Angelis Mussi - Reitora

RESUMO DE CONVÊNIO
Nº 036/2026 - **SEI Nº 071.3771.2026.0033515-11** - **Partes**: UEFS e CONTAS DP SERVIÇOS CONTABÉIS LTDA - **Objeto:** formalizar as condições básicas para a realização de estágio de estudantes da UEFS junto à empresa Concedente. **Vigência**: 02 (dois) anos contados a partir da data de sua assinatura. **Data da assinatura**: 25/08/2026.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE EDITAL UESB
Nº 283/2026 - DATA: 24/08/2026 (*) - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público a abertura do edital de cadastro de graduandos da UESB para atuar como Tutores de Disciplinas junto aos Discentes Atendidos pelo Núcleo de Ações Inclusivas para Pessoas com Deficiência(NAIPD) nos três campi, observando as disposições que integram o presente Edital. 2. DO PÚBLICO ALVO O presente Edital destina-se aos discentes graduandos da Uesb (cursos presenciais), que tenham sido aprovados, no mínimo, com média 7,0 (sete) na disciplina para qual deseja concorrer nesta seleção, a fim de atuar como tutor de disciplina do NAIPD. 4.1. Serão oferecidas 99 (noventa e nove) vagas para as tutorias de disciplinas específicas para apoio a discentes atendidos pelo NAIPD, dos 03 (três) campi […]6.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 27/08 a 07/09/2026. Os interessados deverão acessar, exclusivamente, o Formulário de Inscrição On-line, por meio do link: https://forms.gle/Rn4hCvTrznsfHX5k8 e realizar a sua inscrição. 7.2 No processo de seleção dos candidatos serão verificados o atendimento dos seguintes requisitos: a) Cumprimento dos requisitos do subitem 5.2. b) Envio de toda documentação exigida para a inscrição no subitem 6.1.; O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: https://www.uesb.br. (*) Republicado por incorreção. ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR

RESUMO RESOLUÇÃO CONSEPE
Nº 47/2026 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, considerando a aprovação ad referendum da Câmara de Extensão do Consepe no dia 21 de agosto de 2026, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a proposta de extensão referente ao Edital Nº 034/2024 - Chamada para Cadastramento de Ações Extensionistas Sem Ônus - Ações Contínuas e Esporádicas, originada do seguinte Departamento: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAUDE - DCS Do ECG ao POCUS: Dominando as Emergências Cardiovasculares. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRICOLA E SOLOS - DEAS Curso de análise gráfica em softwares estatísticos II. DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - DELL Mãos que comunicam: Popularização da Língua Brasileira de Sinais - Libras; LÍNGUA PORTUGUESA COMO LÍNGUA DE ACOLHIMENTO PARA ESTRANGEIROS. DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH Capacitação para Moderadores de Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência Doméstica. DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - DH Temas Contemporâneos: séculos XX e XXI. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - DCHL CENTRO DE DOCUMENTAÇAO E INFORMAÇAO DO CAMPUS DE JEQUIÉ/VALORIZAÇAO DA CULTURA REGIONAL; DEPARTAMENTO DE CIENCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LINGUAGEM A escrita como recurso terapêutico: práticas de letramento em uma instituição de longa permanência de idosos. Art. 2º Aprovar os Relatórios Finais das ações extensionistas, originadas dos seguintes Departamentos: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - DCET Proc. 072.4219.2026.0006876-50. Lovelace Week: Celebrando o Passado, Presente e o Futuro das Mulheres na Computação - Edital 017/2025; Proc. 072.4219.2026.0007033-61. Coletivo Lovelace: Iniciativa para o Ensino de Pensamento Computacional e a Redução da Desigualdade de Gênero na Computação - Edital 067/2025; Proc. 072.4219.2026.0000517-80. Programa de Educação Matemática de Jovens e Adultos (PEMJA) - Edital 033/2024. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DCS Proc. 072.6928.2026.0001844-41. Parasitoses, a solução está na palma da mão - estratégias de educação em saúde - Edital 033/2024; Proc. 072.6928.2025.0043720-80. II Workshop de Mindfulness de Vitoria da Conquista- Respirando e movendo com Atenção Plena - Edital 017/2025; Proc. 072.6928.2025.0043696-15. Cuidar onde a vida acontece - Edital 067/2025. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS - DCSA Proc. 072.4214.2025.0000568-06. XXIII Semana de Economia da UESB - Edital 132/2024. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRICOLA E SOLOS - DEAS Proc. 072.4263.2024.0028289-23. Programa Solos Na Escola - UESB (PSNE-UESB) - Edital 085/2023. DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - DELL Proc. 072.4272.2026.0004516-88. Clube Leitores Anônimos - Edital 033/2024; Proc. 072.4272.2025.0044398-60. Singing Along - Edital 034/2024. DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E ZOOTECNIA - DFZ Proc. 072.4281.2026.0004313-09. Projeto Educando com Abelha Sem Ferrão - Edital 033/2024; Proc. 072.4281.2026.0005812-97. Difusão da Tecnologia do Alho semente livre de vírus - Edital 033/2024; Proc. 072.4281.2025.0044257-10. Produção de manivas para plantio: auxílio aos pequenos produtores rurais - Edital 067/2025. DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA - DG Proc. 072.4274.2025.0043480-10. Educação Geográfica e Psicossocial das Imagens Contemporâneas (EduGeoPsIC) - Edital 033/2024; Proc. 072.4274.2025.0043210-73. Educação Geográfica e Psicossocial das Imagens Contemporâneas (EduGeoPsIC) - Edital 017/2025. DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - DH Proc. 072.4262.2025.0044693-71. Mulheres de fronteira: cultura, etnicidade e trabalho do cuidado na periferia de Vitória da Conquista - Edital 067/2025; Proc. 072.4262.2025.0042797-51. Laboratório de estudos e pesquisa sobre a Escravidão e as Mestiçagens - Edital 033/2024; Proc. 072.4262.2025.0042568-91. A Antiguidade e o Medievo entre o ensino e a historiografia - Edital 034/2024; Proc. 072.4262.2025.0041091-62. Debates e Minicursos sobre o Capitalismo Contemporâneo - Edital 085/2023; Proc. 072.4262.2025.0040879-24. 9ª Semana Nacional de Arquivos - 2025 - Edital 017/2025; Proc. 072.4274.2024.0003447-95. Curso de formação em cinema e fotografia na aldeia Tukum, território indígena Tupinamba de Olivença - Edital 085/2023. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD Proc. 072.4281.2025.0044286-54. Estímulo ao Desenvolvimento Sustentável dos Agricultores Familiares através do Cultivo do Umbu Gigante no Território Sudoeste Baiano - Edital 033/2024; PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, PERMANÊNCIA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PROAPA- Proc. 072.4274.2026.0001399-81. Núcleo de Apoio à Inclusão - NAI - Edital 034/2024.PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD- Proc.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

072.4473.2025.0043704-93. I Semana do Livro e da Biblioteca Professor Antônio de Moura Pereira - Edital 017/2025;- Proc. 072.4184.2026.0003920-32. Feira das Profissões UESB - Campus de Jequié - Edital 017/2025.PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (PROEX)- Proc. 072.4372.2023.0008788-11. 4º Encontro Territorial Baiano de Educação do Campo - Edital 148/2022 PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PROPPI- Proc. 072.9190.2024.0024947-87. Defesa dos direitos de Crianças e Adolescentes através da Educação: Caminhos de Enfrentamento - Edital 085/2023. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - DCB- Proc. 072.4300.2026.0004657-15. Mostras da Geodiversidade do Laboratório de Geociências II do campus de Jequié - Edital 034/2024.DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - DCHL- Proc. 072.4298.2026.0004566-86. Mostra Cênica Didática - Edital 017/2025;- Proc. 072.4298.2026.0005312-11. Páginas Formando Leitores - Edital 033/2024;- Proc. 072.4298.2026.0003507-72. CAJÚS - Circulando Arte da/entre a Juventude do Sudoeste Baiano - Edital 067/2025;- Proc. 072.4298.2026.0001792-32. 60 e Assiste: Uma Hora de Puro Espetáculo - Edital 067/2025;- Proc. 072.4298.2026.0001452-57. Teatro do Oprimido em Ação - Edital 033/2024;- Proc. 072.4298.2026.0001347-27. Yoga do Encontro - Edital 033/2024;- Proc. 072.4298.2025.0003041-33. I Seminário do Grupo de Estudos e Pesquisas em educação, Ludicidade e Infância - Gepelinf: cultura da infância: escutar, participar e criar - Edital 132/2024.DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - DCT- Proc. 072.4319.2026.0006313-15. Implementação de Intervenções Educacionais para o Uso Racional de Medicamentos - Edital 033/2024;- Proc. 072.4319.2026.0010455-50. Seguimento Farmacoterapêutico e Reconciliação Medicamentosas em Pacientes Internados no Hospital Geral Prado Valadares - Edital 033/2024;- Proc. 072.4319.2026.0010451-26. Serviço de Informações Sobre Medicamentos e Farmacovigilância no Hospital Geral Prado Valadares - SIM/HGPV - Edital 033/2024;- Proc. 072.4319.2026.0003107-81. Projeto Atividades Colaborativas e Cooperativas na Escola Básica - Edital 033/2024;- Proc. 072.4319.2025.0000372-26. Seguimento Farmacoterapêutico e Reconciliação Medicamentosa no Hospital Geral Prado Valadares - Edital 085/2023.DEPARTAMENTO DE SAÚDE I - DS I- Proc. 072.4340.2019.0003606-44. Adolescer e Saúde Bucal: abordagem clínica e social com adolescentes - Edital 2017;- Proc. 072.4340.2026.0005691-50. Violência Contra Crianças e Adolescentes no Município de Jequié: Assistência à Saúde na Identificação e Enfrentamento - Edital 033/2024;- Proc. 072.4340.2026.0007366-68. I Congresso Baiano de Gestão e Políticas em Saúde - Edital 146/2023;- Proc. 072.4340.2026.0007573-12. II Congresso Interinstitucional de Espiritualidade e Saúde - Edital 132/2024;- Proc. 072.4340.2026.0007567-74. Banco de Dentes Humanos - Edital 034/2024;- Proc. 072.4340.2025.0044676-28. Projeto Sorrir: Promoção de saúde bucal por ciclos de vida e grupos vulneráveis - Edital 033/2024;- Proc. 072.9145.2025.0043103-52. Curso de Modalidades Esportivas - Edital 017/2025.DEPARTAMENTO DE SAÚDE II - DS II- Proc. 072.4344.2026.0004651-32. Grupo de ajuda mútua integrando cuidadoras(es) de pessoas com doença de Alzheimer (GAM) - Edital 033/2024;- Proc. 072.4344.2025.0043138-59. Práticas Integrativas em Saúde no Contexto da Atenção Psicossocial - Edital 249/2023;- Proc. 072.4344.2025.0043193-85. O cuidado em liberdade no contexto da Saúde Mental - Edital 132/2024.DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA EXATAS E NATURAIS - DCEN- Proc. 072.4349.2026.0004077-08. Laços que acolhem: a UESB e o cuidado com os idosos - Edital 067/2025;- Proc. 072.4349.2026.0010331-35. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb) - Campus Itapetinga - Edital 017/2022;- Proc. 072.4349.2026.0002039-67. III Semana da Biologia (III SEMABIO): Meio Ambiente e a perda da biodiversidade: qual o papel da sociedade diante da crise ambiental? - Edital 017/2025;- Proc. 072.4349.2026.0001301-29. Filosofia e Ciência: um bom caldo - Edital 017/2025; Proc. 072.4349.2025.0044147-16. Semeando e Polinizando os Sentidos - Edital 067/2025;- Proc. 072.4349.2024.0043229-18. X Ciclo de Seminários de Física em Itapetinga - Edital 249/2023 . DEPARTAMENTO DE CIENCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LINGUAGEM - DCHEL- Proc. 072.4374.2026.0005923-46. Programa Ludoteca - um espaço de práticas interdisciplinares em educação - Edital 033/2024;- Proc. 072.4372.2026.0001845-11. Difusão do Conhecimento Gerado na UESB - Edital 033/2024.DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA RURAL E ANIMAL - DTRA- Proc. 072.4375.2025.0004954-52. Curso de Criação e Manejo de Abelhas Nativas do Sudoeste da Bahia - Edital 132/2024.Art. 3ºAprova a inclusão de parceria da Ação Extensionista Submetida ao Edital Nº 212/2025 - Financiamento de Ações Extensionistas Contínuas (Programas e Projetos), originada do seguinte Departamento: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - DCT- Proc. 072.4319.2026.0020975-61. Programa de Extensão Atividades Colaborativas e Cooperativas em Educação - ACCE. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitória da Conquista, 21 de agosto de 2026. **Nº 48/2026** - O Presidente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, considerando a deliberação adotada pela Câmara de Graduação do Consepe em sessão realizada no dia 25 de maio de 2026, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 072.9808.2026.0001363-45, RESOLVE: Art. 1º Aprovar, ad referendum da plenária do Consepe, na forma do Anexo Único desta Resolução, o novo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina, campus universitário de Jequié.Art. 2º O curso de Bacharelado em Medicina da Uesb apresenta as seguintes características: I. Localização: campus universitário de Jequié; II. Grau a ser conferido: Bacharel; III. Vagas anuais: 27 (vinte e sete); IV. Periodicidade de ingresso: anual; V. Turno de funcionamento: integral; VI. Carga horária total: 9.070 (nove mil e setenta) horas; VII. Carga horária específica de estágio obrigatório: 3.825 (três mil oitocentas e vinte e cinco) horas; VIII. Carga horária total de AAE: 907 (novecentas e sete) horas, sendo 662 (seiscentas e sessenta e duas) horas em disciplinas e 245 (duzentas e quarenta e cinco) horas em programas ou projetos de extensão, cursos ou workshops de extensão, ligas acadêmicas, Grupos de Educação Tutorial ou ações de prestação de serviços à comunidade. IX. Prazos de integralização: mínimo de 06 anos (12 semestres letivos), máximo de 9 anos (18 semestres letivos). Art. 3º O Projeto Pedagógico aprovado pela presente Resolução será implantado a partir de 2027.0. Art. 4º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina, nele contida toda estrutura curricular, constitui-se em anexo obrigatório desta Resolução. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. Vitória da Conquista, 24 de agosto de 2026. **Nº 49/2026** - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Consepe/UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, combinada com o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, e de acordo com o deliberado pela plenária do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de agosto de 2026, conforme consta do Processo SEI-BA nº 072.7552.2026.0029199-27, R E S O L V E: Art. 1º Alterar o art. 13 da Resolução CONSEPE nº 56/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 13. Os docentes investidos nos cargos de Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor e Diretor de Departamento exercerão, facultativamente, atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo computar até 100% (cem por cento) da carga horária correspondente ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas em seu Plano Individual de Trabalho para o exercício de atividades administrativas. § 1º Os docentes em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, quando ocupantes de cargos de Assessoria da Reitoria, Chefia de Gabinete ou Gerência de Pró-Reitoria, por se encontrarem no exercício de cargo em comissão na Universidade, poderão afastar-se, total ou parcialmente, das atividades de ensino, pesquisa e extensão, nos termos do § 2º do art. 20 da Lei Estadual nº 8.352, de 2 de setembro de 2002." Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução CONSEPE nº 56/2017. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitória da Conquista, 24 de agosto de 2026.ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR E PRESIDENTE DO CONSEPE

RESUMO DE PORTARIA UESB

Nº 541, **de 25 de agosto de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital n° 270/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/08/2026, RESOLVE: Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo de monitores(as) para atuarem na Feira das Profissões UESB, conforme critérios estabelecidos no Art. 11 do Edital nº 270/2026, cuja relação dos candidatos selecionados consta do Anexo Único desta Portaria. Parágrafo único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante desta Portaria. Art. 2º Os candidatos selecionados deverão encaminhar a documentação exigida, conforme estabelecido no Art. 12 do Edital nº 270/2026, até o dia 26 de agosto de 2026. Parágrafo único. Os candidatos selecionados para atuar no campus de Vitória da Conquista deverão entregar a documentação à Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA/ Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE, enquanto aqueles selecionados para atuar nos campi de Itapetinga e Jequié deverão encaminhar a documentação às respectivas Assessorias Acadêmicas. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Nº 547**, **de 25 de agosto de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.12200.2026.0031692-55 e observando as disposições do Decreto Estadual nº 21.070, de 24 de janeiro de 2022, do Decreto Estadual nº 22.322 de 11 de outubro de 2023 e Instrução Normativa nº 012/2026, da Secretaria da Administração (Saeb), publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 1º de maio de 2026, R E S O L V E: Art. 1º PUBLICAR LISTA PROVISÓRIA dos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados nesta Universidade, que cumpriram os requisitos para a progressão referente ao ano de 2026, em conformidade com o art. 4º do Decreto Estadual nº 21.070/2022 e alterações constantes do Art 1º do Decreto Estadual nº 22.322 de 11 de outubro de 2023.

SERVIDOR		SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO APÓS A PROGRESSÃO	
	MATRÍCULA	GRAU	REFERENCIA	GRAU	REFERENCIA
ADALBERTO COSTA JUNIOR	72445597	2	2	2	3
ADRIELE MARIA DOS S. PEREIRA	92129349	1	1	1	2
ALICE BRANDÃO PEREIRA	92156087	1	1	1	2
ALINE KELLY PEREIRA DE CARVALHO	72537673	2	2	2	3
ALLISIANNE KRYSTINA SARAIVA DE FIGUEIREDO	72445581	3	2	3	3
ANDERSON SALES MACIEL	92129374	1	1	1	2
ANDREA MACÊDO DE SOUZA RODRIGUES	92131016	1	1	1	2
ANDRÊSSA SILVA DE OLIVEIRA	92156995	1	1	1	2
ANGELO LUÍS OLIVEIRA DE JESUS	72555624	2	2	2	3
ARACÉLIA GONÇALVES DE SOUZA	72000558	4	2	4	3
ARNALDO RODRIGUES DO PRADO	72445619	2	1	2	2
BEATRIZ PINA GOULART MORAES	92129792	1	1	1	2
BEATRIZ RIBEIRO CALHEIRA	92129854	1	1	1	2

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

CAIQUE MIRANDA MOREIRA	92128817	1	1	1	2
CARLOS JOSÉ GUIMARÃES DE SOUZA	72000275	3	2	3	3
CRISTIANE DOMINGUES SANTOS TEIXEIRA	92148329	1	1	1	2
DANIEL SOUZA SANTOS CORREIA	92129412	1	1	1	2
DANIELA OLIVEIRA SANTANA SANTOS	92128686	1	1	1	2
ELIANE ALMEIDA SILVA	92156065	1	1	1	2
ELLEN FROES ALMEIDA SENA GOMES	72551671	2	2	2	3
EMANUELLE SANTOS RODRIGUES	92158500	1	1	1	2
EMILY ALVES CRUZ MOY	72544478	3	2	3	3
EVANDRO ARAÚJO ARGOLO	72492860	2	2	2	3
FABIOLA DE CÁSSIA NOVAIS SILVA	72532712	2	2	2	3
FRANSUELE ROCHA MENDES	92128742	1	1	1	2
GABRIELE DA SILVA SANTOS	92128859	1	1	1	2
GUILHERME NOVAIS SANTOS	92159891	1	1	1	2
HENRIQUE INÁCIO LIMA DE BRITO	92129766	1	1	1	2
HUGO NOGUEIRA MIRANTE	92159845	1	1	1	2
HYANNE SOARES FERREIRA	92132016	1	1	1	2
HYURE TRINDADE SANTANA	92129385	1	1	1	2
IAGO WANCARLO COSTA SANTOS	92128530	1	1	1	2
ISVI SANTOS CUNHA	92128863	1	1	1	2
JILDACY BRITTO DO NASCIMENTO	72000325	3	2	3	3
JOÃO VITOR LAZZARI	92128696	1	1	1	2
JOÃO VITOR MARINHO SANTOS	92156985	1	1	1	2
JOÃO VITOR SANTOS ALMEIDA	92130907	1	1	1	2
JOÃO VICTOR SILVA BEZERRA	92159913	1	1	1	2
JOÉMERSON MOURA DE JESUS	92157649	1	1	1	2
KARINE CAVALCANTE FONSECA ROSA E SILVA	72000442	4	2	4	3
LEANDRO MATOS ARCANJO NUNES	92129421	1	1	1	2
LEINAD SANTOS FRANÇA	72308843	4	2	4	3
LUCAS DA SILVA SANTOS	92156072	1	1	1	2
LUIZA FERRAZ TELLES FRANÇA	72465442	2	2	2	3
LUIZA ROCHA E ROCHA	72470000	3	1	3	2
MAIKO RIBEIRO MENDES	72445605	3	1	3	2
MARCEL PEREIRA SOUZA	92156086	1	1	1	2
MÁRCIO LANUZI DUARTE LOUZADA	72445613	2	2	2	3
MÁRCIO NERI OLIVEIRA	72546019	3	2	3	3
MARIA DAS GRAÇAS ALVES	72582061	2	2	2	3
MARIA DIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	72542909	2	2	2	3
MATHEUS PEREIRA TEIXEIRA	92151876	1	1	1	2
MONICA BATISTA SANTOS	92128918	1	1	1	2
NAIARA QUINTO SOTERO	92157895	1	1	1	2
NAILTON GONÇALVES ALVES	72565090	2	2	2	3
NAYARA RUTE DA PAIXÃO ALMEIDA	72445604	3	2	3	3
OSNIR SILVA SANTOS	92128644	1	1	1	2
PATRICK MORAES LIMA	92128652	1	1	1	2
PEDRO KAYNNAN COSTA BARRETO	92131254	1	1	1	2
POLLYANE SILVA SOUSA	72445634	3	2	3	3
RENATA CRISTINA BENEVIDES DE MÉLO	92157913	1	1	1	2
RICARDO SANTOS LIMA	92157348	1	1	1	2
RÍLARI LOPES SOARES FURTUOSO	92129391	1	1	1	2
RÓBERT DOS SANTOS DE SOUZA	92157486	1	1	1	2
ROBERTA DE SOUZA SANTOS	72558584	2	1	2	2
RONALDO JOSÉ DE ASSIS SILVA JÚNIOR	72448265	3	2	3	3
SABRYNA COUTO ARAUJO	92129366	1	1	1	2
SANDY FERRO NOVAIS	92129305	1	1	1	2
SIMEÃO LOPES PEREIRA	92129384	1	1	1	2
SIMONE GONZAGA DE SOUZA REIS	72001566	4	2	4	3
THAYNÁ DE JESUS LIMA	92157216	1	1	1	2
VALQUIRIA SOUSA FERNANDES	72445606	3	1	3	2
VINICIUS SOUZA PEREIRA	92158334	1	1	1	2
WAGNER LIMA MOREIRA	72539159	2	2	2	3

Art.2º Publicar lista PROVISÓRIA dos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados nesta Universidade, identificados pelo número de Matrícula, que não cumpriram os requisitos para a progressão, de acordo art. 4º do Decreto Estadual nº 21.070/2022, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
72282060	Servidor não cumpriu o interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto nº 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada
72294405	Servidor não cumpriu o interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto nº 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada
92161365	Servidor não cumpriu o interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso I, do Decreto nº 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada
72563750	Servidor não cumpriu o interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto nº 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada
72576958	Servidor não cumpriu o disposto na Fase 01 da Instrução Normativa 007/2025. Ademais, o servidor não cumpriu o disposto no inciso II, Art. 4º, do Decreto nº 21.070/2022
92129218	Servidor não cumpriu o disposto na Fase 01 da Instrução Normativa 012/2026. Ademais, o servidor não cumpriu o disposto no inciso I, Art. 4º, do Decreto nº 21.070/2022
72000400	Servidor não cumpriu o disposto na Fase 01 da Instrução Normativa 007/2025. Ademais, o servidor não cumpriu o disposto no §3º do Decreto nº 21.070/2022
725363894	Servidor não cumpriu o interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto nº 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada
72572244	Servidor não cumpriu o disposto na Fase 01 da Instrução Normativa 007/2025. Ademais, o servidor não cumpriu o disposto no inciso II, Art. 4º, do Decreto nº 21.070/2022
92165594	Servidor não cumpriu o interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso I, do Decreto nº 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada
72578723	Servidor não cumpriu o interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto nº 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada
72546766	Servidor não cumpriu o interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto nº 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada
72447887	Servidor não cumpriu o interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto nº 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada
72567815	Servidor não cumpriu o disposto na Fase 01 da Instrução Normativa 007/2025. Ademais, o servidor não cumpriu o disposto no §3º do Decreto nº 21.070/2022

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

72519019	Servidor não cumpriu o interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto nº 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada
72493028	Servidor não cumpriu o disposto na Fase 01 da Instrução Normativa 007/2025. Ademais, o servidor não cumpriu o disposto no inciso II, Art. 4º, do Decreto nº 21.070/2022

Art. 3º Os servidores que se julgarem insatisfeitos poderão interpor recurso, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação da presente Portaria, observando o disposto na Fase 06 da Instrução Normativa 012/2026. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Nº 548**, **de 25 de agosto de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 05% (cinco por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, à servidora ELIANE ALMEIDA SILVA, matrícula nº. 92.156065, lotada na Secretária de Diplomas e Certificados - SEDIC, campus universitário de Vitória da Conquista, considerando a averbação efetuada em seu cadastro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/08/2025. **Nº 549**, **de 25 de agosto de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital n°. 042/2026, alterado pelas Portarias nº. 100/2026 e 190/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21/02 e 04/03 e 02/04/2026, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do processo de seleção de candidatos discentes ou entidades estudantis à ajuda de custo para participação em Eventos Externos e/ou viabilizar a Organização de Eventos Internos, durante o mês de setembro de 2026, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos contemplados, por campus. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º O estudante ou entidade que se sentir prejudicado com o resultado do processo seletivo, poderá interpor recurso(s), enviando para o e-mail da Coordenação de Assistência Estudantil e Assuntos da Juventude (CAJ): caj@uesb.edu.br, no prazo de 02 (dois) dias, em horário de expediente, contados a partir da data de divulgação dos resultados na página da Uesb, observando os subitens 11.1 e 11.2 do Edital n°. 042/2026. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR

Portaria Nº 01116072 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
072.6928.2026.0022909-74	72509343	GLAUCIA CELESTE FROTA GUMES	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	A	B	03 de Julho de 2026

Portaria Nº 01115933 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear KAROLYNE ALCANTARA PROFETA, matrícula nº 92128778, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) BIBLIOTECA CENTRAL, a partir de 19 de Agosto de 2026.

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01116074 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
072.4274.2026.0025396-41	92126533	EMANUEL DUARTE DE ALMEIDA CORDEIRO	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	A	B	31 de Julho de 2026

Portaria Nº 01116073 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
072.6928.2026.0023625-50	72646861	MOARA NINA RODRIGUES NUNES	PROFESSOR AUXILIAR_40H	A	B	08 de Julho de 2026

Portaria Nº 01116152 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
072.6928.2026.0023990-46	72416500	CARLA CRISTIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO	PROFESSOR ADJUNTO_40	A	B	10 de Julho de 2026

Portaria Nº 01116150 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
072.4214.2026.0026065-70	72335402	JOSE ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	27 de Julho de 2026

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01116083 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
072.4219.2026.0024229-39	920***86	ELIZABETH CRISTINA ROSENDO TOME DA SILVA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	13.07.2026

Portaria Nº 01116082 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
072.4340.2026.0024724-98	725***52	TAIS DE LIMA E FRAGA	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	14.07.2026

Portaria Nº 01116154 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
072.4219.2026.0027393-80	92126121	LIGIA LINS SOUZA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	A	B	02 de Agosto de 2026

Portaria Nº 01116153 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
072.4214.2026.0027212-47	72420840	CAROLINE PEREIRA GUSMAO	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	A	B	29 de Julho de 2026

RES. CONVÊNIO N° 064/2026 - UESB/BUZZMONITOR TECNOLOGIA LTDA. Objeto: A cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE. Vigência: 05 anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão, firmado entre a Uesb e o(a) discente:

MARIA RITA SILVA ALVES	PEDRO FELIPE SILVA FERRAZ
JÉSSICA OLIVEIRA SAMPAIO	NICOLLE CARDOSO DE SOUZA
ALESSANDRA DE OLIVEIRA	

Objeto: A participação do(a) bolsista para desenvolver atividades, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor da Bolsa: R$ 700,00. Vigência: 01/09/2026 a 28/02/2027. ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR

Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão, firmado entre a Uesb e o(a) discente:

DISCENTE	VIGÊNCIA
RAYANE LIMA CRUZ	01/09/2026 A 31/12/2026

Objeto: A participação do(a) bolsista para desenvolver atividades, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor da Bolsa: R$ 550,00. ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR

Res. Termo de Adesão de Voluntário de Extensão, firmado entre a Uesb e o(a) discente:

DISCENTE	VIGÊNCIA
LUCAS DOS SANTOS MATOS	01/09/2026 A 28/02/2027
KAILA DOS SANTOS TEIXEIRA	01/09/2026 A 28/02/2027
HENRIQUE DE JESUS RIBEIRO	01/08/2026 A 30/11/2026
GABRIELA GOMES ROSA DOS SANTOS	01/08/2026 A 30/11/2026
ESTER ROCHA SANTOS	01/08/2026 A 30/11/2026
KATIELLE JESUS SOARES	01/08/2026 A 30/11/2026
NIELMA LIMA DE SOUZA	01/08/2026 A 30/11/2026
QUEILA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA	01/08/2026 A 30/11/2026
LUCAS PORTELA PIRES ROCHA	01/08/2026 A 30/11/2026

Objeto: A participação do voluntário, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo(a) Coordenador(a) do Programa/Projeto de extensão. ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR

Res. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre a UESB e a(o) discente:

DISCENTE	OBJETO
INGRID SAVIA MENEZES DE OLIVEIRA	Fica rescindido, em razão da desistência da Discente o Termo de Compromisso firmado entre as partes, com efeitos retroativos a 06/07/2026.
DANIELE DE JESUS GOMES	Fica rescindido, em razão da desistência da Discente, o Termo de Compromisso firmado entre as partes, com efeito retroativo a 01/08/2026.
NICOLLE CARDOSO DE SOUZA	Fica rescindido, em razão da desistência da Discente, o Termo de Compromisso firmado entre as partes, a partir de 31/08/2026.
ELDA THAYNÁ SOUZA NASCIMENTO	Fica rescindido, em razão da desistência da Discente, o Termo de Compromisso firmado entre as partes, a partir de 31/08/2026.
NEIKON DE JESUS PEREIRA BRITO	Fica rescindido, em razão da desistência do Discente, o Termo de Compromisso firmado entre as partes, a partir de 31/08/2026.
SAMILY FAGUNDES DOS SANTOS	Fica rescindido, em razão da desistência da Discente, o Termo de Compromisso firmado entre as partes, a partir de a 31/08/2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAL - UESC
Nº 140/2026 - Data:25/08/2026- SELEÇÃO PÚBLICA PARA COORDENADOR DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) DA UESC O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo - CADASTRO RESERVA - de Coordenador(a) de Curso de Especialização em Ensino da Matemática no Ensino Médio, na modalidade a distância, nos termos da Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, consoante às normas dispostas nas Portarias CAPES nos 33, de 16 de fevereiro de 2023, 133, de 10 de julho de 2023, 187, de 28 de setembro de 2023, 309, de 27 de setembro de 2024, 124, de 20 de março de 2026; e a Instrução Normativa CAPES nº 1, de 1 de outubro de 2024 para atendimento à demanda do Sistema UAB, no âmbito da UESC, circunscrito às normas presentes neste Edital. 3. DAS INSCRIÇÕES 3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via INTERNET, mediante preenchimento de formulário de inscrição, que estará disponível no link: https://forms.gle/JytTDBnrUWUb5Yfn8 . 3.1.1 Período de envio das inscrições: entre 09:00h do dia 31/08/2026 e 23:59h do dia 15/09/2026. O link do formulário de inscrição estará disponível a partir desta data. 3.2. Os(As) candidatos(as), no ato da inscrição, deverão enviar obrigatoriamente os documentos digitalizados (legível) abaixo relacionados, em arquivo único, no formato pdf e na seguinte ordem: I. Documento de identificação com foto, com validade nacional; II. Comprovante de vínculo como docente da Universidade

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

Estadual de Santa Cruz emitido a partir de julho de 2026; III. Cópia do Diploma de graduação na área de formação exigida de candidatura (ver Anexo I) emitido por instituição de ensino superior devidamente autorizada ou reconhecida pelo INEP/MEC ou Conselho Estadual de Educação do Estado de origem (frente e verso), quando for o caso; IV. Cópia do Diploma de pós-graduação (mestre ou doutor ou ambos a depender) na área de formação exigida de candidatura (ver Anexo I) emitido por instituição de ensino superior devidamente autorizada ou reconhecida pelo INEP/MEC ou Conselho Estadual de Educação do Estado de origem, quando for o caso (frente e verso).; V. Comprovante de docência no magistério superior de, no mínimo, um ano; VI. Barema de Títulos com a coluna número do documento preenchida e com cópia dos documentos comprobatórios ordenados e enumerados, para pontuação, conforme descrito no Anexo II. Ficar atento para os anos que serão considerados no barema. 3.3 Em caso de concorrência pela Reserva de vagas, além dos documentos solicitados no item 3.2, devem ser anexados em campo próprio no formulário: 3.3.1 Para autodeclarados Pretos/Pardos: I. Autodeclaração como Pessoa Preta ou Parda (ANEXO III). 3.3.2 Para autodeclarados Trans (travesti, transexual ou transgênero): I. Documento de autodeclaração assinado, que poderá conter o nome social ou documento comprobatório de retificação da identificação ou inclusão do nome social no cadastro de pessoa física (CPF) (ANEXO IV); 3.3.3 Para autodeclarados Indígenas: I. Documento de autodeclaração assinado (ANEXO V); II. Declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança local do grupo indígena, indicando vínculo do candidato ao grupo. 3.3.4 Para autodeclarados Quilombolas: I. Documento de autodeclaração assinado (ANEXO VI); II. Documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo ou declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança local do grupo quilombola, indicando o vínculo do candidato à comunidade. 3.3.5 Para Pessoas com Deficiência: I. Laudo de sua condição emitido e assinado por Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar ou por médico, conforme Art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015. 3.4 Os documentos solicitados nos subitens "I" a "VI" do item 3.2 deverão ser digitalizados em formato PDF de boa qualidade e legível, na sua integralidade, sem cortes de margens (incluindo todas as informações de cabeçalhos e notas), contendo carimbo e assinatura de autoridade competente, com todas as páginas (frente e verso, quando houver informação) e nos casos dos documentos retirados por meio de Sistemas Institucionais, estes deverão conter assinatura eletrônica ou código verificador (válido) para confirmação de autenticidade do documento. 3.4.1 Para o item 3.2, o tamanho máximo do documento é de 10 MB. 3.5 Para efeito dos subitens "III" e "IV" do item 3.2, o Título Acadêmico (diploma de graduação e de titulação superior) obtidos no exterior deverão estar validados no Brasil, consoante ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Portaria MEC nº. 22, de 13 de dezembro de 2016, na Resolução CNE/CES nº. 1, de 25 de julho de 2022, e na Portaria MEC nº.1.151, de 19 de junho de 2023. 3.6 Para efeitos do subitem "V" do item 3.2 deste edital, serão aceitos os seguintes comprovantes de docência no magistério superior: contracheque emitido nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data de publicação deste edital (os valores poderão ser omitidos) ou declaração da instituição de ensino, devidamente assinada e datada no mesmo período, pelo responsável legal, contendo carimbo (ou assinatura e CNPJ que identifiquem a instituição) ou assinatura digital com verificação de autenticidade. 3.7 Para efeitos do subitem "VI" do item 3.2 deste edital, indicar nos documentos ou declarações se a atuação como docente é em curso superior na modalidade a distância ou presencial, em conformidade com o exigido na primeira coluna do Barema (Anexo II). 3.8 As inscrições serão homologadas pela Comissão de seleção, após análise e conferência de toda documentação exigida e entregue pelos(as) candidatos(as). 3.9 A falta de algum dos documentos dos itens 3.2 e 3.3, no caso de reserva de vagas, implicará na não homologação da inscrição, sendo incabível pedido de recurso com envio de documentação após o período de inscrições 3.9.1 Arquivos corrompidos implicarão na não homologação da inscrição. 3.10 Não serão aceitas inscrições via correios ou fora do prazo. 3.11 Documentos homologados em outros certames não garantem o deferimento no presente Edital. 3.12 As inscrições poderão ser prorrogadas, sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação da prorrogação no endereço eletrônico da UESC e a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). 3.13 A UESC não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos(as) candidatos(as). Assim, é recomendável que o(a) candidato(a) realize a sua inscrição com a devida antecedência. 3.14 Caso exista mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a última inscrição enviada dentro do prazo estabelecido no item 3.1.1. 3.15 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o(a) candidato(a) da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição. 3.16 Somente serão aceitos diplomas ou certificados de conclusão de curso de graduação reconhecidos e, se de origem estrangeira, devidamente revalidados no Brasil. 3.17 Para fins de pontuação na Prova de Títulos, relativos ao item de Curso de Pós-Graduação Stricto sensu, se for o caso, somente serão considerados os diplomas expedidos por curso credenciado e autorizados pela CAPES, se nacional, ou devidamente revalidado, se expedido por instituição de ensino superior estrangeira, por instituição de ensino superior nacional autorizada pelo MEC, em conformidade com a legislação em vigor. 11 DO CRONOGRAMA Eventos Data ou período Inscrições entre 09:00h do dia 31/08/2026 e 23:59h do dia 15/09/2026 Homologação de inscrição 17/09/2026 Interposição de recurso de homologação de inscrição 18/09 a 22/09/2026 Resultado dos recursos e homologação final 23/09/2026 Resultado preliminar 23/09/2026 Interposição de recurso de pontuação de títulos 24 e 25/09/2026 Resultado dos recursos de pontuação de títulos 28/09/2026 Convocação para o procedimento de heteroidentificação 28/09/2026 Procedimento de heteroidentificação 28/09/2026 Resultado preliminar do procedimento de heteoridentificação 30/09/2026 Interposição de recurso quanto ao resultado do procedimento de heteroidentificação 01/10/2026 Resultados dos recursos quanto ao procedimento de heteroidentificação Até 05/10/2026 Resultado final Até 06/10/2026 Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 25 de agosto de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 140/2026 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: http://www.uesc.br).

TERMO DE CONVÊNIO/BOLSA - UESC

TERMO DE CONVÊNIO Nº 17/2026 BOLSA 303/2026 BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E APOIO TÉCNICO A INOVAÇÃO - VINCULADA À CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA; **PROC. SEI 073.15551.2026.002639578**; **CONCEDENTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, **BOLSISTA**: Marianna Cruz Amaral de Jesus; **Financiadora do projeto:** Os Recursos oriundos dos Endossos Institucionais administrados pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas Arqueológicas da Bahia - NEPAB/UESC; **VALOR TOTAL** R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).**DO.** 0001.6989.0.213.000000.3390.36.27-7 0001.6989.0.613.000000.33903627-7; **VIGÊNCIA:** 24 meses, de 06/09/2026 a 06/09/2028.; **Assinatura:**25/08/2026.

RESUMO DE PORTARIA -UESC

PORTARIA Nº 586/2026- Data: 25/08/2026 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no Artigo 9° do Decreto Estadual nº 21.070, de 24 de janeiro de 2022 e Instrução Normativa SAEB n.º 012, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de maio de 2026, RESOLVE Art. 1º - Tornar pública a lista provisória dos servidores da carreira de Técnico Universitário que cumpriram os requisitos para a progressão na carreira, no Anexo I desta Portaria. Art. 2º - Tornar pública a lista provisória, contendo o número de matrícula, dos servidores da carreira de Técnico Universitário que não cumpriram os requisitos para a progressão, com as respectivas justificativas, no Anexo II. Art. 3º - As listas dispostas nesta Portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto no Anexo II da Instrução Normativa n.º 012/2026. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 25 de agosto de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO I DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 585/2026 SERVIDORES QUE CUMPRIRAM OS REQUISITOS PARA A PROGRESSÃO N.º Matrícula Servidor Situação Atual - (Grau / Referência) Situação após Progressão - (Grau / Referência) 1 73565096 ADRIANA XAVIER BRANDAO PIMENTEL II/2 II/3 2 73545516 ADRIANO ALMEIDA LEMOS III/2 III/3 3 73545417 ALANA RIBEIRO OLIVEIRA II/2 II/3 4 73275633 ALBA REGINA ALMEIDA SANTOS MONTEIRO IV/1 IV/2 5 73533587 AUGUSTA MIRANDA SILVA II/2 II/3 6 73527399 CAROLINE GRESIK AMARAL DE ALMEIDA II/2 II/3 7 92121099 CAUANNE BARRETO FONSECA BOTELHO I/1 I/2 8 73379295 CLAUDIO MARCELO RIBEIRO BARBOSA III/2 III/3 9 73275677 EMANUEL FRANCISCO NETO IV/2 IV/3 10 73378894 FABIANA SANTOS DE SANTANA DIAS III/2 III/3 11 73527394 GILEIDE PINTO SILVA II/2 II/3 12 73527403 GILVANA ANGELICA ANDRADE DA ROCHA II/2 II/3 13 73647784 ITALO ESDRAS DANTAS SILVA II/2 II/3 14 73378896 JAMILLE THAIS SANTOS SILVA III/2 III/3 15 73527192 JANILLI SANTOS DA SILVA CARAPIA II/2 II/3 16 73307579 JAQUELINE TATIANE CARVALHO OLIVEIRA II/2 II/3 17 73307333 JOEMIA DA CONCEICAO SANTOS III/2 III/3 18 92117867 JOICE FERREIRA PACHECO I/2 I/3 19 73528326 JOSE MONTIVAL DE ALENCAR JUNIOR III/2 III/3 20 92108639 KATIA ROSANE DOS SANTOS BATISTA I/2 I/3 21 73545519 LARISSA SOUZA DE JESUS II/1 II/2 22 73527008 LUCAS SANTOS NUNES DE SOUZA II/2 II/3 23 73529329 LUCIMARA RIBEIRO DOS SANTOS II/2 II/3 24 92108647 LUDIMILLE SANTOS FRANÇA I/2 I/3 25 92083391 MANOEL FREITAS SOARES BARRETO NETO I/2 I/3 26 92117065 MARIA LUIZA CARVALHO LINS DE OLIVEIRA I/2 I/3 27 73554100 MARIA SILVINA BESSA III/2 III/3 28 73355723 MONICA ELISABETE SANTOS SILVA III/2 III/3 29 92108653 NOEL SOARES GABRIEL I/2 I/3 30 73582832 OSCAR MARTINS DA SILVA MIRANDA FILHO II/2 II/3 31 92118529 PATRICIA BARBOSA LEITE I/2 I/3 32 73527202 RENATA VIEIRA DE ABREU III/2 III/3 33 73526586 RONEY FONTES GUIMARAES III/2 III/3 34 73551731 TADEU TEIXEIRA MEDEIROS II/2 II/3 35 73526365 THIAGO FARIAS ANDRADE III/2 III/3 36 92082626 VANESSA BARBOZA SANTANA I/2 I/3 37 73533585 VANESSA PEREIRA LEITE II/2 II/3 ANEXO II DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 585/2026 SERVIDORES QUE NÃO CUMPRIRAM OS REQUISITOS PARA A PROGRESSÃO Matrícula Fundamento 73584368 Não cumpriu o disposto no § 1º, art. 4º do Decreto 21.070/2022. 73584379 Não cumpriu o disposto no art. 4º, inciso II e § 3º do Decreto 21.070/2022. 92108652 Não cumpriu o disposto no art. 4º, inciso II e § 3º do Decreto 21.070/2022. 92074576 Não cumpriu o disposto no § 1º, art. 4º do Decreto 21.070/2022. 92117058 Não cumpriu o disposto no art. 5º do Decreto 21.070/2022. 73528885 Não cumpriu o disposto no inciso II, art. 4º do Decreto 21.070/2022. 73545373 Não cumpriu o disposto no § 1º, art. 4º do Decreto 21.070/2022. **PORTARIA Nº 587/2026- Data: 25/08/2026** Altera a Portaria Reitoria UESC nº 451, de 1º de julho de 2026, que constitui Grupo de Trabalho para os fins que especifica. O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - Uesc, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - O art. 1º da Portaria Reitoria UESC nº 451, de 1º de julho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Grupo de Trabalho com os seguintes objetivos: I - realizar a autoavaliação prevista no Guia de Transparência Ativa do Estado da Bahia, identificando deficiências e necessidades de adequação no formato de divulgação e nas informações publicadas no site institucional da Uesc; II - elaborar Plano de Ação que preveja as etapas, cronograma e os responsáveis pela implementação das alterações necessárias à melhoria da transparência ativa da Uesc, em conformidade com as metas do PDI 2024-2028; III - elaborar minuta de Instrução Normativa destinada à formalização dos fluxos de coleta, validação, atualização, publicação e monitoramento das informações de transparência ativa, com definição de prazos, periodicidades e responsabilidades das unidades custodiantes de dados, em conformidade com o Guia de Transparência Ativa da Auditoria Geral do Estado - AGE, a legislação aplicável e os arts. 12 e 13 da Resolução CONSU nº 09/2014; e IV - monitorar até junho de 2027, o cumprimento das ações e prazos estabelecidos junto aos setores responsáveis pela produção e atualização das informações. • Viviane Silva de Souza (CCI), matrícula 73527214 - Presidente • Fabiana Santos de Santana Dias (GAB. REITORIA), mat. 73378894 • Edenilton Santana (ASPLAN) - mat. 73604317 • Jaqueline Vieira Barreto Ferraz (UDO), mat. 73348364 • Maria Luiza Silva Santos (OUVIDORIA), mat. 73280796 • Carlos Henrique Ferreira (SELIC), mat. 92073264 • Paula Andrade dos Santos (GERAD), mat. 73546795 • Drielle Santos Oliveira Fernandes (GEFIN), mat. 92082643 • Jaqueline Moreira Santos (GERHU), mat. 92073241 • Iky Anne Fonseca Dias (UDO), matrícula 92076421 • Samir Midlej dos Santos (UDO), matrícula 73584380" Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Alencar, 25 de agosto de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA Reitor **PORTARIA Nº 588/2026- Data: 25/08/2026** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando as conclusões da Investigação Preliminar constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 481/2026, com fundamento no Art. 204 da Lei nº 6.677/94, RESOLVE Art. 1º - Instaurar uma Sindicância com o objetivo de aprofundar as indicações apresentadas no Processo de Investigação Preliminar e apurar a conduta de servidora de matrícula nº 92.090406, apontada no Processo SEI nº 073.6729.2026.0020446-98, apresentado à Ouvidoria da UESC, com indícios de acumulação de cargos públicos e de violação do Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva, devendo observar o opinativo da Coordenação de Apoio às Demandas Judiciais residente no evento nº

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

00147932070, e designar os Professores AILTON PINHEIRO LOBO, matrícula nº 73.519036, ALEXANDRA MARSELHA SIQUEIRA PITOLLI, matrícula nº 73.602694 e ANTONIA MARLENE M. BARBOSA, matrícula nº 73.386230 para, sob a Presidência do primeiro, conduzir o processo e apresentar à Reitoria, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, o Relatório Final. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 25 de agosto de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

Portaria Nº 01115550 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73298777	VALERIO ANDRADE MELO	Professor Magistério Superior	PER. CONTR. CNIS 2	01.03.1994	30.06.1994	122

Finalidade:

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 01115548 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73298777	VALERIO ANDRADE MELO	Professor Magistério Superior	PER. CONTR. CNIS 1	01.11.1993	30.11.1993	30

Finalidade:

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 01115552 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73298777	VALERIO ANDRADE MELO	Professor Magistério Superior	PER. CONTR. CNIS 3	01.08.1994	29.02.1996	578

Finalidade:

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 01115612 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92190672	ISABELA MENEZES OLIVEIRA	19.08.2026		60,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 01115646 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, I, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Especial ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92190665	GABRIEL ALVES FERREIRA	19.08.2026		20,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

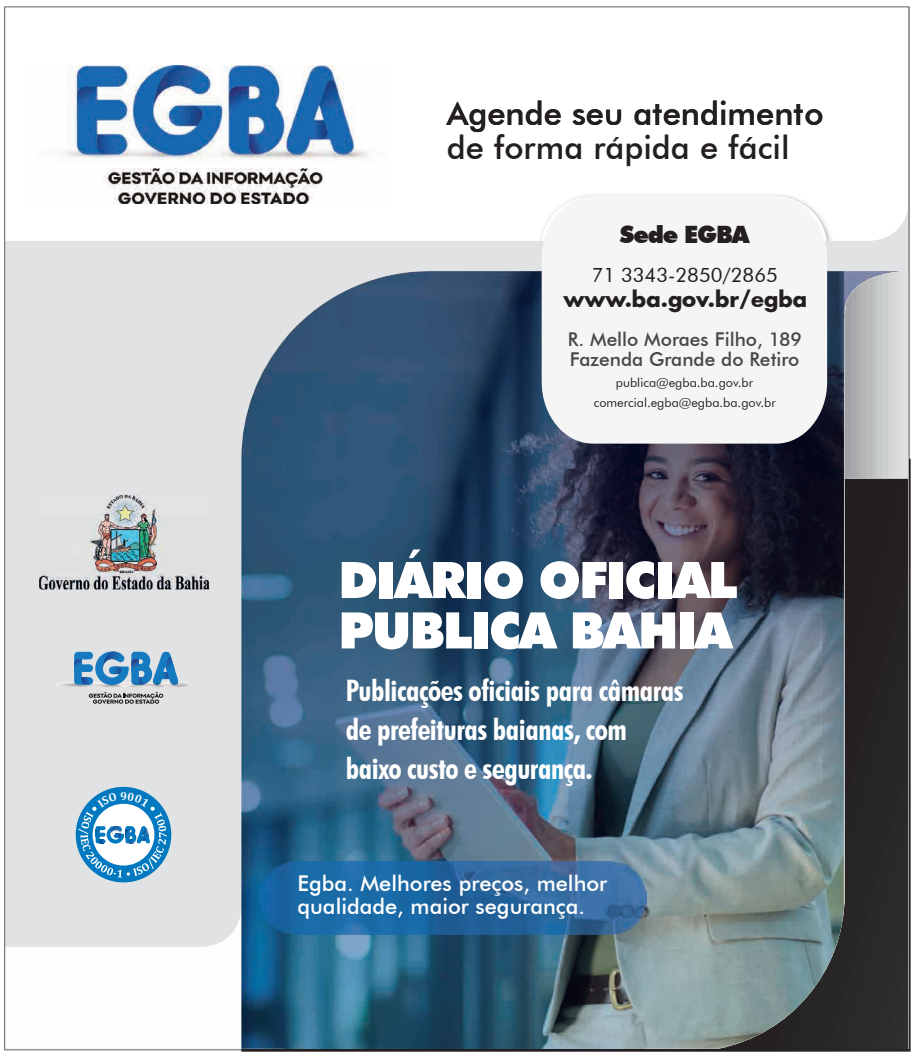

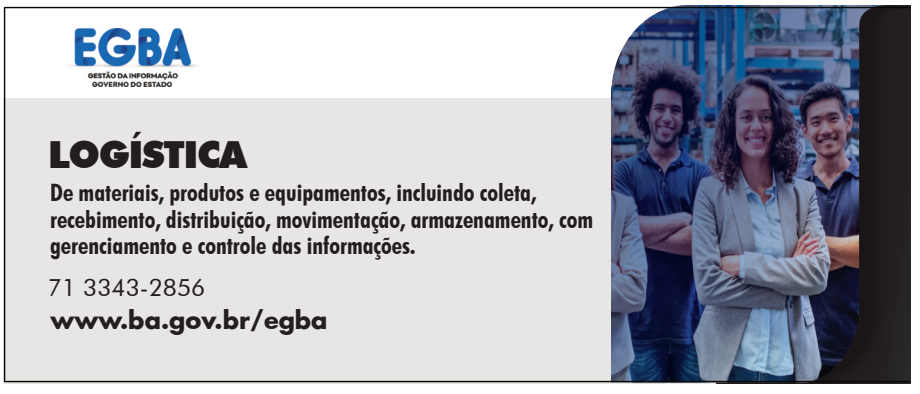

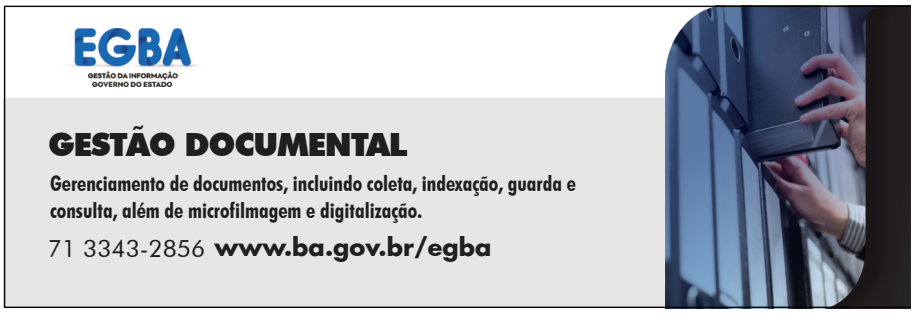

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPETORIA FAZENDÁRIA DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 11/2026

O Inspetor Fazendário da INFAZ-CENTRO NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º. do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a respeito do(s) processo(s), surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Finalidade
1128850471/25-9	228.824.248	THIAGO RICHELLI SANTOS PACHECO FRANCO	CIENCIA DO ACORDÃO JJF Nº 0114-02/26-VD

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPETORIA FAZENDÁRIA DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº _12/2026

O Inspetor Fazendário da INFAZ-CENTRO NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º. do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a respeito do(s) processo(s), surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Finalidade
910008.0000/19-9	109.922.205	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE LEAR DE SERRA BRANCA	CIENCIA DO ACORDÃO JJF Nº 0662-07/24NF-VD
910007.9999/19-6	109.922.205	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE LEAR DE SERRA BRANCA	CIENCIA DO ACORDÃO JJF Nº 0649-07/24NF-VD

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPETORIA FAZENDÁRIA DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº _13/2026

O Inspetor Fazendário da INFAZ-CENTRO NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º. do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Inspetoria Fazendária de CENTRO NORTE, localizada à AV. SAMPAIO, nº 17, Bairro CENTRO, na cidade de FEIRA DE SANTANA, no prazo de **30 (TRINTA)** dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para prestar as seguintes informações: EFETUAR O PAGAMENTO DO IMPOSTO, sob pena de INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social
910008.0000/19-9	109.922.205	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE LEAR DE SERRA BRANCA
910007.9999/19-6	109.922.205	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE LEAR DE SERRA BRANCA

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 01/09/2026 às 09:00
RELATOR(A): BRUNO NOU SAMPAIO
Auto de Infração - 2069070002248 - Recurso Voluntário: Autuado(a) J A A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - Autuante(s) - JOAQUIM DIAS DE CASTRO
RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS
Auto de Infração - 924971003259 - Recurso Voluntário: Autuado(a) B PRINT EMBALAGENS E DISPLAYS LTDA - Autuante(s) - PATRICIA BARCELOS LEAL - Advogado(s): RAFAEL BARBOSA DE CARVALHO FIGUEIREDO
RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES
Auto de Infração - 2069490002240 - Recurso Voluntário: Autuado(a) LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO DE SOUZA FORTES - Advogado(s): OSCAR LUIZ MENDONÇA DE AGUIAR

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 02/09/2026 às 09:00
RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA
Auto de Infração - 922810152248 - Recurso Voluntário: Autuado(a) ERONDINO NERES DO NASCIMENTO - Autuante(s) - RAMON MOTA DA SILVA
RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES
Auto de Infração - 2720410009229 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CHOCOSUL DISTRIBUIDORA LTDA - Autuante(s) - PAULO NOGUEIRA DA GAMA - Advogado(s): IGOR BASTOS DE ALMEIDA DIAS
RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA
Auto de Infração - 2813941013239 - Recurso Voluntário: Autuado(a) BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): JHONATHAS APARECIDO GUIMARÃES SUCUPIRA

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 04/09/2026 às 09:00
RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA
Auto de Infração - 2069150013238 - Recurso de Ofício: Autuado(a) INNOVAR AGRONEGOCIOS LTDA - Autuante(s) - JOSE JOAQUIM DE SANTANA FILHO
RELATOR(A): BRUNO NOU SAMPAIO
Auto de Infração - 2071400016257 - Recurso de Ofício: Autuado(a) VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A - Autuante(s) - JAIR DA SILVA SANTOS
RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES
Auto de Infração - 2798620007245 - Recurso Voluntário: Autuado(a) HOBER BAHIA INDUSTRIA PLASTICA LTDA - Autuante(s) - JOAO R. T. BARRETO - Advogado(s): DANIEL MOITINHO LEAL
RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA
Auto de Infração - 2796920038220 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CLARO S.A. - Autuante(s) - PAULO R. S. MEDEIROS - Advogado(s): MAIHRA REI PEREIRA
Contato em caso de videoconferência
Telefone: *3115-6645*
Email: *primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br*

Salvador, 25 de Agosto de 2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

A Diretora Executiva da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, **NOTIFICA** os proprietários dos veículos abaixo identificados por suas placas policiais, da decisão da Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infrações da AGERBA, do provimento do Recurso apresentado, devendo ser arquivado o processo administrativo, cessando-se a exigência da multa e da medida administrativa de apreensão do veículo.

TAHIS FLORES NUNES SOARES
Diretora Executiva

AUTO	PLACA	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ
100157	JSJ1204	ARMANDO JOSE DE SOUZA	559.706.305-78
101243		AVANCO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	34.732.379/0001-46
98436	PLF5061	CLAYTON SANTOS EVANGELISTA	809.563.785-87
100167	OKV4C74	FABIO LUIS BORGES VALLADARES	816.838.205-68
97293	OLE6157	JOAO GONZAGA DA CONCEIÇAO	343.444.545-53
045230	ODL3455	JOÃO PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	859.021.255-61
101484	PKX7J51	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA COUTINHO	038.012.705-99
97948	DXA5A62	JOSE CERQUEIRA DE LIMA	010.453.015-40
97428		VIACAO JAUA LTDA	01.767.998/0001-17
98285	PKA5622	VIACAO JAUA LTDA	01.767.998/0001-17
97717		VIACAO JAUA LTDA	01.767.998/0001-17
99912	JQS4277	PAULO ANDRADE FERREIRA JÚNIOR	032.711.215-83
M283-000026		JOAFRA TRANSPORTES EIRELI	04.257.238/0001-58

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 01113692 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55357073	CRISTIANE DE SOUZA SILVA	Técnico administrativo	29.07.2026	26.09.2026	60

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RETIFICAÇÃO
Na Portaria nº 54/26, publicada no D.O.E. em de 25 de agosto de 2026.
ONDE SE LÊ:
Roberto Santana Sampaio. Quinquênio 01/03/2017 a 28/02/2022.
Simone Ferreira Santana. Quinquênio 02/10/2004 a 01/10/2010.
LEIA-SE:
Roberto Santana Sampaio. Quinquênio 02/03/2017 a 01/03/2022.
Simone Ferreira Santana. Quinquênio 02/10/2004 a 01/10/2009.
Gabinete da Diretoria Geral, em 25 de agosto de 2026.
Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:PORTARIA Nº 35.218/2026 . Tornar pública a designação dos servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 027/2026, celebrado com a empresa MOE SERVIÇOS LTDA, ficando responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, fiscalização das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução, nos termos da legislação vigente:Fiscal Titular: Sra. Priscila Silva Cunha - Coordenador II; **Fiscal Substituto**: Sr.Manoel Galiza de Jesus - Coordenador II; GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 25/08/2026. Ass.: EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:PORTARIA Nº 35.219/2026 . Tornar pública a designação dos servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 026/2026, celebrado com a empresa PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, ficando responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, fiscalização das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução, nos termos da legislação vigente: **Fiscal Titular**: Sra Priscila Silva Cunha - Coordenador II; **Fiscal Substituto**: Sr. Manoel Galiza de Jesus - Coordenador II ; GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 25/08/2026. Ass.: EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:PORTARIA Nº 35.220/2026. Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscal do Termo de Cooperação Técnica, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução. N° **Termo de Cooperação Técnica 01/2026**; **Instituição:** Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA /Agência de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB; FISCAIS: Fiscal Titular: Kelly Cristina Rodrigues da Silva/Fiscal Substituto: Valquirio Martins de Oliveira.GABINETE DO DIRETOR GERAL, EM 25/08/2026. ASS.: EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - DIRETOR GERAL.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2025 - PROCESSO SEI Nº 004.18068.2026.0000838-19 - Firmado pelo Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais, e a associação brasileira de capoeira, educação, artes e esportes dendê de aro amarelo; OBJETO:I- Alteração da vigência do Termo de Colaboração nº 013/2025; II - a alteração do Plano de Trabalho, especificamente quanto ao item I - Previsão de Receitas e Despesas. ASSINAM: Ângela Guimarães, Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais, e Gicélia Maria da Silva, representante legal da OSC

Portaria Nº 01111720 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EUNICE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 92175905, para, em razão de Férias no período de 01 de Outubro de 2026 a 10 de Outubro de 2026, substituir **MARILIA SANTOS PASSOS**, matrícula nº 92091439, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA GERAL.

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria Nº 01115692 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RANIERE RAMON BRAZ DA SILVA**, matrícula nº 92089614, para, em razão de Férias no período de 14 de Setembro de 2026 a 28 de Setembro de 2026, substituir **ADINAEL MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92088857, no cargo Superintendente, do(a) SUPERINTENDÊNCIA POLIT COMU TRADICIONAIS.

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1363/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA OBJETO**: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2026.0149414-12.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1366/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAVELAS OBJETO**: VEÍCULO **PLACA** TNB8J95 **TOMBO** 783799 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0030631-68.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO **Nº 015/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CONCEDENTE: **S3 GESTÃO EM SAÚDE-HDLEM DE POSTO SEGURO OBJETO**: VEÍCULO **PLACA** TMX2A62 **TOMBO** 784535 PROCESSO Nº 019.5335.2026.0107072-49.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO **Nº 017/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CONCEDENTE: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO Á MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA-S3 GESTÃO EM SAÚDE- HOSPITAL PAULO AFONSO OBJETO**: VEÍCULO **PLACA** TMW8I31 **TOMBO** 784603 PROCESSO Nº 019.8771.2026.0155108-95.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1365/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL OBJETO**: VEÍCULO **PLACA** TMZ0E27 **TOMBO** 784579 **PLACA TMZ4H17 TOMBO 784574** PROCESSO Nº 019.5113.2026.0160096-77.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1352/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE OBJETO**: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0076879-21.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1357/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE OBJETO**: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2026.01250528-24.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1361/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS OBJETO**: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0096024-34.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1362/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS OBJETO**: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0096024-34.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 058/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA OBJETO**: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2024.0223253-75.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1359/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POJUCA OBJETO**: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2026.0061123-21.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1357/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL OBJETO**: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2026.0076518-38.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1360/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO OBJETO**: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0210085-39.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1358/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ OBJETO**: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0178802-94.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1354/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRIPÁ OBJETO**: PROCESSO Nº 019.5120.2026.0078898-18.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1355/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRIPÁ OBJETO**: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2026.0078898-18.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1353/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU OBJETO**: VEÍCULO **PLACA** TNB2I60 **TOMBO** 783772 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0077990-70.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1348/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA (HEMOBA) OBJETO**: PERMANENTES PROCESSO PROCESSO Nº 019.6255.2026.0147912-03.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1352/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LENÇÓIS OBJETO**: PERMANENTES PROCESSO PROCESSO Nº 019.5120.2026.0145657-55.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 076/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AIQUARA OBJETO**: PERMANENTES PROCESSO PROCESSO Nº 019.5120.2026.0150883-21.
<#E.G.B#1226308#40#1324905/>

PORTARIA Nº 973, DE 12 DE AGOSTO DE 2026
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, aplicando-se o disposto no art. 14, §3º, inciso IX, da Constituição do Estado da Bahia, de 05 de outubro de 1989, e à vista do que consta no processo SEI nº 019.8625.2026.0097289-75,
RESOLVE:
Rescindir, por interesse público, o contrato do servidor Itamar Palmeira dos Santos, matrícula n.º 92161975, ocupante da função de Técnico de Enfermagem - 30h, contratada sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, admitida em 18 de agosto de 2025, em razão da prática de falta contratual grave no ambiente de trabalho, em conformidade com as orientações expedidas pela Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº PA-NCAD-1340/2023, com efeitos a partir da data desta Publicação.
ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria Nº 01116134 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19458423	FERNANDA SANTOS ASSUNCAO	Farmacêutico	DROGARIAS E FARMACIA PAGUE POU	20.02.2003	01.06.2007	1563

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01116131 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19458423	FERNANDA SANTOS ASSUNCAO	Farmacêutico	SANTANA SA DROGARIA FARMACIAS	01.04.2002	10.02.2003	316

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01116129 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19458423	FERNANDA SANTOS ASSUNCAO	Farmacêutico	BOMPRECO BAHIA SUPER-MERCADOS	17.12.2001	19.02.2002	65

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01116127 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19458423	FERNANDA SANTOS ASSUNCAO	Farmacêutico	ACLIBA LABORATORIO DE ANALISES	01.01.1996	30.06.1998	912

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01115066 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19530788	REIGIANE CARDOSO DE LIMA	Técnico em enfermagem	04.06.2025	30.11.2025

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N º07 de 25 de agosto de 2026.
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações de vigilância, prevenção e controle da transmissão vertical do HIV, da sífilis e das hepatites B e C e HTLV;
CONSIDERANDO as diretrizes do Ministério da Saúde estabelecidas no Pacto Nacional para a Eliminação da Transmissão Vertical;
CONSIDERANDO a importância da análise sistemática dos casos de transmissão vertical para identificação de falhas assistenciais e aprimoramento da rede de atenção à saúde materno-infantil.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir o Comitê Regional de Investigação da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatites B e C e HTLV, no âmbito da Região de Saúde Nordeste.
Parágrafo único: O comitê regional possui caráter permanente, multiprofissional, técnico-científico, consultivo e propositivo destinado a subsidiar a vigilância epidemiológica, a qualificação da assistência e o monitoramento das ações voltadas à eliminação da transmissão vertical do HIV, da sífilis e das hepatites B e C e HTLV.
Art. 2º O Comitê tem por finalidade analisar e investigar os casos de transmissão vertical do HIV, da sífilis e das hepatites B e C e HTLV, bem como os casos de gestantes e crianças expostas, quando pertinente, visando identificar fatores determinantes, fragilidades da assistência, oportunidades perdidas de prevenção e propor medidas para qualificação da atenção à saúde.
Art. 3º Compete ao Comitê Regional:
I - Analisar e discutir os casos notificados de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites B e C e HTLV;
II - Realizar investigação dos casos, identificando fatores relacionados ao pré-natal, ao parto, ao puerpério, ao acompanhamento da criança exposta e à organização da rede de atenção;
III- Identificar fragilidades nos processos assistenciais, de vigilância epidemiológica, laboratoriais e de gestão que possam contribuir para a ocorrência da transmissão vertical;
IV - Acompanhar e monitorar indicadores epidemiológicos com análise da situação epidemiológica regional relacionados à transmissão vertical;
V - Apoiar tecnicamente os municípios estimulando ações de educação permanente, prevenção, vigilância e controle;
VI- Elaborar recomendações técnicas destinadas ao fortalecimento das ações de prevenção, diagnóstico oportuno, tratamento e seguimento dos casos;
VII - Promover a integração entre Vigilância Epidemiológica, Atenção Primária à Saúde, Serviços de Atenção Especializada (SAE), maternidades, hospitais, laboratórios e demais pontos da Rede de Atenção à Saúde;
VIII - Apoiar tecnicamente os municípios na implementação de estratégias para eliminação da transmissão vertical;
IX - Acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelo Comitê.
Art. 4º O Comitê será composto por representantes das seguintes áreas:
I - Vigilância Epidemiológica;

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

II - Atenção Primária à Saúde;
III - Saúde da Mulher;
IV - Programa de IST/HIV/Aids, Hepatites Virais e HTLV;
V - Assistência Hospitalar/Maternidades;
VI - Outros setores estratégicos da rede de atenção à saúde.
Art. 5º A Comitê Regional terá composição multiprofissional, com representantes dos seguintes setores:
Representantes do Núcleo Regional de Saúde Nordeste:
Engrácia Lima Figueiredo - RT da Vigilância Epidemiológica do NRS NE;
Rosy Santos Silva de Almeida - Enfermeira apoiadora da VIEP do NRS NE;
Patrícia Valéria Barros de Souza - Enfermeira Obstetra/RT em Materno-Infantil do NRS NE;
Rafaela Bareto Enfermeira /RT Atenção Básica do NRS NE;
Representantes da Região de Alagoinhas:
SAE/CTA: Eloisa Barreto Bacelar (titular);
Sheilla Daniella S. N Pereira (suplente).
Atenção Básica: Luciene Andrade Moura Silva (titular)
Maria Eliana Ferreira N. Telles (suplente)
VIEP: Daniela Santos Souza (titular);
Lorena Nathiele da S Miranda (suplente).
Hospital Materno-infantil de Alagoinhas: Ana Lívia dos Santos Santana (titular);
Argemille Bastos Lima Ramos (suplente).
Representantes da Região de Cícero Dantas:
SAE/CTA: Alba Suely Rocha da Costa (titular);
Kézia Souza de Oliveira (suplente).
Atenção Básica: Jhonnatas Santos de Souza(titular);
Cinthia Rocha de Oliveira (suplente).
VIEP: Juliana Passos Conceição (titular);
Letycia Kaianny Souza Dantas (suplente).
Hospital Geral Stª Tereza: Antonilda Ferreira da Silva e Silva (titular);
Sueli de Santana (suplente). **Hospital Stª Maria:** Luciane Góes de Araújo Silva - Enfermeira (titular);
Priscila de Menezes Carvalho-Enfermeira (suplente).
Art. 6º A coordenação do Comitê será exercida por representante da Vigilância Epidemiológica Regional.
Art. 7º As reuniões do Comitê ocorrerão periodicamente, com frequência mínima definida em regimento interno.
Art. 8º O Comitê poderá convidar profissionais, especialistas ou representantes de instituições para participar das reuniões, quando necessário.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alagoinhas, 25 de agosto de 2026.Rogério Ribeiro Ramos Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Nordeste

PORTARIA DE INSTITUIÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº 08/2026
A Vigilância Epidemiológica do **NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE (NRS/NE-VIEP**), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as prerrogativas do Estado da Bahia e do Ministério da Saúde, que prioriza a análise e avaliação da mortalidade geral, como estratégia para redução dos óbitos evitáveis, por meio do Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Nordeste, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria de Vigilância em Saúde do Estado da Bahia, que prioriza a redução da Mortalidade Infantil, Fetal, Mulher em Idade Fértil e Materna, e mortalidade com causas mal definidas. **Resolve: Artigo 1º**: Institui a CÂMARA TÉCNICA DE ANÁLISE DE ÓBITOS DA DIRETORIA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA no âmbito da Região de Saúde Nordeste do Estado da Bahia e dá outras providências. RESOLVE **Art. 1º** Instituir a Câmara Regional de Vigilância do Óbito (CRVO), de caráter técnico, consultivo e educativo.
Parágrafo Único: A Câmara Técnica, com composição de caráter multiprofissional, tem a finalidade de analisar as circunstâncias da ocorrência dos óbitos, a assistência prestada na rede de atenção à saúde e a qualidade dos instrumentos de registro na assistência (incluindo a DO), bem como, o processo de investigação do óbito .**Art. 2º** A Câmara Regional de Vigilância do Óbito da VIEP, será de responsabilidade da Coordenação da VIEP. **Art. 3º** A CRVO tem como objetivos: I - Analisar os óbitos maternos, infantis, fetais e demais óbitos de interesse epidemiológico; com ênfase na evitabilidade, avaliando, criticando e promovendo uma reflexão conjunta sobre a prevenção dos óbitos pela rede de atenção e de saúde e outras ações; **II** - Identificar causas evitáveis; e as fragilidades relacionadas a assistência de saúde; **III** - Propor medidas preventivas; recomendar estratégias e medidas de atenção necessárias para a redução da mortalidade ;**IV** - Monitorar recomendações ;**V**- Analisar e emitir parecer sobre os assuntos relativos aos óbitos avaliados; **VI** - Zelar pelo compromisso ao sigilo ético das informações ;**VII** - Divulgar os resultados aos grupos técnicos e referenciais dos agravos analisados .**Art. 4º** A Câmara terá composição multiprofissional, com representantes dos seguintes setores: **ENGRACIA LIMA FIGUEREDO** - RT da Vigilância Epidemiológica do NRS NE **JAMILLE DA SILVA BARRETO** - Enfermeira apoiadora da VIEP no Programa de Vigilância do Óbito do NRS NE- **CLEMILDA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA**- Responsável pelo Sistema de Informação em Mortalidade do NRS NE/ Região de Alagoinhas **JOSEFA MÔNICA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**- Responsável pelo Sistema de Informação em Mortalidade do NRS NE/ Região de Ribeira do Pombal **NEY DA SILVA SANTOS** - Médico do NRS NE **JOBELINE HELMA BORGES FERREIRA** - Enfermeira responsável pelo Programa de Tuberculose e Hanseníase do NRS NE **LUZIA DE SOUZA BARRETO TORREGROSSA** - Enfermeira responsável pelo Programa das Doenças Exantemáticas do NRS NE **ROBERTO DE JESUS BARBOSA**- Farmacêutico responsável pelo Programa de Endemias do NRS NE **PATRICIA VALÉRIA BARROS DE SOUZA** - Enfermeira obstetra responsável pelo Programa de Atenção Integral a Saúde do NRS NE e Hospital Materno Infantil de Alagoinhas **Art. 5º** Os membros da Câmara Técnica de óbito reunir-se-á ordinariamente de forma bimestral para análise dos casos e, de forma extraordinária, quando convocados pelo Núcleo .A função de membro da Câmara Regional de verificação de óbito é considerada serviço público relevante e não será remunerada. As reuniões da Câmara Regional de verificação de óbito acontecerão dentro do horário normal de trabalho. **Art. 5º** As discussões terão caráter sigiloso, educativo e não punitivo. **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alagoinhas25 de agosto de 2026Rogério Ribeiro Ramos Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Nordeste

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PORTARIA Nº 13 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor Geral da Maternidade Maria da Conceição de Jesus, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Designar os servidores: Thiari de Souza Paranhos Silva, Médica Nutróoga, Vinculo: PJ; Lorena Fonseca Calmon, Nutricionista, Vinculo: Estatutário, Matrícula nº19253546; Angela Samae Azevedo Matos: Fonoaudióloga, Vinculo: REDA, Matricula:92102734; Resiane Leitão Cerqueira, Farmacêutica, Vinculo: REDA, Matricula: 92178223;Tatianna Dipaula Santos Pires, Cargo: Enfermeira, Vinculo: REDA, Matricula 92102519; para sob a presidência da primeira, tendo a segunda como suplente e a terceira como secretária, compor a **Comissão de Terapia Nutricional.**

PUBLIQUE-SE.

Amado Nizarala de Ávila
Diretor Geral

PORTARIA Nº 014/2026
Em cumprimento à Portaria Ministerial 2616, de 12 de maio de 1998, o Diretor do Hospital Geral Clériston Andrade - HGCA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**
Art. 1º. Atualizar a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar- CCIH do Hospital Geral Cleriston Andrade, designando os servidores abaixo nominados, **sob a presidência do primeiro, para comporem a equipe:**
1. MEMBROS EXECUTORES:
Karine Grilo Rosa - Médica Infectologista
Letícia Fonsêca Santos - Enfermeira
Carine Santana de Queiroz - Enfermeira
Andrea Oliveira Gomes da Silva - Enfermeira
Samara Bruno Moura Cordeiro - Enfermeira
Luana de Jesus Passos - Auxiliar Administrativa

2. MEMBROS CONSULTORES:

Cristiana Maria Brito França- Representante da Diretoria Geral
Adriana Pereira Pinto - Representante do Núcleo de Seg. do Paciente
Cristiane da Paz dos Santos - Representante da Administração Hospitalar
Laianna Cordeiro Rios Guimarães - Representante do Serviço de Farmácia
Marcia Maura Souza de Andrade - Representante do Serviço de Nutrição e Dietética
Hélvia Fagundes - Representante do Serviço Médico
Rebeca Pinheiro de Santana Oliveira - Representante do Serviço de Enfermagem
Vinicius Silva Oliveira - Representante do Serviço de Fisioterapia
Simone Maria Ferreira de Abreu - Representante do Laboratório de Microbiologia

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as Portaria 024/2024.

Feira de Santana, 24 de agosto de 2026.

_____
Cristiana Maria Brito França
Diretora Geral

PORTARIA Nº 23 de 24 de agosto de 2026

A Diretora Geral do Hospital Regional Dantas Bião, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "c", inciso II, do art. 09 do Regimento Interno, de 14 de dezembro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **COMITÊ TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB**, de caráter permanente, consultivo e técnico.
Art. 2º Designar os profissionais abaixo relacionados para comporem o Comitê Transfusional do Hospital Regional Dantas Bião - HRDB:
I - Presidente:
Dra. Flávia M. Guimarães Barbosa, Diretora Médica;
II - Vice-Presidente:
Enf. Leilane Oliveira dos Santos, Diretora Geral;
III - Coordenador do Comitê:
Dr. Alfredo Boa Sorte Júnior, Responsável Técnico da Agência Transfusional;
IV - Secretário do Comitê:
Dr. Fernando Rocha, Bioquímico e Coordenador da Agência Transfusional;
V - Membros:

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

a) **Enf. Michele Monteiro de Oliveira**, representante da Coordenação Geral de Enfermagem;
b) **Enf. Nathalie Moreira**, representante da Coordenação de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva - UTI;
c) **Enf. Daniele Rodrigues**, representante da Coordenação de Enfermagem do Centro Cirúrgico;
d) **Enf. Nildete Dias de Jesus Rocha**, representante da Coordenação de Enfermagem da Emergência;
e) **Enf. Patrícia Fonseca**, representante da Coordenação de Enfermagem do Internamento;
f) **Enf. Verilda**, representante da Coordenação de Enfermagem do Ambulatório;
g) **Jecy Kelle**, Assistente Social e representante da Coordenação do Serviço Social;
h) **Enf. Lidiane Santos Ferreira**, representante da Coordenação do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH;
i) **Enf. Emanueli Simões Souza Vasconcelos** representante da Coordenação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS e do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP;
j) **Psicóloga Lívia dos Santos Santana**, representante da Coordenação de Psicologia.
Art. 3º O funcionamento, as competências, as atribuições dos membros e as demais disposições relativas ao Comitê Transfusional estão definidos em seu respectivo **Regimento Interno**.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leillane Oliveira dos Santos
Diretora Geral -HRDB

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 222, de 25 de agosto de 2026. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo SEI nº 099.8126.2025.0008408-11, **RESOLVE:** retificar na Portaria nº 219, de 14 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de agosto de 2026, quanto a porcentagem da Gratificação de Incentivo à Titulação da Perita Criminal **YÁRINA MACHADO DA SILVA** do Departamento de Polícia Técnica da Polícia Civil da Bahia,

ONDE SE LÊ:
... 10%...
LEIA-SE:
... 15%...

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

DIRETORIA GERAL
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica - TCT nº 257/2025/SSP/DG. Processo SEI Nº 020.18589.2025.0019048-58. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública (com a interveniência do Departamento de Polícia Técnica), da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de Prado. Objeto: Prorrogação prazo de vigência do TCT por mais 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 28/08/2026 até 27/08/2030. Salvador, 25/08/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica - TCT nº 267/2025/SSP/DG. Processo SEI Nº 020.18589.2025.0019391-39. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública (com a interveniência do Departamento de Polícia Técnica), da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de Ibirapitanga. Objeto: Prorrogação prazo de vigência do TCT por mais 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 25/08/2026 até 24/08/2030. Salvador, 24/08/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica - TCT nº 269/2025/SSP/DG. Processo SEI Nº 020.18589.2025.0019287-90. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública (com a interveniência do Departamento de Polícia Técnica), da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de Érico Cardoso. Objeto: Prorrogação prazo de vigência do TCT por mais 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 25/08/2026 até 24/08/2030. Salvador, 24/08/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Portaria Nº 01115904 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) P.CIVIL.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
012.6875.2026.0045956-81	20410846	KATIANA AMORIM TEIXEIRA	08.06.2026	DAS-3	29.08.2019

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01115850 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTIAN DA ROCHA DIAS**, matrícula nº 30294458, para, em razão de Férias no período de 21 de Setembro de 2026 a 30 de Setembro de 2026, substituir **LEONARDO PAIVA SALES**, matrícula nº 30535598, no cargo Assessor Técnico, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01115987 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO Nº 01115824 de 25 de Agosto de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DILSON CASTRO SILVA**, matrícula nº 20638096.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01116063 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IÊDELEINE SENA DA SILVA**, matrícula nº 92100516, para, em razão de Férias no período de 07 de Setembro de 2026 a 06 de Outubro de 2026, substituir **JORGE LUCAS GONCALVES ALELUIA**, matrícula nº 30443744, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01115851 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANO SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 30600873, para, em razão de Férias no período de 21 de Setembro de 2026 a 30 de Setembro de 2026, substituir **ELSON PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 20514220, no cargo Assessor Administrativo, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01116068 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JACKSON SOUTO SANT ANA LIMA**, matrícula nº 20409552, para, em razão de Férias no período de 07 de Setembro de 2026 a 16 de Setembro de 2026, substituir **UBIRACI ALVES MUNIZ BARRETTO**, matrícula nº 30399873, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE ENGENHARIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01115967 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92034590	EONEO SANTOS DA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	CICO DE PAULO AFONSO	22.08.2026

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01116112 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PAULO HENRIQUE SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 92101202, para, em razão de Férias no período de 16 de Setembro de 2026 a 30 de Setembro de 2026, substituir **GUILHERME RIBEIRO NASCIMENTO**, matrícula nº 92098935, no cargo Coordenador III, do(a) DIRETORIA GERAL.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01116193 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 01114655 de 20 de Agosto de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DAVI FERNANDO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 00161107.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01116120 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAIQUE COUTO DE CARVALHO**, matrícula nº 92136365, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2026 a 27 de Setembro de 2026, substituir **ALANE SILVA COSTA MAHL**, matrícula nº 20455223, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01116118 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRE ABREU DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30387991, para, em razão de Férias no período de 14 de Setembro de 2026 a 23 de Setembro de 2026, substituir **DEBORA REIS DA PAIXAO**, matrícula nº 92114350, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01116076 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar SILVIA DE FREITAS BASTOS, matrícula nº 30340326, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CICOM DE JUAZEIRO, a partir de 22 de Agosto de 2026.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01116075 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar LILIAN PEIXOTO DIAS, matrícula nº 20635931, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CICOM DE JUAZEIRO, a partir de 22 de Agosto de 2026.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01116079 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar BEATRIZ SANTANA VITORINO, matrícula nº 92099576, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CICO DE PAULO AFONSO, a partir de 22 de Agosto de 2026.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01116078 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar ANA TERESA SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 92108751, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CICOM DE JUAZEIRO, a partir de 22 de Agosto de 2026.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01116138 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SIMONE CRISTINA SANTOS FREIRE**, matrícula nº 92093381, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2026 a 30 de Setembro de 2026, substituir **ANGELA SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20566797, no cargo Assessor Técnico, do(a) DIRETORIA DE FINANCAS.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01116125 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 92101363, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2026 a 27 de Setembro de 2026, substituir **LUCAS LOBO AMARAL DE CASTRO**, matrícula nº 20636296, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA DE FINANCAS.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01116146 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PATRICIA REIS DOS SANTOS**, matrícula nº 20494832, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2026 a 22 de Setembro de 2026, substituir **MARIA PERPETUA LISBOA SANTANA GAROTTI**, matrícula nº 20329360, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA GERAL.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01116142 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CLAUDIA MOURA DE SOUZA**, matrícula nº 20510346, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2026 a 22 de Setembro de 2026, substituir **SILVIA PIRES RIBEIRO**, matrícula nº 20245104, no cargo Coordenador III, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01115708 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 22 de Agosto de 2026, o ato de DESIGNAR EFETIVO RESPONDER EXPEDIENTE Nº 01070023 de 04 de Junho de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROSILDA SOUZA GONCALVES**, matrícula nº 20373136.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01115704 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 22 de Agosto de 2026, o ato de DESIGNAR EFETIVO RESPONDER EXPEDIENTE Nº 00270881 de 27 de Fevereiro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **NUNCIA ZAIRA PIMENTEL NEVES**, matrícula nº 12616171.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01116161 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELEYSE MORVANA CONCEIÇÃO DE ARAUJO**, matrícula nº 92144471, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Setembro de 2026 a 17 de Setembro de 2026, substituir **ANA CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS MATOS**, matrícula nº 20277738, no cargo Coordenador II, do(a) COORD.RECURSOS HUMANOS.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01116149 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENATA ROSAS DE ATAIDE**, matrícula nº 92110467, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2026 a 27 de Setembro de 2026, substituir **LUCIANO ARAUJO LIMA**, matrícula nº 30375356, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) DIRETORIA GERAL.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01116203 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 30481643, para, em razão de Férias no período de 14 de Setembro de 2026 a 23 de Setembro de 2026, substituir **AUGUSTO CESAR FRANCA PEREIRA DE JESUS**, matrícula nº 92104502, no cargo Assistente III, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01116202 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOÃO LUCAS NADIER RIGAUD CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 92148545, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2026 a 17 de Setembro de 2026, substituir **DIEGO DOS SANTOS FONSECA**, matrícula nº 20654252, no cargo Assistente III, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

Polícia Civil da Bahia - PC/BA

Portaria Nº 01115986 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 04 de Junho de 2026, o ato de Nº 01007619 de 02 de Dezembro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12604324.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01115838 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20179626	CLAUDIO BRAZ SANTOS ANTHELANTE	Investigador de polícia	CURSO NOBEL	01.04.1976	21.09.1976	174

Finalidade:
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO ATO DE AVERBAÇÃO - PROCESSO Nº6048/94 - PARECER PGE Nº 1446/94 22/09/1994

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01115836 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20179626	CLAUDIO BRAZ SANTOS ANTHELANTE	Investigador de polícia	PAES MENDONÇA S/A	13.05.1974	16.08.1974	96

Finalidade:
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO ATO DE AVERBAÇÃO - PROCESSO Nº6048/94 - PARECER PGE Nº 1446/94 22/09/1994

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01115842 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20179626	CLAUDIO BRAZ SANTOS ANTHELANTE	Investigador de polícia	L.C. BOA VISTA	01.07.1977	05.01.1978	189

Finalidade:
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO ATO DE AVERBAÇÃO - PROCESSO Nº6048/94 - PARECER PGE Nº 1446/94 22/09/1994

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01115840 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20179626	CLAUDIO BRAZ SANTOS ANTHELANTE	Investigador de polícia	ANATALIA BARROS PENA	01.10.1976	28.02.1977	151

Finalidade:
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO ATO DE AVERBAÇÃO - PROCESSO Nº6048/94 - PARECER PGE Nº 1446/94 22/09/1994

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01115845 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 19 de Agosto de 2026, o ato de AFASTAMENTO DETERM JUDICIAL COM ÔNUS Nº 01115179 de 21 de Agosto de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JOSE MARCELO BEZERRA DE SANTANA**, matrícula nº 20373216.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01115844 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20179626	CLAUDIO BRAZ SANTOS ANTHELANTE	Investigador de polícia	CURSO STATUS	01.07.1978	01.04.1979	275

Finalidade:
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO ATO DE AVERBAÇÃO - PROCESSO Nº6048/94 - PARECER PGE Nº 1446/94 22/09/1994

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01115848 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20434906	DJACY FERREIRA LIMA	Investigador de polícia	CLINICA SENHOR DO BONFIM LTDA	01.10.1998	31.12.2001	1188

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRIVADO PARA FINS DE APOSENTADORIA/ DISPONIBILIDADE - PROCESSO Nº 012.6300.2026.0054690-45

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01115847 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20179626	CLAUDIO BRAZ SANTOS ANTHELANTE	Investigador de polícia	PLANEJ. PLANJ. ENG. TOPOG. LTD	01.08.1979	22.02.1980	206

Finalidade:
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO ATO DE AVERBAÇÃO - PROCESSO Nº6048/94 - PARECER PGE Nº 1446/94 22/09/1994

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01113678 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DAS NEVES OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 20412261, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Agosto de 2026 a 15 de Setembro de 2026, substituir **EVANDRO ALVES BARRETO**, matrícula nº 20420718, no cargo Coordenador III, do(a) 1ª DT DE FEIRA DE SANTANA.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51694762 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20281593	FABIO DE MELO NOBRE	Delegado de polícia	DT DE CIPO	DT DE RIBEIRA DO AMPARO	Data da Publicação	012.18693.2026.0059915-53
92116202	RAPHAEL SANTANA SOL POSTO	Delegado de polícia	DT DE EUCLIDES DA CUNHA	DT DE RIBEIRA DO POMBAL	Data da Publicação	012.18693.2026.0059915-53

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01116167 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANA DE SANTANA LIMA**, matrícula nº 20345611, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2026 a 17 de Setembro de 2026, substituir **REJEAN CARLOS DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 20302296, no cargo Coordenador III, do(a) 2ª COORPIN DE ALAGOINHAS.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01116069 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDUARDO LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 92116820, para, em razão de Férias no período de 26 de Agosto de 2026 a 04 de Setembro de 2026, substituir **EULER SCHAPER MARQUES**, matrícula nº 20412189, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE OPERAÇÕES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01116187 de 25 de Agosto de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20435031	DARIO SILVA LEITE JUNIOR	Investigador de polícia	DEP DE HOMICIDIOS E PROTECAO A PESSOA	2ª DEL DE HOMICIDIOS	Data da Publicação	012.20064.2026.0064016-21

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 232 DE 25 DE AGOSTO DE 2026. O DELEGADO - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, artigo 19, incs. I, VII, XII, XIII e XIV, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, na qualidade de representantes da Polícia Civil do Estado da Bahia, exercerem a fiscalização, gestão, o acompanhamento e a emissão dos respectivos relatórios de atesto da execução anual dos Termos de Cooperação Técnica, que tem por objeto a Preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio em geral, bem como à garantia da defesa civil, dentro do esforço do Estado de interiorização dos serviços policiais a seguir especificados, nos termos da Lei Estadual nº 14.634/2023:
Prefeitura Municipal de Riacho de Santana
Gestor: DPC Rivaldo Almeida Luz, Mat: 20.509.639
Fiscal: DPC Julimar de Jesus Silva, Mat: 92.127.416
Parágrafo único. Nos afastamentos, impedimentos legais ou eventuais ausências do servidor designado, as atribuições de gestor e fiscal serão exercidas, automaticamente, pelo servidor que estiver formalmente designado para substituí-lo, durante o respectivo período, assegurada a continuidade da gestão e da fiscalização da execução do Termo de Cooperação Técnica.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de sua nomeação, ficando revogadas as disposições em contrário.

André Augusto de Mendonça Viana
Delegado Geral Polícia Civil do Estado da Bahia

PORTARIA N° 233 DE 25 DE AGOSTO DE 2026. O Delegado-Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos incisos VII e XIV do art. 19 da Lei Estadual n° 11.370/2009, tendo em vista o processo SEI nº 012.18945.2026.0062750-61 e a decisão judicial extraída do processo n° 8019195-60.2026.8.05.0274, da 3ª Vara Criminal de Vitória da Conquista, **RESOLVE:** Afastar cautelarmente do exercício das funções públicas o servidor de matrícula n° 20.373.027, assim como determinar a proibição do seu ingresso, comparecimento ou permanência em qualquer órgão da Polícia Civil da Bahia; a vedação ao acesso a sistemas informatizados, banco de dados, procedimentos investigatórios eletrônicos e demais sistemas corporativos de informações da Polícia Civil da Bahia e Secretaria da Segurança Pública durante o período do afastamento; a proibição de manter contato direto ou indireto por qualquer meio de comunicação com servidores da Polícia Civil envolvidos na apuração dos fatos investigados, lotados em Vitória da Conquista/BA, e com quaisquer servidores do Departamento de Polícia Técnica; e, por fim, a suspensão do seu porte de arma de fogo, inclusive funcional, com o recolhimento das armas institucionais e particulares, munições, carregadores, carteira funcional e distintivo ostensivo de serviço que esteja em seu poder, decisão judicial com efeitos a partir de 18.08.2026 e por prazo indeterminado, até ulterior deliberação do juízo competente.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDRÉ AUGUSTO DE MENDONÇA VIANA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 274/2026 O Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel. André Augusto de Mendonça Viana, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:** Designar LUCIANA CORTES DOS ANJOS, Delegada de Polícia Civil, classe especial, matrícula nº 20.373.603, para responder como membro da 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), em substituição a ADEMAR TANNER DE OLIVEIRA ARAUJO, Delegado de Polícia Civil, classe especial, matrícula nº 20.374.431, no período de 26 de agosto a 04 de setembro de 2026.

PORTARIA N° 275/2026 O Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel. André Augusto de Mendonça Viana, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Designar LUCIANA CORTES DOS ANJOS, Delegada de Polícia Civil, classe especial, matrícula nº 20.373.603, para responder pela presidência da 6ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), em substituição a ADEMAR TANNER DE OLIVEIRA ARAUJO, Delegado de Polícia Civil, classe especial, matrícula nº 20.374.431, no período de 26 de agosto a 04 de setembro de 2026.

PORTARIA N° 276/2026 O Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel. André Augusto de Mendonça Viana, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Designar LUCIANA CORTES DOS ANJOS, Delegada de Polícia Civil, classe especial, matrícula nº 20.373.603, para responder como membro da 5ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), em substituição a ADEMAR TANNER DE OLIVEIRA ARAUJO, Delegado de Polícia Civil, classe especial, matrícula nº 20.374.431, no período de 26 de agosto a 04 de setembro de 2026.

RETIFICAÇÃO:
Na Portaria de nº 246/2026 de 31/07/2026, publicada no D.O.E. do dia 01/08/2026:

ONDE SE LÊ: "... integrada pela DPC DIANA CRISTIANA SOARES DA CUNHA, ..."
LEIA-SE: "... integrada pela DPC DIANA CRISTINA SOARES DA CUNHA, ..."
PUBLIQUE-SE
André Augusto de Mendonça Viana
Delegado-Geral da Polícia Civil

ATOS DA DIRETORA DO DPSV
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	Percentual
0300/2026	LUIZ CLAUDIO PEREIRA DOS ANJOS	IPC	20.358.962	012.6168.2026.0064295-14	34%
0301/2026	ADENILSON DA SILVA FONSECA	IPC	20.345.632	012.9541.2026.0062568-16	26%
0302/2026	GERALDO DOS SANTOS	IPC	20.345.420	012.9541.2026.0057260-02	26%
0303/2026	LUIZ SANT' ANGELO COSTA MONACO SILVA	EPC	20.346.995	012.1024.2026.0053850-31	26%
0304/2026	ELIANA SOUZA ROCHA	EPC	20.479.959	012.0690.2026.0050276-34	39%
0305/2026	JOEL PASSOS LEMOS	IPC	20.302.989	012.1988.2026.0042774-86	28%
0306/2026	SILVIO CONCEIÇÃO CARNEIRO	IPC	20.527.721	012.9541.2026.0064060-52	32%

Barbara Santos Lima
Delegada de Polícia Civil
Diretora do DPSV/PCBA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE E ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EDITAL SAEB/001-97

EDITAL Nº 059/2026 - RESULTADO FINAL DA 3ª ETAPA (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF)

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com os parágrafos únicos dos artigos 12 e 14 da Lei 6677/94, em cumprimento às determinações judiciais e orientações da Procuradoria Geral do Estado da Bahia (PGE) e, com fundamento no item 4.3, no subitem 5.2.3 e o ANEXO II do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/001- 1997, publicado no DOE de 24.01.1997, referente ao Concurso Público para provimento dos cargos de Agente e Escrivão de Polícia (o cargo de Agente de Polícia, nos termos do art. 108, da Lei n° 11.370/2009 de 04 de fevereiro de 2009 - LOPC passou a denominar-se "*Investigador de Polícia*"), **RESOLVE**: publicar o resultado final do Teste de Aptidão Física (TAF) dos candidatos abaixo relacionados, conforme Edital de Convocação, publicado no DOE de 11/04/2026 e de acordo com o resultado emitido pelo Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia, através do ofício nº Oficio nº 00140300779/2026 - PMBA/IEP/CEFD, de 18/05/2026, que instruiu o Processo SEI nº 012.8908.2026.0024435-09.

EDITAL SAEB/001-97

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVL

CONCURSO	CANDIDATO	DOC.	AÇÃO JUDICIAL	RESULTADO
008216I	Albérico Ribeiro da Silva Neto	424.***.***-72	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
010105J	Alexandre Brito de Jesus	667.***.***-00	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
000665I	Andre Felipe de Noronha Guedes Rodrigues do Prado	611.***.***-72	8112013-84.2020.8.05.0001	INAPTO
001156D	Arnaldo Souza da Silva	559.***.***-49	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
010455D	Carlos Silva de Jesus	330.***.***-20	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
001663J	Claudio Ribeiro de Andrade	284.***.***-72	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
001669K	Claudio Santos do Monte	537.***.***-20	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
001978B	Deuse Oliveira Filho	309.***.***-15	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
002124G	Edilson Batista dos Santos	565.***.***-34	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
010757I	Edvison Nascimento Ferreira	481.***.***-53	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
010803A	Elivaldo Luiz da Silva	443.***.***-87	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
002764J	Everaldo Conceição Duarte Junior	678.***.***-59	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
010925D	Francisco José Santa Isabel	241.***.***-53	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
003945H	João Carlos de Freitas	271.***.***-87	8112013-84.2020.8.05.0001	INAPTO
004022I	Jodson Alex dos Santos Moura	544.***.***-53	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
004155F	Jorge Luis de Santana Sousa	530.***.***-44	8112013-84.2020.8.05.0001	INAPTO
004194E	Jorge Raimundo Nonato da Silva	328.***.***-34	8075696-17.2025.8.05.0000	APTO
013549F	José Fábio Sena	720.***.***-49	8000632-79.2017.8.05.0000	APTO
0011669J	Luiz Raimundo Conceição Gomes	285.***.***-91	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
005268M	Magno Gomes da Luz	481.***.***-04	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
005328E	Marcelo Cardoso Nobre	649.***.***-15	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
005341H	Marcelo Freire da Silva	630.***.***-87	8112013-84.2020.8.05.0001	INAPTO
005469A	Marco Antonio Carneiro Barretto	294.***.***-53	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
005484H	Marco Aurélio Domingos	566.***.***-20	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
005993G	Massimo Maurizio Amorim Gonçalves	593.***.***-78	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
008816k	Milton Luiz de Jesus Santos	294.***.***-49	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
006201H	Nelrison Costa da Silva	512.***.***-44	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
006375H	Osvaldo Machado de Oliveira Filho	424.***.***-15	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
006689I	Raimundo Nonato Santos Encarnação	398.***.***-00	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
006875F	Ricardo Santos Souza	616.***.***-72	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
007120B	Romilton Santos de Jesus	642.***.***-53	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
007125A	Ronald de Jesus Valente	546.***.***-20	8112013-84.2020.8.05.0001	INAPTO
012286D	Ronaldo Pitanga Soares	867.***.***-20	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
007161E	Roque Lino da Conceição Filho	365.***.***-72	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
012384F	Sara dos Santos Soares Campos	667.***.***-04	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
007752F	Ubirajara Vieira	379.***.***-87	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
009037C	Weslei Lazaro Nobre	472.***.***-00	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CONCURSO	CANDIDATO	DOC.	AÇÃO JUDICIAL	RESULTADO
10594G	David de Jesus Conceição	630.***.***-04	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
004179I	Jorge Luiz Santos do Nascimento Dias	397.***.***-68	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
004959B	Luciana Gomes de Santana Nobre	576.***.***-68	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
007898A	Valniria Santana Sacramento	315.***.***-04	8112013-84.2020.8.05.0001	INAPTO

Salvador, 25 de agosto de 2026.

Jackson Carvalho da Silva
Diretor da Academia da Polícia Civil da Bahia

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
EDITAL ACADEPOL Nº 060/2026

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES SAEB/001/2018

EDITAL DE EXCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - 2026

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos incisos 17.6 e 21.1 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 19/01/2018, que rege o Concurso Público para provimento de cargos de Delegado, Investigador e Escrivão de Polícia Civil, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, RESOLVE: excluir do Curso de Formação de Policiais Civis da ACADEPOL (2026), requisito básico para o ingresso nas carreiras, o candidato sub judice ao cargo de Investigador de Polícia Civil, identificado por J***.R***.A***, CPF nº ***.***.845-**, em virtude da contra-indicação definitiva na 7ª e última etapa do concurso - Investigação Social e de Conduta Pessoal, de caráter eliminatório, conforme PORTARIA SRH/SAEB Nº 198 DE 16 DE JULHO DE 2026, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de julho de 2026, lastreada em Parecer da Procuradoria Geral do Estado, datado de 12 de agosto de 2026, consignando que "a posterior exclusão do candidato no curso de formação é legítima, pois se fundamenta em sua reprovação em outra fase do concurso (a investigação social)...".

Salvador, 25 de agosto de 2026.

Jackson Carvalho da Silva
Diretor da Academia da Polícia Civil da Bahia

Departamento de Polícia Técnica – DPT

PORTARIA N° 086/2026/DPT
O Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, resolve, com fundamento no Art. 84, da Lei nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço referente ao processo de Aposentadoria, da servidora abaixo relacionada.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TOTAL ANUÊNIO
09982692026001675745	20.192.323	IVONE ARAUJO FRAZÃO	TECNICO EM LABORATORIO	41%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador/BA, 25 de agosto de 2026
Osvaldo Silva
Diretor- Geral do DEPARTAMENTO DE POLICIA TECNICA

PORTARIA 0087 DE 25 DE AGOSTO
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas tribuições, tendo em vista o processo SEI nº 099.8171.2020.0005239-90. **RESOLVE:**
RETIFICAÇÃO DO QUINQUENIO
Na "Portaria" **n°.00225103/20**, DOE 12.09.2020, de Licença Premio, no tocante o servidor **SERGIO SELMA DOS SANTOS**, Matricula nº. 20452720. Conforme solicitado em Processo SEI nº 099.8171.2020.0005239-90.

	Quinquenio
ONDE SE LÊ:	14.05.2007 / 14.05.2012
LEIA-SE:	14.05.2012 / 14.05.2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 24 de AGOSTO de 2026

Osvaldo Silva
Diretor- Geral do DEPARTAMENTO DE POLICIA TECNICA

PORTARIA DPT Nº 88 DE 25 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal, Perito Médico-Legista, Perito Odonto-Legal e Perito Técnico de Polícia Civil, e a Portaria PCBA nº 231/2022 e sua retificação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022, que torna público os exames pré-admissionais e demais requisitos para o ingresso nas carreiras da Polícia Civil, **RESOLVE**:

1. Informar o Resultado Definitivo dos Exames Médicos, de acordo com o previsto no EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024 EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS, do concurso público para provimento de vagas para os cargos das carreiras de Perito Criminal, Perito Médico-Legista, Perito Odonto-Legal e Perito Técnico de Polícia Civil, relacionados no Anexo Único, observada a lista em ordem alfabética, contendo os seguintes dados: Nº de Inscrição, Nome, Cargo, Resultado.
Salvador/BA, 25 de agosto de 2026.

OSVALDO SILVA
Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica

ANEXO I
RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME MÉDICO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS DA AVALIAÇÃO DE MÈDICA CONTENDO OS SEGUINTES DADOS: Nº DE INSCRIÇÃO, NOME E RESULTADO.

DOS CANDIDATOS *SUB JUDICE*

CARGO: PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO	RESULTADO
971475	ADENILSON RICARDO SILVA DO NASCIMENTO	8053558-7.2023.8.05.00000	APTO

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO-GERAL
Portaria nº DP/CAFP/CGP/AF/09/2026
(AUXILIO FUNERAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual n º 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	Matrícula	Nº Protocolo	Ressarci-mento
1	ADELMO MARINHO DA SILVA	ARIVALDO CASSIANO DOS SANTOS	30.222.048	030.17620.2026.0167803-01	R$ 3.345,06
2	ALCIONE MARIA DOS SANTOS MACÊDO	ORLANDO UBIRAJARA DOS SANTOS	30.065.858	030.17620.2026.0106375-22	R$ 554,50
3	ANA SUELY BARROS DA SILVA	PEDRO LUIZ DIAS FREITAS	30.198.837	030.2662.2026.0159678-11	R$ 3.345,06
4	CHARLES CARVALHO DE ASSIS	SAMUEL ORNELAS DE ASSIS	30.177.688	030.14775.2026.0156557-74	R$ 3.345,06
5	DENI CÁTIA DANTAS CARVALHO	GEORGE HENRIQUE NOVAES SOUZA	30.481.030	030.2631.2026.0155702-64	R$ 3.000,00
6	GEYSLA NASCIMENTO MOURA	MAURICIO DANTAS DOS SANTOS	30.645.044	030.2692.2026.0151689-50	R$ 3.345,06
7	JOÃO BATISTA PEREIRA SILVA	BENEDITO CONCEIÇÃO DOS ANJOS	30.177.443	030.20267.2026.0105551-07	R$ 3.345,06
8	JOEDSON DE SOUSA TORRES	ERNESTO DA SILVA TÔRRES	30.093.243	030.15878.2026.0149023-97	R$ 1.094,00
9	LENIR FERREIRA DA SILVA	JORGE PEREIRA DA SILVA	30.175.225	030.17620.2026.0153526-31	R$ 3.345,06
10	MARIA AINEYDA LEITE VIDAL RIBEIRO	IBANEZ RAMOS RIBEIRO	30.126.892	030.17620.2026.0147405-14	R$ 3.345,00
11	MARIA CRISTINA ALMEIDA DO ROSÁRIO	GILBERTO DE JESUS ALMEIDA	30.237.820	030.17620.2026.0162786-99	R$ 3.345,06
12	MARIA DE JESUS SOUZA	VALDEMIR DE SOUZA	30.157.446	030.18301.2026.0166543-41	R$ 3.200,00
13	MARIA JANIRA DE JESUS SOARES	CEZAR LINO DA SILVA SOARES	30.062.857	030.17620.2026.0160605-53	R$ 3.345,06
14	MILENE FERREIRA COTRIM	GILGLEIDES COTRIM DE JESUS	30.296.374	030.19715.2026.0159757-06	R$ 3.345,06
15	PEDRO LUIS SANTOS MIRANDA	GEANE GOMES DOS SANTOS GOES	30.229.005	030.17620.2026.0146454-49	R$ 3.345,06
16	PRISCILA BARRETO LEAL DE MORAES	ALEX BARRETO LEAL	30.427.597	030.17620.2026.0149782-51	R$ 3.345,06
17	RAFAEL BOTANI NASCIMENTO DOS SANTOS	MARCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	30.229.045	030.17620.2026.0168879-54	R$ 3.345,06
18	SANDRA CERQUEIRA DE BARROS RIBEIRO	MARINALDO AMPARO DE BARROS	30.003.706	030.20110.2026.0171317-71	R$ 3.345,06
19	TIAGO DE OLIVEIRA VIANA DA COSTA	MIGUEL JURANDIR DAS VIRGENS SOUZA	30.120.556	030.17620.2026.0166349-16	R$ 3.345,06
20	VILMA DA CRUZ CARVALHO DEIRÓ	CID DE CERQUEIRA DEIRÓ	30.064.110	030.17620.2026.0163878-03	R$ 2.933,50
21	ZENILDO DE JESUS DE SOUZA	MELQUIADES VERICIMO DOS ANJOS	30.065.270	030.17620.2026.0150051-68	R$ 3.345,06

Salvador, 25 de agosto de 2026.ANTÔNIO CARLOS SILVA MAGALHÃES-Cel PM COMANDANTE-GERAL DA PMBA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 087/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do quanto disposto no Processo SEI 021.2118.2026.0004590-20, RESOLVE
Art. 1° - Designar os servidores adiante nominados para atuarem como **Gestor**, **Fiscal e Suplente** dos contratos firmados com as empresas abaixo discriminadas:

SERVIDORES	MATRÍCULA	EMPRESAS
Erica Anunciação de Oliveira - Fiscal Jamile Santos Souza - Suplente	93091623 92188752	CS Brasil Frota S/A Prime Consultoria LTDA
Rimarque Benigno - Fiscal Maria Lucia dos Santos - Suplente	92028980 21577248	Vitor Ilir Nogueira
Maria Lucia dos Santos - Suplente	21577248	Creta Comercio e Serviços LTDA - Copeiro/ Garçom
Maria Lucia dos Santos - Suplente	21577248	Telemar Norte Leste S/A
Carla Guimarães Pinheiro - Fiscal Lorena Souza Santos - Suplente	92109004 92121413	Central de Eventos e Turismos LTDA
Erica Anunciação de Oliveira - Suplente	93091623	Inove Turismo
Alexandre Barreto Martinez - Suplente	21363976	Serpro- Movimento dos Serviços CPF Serpro- Movimento dos Serviços CNPJ
Jorge Luiz dos Reis Santos - Fiscal Índira Xavier Silva - Suplente	21638133 92049288	EGBA empresa Gráfica da Bahia
Erica Roberta Ferreira Salgado - Fiscal Maria Lucia dos Santos - Suplente	21601891 21577248	Manutécnica Manutenção LTDA
Alexandre Barreto Martinez - Suplente	21363976	Stefanini
Maria Lucia dos Santos - Fiscal Erica Anunciação de Oliveira - Suplente	21577248 93091623	Gomes Barbosa Engenharia LTDA Manutenção Predial
Alexandre Barreto Martinez - Fiscal Edilene da Cruz Brito - Suplente	21363976 21623148	SET Soluções LTDA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

Erica Roberta Ferreira Salgado - Fiscal Maria Lucia dos Santos - Suplente	21601891 21577248	ARQTEC Comércio E Serviço LTDA
Erica Anuciação de Oliveira - Fiscal Jamile Santos Souza - Suplente	93091623 92188752	CRETA Comércio e Serviços LTDA Serviço de Transporte
Andreza Silva Barcelar Souza - Fiscal Nadson Rodrigues Souza - Suplente	92110740 92173549	AEROTUR - Serviços de Viagem
Erica Anunciação de Oliveira - Fiscal Maria Lucia dos Santos - Suplente	93091623 21577248	FBA - Vigilância e Segurança Patrimonial
Erica Anunciação de Oliveira - Fiscal Dulcinea Messias Pacheco Dos Santos - Suplente	93091623 21315000	Empresa Sem Parar - Instituição de Pagamento
Alexandre Barreto Martinez - Fiscal Edilene da Cruz Brito - Suplente	21363976 21623148	SET Soluções LTDA
Jorge Luiz dos Reis Santos - Suplente	21638133	EGBA - Empresa Gráfica da Bahia
Erica Anunciação de Oliveira - Fiscal Jamile Santos Souza - Suplente	93091623 92188752	CS Brasil Frota S/A
Rodney Carlos Moreira - Gestor Rosangela Santana de Oliveira - Suplente	92090349 92163728	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA
Erica Anunciação de Oliveira - Fiscal Maria Lucia dos Santos - Suplente	93091623 21577248	ALOK e Serviço LTDA
Alexandre Barreto Martinez - Fiscal Edilene da Cruz Brito - Suplente	21363976 21623148	PRODEB
Erica Anunciação de Oliveira - Fiscal Maria Lucia dos Santos - Suplente	93091623 21577248	JAVA - Segurança Patrimonial
Rosangela Santana de Oliveira - Suplente	92163728	Empresa Baiana de Água E Saneamentos - EMBASA
Elanne Monteiro de Almeida - Fiscal Alexandre Barreto Martinez - Suplente	214798609 21363976	Telefônica Brasil S/A
Maria Lucia dos Santos - Suplente	21577248	Empresa CLARO S/A
Alexandre Barreto Martinez - Fiscal Edilene da Cruz Brito - Suplente	21363976 21623148	Escrita Comércio e Serviços
Nágila Maria Azevedo - Fiscal Gabriela Pínto Marotta - Suplente	92138085 92165346	Imprensa Nacional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de agosto de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 088/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, Inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2129.2026.0004374-37, RESOLVE
Art. 1° - Designar a servidora **ANA DANIELLE SANTOS DE ARAÚJO**, matrícula n. 92.035.923, para atuar como Gestora de Parceria do Termo de Fomento a ser celebrado com o Instituto de Integração de Formação Casa da Cidadania, cujo objeto consiste na execução de **Feiras de Economia Solidária**, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 24 de agosto de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

**Republicada por incorreção.*

PORTARIA Nº 090/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, Inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.8748.2026.0002781-81, RESOLVE
Art. 1° - Designar o servidor **DAVI PIRES COSTA**, matrícula n. 92170502, para atuar como Gestora de Parceria do Termo de Fomento a ser celebrado com o Instituto Mãe Terra - IMT, cujo objeto consiste na execução do Projeto "Redes Ancestrais: Fomento ao Artesanato, Etnoturismo e Economia Solidária na Costa do Descobrimento", mediante inexigibilidade de chamamento público.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de agosto de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 091/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI N. 021.8748.2026.0002781-81, RESOLVE
Art. 1° - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de monitorar e avaliar a execução do Termo de Fomento a ser celebrado com o Instituto Mãe Terra - IMT, cujo objeto consiste na execução do Projeto "Redes Ancestrais: Fomento ao Artesanato, Etnoturismo e Economia Solidária na Costa do Descobrimento", mediante inexigibilidade de chamamento público.
Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência do primeiro:
I - Virgínia Moreira Almeida Costa, matrícula n.º 92.070.877;
II - Ana Daniela Santos de Araújo, matrícula n.º 82.035.923;
III - Diva Conceição Apolônio, matrícula n.º 21220832.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de agosto de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 092/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI N. 021.2122.2022.0001292-40, RESOLVE
Art. 1° - alterar a Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pela Portaria n. 026, de 28 de março de 2022, responsável por monitorar e avaliar a execução dos Termos de Colaboração firmados entre o Estado da Bahia, por meio desta Secretaria e Organizações da Sociedade Civil, decorrentes do Edital de Chamamento Público n. 004/2022 - Programa QUALIFICA BAHIA, que passa a vigorar com a seguinte composição:
I - Anelize Barbosa dos Santos - Matrícula: 21.615.284;
II - Ivana Maria Valle Souza Almeida - Matrícula: 21.220.863;
III - Marleide Moreira Nogueira - Matrícula: 92061247;
IV - Tamiles Ribeiro dos Santos - Matrícula: 92041552;
V - Maria Virgínia Macedo Carvalho - Matrícula: 92079149.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria indicada no artigo antecedente, preservando-se os atos desta decorrentes, que porventura tenham sido praticados.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de agosto de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 093/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI N. 021.2122.2023.0006634-17, RESOLVE
Art. 1° - alterar a Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pela Portaria n. 119 de 16 de novembro de 2023, responsável por monitorar e avaliar a execução das parcerias escolhidas no âmbito do Edital de chamamento público n. 007/2023 para execução do projeto Qualifica Bahia, vinculado ao Plano de Ação e Serviços - PAS 2023/2024, com utilização de recursos do Fundo Estadual do Trabalho - FET, que passa a vigorar com a seguinte composição:
I - Cíntia Gois Moreira - Matrícula: 92080615;
II - Fernanda Carvalho Palmeira Brocchini - Matrícula: 92012640;
III - Marleide Moreira Nogueira - Matrícula: 92061247;
IV - Maria Virgínia Macedo Carvalho - Matrícula: 92079149.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria indicada no artigo antecedente, preservando-se os atos desta decorrentes, que porventura tenham sido praticados.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de agosto de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 094/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, Inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2122.2026.0004466-13, RESOLVE
Art. 1° - Designar a servidora **Silvia Ferraz de Oliveira**, matrícula n. 92.008.661, para atuar como Gestora de Parceria do **Projeto Mulheres que Transformam**, financiado por Transferência governamental, decorrente a **Emenda Parlamentar impositiva**, destinado ao **Instituto Transformar**, cujo objetivo consiste na realização de cursos de qualificação profissional no território da Bacia do Rio Grande, município de Barreiras.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de agosto de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 095/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI N. 021.2122.2026.0004466-13, RESOLVE
Art. 1° - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de monitorar e avaliar a execução do **Projeto Mulheres que Transformam**, financiado por Transferência governamental, decorrente a Emenda Parlamentar impositiva, destinado ao **Instituto Transformar**, cujo objetivo consiste na realização de cursos de qualificação profissional no território da Bacia do Rio Grande, município de Barreiras.
Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira:
I - Cíntia Gois Moreira - matrícula nº 92.080.615;
II - Fernanda Carvalho Palmeira Brocchini - matrícula nº 92.012.640;
III - Solange de Fátima Assis Santos - matrícula nº 92.079.052;
IV - Geferson Antonio Ribeiro dos Santos- matrícula nº 21.191.9214.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de agosto de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 096/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, Inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2122.2026.0004518-89, RESOLVE
Art. 1° - Designar a servidora **Silvia Ferraz de Oliveira**, matrícula n. 92.008.661, para atuar como Gestora de Parceria do **Projeto Cidadão do Futuro**, financiado por meio de Transferência governamental, decorrente a Emenda Parlamentar impositiva, destinado à OSC Associação dos Moradores do Aracruz - AMA, cujo objetivo consiste na realização de curso de qualificação profissional no município de Luís Eduardo Magalhães-BA.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de agosto de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 097/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI N. 021.2122.2026.0004518-89, RESOLVE
Art. 1° - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de monitorar e avaliar a execução do **Projeto Cidadão do Futuro**, financiado por meio de Transferência governamental, decorrente a Emenda Parlamentar impositiva, destinado à OSC Associação dos Moradores do Aracruz - AMA, cujo objetivo consiste na realização de curso de qualificação profissional no município de Luís Eduardo Magalhães-BA.
Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira:
I - Cíntia Gois Moreira - matrícula nº 92.080.615;
II - Fernanda Carvalho Palmeira Brocchini - matrícula nº 92.012.640;
III - Solange de Fátima Assis Santos - matrícula nº 92.079.052;
IV - Geferson Antonio Ribeiro dos Santos- matrícula nº 21.191.9214;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de agosto de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 098/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI N. 021.2122.2021.0003751-85, RESOLVE
Art. 1° - alterar a Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pela Portaria n. 063 de 08 de outubro de 2021, responsável por monitorar e avaliar a execução das parcerias escolhidas no âmbito do Edital de chamamento público n. 002/2021 para execução do projeto Qualifica Bahia, com vistas à execução de ações de Qualificação Social e Profissional, objetivando atender ao disposto no Plano de Ações e Serviços - PAS 2021, vinculado ao Fundo Estadual do Trabalho - FET, assim como à execução de Emenda Parlamentar oriunda de Transferência Especial. que passa a vigorar com a seguinte composição:
I - Anelize Barbosa dos Santos - Matrícula: 21.615.284;
II - Ivana Maria Valle Souza Almeida - Matrícula: 21.220.863;
III - Tamiles Ribeiro dos Santos - Matrícula: 92041552;
IV - Maria Virgínia Macedo Carvalho - Matrícula: 92079149.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria indicada no artigo antecedente, preservando-se os atos desta decorrentes, que porventura tenham sido praticados.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de agosto de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 099/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no art. 2º, inciso X da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), bem como no art. 9º do Decreto Estadual nº 17.901, de 05 de outubro de 2016 e, considerando as justificativas apresentadas no processo administrativo SEI N. 021.2122.2026.0001786-94, RESOLVE
Art. 1° - designar o servidor **DARTAGNAN PLÍNIO SOUZA SANTOS**, matrícula n. 73528954 para, em substituição a Rosa Cândida Lopes Cabral, matrícula n. 92033103, compor a Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 023 de 22 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia imediato, responsável pela condução de Edital de Chamamento Público vinculado ao processo SEI nº 021.2122.2026.0000606-93, que trata da seleção de Organização(ões) da Sociedade Civil interessada(s) em celebrar Termo de Colaboração para execução de ações de qualificação social e profissional no âmbito do Programa Qualifica Bahia 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, preservando-se os atos que porventura tenham sido praticados no âmbito da Portaria nº 023/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de agosto de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 100/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no art. 2º, inciso X da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), bem como no art. 9º do Decreto Estadual nº 17.901, de 05 de outubro de 2016 e, considerando as justificativas apresentadas no processo administrativo SEI N. 021.2122.2026.0001642-19, RESOLVE
Art. 1° - designar o servidor **DARTAGNAN PLÍNIO SOUZA SANTOS**, matrícula n. 73528954 para, em substituição a Rosa Cândida Lopes Cabral, matrícula n. 92033103, compor a Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 026 de 22 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia imediato, responsável pela condução de Edital de Chamamento Público vinculado ao processo SEI nº 021.2122.2026.0000785-50, que trata da seleção de Organização(ões) da Sociedade Civil interessada(s) em celebrar Termo de Colaboração para execução do Projeto TRILHA 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, preservando-se os atos que porventura tenham sido praticados no âmbito da Portaria nº 026/2026.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de agosto de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 101/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no art. 2º, inciso X da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), bem como no art. 9º do Decreto Estadual nº 17.901, de 05 de outubro de 2016 e, considerando as justificativas apresentadas no processo administrativo SEI N. 021.2122.2026.0001931-46, RESOLVE
Art. 1° - designar o servidor **DARTAGNAN PLÍNIO SOUZA SANTOS**, matrícula n. 73528954 para, em substituição a Rosa Cândida Lopes Cabral, matrícula n. 92033103, compor a Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 029 de 22 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia imediato, responsável pela condução de Edital de Chamamento Público vinculado ao processo SEI nº 021.2122.2026.0000597-68, que trata da seleção de Organização(ões) da Sociedade Civil interessada(s) em celebrar Termo de Colaboração para **execução do Projeto Qualifica Bahia PAS - 2026.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, preservando-se os atos que porventura tenham sido praticados no âmbito da Portaria nº 029/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de agosto de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

COMUNICADO

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público no endereço eletrônico: *www.setre.ba.gov.br*, o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2026 e seus anexos**, **cujo objeto consiste na seleção de interessados em participar do 1º ARPOARTE - Festival de Arte Popular e Artesanato Brasileiro no Rio de Janeiro/RJ, com o apoio do Programa do Artesanato Brasileiro..**

Informações complementares poderão ser obtidas com a Coordenação de Fomento ao Artesanato, das 08:30h às 17:30h, no seguinte endereço eletrônico: *salaonacional@setre.ba.gov.br*

Salvador/BA, 25 de agosto de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2026
Processo SEI n. 021.2122.2026.0003691-04. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação de docentes e Egressos da

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

Fundação Visconde de Cairu - ASDEC. DO OBJETO: Execução do Projeto Trilha, vinculadas ao Programa Estadual Trilha, cujo objeto é a execução das ações de Qualificação Social e Profissional de acordo com as especificações e obrigações, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo Único. PARÁGRAFO ÚNICO: Faz parte integrante deste Termo de Colaboração o Anexo Único - Plano de Trabalho. DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: Valor global estimado em R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128	5063	33.50.41.000	0005 - SUDET

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco Sicoob - Agência nº. 3008-2 Conta Corrente nº. 323.177-1, vinculada a este termo, de modo a que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da OSC. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Antonio Cesar Magalhães Santos - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025
Processo SEI n. 021.2128.2026.0004285-46. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto Semiárido Baiano - ISB. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº. 012/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho; DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 012/2025, por 4 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 05/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens C, E, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Clemente Pereira Bulhões Neto - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2025
Processo SEI n. 021.2141.2026.0002818-22. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº 021/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 021/2025, por 04 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 05/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens E(E1, E2), F, G, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que Passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Antonio Eduardo Santos Moraes - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 059/2025
Processo SEI n. 021.2122.2026.0004404-11. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Núcleo de Desenvolvimento e Promoção do APL de Confecções do Condomínio Bahia Têxtil (APL CONFEC-BA). DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº. 059/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 059/2025, por 04 (quatro) meses, com efeito, a partir de 22/10/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens C, E2, F, H e I constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Hari Hartmann - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2024
Processo SEI n. 021.2122.2026.0002523-39. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Comunitária dos Amigos do Centro São João de Deus. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração nº 013/2024 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 013/2024, por mais 04 (quatro) meses com efeito retroativo a partir de 01/07/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens: C, E (E2),F, I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Jackeline de Jesus Silva - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2025
Processo SEI n. 021.2128.2026.0004412-16. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO CENTRO SÃO JOÃO DE DEUS- ACACSJD. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº 035/2025 para: Prorrogação de prazo; Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 035/2025, por 04 (quatro) meses, com efeitos retroativos a partir de 05/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens E, E.2, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que Passam a figurar na forma do Anexo Único. VALOR: O presente termo não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e JACKELINE DE JESUS SILVA - Representante legal da OSC.

Portaria Nº 01115158 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, **EMPREGO**, **RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21220832	DIVA CONCEICAO APOLONIO	15.09.2019/14.09.2024	01.10.2026	29.12.2026

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 01109803 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, **EMPREGO**, **RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
NICOLE SILVA BOMFIM DOS SANTOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA GERAL	06 de Agosto de 2026

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 01114812 de 25 de Agosto de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, **EMPREGO**, **RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
21656675	CARLOS RENATO GONDIM FERREIRA	Função: técnico nível superior	SETRE	Executivo/ Estado	27.11.2018	23.11.2024

Finalidade:
AVERBAÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 063 DE 25 DE AGOSTO DE 2026
O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e acolhendo a justificativa apresentada no processo SEI nº 069.1483.2026.0002435-74, **RESOLVE:** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Fomento nº. 101/2023, celebrado com a Federação Baiana de Desporto de Participação - FBDP, constituída pela Portaria nº 036 de 26 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/05/2026.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

PORTARIA Nº 065, DE 25 DE AGOSTO DE 2026
Convoca os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2026 para apresentação da documentação necessária à contratação temporária sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.
O **DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2026, no Resultado Final homologado por meio da Portaria nº 045, de 01 de julho de 2026, **RESOLVE:**
Art. 1º Convocar os candidatos **habilitados dentro do número de vagas previstas** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2026, relacionados no **Anexo Único** desta Portaria, para apresentação da documentação necessária à contratação temporária sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.
Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer à Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, situada na Rua dos Radioamadores, nº 159-357, Pituaçu, Salvador/BA, no período de **26/08/2026 a 02/09/2026, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30**, **munidos dos documentos exigidos no item 12**, **e subitem 12.1 do Edital nº 001/2026** e demais documentos necessários à contratação;
Art. 3º A não apresentação da documentação exigida, a ausência do candidato no prazo estabelecido ou a constatação de irregularidade documental implicará a perda do direito à

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

contratação, facultando-se à Administração a convocação do candidato subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação e as disposições do Edital nº 001/2026.
Art. 4º A convocação não gera direito adquirido à contratação, ficando está condicionada à comprovação dos requisitos previstos no Edital nº 001/2026, à inexistência de impedimento legal e à conveniência e oportunidade da Administração.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador/BA, 25 de agosto de 2026.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB

Candidatos Convocados - Cota Negros - Técnico de Nível Superior - Ciências Jurídicas

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA
6	1217048	ICARO DA BOA MORTE SANTOS	10,0	29/10/1992

Candidatos Convocados - Cota Negros - Administração

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA
10	1227626	LUCAS VIRGENS DOS SANTOS	9,5	07/08/1993

Candidatos Convocados - Ampla Concorrência - Engenharia Civil

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA
4	1249005	DIEGO SANTOS DE ANDRADE	10,0	12/03/1991

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2850/2865
www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
publica@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br

Governo do Estado da Bahia

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 • ISO/IEC 27001
EGBA

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras
de prefeituras baianas, com
baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO LICITAÇÕES

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ***ON-LINE***

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2026 - ID BB Nº 1098955 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Abertura: 18/09/2026, às 10h00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação e limpeza executado com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Nº Processo: 009.0234.2026.0007950-15. Regência legal: Lei Estadual nº 14.634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br,https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h, no endereço: 2ª Avenida, n° 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA. 25/08/2026. Alim dos Prazeres Mota Junior. Pregoeiro

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, diante dos atos praticados pela Leiloeira Oficial, Sra. Lorenna Vita Varjão de Jesus, e pela Comissão Especial de Alienação de Bens Imóveis, ante a arrematação do imóvel identificado no Lote Único do Edital de Leilão, com fulcro no quanto disposto no art. 3º, VI, do Decreto Estadual nº 22.885/2024, c/c o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** o Leilão Híbrido SAEB nº 005/2026, ao tempo em que **ADJUDICA** seu objeto de seu lote único à empresa Pilar Incorporação e Construção Imobiliária Ltda.

VALOR TOTAL GERAL: R$ 138.487.000,00. **LOTE ÚNICO:** Antigo - Centro de Convenções da Bahia (Bahiatursa), situado na Av. Professor Manoel Ribeiro, s/nº, Bairro Jardim Armação, no Município de Salvador/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV sob o nº 8056. **Assinatura**: 24.08.2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
O ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, em face do disposto na legislação estadual de fomento industrial, comercial e de serviços (Lei nº 14.312, de 03 de maio de 2021, e Decreto nº 21.196, de 28 de fevereiro de 2022), torna público o requerimento da empresa EUNAPRISMA COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.543.420/0001-40, localizada na Rua da África, n 252, térreo, Bairro Ivan Moura, município de Eunápolis, CEP: 45.820-970, Estado do Bahia- de Concessão de Uso de imóvel estadual, em caráter oneroso, para o desenvolvimento das suas atividades destinadas à produção de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série ou sob medida e artefatos de cimento, no estado da Bahia, nos termos constantes do Processo Administrativo nº 015.14839.2021.0000492-31, sendo identificado pela SDE o imóvel medindo, aproximadamente 6.000.00m² (seis mil metros quadrados) de área total, localizado no Lote 06 da Quadra 07, no Distrito Industrial de Eunápolis/BA, registrada no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Eunápolis - Bahia, sob a Matrícula nº 4.762, pelo que ficam NOTIFICADOS os eventuais terceiros interessados para manifestar interesse em relação ao imóvel indicado e/ou apresentar impedimentos legais à sua disponibilização, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir desta publicação. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: sudep@sde.ba.gov.br, telefone (71) 3115-7878 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h no endereço: 4ª Avenida, nº 415, Centro Administrativo da Bahia/CAB, Salvador/BA. // 02/06/2026. Aécio Moreira do Nascimento - Secretário de Desenvolvimento Econômico.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
O **ESTADO DA BAHIA**, por meio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, em face do disposto na legislação estadual de fomento industrial, comercial e de serviços (Lei nº 14.312, de 03 de maio de 2021, e Decreto nº 21.196, de 28 de fevereiro de 2022), torna público o requerimento da empresa **EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS VETOR LTDA.** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 04.448.423/0001-20, com sede na Rua Conego Pompilio, nº 09, Centro, município de São Miguel das Matas, estado da Bahia, CEP - 41.815-135, de **Concessão de Uso de Imóvel Estadual**, **em caráter oneroso**, para a ampliação sua unidade de destinada à operação logística (armazenagem, distribuição e transporte rodoviário), nos termos constantes do Processo Administrativo nº 015.14838.2023.0003215-99, sendo identificado pela SDE a área medindo 15.350,90 m² (quinze mil, trezentos e cinquenta metros e noventa centímetros quadrados), localizada à Via Ipitanga, Lotes 10 e 12, s/nº, CIA Sul, Município de Simões Filho, Bahia, estando inserida nos Limites da Faz. Campo das Creolas e Sobrado, devidamente registrada no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Candeias sob a Matrícula nº 6.296, datada em 16/01/2018, pelo que ficam **NOTIFICADOS** os eventuais terceiros interessados para manifestar interesse em relação ao imóvel indicado e/ou apresentar impedimentos legais à sua disponibilização, no prazo de **30 (trinta) dias**, contado a partir desta publicação. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: sudep@sde.ba.gov.br, telefone (71) 3115-7878 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h no endereço: 4ª Avenida, nº 415, Centro Administrativo da Bahia/CAB, Salvador/BA. // 02/06/2026. Aécio Moreira do Nascimento - Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026
A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - **CBPM** torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para a contratação de empresa especializada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, **POR POSTO (ARTÍFICE**, **ELETRICISTA**, **PEDREIRO E PINTOR)**, no dia **18 de setembro de 2026, às 10:00h**, conforme especificações do Edital e mediante condições estabelecidas nas Leis Federais nºs 13.303/2016 e 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CBPM - RILC e Decretos Estaduais nºs 18.470/2018 e 18.471/2018. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos através do endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br ou pelo e-mail: copel@cbpm.ba.gov.br. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: copel@cbpm.ba.gov.br e pelos Telefones (71) 3115-7493/7589/7469. Salvador-Ba, 25 de agosto de 2026. - Adelaide Silva Santos Bastos - **Pregoeira Oficial.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 085/26 - CONDER
Abertura: 06/11/2026, às 09h:30m. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E DE FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DOS DIVERSOS PROGRAMAS E OBRAS SOB A RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DINEP, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DA BAHIA.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (http://www.conder.ba.gov.br) no campo licitações, a partir do dia **31/08/2026**. Salvador - BA, 25 de agosto de 2026. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 02/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7633.2026.0082132-44. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Município de Santa Teresinha - NTE 14, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 04/2026, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: escola.1178106@enova.educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 02/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7633.2026.0079195-69. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DARCI MARQUES DOS SANTOS, Município de Itaberaba - NTE 14, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 04/2026, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: cmlem.itaberaba@educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 02/2026. PROCESSO SEI Nº 011.9253.2026.0081241-44. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL CAMILO DE JESUS LIMA, Município de Vitória da Conquista - NTE 20, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 04/2026, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: colegiocamilodejesuslima@gmail.com.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 02/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7628.2026.0082296-12. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL EDSON OLIVEIRA, Município de Itororó - NTE 08, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 04/2026, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: eeo.itororo@educacao.ba.gov.br.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 ID BB Nº 1099570- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/CAMPUS VII - Abertura: 10/09/2026 às 14h00min. (horário de Brasília) - Local da sessão: Site https:// licitacoes-e2.bb.com.br/aop--inter-estatico. Objeto: Aquisição de Água Mineral. Nº Processo: 074.7900.2026.0010601-19. Regência legal: Lei 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: csoares@uneb.br, telefone: (74) 3541-8922 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 13:30h às 18:00h no endereço: Rodovia Lomanto Junior, KM 127 - BR 407 - BA. 25/08/2026. Claudio Roberto Vitro Soares - Pregoeiro.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ- AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO- **PE 074/2026 (ID 1098673) objeto:** Aquisição de material agrícola. **PE 077/2026 (ID 1098854).** Aquisição de material para laboratório. **ABERTURA: 15/09/2026 às 09:00h.** Os interessados poderão obter informações na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov. br, ou na página da UESC www.uesc.br.Informações pelo (73)3680-5459. Contato no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 25/08/2026 - Patricia Evangelista Venâncio - Pregoeira -Oficial

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 164/2026 - SEINFRA/SIT - BB Nº 1099456.
Abertura: 15/09/2026 às 09h30min (Horário de Brasília). Objeto: Pavimentação da rodovia BA-250, no trecho: Ituberá - Piraí do Norte, com extensão total de 39,34 km. Família: 07.19. Fundamento legal: Lei 14.133/21. Tipo: Maior Desconto. Local da sessão: https://licitacoese2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial, https://pncp.gov.br/ ou www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 25/08/2026. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 165/2026 - SEINFRA/SIT - BB Nº 1099457.
Abertura: 15/09/2026 às 10h30min (Horário de Brasília). Objeto: Pavimentação da rodovia BA-676, no trecho: Arataca - Assentamento Santo Antônio, com extensão total de 9,20 km. Família: 07.19. Fundamento legal: Lei 14.133/21. Tipo: Maior Desconto. Local da sessão: https://licitacoese2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial, https://pncp.gov.br/ ou www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 25/08/2026. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 166/2026 - SEINFRA/SIT - BB Nº 1099458.
Abertura: 15/09/2026 às 14h30min (Horário de Brasília). Objeto: Pavimentação do trecho: Entr. rodovia BA-148 - acesso ao Povoado Malhada Grande, no município de Piatã, com extensão total de 6,20 km. Família: 07.19. Fundamento legal: Lei 14.133/21. Tipo: Maior Desconto. Local da sessão: https://licitacoese2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial, https://pncp.gov.br/ ou www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 25/08/2026. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 167/2026 - SEINFRA/SIT - BB Nº 1099459.
Abertura: 15/09/2026 às 15h30min (Horário de Brasília). Objeto: Pavimentação do trecho: Entr. Rodovia BA-640 - acesso ao Distrito de Melancieira, no município de Mirante, com extensão total de 6,13 km. Família: 07.19. Fundamento legal: Lei 14.133/21. Tipo: Maior Desconto. Local da sessão: https://licitacoese2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial, https://pncp.gov.br/ ou www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 25/08/2026. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 168/2026 - SEINFRA/SIT - BB Nº 1099460.
Abertura: 16/09/2026 às 09h30min (Horário de Brasília). Objeto: Pavimentação do trecho: Entr. da rodovia BA-161 - Agrovila 22 e Restauração da rodovia BA-841, no trecho: Entr. rodovia BA-161 - Serra do Ramalho com pavimentação de acessos, com extensão total de 18,96 km. Família: 07.19. Fundamento legal: Lei 14.133/21. Tipo: Maior Desconto. Local da sessão: https://licitacoese2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial, https://pncp.gov.br/ ou www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 25/08/2026. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 140/26.

Informamos que a disputa da Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico em referência, cujo objeto é a aquisição de cabos de cobre flexíveis destinados à implantação de 07 novos poços para produção de água e adequação de 04 instalações elétricas junto a concessionária de energia dos sistemas de abastecimento de água vinculados à Unidade Regional de Camaçari - UMC, fica transferida para às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 02/09/2026. Edital: **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico** (**Licitação** nº 1098778). Informações: glclc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770/4807. Salvador, 25/08/2026. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 151/2026
Objeto: Aquisição tampão circ TDA-600 CL 400 articulado, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 10/09/2026 às 10h (Horário de Brasília-DF). Edital: **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico** (**Licitação** nº1099661) **Recursos:** Próprios/Financiados **Informações**: glclc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou telefone (71) 3372-4770/4807. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Embasa - Salvador, 25 de agosto de 2026 - Andréia Rafael de Amorim - Agente de Licitação.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - SEPROMI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - SEPROMI.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Abertura: 15/09/2026, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. Processo SEI nº 004.2035.2026.0000193-06. Família: 04.37. BB nº:1099560. Site: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ e www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do licitacao.sepromi@sepromi.ba.gov.br, telefone (71) 3117-1552 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: Av. Manoel Dias da Silva, nº 2177, 1º andar, Pituba, Salvador/BA, Coordenação de Licitação. Salvador- Bahia. 25/08/2026. Mônica Monteiro Pereira dos Santos - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 463/2026 - ID Nº 1099208** -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **18/09/2026, às 10:00 horas**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: // licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (BIOMBO DE 03 PARTES), para compor o sistema de registro de preço. Família: 65.30. Nº Processo: 019.5050.2026.0132209-44. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/08/2026 -Pregoeiro (a) Oficial- DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 460/2026- ID Nº 1099171** -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. **Abertura:** 17/09/2026, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Local da sessão:** Site https: //licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ **Objeto:** Aquisição de material médico hospitalar **(BACIA uso hospitalar**, **APARADEIRA em aco inox e CUBA**, **rim**, **em aco inoxidavel AISI 304)**, para compor o sistema de registro de preços. **Família:** 65.30. **Nº Processo**: 019.15567.2026.0088273-04. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br.** E-mail: **danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br e priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/08/2026 - Pregoeiro (a) Oficial - **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 367/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da do objeto que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CATETER UMBILICAL**, **BOLSA DE DRENAGEM** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **26/08/2026 a 28/08/2026**, **das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 25 de agosto de 2026. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGCA - HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Hospital Geral Clériston Andrade (HGCA) - SESAB torna pública a abertura de prazo para **captação de propostas de preços** visando ao Serviço de Dosimetria, por meio de pregão eletrônico, conforme as seguintes Famílias/Códigos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.
01	02.41.00.00173834-8 SERVICO DE DOSIMETRIA, individual, com fornecimento mensal de dosimetros individuais (medidores de radiacao), para uso dos profissionais que trabalham no setor de radiologia, com dosimetros padrao, relatorios das doses pessoais e ambientais de radiacao, conforme especificacoes no Termo de Referencia.	2.880

As propostas deverão ser enviadas no período de **26/08/2026 a 28/08/2026**, para subsidiar a formação do valor estimado para contratação.
Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail: **hgca.compras@saude.ba.gov.br** ou pelo telefone: **(75) 3602-3845**.
Feira de Santana, **25/08/2026**.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
CHVC - COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026

O Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que receberá propostas de preço que têm como objetivo a aquisição de Kit para realização de ligaduras elásticas, via processo indenizatório para contrato de prestação de serviço, conforme o item a seguir:

Participação [ampla/ exclusiva]	Lote/ Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo
AMPLA	01	65.15.19.00110486-1	KIT, para realização de ligaduras elásticas de varizes esofageanas, estéril, composto de cilindros transparentes com 06 ou 07 anéis montados, fio de seda ou metálico para disparos dos anéis e manopla (roldana). Embalagem individual com dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Un	120

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 27/08/2026 no Setor de Compras do Hospital Geral de Vitória da Conquista, das 08h30m às 16h30m, situado na Avenida Filipinas, s/n, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.023-300 ou pelo correio eletrônico: chvc.compras@saude.ba.gov.br. Vitória da Conquista, 26/08/2026, Gerardo Azevedo Junior - Diretor Geral.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2026 - ID. 1098729
SESAB/Maternidade Maria da Conceição de Jesus.
A PREGOEIRA OFICIAL DA MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto: Contratação dos serviços de esterilização, reesterilização e processamento, por gás óxido de etileno (ETO), para atendimento das demandas da Maternidade Maria da Conceição de Jesus, e com sessão de abertura então designada para o dia **31/08/2026** às 10h00min, publicado no D.O.E e jornal, em 13/08/2026, pág.03, que fica remarcada para **o dia 15/09/2026 às 10h00min**, em razão da alteração do Termo de Referência do Edital. Nº Processo: 019.8664.2026.0092612-85. Outras informações e/ ou o Edital e seus anexos podem ser obtidas através do (s) endereço (s) O Edital poderá ser obtido através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacaoes-e2.com.bb.br. https://www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: mariacristina.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3307-8609 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 no endereço: Av. Afrânio Peixoto,1492 - Coutos, Salvador - BA, 40.470-630 - Salvador, 25 de agosto de 2026. **Agente de Contratação** - Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 - ID 1099583
SECRETARIA DA SAUDE - MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
Abertura: 16/09/2026 às 10:00h.(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças das bombas e sistema de incêndio da unidade, para atendimento das demandas da Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ. O Edital poderá ser obtido através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacaoes-e2.com.bb.br. https://www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: mariacristina.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3307-8609 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 no endereço: Av. Afrânio Peixoto,1492 - Coutos, Salvador - BA, 40.470-630 - Salvador, 25 de agosto de 2026. Agente de Contratação - Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 ID BANCO DO BRASIL 1079127. O PREGOEIRO OFICIAL DO HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI COMUNICA AOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO ACIMA REFERENCIADA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO, **BIOQUÍMICO E DE LABORATÓRIO COM COMODATO DE EQUIPAMENTO (DETERGENTE**, **DESINFETANTE**, **SOLUCAO REMOVEDORA DE OXIDACAO**, **SOLUCAO PARA LIMPEZA**, **TESTE DE PROTEINA e ETC)**, com sessão de abertura designada para o dia **06/10/2026** às 08h30min. Outras informações e/ edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2. bb.com.br/aop-inter-estatico/ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgg.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 77 3451-8692 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12h e das 14h às 18h no endereço: COPEL do HGG na Rua Dr. José Humberto Nunes, n° 1750, Bairro Paraíso, Guanambi - Bahia, 25/08/2026. Herbeth Ranner Lauton dos Santos - Pregoeiro Oficial /HGG

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 ID BANCO DO BRASIL 1099585. O PREGOEIRO OFICIAL DO HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI COMUNICA AOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO ACIMA REFERENCIADA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO, BIOQUÍMICO E DE LABORATÓRIO COM COMODATO DE EQUIPAMENTO (INDICADOR QUIMICO, **SOLUCAO DE PEROXIDO**, **INDICADOR BIOLOGICO e ETC)**, com sessão de abertura designada para o dia **14/10/2026** às 08h30min. Outras informações e/ edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2. bb.com.br/aop-inter-estatico/ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgg.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 77 3451-8692 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12h e das 14h às 18h no endereço: COPEL do HGG na Rua Dr. José Humberto Nunes, n° 1750, Bairro Paraíso, Guanambi - Bahia, 25/08/2026. Herbeth Ranner Lauton dos Santos - Pregoeiro Oficial /HGG

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SI/04/2026 - ID BB Nº 1099469 - SSP/ SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA
Abertura: 15/09/2026, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https://licitacoese2.bb.com.br/aop-inter-estatico/.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de suporte administrativo, mediante a disponibilização de postos de telefonista com folguista em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento às necessidades da Superintendência de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública. Processo SEI nº 020.17706.2026.0007762-65. Regência legal: Lei Estadual nº 14.634/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/06. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: selic.si@ssp.ba.gov.br, telefone: (71) 3118-7835 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min às 18h, no endereço: 4ª Avenida, 417, 4º andar, Centro Administrativo da Bahia. Salvador/BA, 25/08/2026, Marcelo Guimarães Monteiro - SGT BM - Pregoeiro.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO ID BB N.º 1099676-SSP-SSP/PMBA/CG
Abertura: 15/09/2026, às 09:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/. Objeto: Serviço de Lavagem de Veículos. FAMÍLIA: 04.99. Nº Processo: 030.0140.2026.0148722-94. Regência legal: Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cg.licitacao@pm.ba.gov.br, telefone: (71) 3117-6068/99611-5056 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no End: Gabinete do Comando-Geral, Sala do NUGAF, piso térreo, Quartel do Comando-Geral da PMBA, Praça Azpicueta Navarro, s/n.º, Largo dos Aflitos, Campo Grande, CEP 40.060-030. Salvador-BA, 25 de agosto de 2026. 1º Sgt PM LUCINEI PEREIRA DE ARAÚJO NASCIMENTO -Pregoeira.

SECRETARIA DE TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO- Pregão Eletrônico nº 009/2026. ID BB Nº 1099478. **SECRETARIA DE TURISMO**.
Abertura: 11/09/2026 às 10h00min (Horário de Brasília)**. Local da sessão:** site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução do Diagnóstico e Planejamento, no âmbito do Programa de Evolução das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (MPEs), para promover o fortalecimento e a evolução das micro e pequenas empresas do setor turístico, por meio de capacitação, inovação e estímulo à competitividade, contribuindo para a interiorização do desenvolvimento econômico e turístico da Bahia. **Nº Processo:** 032.2290.2026.0004243-95. **Regência Legal**: Lei Federal 14.133/2021. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel.setur@turismo.ba.gov.br, telefone: (71) 3116-4183 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 18:00 no endereço Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador/BA. 25/08/2026. Salvador/BA Penélope Reis - Pregoeira.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2026 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA/ COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO.
A Pregoeira Oficial da Secretaria da Administração, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preço de Material de Segurança para Salvador e Região Metropolitana. Processo nº: 009.0220.2026.0034988-65. Empresas vencedoras: **FERGUS EQUIPAMENTOS LTDA** - CNPJ: 51.441.643/0001-01 - Lote 02: Valor total: R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais**); LR MATERIAIS LTDA** - CNPJ: 57.163.558/0001-05 - Lotes 01 e 03: Valor total: R$ 39.750,00 **(trinta** e nove mil setecentos e cinquenta reais) Critério de julgamento: Menor preço - Salvador/BA, 25/08/2026. **Kelly Reis Brandão** - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto em favor das vencedoras e homologa o resultado da supramencionada licitação - Salvador- BA, 24/08/2026. **RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA** - Secretário da Administração.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO
Processo: 049.4642.2025.0059004-55 Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa ANGELO MARCIO PEREIRA, inscrita no CNPJ sob Nº 12.196.469/0001-27, sediada na Avenida Brumado, nº 412, CEP: 45.051-000, município da Vitoria da Conquista - Bahia. Objeto: Renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi - Referente ao ano de 2025 - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 25/08/2026. Assinatura: Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral.

DECISÃO DO DIRETOR GERAL DO DETRAN/BA

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, acolhe o opinativo da Comissão de Contratação, constante no Parecer Técnico, inserto Doc. SEI nº 00147842281, para TORNAR SEM EFEITO a Publicação da Decisão, Publicada no Diário Oficial do Estado no dia 5 de fevereiro de 2026 - Ano CX - Nº 24.332, Id. nº 0132723622 e DEFERE o pedido de reconsideração da empresa para que seja habilitada a credenciada ADRIELE OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 61.277.490/0001-62, sediada no município de Barreiras - Bahia, pelas razões e fundamentos, conforme Decisão (Id. 00147882721), nos termos do art. 11, IV, da Portaria nº 140/2025.

ORDEM DA HABILITAÇÃO	PROCESSO SEI	CNPJ Nº	NOME EMPRESARIAL
205	049.4642.2025.0037385-11	61.277.490/0001-62	ADRIELE OLIVEIRA DA SILVA

Max Adolfo Passos Mendes
Diretor-Geral

RESULTADO DA LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, diante dos atos praticados pelo Leiloeiro(a) Oficial, Sr.(a). Daniel Elias Garcia, matrícula JUCEB nº 21/757055-0, e pela Comissão de Leilão, ante a quitação dos valores pelos arrematantes, com fulcro no quanto disposto no art. 11, § 2º, do Decreto Estadual nº 23.344/2025, **HOMOLOGA** o resultado da hasta pública, vinculada ao Edital de Leilão nº 06/2026, na modalidade online e tipo maior lance, que teve como objeto a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS, no endereço eletrônico www.danielgarcialeiloes.com.br, com abertura para registro de lances no dia 18/05/2026 a partir das 09:00 e com início do fechamento dos lotes no dia 19/05/2026 a partir das 09:00, cujo vendeu veículos e sucatas custodiados nos pátios vinculados ao Órgão da empresa credenciada Pátio Veicular SPE LTDA, situados nas cidades de **Irecê**, **Salvador e Vitória da Conquista**. O Edital de Homologação do Leilão, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2026.0007699-51, está disponível no endereço eletrônico www.detran.ba.gov.br. Homologa-se o referido certame no valor total de arrematação R$1.024.500,00 (um milhão vinte e quatro mil e quinhentos reais), conforme descrito na Ata do Leilão (00146876952) e no relatório de encerramento da CCL (00146877745).

PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEILÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

Municípios	Quant. de Lotes	Valor Inicial R$	Valor Final R$
Irecê ADM	5	R$1.400,00	R$7.300,00
Irecê FR	2	R$700,00	R$3.400,00
Irecê	113	R$74.300,00	R$308.700,00
Salvador ADM	1	R$700,00	R$2.200,00
Salvador FR	2	R$2.700,00	R$11.700,00
Salvador	45	R$72.100,00	R$274.600,00
Vitória da Conquista ADM	7	R$1.800,00	R$10.700,00
Vitória da Conquista FR	2	R$1.500,00	R$7.000,00
Vitória da Conquista	134	R$94.100,00	R$398.900,00

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
Diretor Geral - DETRAN/BA

RESULTADO DA LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, diante dos atos praticados pelo Leiloeiro(a) Oficial, Sr.(a). Viriato Domingues Cravo, matrícula JUCEB nº 15/055964-0, e pela Comissão de Leilão, ante a quitação dos valores pelos arrematantes, com fulcro no quanto disposto no art. 11, § 2º, do Decreto Estadual nº 23.344/2025, **HOMOLOGA** o resultado da hasta pública, vinculada ao Edital de Leilão nº 07/2026, na modalidade online e tipo maior lance, que teve como objeto a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS, no endereço eletrônico www.cravoleiloes.com.br, com abertura para registro de lances no dia 25/05/2026 a partir das 09:00 e com início do fechamento dos lotes no dia 19/05/2026 a partir das

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

09:00, cujo vendeu veículos e sucatas custodiados nos pátios vinculados ao Órgão da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda, **situados nas cidades de Camaçari**, **Feira de Santana e Santo Antônio de Jesus**. O Edital de Homologação do Leilão, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2026.0007710-09, está disponível no endereço eletrônico www.detran.ba.gov.br. Homologa-se o referido certame no valor total de arrematação R$ 624.700,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e setecentos reais), conforme descrito na Ata do Leilão (00147500424) e no relatório de encerramento da CCL (00147500813).

PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEILÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

Municípios	Quant. de Lotes	Valor Inicial R$	Valor Final R$
Camaçari	41	R$29.900,00	R$139.000,00
Camaçari DP	0	R$0,00	R$0,00
Feira de Santana	62	R$45.700,00	R$217.300,00
Feira de Santana FR	0	R$0,00	R$0,00
Santo Antônio de Jesus	69	R$59.700,00	R$261.100,00
Santo Antônio de Jesus ADM	2	R$500,00	R$1.500,00
Santo Antônio de Jesus FR	3	R$1.500,00	R$5.800,00

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
Diretor Geral - **DETRAN**/BA

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - ID BB nº 1093270 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB

A PREGOEIRA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, **torna público o resultado da licitação acima referenciada.** Objeto: Serviços técnicos de informática para a implantação e operação da Central de Serviços incluindo suporte aos usuários em 1º, 2º e 3º Níveis (incluindo Serviços Operacionais de Sustentação e Gerenciamento), observando as melhores práticas de serviços da ITIL (Information Techonology Infratructure Library). Os serviços serão executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
Nº Processo: 083.7185.2025.0003332-02
Empresa vencedora: SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ nº 12.023.465/0001-47, Lote único, Valor total: R$ 1.317.499,80 (um milhão, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço
Salvador/BA, 25/08/2026, Renata Lima Xavier de Santana - Pregoeira

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA e homologa o resultado da supramencionada licitação
Salvador/BA, 25/08/2026, Paulo Sergio Menezes Luz, Diretor-Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, comunica aos interessados, que o objeto do Pregão Eletrônico Nº 18/2026, foi homologado em 25/08/2026, em favor da empresa FDZ COMERCIAL LTDA, para o Lote I, no valor de R$ 120.200,00 (cento e vinte mil e duzentos reais) e para o Lote III no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). O Lote II foi **FRACASSADO.** Salvador, 25 de agosto de 2026. Jeandro Laytynher Ribeiro. Diretor Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 077/26 - CONDER
A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, CONTENÇÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DRENAGEM (MACRO E MICRO), PAVIMENTAÇÃO E GEOMÉTRICO DA ÁREA COMPLEMENTAR II - COLINAS DE PERIPERI III, BAIRRO DE PERIPERI - SALVADOR/BA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedor:** CONSTRUTORA KAZZA LTDA. - **Valor Total:** R$14.307.474,09 (quatorze milhões, trezentos e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e nove centavos). Salvador - BA, 25 de agosto de 2026. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇAO PRESENCIAL Nº 077/26**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocado o licitante vencedor para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 25 de agosto de 2026. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHA - UESB

O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.634/2023 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada cujo objeto é a aquisição de Material de Consumo (LIVRO, impressão acabamento gráfico e encadernação de capa, miolo) para atender as demandas da Edições UESB. Empresa adjudicatária: THANAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ 07.168.075/0001-25), que venceu o lote único apresentando o valor de R$ 43.989,00 (quarenta e três mil novecentos e oitenta e nove reais). Vitória da Conquista - BA, 25/08/2026 (Victor Barbosa Moraes) Pregoeiro Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n° 14.634/2023, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2026 para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 25/08/2026. (Robério Rodrigues Silva) Reitor.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026 - UESC- O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC em conformidade com a Lei Estadual nº 14.634/2023 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em grupo gerador.** Nº Processo 073.5748.2025.0022070-66. A empresa vencedora do lote: **CABRALGERADORES ENGENHARIA LTDA - CNPJ. 48.777.469/0001-66.** Valor do serviço de **264.399,96** e reserva para peças: **239.700,00**, totalizando o valor de **504.099,96** (Quinhentos e quatro mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos), conforme consta nos autos do processo. Critério de julgamento: menor preço. Ilhéus-BA 25/08/2026. Carlos Henrique Ferreira - Pregoeiro Oficial.
ADJUDICIAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ -UESC, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Ilhéus-BA 25/08/2026 - Prof. Dr. Alessandro Fernandes de Santana, Reitor.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 063/2026 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA.
O Agente de Contração da SEINFRA, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Construção

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

de duas pontes no município de Jaborandi: Ponte sobre o Rio Formoso (acesso a rodovia BA-172 - Distrito de Jenipapo), com extensão de 80 m e Ponte sobre o Rio Arrojado (acesso a rodovia BR-349 - Distrito de Baraúna), com extensão de 60 m. Nº Processo: 024.2058.2026.0005540-82. Empresa vencedora: EMPRENGE CONSTRUTORA LTDA**.** CNPJ nº 04.593.605/0001-94. Valor total: R$ 8.293.113,82 (oito milhões, duzentos e noventa e três mil cento e treze reais e oitenta e dois centavos). Critério de julgamento: Maior desconto. Salvador - BA, 25/08/2026 - Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 25/08/2026. Saulo Pontes - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 113/2026 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA.
O Agente de Contração da SEINFRA, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Pavimentação dos trechos: Entr. rodovia BA-491 - Povoado de Nova Aparecida (rodovia BA-494), com extensão de 3,53 km, e Entr. rodovia BA-491 - Entr. rodovia BA-863 (Acesso ao Distrito de Geolândia), com extensão de 6,80 km, no município de Cabaceiras do Paraguaçu, com extensão total de 10,33 km. Nº Processo: 024.2058.2026.0008276-66. Empresa vencedora: CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. CNPJ nº 32.643.090/0001-25. Valor total: R$ 15.073.191,09 (quinze milhões, setenta e três mil cento e noventa e um reais e nove centavos). Critério de julgamento: Maior desconto. Salvador - BA, 25/08/2026 - Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 25/08/2026. Saulo Pontes - Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO FINAL - LICITAÇÃO nº 2026 019 - SEI nº 039.0798.2026.0002965-18.
Tipo: Menor Preço. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Implantação de 17(dezessete) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, Padrão PSSAA - 06 com Trabalho Técnico e Social - TTS nos municípios de Alcobaça, Itamaraju, Mascote, Medeiros Neto, Porto Seguro, Prado, Santa Cruz Cabrália, no Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016 e com as disposições do Edital, torna público o Resultado de Habilitação e Julgamento Final da licitação acima referenciada, declarando **HABILITADA e VENCEDORA**, a licitante **COMPAC ENGENHARIA LTDA**, com proposta negociada no valor global total de **R$ 8.490.660**,**28 (**oito milhões, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e oito centavos). Conforme o artigo 59 da Lei nº 13.303/2016 e o item 7.1 da Seção B do Edital, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de **RECURSO ÚNICO**, devendo observar a forma descrita no edital. Os documentos relativos à licitação acima mencionada estão disponíveis para vista presencialmente, por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, 25.08.2026. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO FINAL - LICITAÇÃO nº 2026 014 - SEI- 039.0798.2026.0002962-75.
Tipo: Menor Preço. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de empresa Especializada para Execução de Obras para Implantação de 17 (dezessete) Sistemas de Abastecimento de Água, padrão CERB pssaa_06, com Projeto Técnico e Social - PTS, diversas localidades nos municípios de: Dias Dávila, Ituberá, Nilo Peçanha, Santo Amaro ,Valença, atendidos pela Regional de Feira de Santana; Jeremoabo, Paulo Afonso, Pedro Alexandre, Tucano, Itapicuru, atendidos pela Regional de Ribeira do Pombal; Campo Formoso, Jacobina, Ponto Novo, atendidos pela Regional de Senhor do Bonfim; e Sobradinho atendido pela Regional de Juazeiro no Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016 e com as disposições do Edital, torna público o Resultado de Habilitação e Julgamento Final da licitação acima referenciada, declarando **HABILITADA e VENCEDORA**, a licitante **R CONSTRUTORA LTDA**, com proposta negociada no valor global total de **R$ 7.009.000**,**00** (sete milhões e nove mil reais). Conforme o artigo 59 da Lei nº 13.303/2016 e o item 7.1 da Seção B do Edital, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de **RECURSO ÚNICO**, devendo observar a forma descrita no edital. Os documentos relativos à licitação acima mencionada estão disponíveis para vista presencialmente, por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, 25.08.2026. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

FRACASSADA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º138/2026.
A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 138/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO TAMPAO CALCADA RET ARTIC CLASSE 125, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, foi declarada fracassada conforme art. 46, inciso V, do RILC. Salvador, 25/08/2026. Paula Ferreira Papa - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 272/2026
PROCESSO Nº 019.5086.2026.0123569-93 - CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA INSC CNPJ: 15.145.035/0001-96 OBJETO: VIGABATRINA 500 MG COMPRIMIDO - 45.300 UNIDADES. VALOR TOTAL: R$ 182.106,00 (Cento e oitenta e dois mil, cento e seis reais) - AMPARO LEGAL: **Art. 75**, **inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021** de 01 de abril de 2021.
Salvador - BA, 24/08/2026- **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**- Secretária Estadual de Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/2026. ID: 1095466 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (**DESUMIDIFICADOR DE AR AMBIENTE**), para compor o sistema de registro de preço. Nº Processo: 019.5050.2026.0086392-07. Empresa (s) Adjudicatária (s): FDZ COMERCIAL LTDA. CNPJ: 58.467.216/0001-41. Lote: Único. Valor total do lote: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) oficial.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 24/08/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026 - ID BB - 1095464 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** contratação de empresa para execução das obras de construção de Policlínica no Município de Barra - Bahia. Nº Processo: 019.5043.2026.0077597-19. **Adjudicatário:** Art Projetos Construções e Serviços Ltdaa. CNPJ N°: 10.672.793/0001-49. Lote: único. **Valor total do lote:** R$ 23.370.063,66 (vinte e três milhões, trezentos e setenta mil, sessenta e três reais e sessenta e seis centavos). Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão de Contratação.
HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado da Concorrência Eletrônica nº 012/2026 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 25/08/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 - ID: 1086102 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (**CAMA**, **fowler**,), para compor o sistema de registro de preço. Nº Processo: 019.5050.2025.0205372-99. Empresa (s) adjudicatária (s): SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ N°: 21.983.850/0001-27. Lote: Único. Valor total do lote: R$ 11.725.000,00 (onze milhões setecentos e vinte e cinco mil reais). Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz. Pregoeiro (a) Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 316/2026 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 24/08/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 328/2026. ID: 1094351 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de instrumental cirúrgico (**CAIXA CIRURGICA**), para compor o sistema de Registro de Preços. Nº Processo: 019.5050.2026.0050920-45. Empresa (s) Adjudicatária (s): CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. CNPJ: 18.836.913/0001-08. Lote: Único. Valor total do lote: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Ana Paula Felício Santos - Pregoeiro (a) oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 24/08/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025. ID: 1088169 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (**LENSOMETRO**), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.5050.2025.0245070-17. Empresa (s) Adjudicatária (s): MAGNA MÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.922.811/0001-63. Lote: Único. Valor total do lote: R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). Laura Nolasco Rocha - Pregoeiro (a) oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 21/08/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - SESAB / HGESF

A Pregoeira Oficial do Hospital Geral Ernesto Simões Filho, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva com eventual reposição/substituição de peças em aparelho de raio-x móvel da marca Siemens, modelo Polymobil Plus. Família: 04.11 - BB nº: 1093240. Empresa adjudicatária: CNPJ 05.014.714/0001-72 MAXIMAGEM COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - Lote 01 - Valor Total: R R$47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador-Ba, 24 de agosto de 2026. Josinete Santos da Anunciação - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, IV, Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2026, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 24 de agosto de 2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 (BB Nº 1096770) SSP/ PMBA/DS

O PREGOEIRO do Departamento de Saúde da PMBA, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de condicionador de ar para atender as necessidades do Departamento de Saúde PMBA. Processo SEI nº: 030.9404.2026.0139522-95. Empresa vencedora: CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 12.399.064/0001-96. Lote: único. Valor total: R$ R$ 15.499,92 (quinze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Critério de julgamento: menor preço. Salvador, 25/08/2026. Sd 1º Cl PM Anderson de Oliveira Machado-Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-O COMANDANTE GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador-BA, 26/08/2026. Antônio Carlos Silva Magalhães-Cel PM-Comandante Geral.

RECURSOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - ID BB: Nº 1093229 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/CAMPUS I. A Pregoeira no uso de suas atribuições e com fundamento com fundamento no art. 3º, X do Decreto Estadual nº 22.885/2024, decide NEGAR PROVIMENTO, ao recurso interposto pela empresa: MM PEREIRA CONSTRUÇÃO LTDA - ME., na licitação acima referenciada, cujo objeto é: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS - DCT - OPARÁ- XXVI JEREMOABO (BA) - Parecer Jurídico nº 546/2026. Salvador (BA), 25/08/2026 - Milena Barbara Miranda Gomes - Pregoeira.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2015

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS EM MEDICINA HIPERBÁRICA.

A Comissão de Credenciamento da SUREGS, instituída pela Portaria Estadual n° 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015, e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução n° 003/2015 e Portaria n° 803/2015, ambas publicadas no DOE de 13/08/2015, Regulamento especifico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2015, decide declarar habilitadas a empresa: **M H MEDICINA HIPERBARICA DA BAHIA LTDA ME** CNPJ nº 08.979.193/0001-86, para prestação dos serviços em epígrafe. Salvador, 25 de agosto de 2026. Comissão de Permanente de Credenciamento- SUREGS.

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 12/2026
Processo Nº 014.1513.2026.0000991-38. Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: **49.258.535 MARIA CRISTINA BORGES DOS ANJOS DA SILVA**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº09/2025, de 26/08/2026 a 25/01/2027 e renúncia expressa ao reajuste anual INPC/IBGE, período de 2025/2026. Valor global estimado: R$36.237,20 (trinta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Base Legal: Lei Federal nº14.133/21 e Lei Estadual nº14.634/23. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/Gestora: 33.101/0001 PAOE: 2000 - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100. Salvador, 25/08/2026.

CASA CIVIL

CASA CIVIL - RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº29/2026
Processo nº 014.19970.2026.0002704-93. Contratante: O Estado da Bahia, através da **CASA CIVIL/CGCFOME** - Contratada: **MEGA VIAGENS TURISMO EVENTOS E COMÉRCIO LTDA**. Objeto: Prorrogação do **Contrato n°14/2025** de 11/09/2026 a 10/09/2027 e renúncia expressa ao reajustamento anual INPC/IBGE, período 2025/2026. Valor global estimado de R$933.912,88 (novecentos e trinta e três mil novecentos e doze reais e oitenta e oito centavos). Base Legal: Lei Federal nº14.133/21 e Lei Estadual nº 14.634/23. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/ Gestora: 14.101/0005 - PAOE: 3358 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100. Salvador, 25/08/2026.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO
Processo SEI nº 006.0404.2026.0000963-21
Contrato PGE nº 027/2026 - Inexigibilidade nº 041/2026
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **MONICA SIMIONATO, CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO LTDA**
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Lideranças da PGE, composto por 2 (dois) eixos formativos complementares, compreendendo encontros presenciais e online, destinado aos colaboradores integrantes do Programa de Desenvolvimento de Lideranças (PDL) da PGE. Valor Global: R$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil). Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/ Atividade - 1260, Elemento da Despesa - 33.90.39. Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura (24/08/2026).
Setor Responsável pela Gestão Contratual: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento - CEA
Gestora: Ivana Barreto Pirajá
Fiscal: Rodrigo Almeida do Espírito Santo

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA N° 001/2026 AO CONTRATO Nº 034/2025
O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo **Dr. RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**, titular da Secretaria da Administração, CNPJ n° 13.323.274/0001-63, situada à Segunda Avenida, n° 200, 2° andar, sala 220, Plataforma III, Centro Administrativo da Bahia, autorizado pelo Decreto de delegação de competência, s/n°, publicado no D.O.E. de 15/08/2025, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 136, I, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. **RESOLVE:**

expedir a presente **Apostila 001/2026 ao CONTRATO nº 034/2025**, cujo objeto é **o** Serviço de Recuperação Emergêncial da Estrutura, com Substituição dos Tirantes do Centro de Exposições - Balança do CAB., firmada entre o Estado da Bahia, inscrito no CNPJ n° 13.323.274/0001-63, por intermédio da Secretaria da Administração, e a Protende ABS Serviços de Protensão Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 32.613.688/0001-71, relativa ao período compreendido de setembro de 2024 a setembro de 2025, aplicando-se o reajuste de, aproximadamente, 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento) sobre os preços da planilha orçamentária referencial apresentada pelo Estado da Bahia para o Contrato nº 034/2025, no âmbito do processo licitatório nº 009.0210.2024.0038299-87, evento SEI nº 00137764403. **Assinatura**: 24.08.2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

ADITIVO DE N° 003/2026-PRODEB
Contrato Nº 23/075-01 - Processo Nº - 065.10933.2026.0007578-11 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: Tic Mobile Soluções em Tecnologia da Informação, Comunicação e Representação Ltda - Objeto: Vigência 27/09/2026 a 27/09/2027 - Assinatura: 24.08.2026 - José Muniz Rebouças Diretor Executivo.

ADITIVO DE N° 005/2026-PRODEB
Contrato Nº 22/021-01 - Processo Nº - 065.10933.2026.0008012-16 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: Fraga de Medeiros Projetos Ltda - Objeto: Vigência 26/08/2026 a 26/08/2027 - Assinatura: 25.08.2026 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

APS Nº 030/2026 - PRODEB
Fornecedor: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) - Valor: R$ 6.483,00 - Assinatura: 25.08.2026 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO CONTRATO Nº 16/2026.
PROCESSO SEI Nº: 049.4638.2026.0036909-15; Inexigibilidade nº 005/2026; - **Locatário:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **Locador:** Sr. Dijalma Gonçalves de Freitas; **Objeto:** disponibilização de imóvel não residencial para o funcionamento da unidade descentralizada, localizado na Rua Antônio Frederico de Castro Alves, nº 140, Centro, Cabeceiras do Paraguaçu/BA - CEP: 45.936-000; **Vigência:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de entrega das chaves; **Valor:** mensal R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.439.2932.9900; Natureza da despesa: 3.3.90.36.000; Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00;1.752.0.213.000000.00.00.00;1.501.0.213.000000.00.00.00;1.703.0.264.700168.00.00.00;2.753.0.305.000000.00.00.00;2.501.0.613.000000.00.00.00;2.752.0.613.000000.00.00.00e2.703.0.664.700168.00.00.00 - Assinatura: 25/08/2026 - Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/SEAP/2024. PROCESSO: 023.1899.2026.0004843-41. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e o Sr. FRED MAGNUM BATISTA DE ARAÚJO. OBJETO: a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 022/SEAP/2024, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Rua Joaquim Nogueira, nº 319, Centro, Alagoinhas/BA, destinado ao funcionamento da Central Integrada de Alternativas Penais - CIAP de Alagoinhas, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 30/08/2026 e término em 29/08/2028. GESTOR: Adriana Lira de Magalhães e FISCAL: André Jorge Gomes. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2026

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº 047/2026
PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **PROCESSO: 010.2391.2026.0001738-64. OBJETO**: Aquisição de 06 (seis) Carretas Agrícolas, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação). **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 004/2025; **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da sua assinatura, **PREÇO**: Estima-se para o Contrato o valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade FIPLAN: 10.101.0001; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 417; PAOE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.52000; Destinação do Recurso: 1.706.0.166.600221.01.05.00; Tipo de Recurso: Orçamentário. ASSINATURAS: Vivaldo Góis de Oliveira - Secretário e Artur Fabro - Contratada.

RESUMO DO CONTRATO Nº 048/2026
PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA MJ INDÚSTRIAS LTDA., **PROCESSO: 010.2391.2026.0001378-09. OBJETO**: Aquisição de 01 (um) tanque resfriador de leite tipo expansão direta de 1000 litros, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação). **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 005/2025; **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da sua assinatura. **PREÇO:** Estima-se para o Contrato o valor global de R$ 21.526,31 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade FIPLAN: 10.101.0001; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 417; P/A/OE: 7385 Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.52000; Destinação do Recurso: 1.500.0.100.500104.00.00.00. **ASSINATURAS**: Vivaldo Góis de Oliveira - Secretário e Marcelo Luiz Schreiner - Contratada.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2024

PROCESSO: 093.1764.2025.0001872-63. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ**: 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Reajuste dos preços contratados, com fundamento nos arts. 144 e 146 da Lei Estadual nº 9.433/2005, em razão da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, correspondente ao percentual de **4,78**%, apurado para o período de **27/12/2023 a 26/12/2024**. **VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 103.623,79 (cento e três mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: U.O: 39.101; U.G: 0001; Ação: 08.122.502.2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Tipo de Recurso: 1. **BASE LEGAL:** art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. **ASSINATURA**: 25 de agosto de 2026. **JOSÉ VIEIRA LEAL NETO** - Secretário em Exercício.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2023.
PROCESSO Nº 028.2227.2023.0001174-10 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA: EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - OBJETO:** A concessão de revisão de preço em atendimento à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, consoante o art. 143, inciso II, alínea "d", da Lei Estadual nº 9.433/2005, considerando a adequação aos valores de mercado adotados no Estado como referência nas licitações e dispensas de licitações, uma vez que a Empresa não renunciou à revisão. Considerando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho de 2024, consoante preceitua os artigos 144 e 146, da Lei Estadual nº 9.433/2005, de acordo com a adequação aos valores máximos de mercado adotados no Estado como referência nas licitações, passando os preços a vigorar nos seguintes termos: §**1º** O valor global anual do Contrato de **RR 646.902**,**96 (seiscentos e quarenta e seis mil**, **novecentos e dois reais e noventa e seis centavos)**, para o valor de **R$ 673.636**,**44 (seiscentos e setenta e três mil**, **seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, . **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 4249; Natureza da Despesa: 3.3.90.92 e Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - **ASSINATURA: 21/08/2026**.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 112/2026.
PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000171-51 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE**: Município de Barra do Choça - BA - **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto **adicionar 02 (dois) kits de Conectividade no Município de Barra do Choça - BA. Assinam:** Sr. Edson Viera Porto - SECTI e o Sr. Oberdam Rocha Dias - Município de Barra do Choça - BA. **Assinatura: 21/08/2026.**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

APOSTILA 002/2026
PROCESSO: 028.2227.2023.0001174-10
O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.433/05, e na Lei Federal nº 8.666/93,
RESOLVE:
Expedir a presente Apostila, com a finalidade de reajustar o valor do Contrato nº 041/2023, celebrado com a Empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte (condução e conservação de veículos), para atender as necessidades do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED. Considerando a variação pró-rata do índice INPC/IBGE correspondente ao percentual de 3,34% (três inteiros e tinta e quatro centésimo por cento), referente ao período de 11/04/2023 a 10/04/2024, aplica-se o referido índice ao preço dos serviços, promovendo o devido reajustamento contratual. Com isso, o valor do Contrato será reajustado de **R$ 646.902,96 (seiscentos e quarenta e seis mil novecentos e dois reais e noventa e noventa e seis centavos)** para **R$ 675.949,20 (seiscentos e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) resultando em um acréscimo de R$ 29.046,24 (vinte e nove mil quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, a partir de 11/04/2024.

Gabinete do Secretário, 13 de agosto de 2026.

Edson Vieira Porto
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2023; Processo SEI Nº 054.4573.2026.0000709-57; **Partes:** FUNCEB e AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA EPP., CNPJ nº 05.120.923/0001-09. **Objeto:** prorrogação do prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir do dia 19/12/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 22.201; Unidade Gestora: 0001; PAOE: 13.122.502.2000 / 13.392.406.6903 / 13.392.406.4356; Natureza de Despesa: 3.3.90.33.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.501.0.213.000000.00.00.00. **JOSEANE DA SILVA PEREIRA SANTOS - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO**

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Resumo do Contrato n° 038/2026. **Modalidade**: Pregão Eletrônico n°005/2026. **Processo** 057.1955.2026.0000490-29. **Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON-CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA, e a GOMES BARBOSA ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** prestação de serviços de manutenção predial executada com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. **Vigência**: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato, com fundamento no arts. 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021, **Valor do Contrato:** R$ 385.799,76 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) **Dotação Orçamentária:** 22202.0001.13.122.502.2000.9900.339037000.150001 00000000000000 **Assinam:** Elissandro Silva Magalhães - Diretor Geral-FPC e o Sr. - JORGE FERREIRA PRIMO

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE TERMO ADITIVO
Processo nº 062.1987.2026.0000590-81. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2024. Contratada: Parceiro Segurança Ltda. Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Supressão de 28 (vinte e oito) postos de vigilância, passando o valor anual para R$ 12.099.096,48 (doze milhões noventa e nove mil noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). Modificação dos itens 3.2 e 3.3 da Cláusula Terceira, passando a terem as seguintes redações: 3.2 Fica indicada como gestora deste Contrato a servidora HELOISA HELENA MARTINS LIBÓRIO, matrícula nº 92182042. 3.3. Fica indicada como fiscal deste Contrato a servidora VALQUÍRIA MOTA CAVALCANTI DA SILVA, matrícula nº 92114342. Data - 25/08/2026. Assinam: Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC/ Adriano Santos Oliveira - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2024
PROCESSO SEI Nº. 015.11333.2026.0000509-31. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: FUNDAÇÃO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - FLEM. OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R$ 4.546.482,56. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101; UNIDADE GESTORA: 0001; PROJETO: 23.692.409.2059; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.000; DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.500.0.100.000000.00.00.00/ 2.500.0.300.000000.00.00.00 / 1.501.0.113.000000.00.00.00/ 2.501.0.313.000000.00.00.00. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2026.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº. 014/2017
PROCESSO SEI Nº 015.14839.2022.0001924-85. CONCEDENTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. OBJETO: ALTERAR TITULARIDADE DA CONCESSIONÁRIA ANTES PAQUETÁ CALÇADOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 01.098.983/0171-89, REALIZA A CESSÃO DO PRESENTE CONTRATO COM TODOS OS DEVERES E OBRIGAÇÕES PARA A EMPRESA SOFTLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 58.093.138/0001-62, QUE ACEITA TODOS OS ÔNUS CONTRATUAIS E SUPRIMIR A ÁREA TOTAL DO IMÓVEL PARA 89.734,88m².

BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025
PROCESSO Nº 113.19294.2026.0000705-77. **CONTRATANTE**: BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Investimentos e Ativos S/A. **CONTRATADA:** 45.691.162 Diego Cruz da Silva. **CNPJ:** 45.691.162/0001-51. **OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato originário por mais 6 (seis) meses, passando seu termo final de 19 de setembro de 2026 para 19 de março de 2027. **ASSINATURA**: 24/08/2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO
CT 245/2026
CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA.; Município:Vitória da Conquista/BA; Objeto: aquisição de 01 (uma) Carreta Agrícola (lote 09), 01(um) Guincho Hidráulico (lote 11) e 01 (uma) Grade Aradora (lote 05); Unidade Orçamentária: 18.101 Unidade Gestora: 18101.0003 Destinação de Orçamentária de Origem: 18101.0003.20.606.417.1399.9900.4490520000.270 603666600157010500.1; Valor: R$ 35.347,99; Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura: Data da assinatura: 25/08/2026; Processo nº 035.8295.2026.0019521-61
CT 246/2026
CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA.; Município:Vitória da Conquista/BA; Objeto aquisição de 10 (dez) Carreta Agrícola (lote 09); Unidade Orçamentária: 18.101 Unidade Gestora: 18101.0003 Destinação de Orçamentária de Origem: 18101.0003.20.606.417.1399.9900.4490520 000.270603666600157010500.1; Valor: R$ 211.363,60; Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura: Data da assinatura: 25/08/2026; Processo nº 035.8295.2026.001956158

CT 242/2026
CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA.; Município:Vitória da Conquista/BA; Objeto aquisição de 10 Carretas Agrícolas; Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 417 P/A/OE: 1399 Natureza da Despesa: 44.90.52.000 Região de Planejamento: 9900 1.500.0.100.500024.00.00.00 / 1.500.0.100.500028.00.00.00 / 1.500.0.100.500036.00.00.00 / 1.500.0.100.500038.00.00.00 / 1.500.0.100.500051.00.00.00 / 1.500.0.100.500070.00.00.00 / 1.500.0.100.500074.00.00.00 / 1.500.0.100.500108.00.00.00 / 1.500.0.100.500116.00.00.00 / 1.500.0.100.500119.00.00.00 / 1.500.0.100.500122.00.00.00 / 1.500.0.100.500127.00.00.00 / 1.500.0.100.500131.00.00.00 / 1.500.0.100.500132.00.00.00 / 1.500.0.100.500133.00.00.00 /1.500.0.100.500144.00.00.00 / 1.761.0.128.000000.00.00.00; Valor: R$ 130.000,00; Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura: Data da assinatura: 25/08/2026; Processo nº 035.7379.2026.0018991-60

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

TRD Celebrado entre Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional CAR / **TOTAL SUPP SUPORTE E SERVICOS LTDA**; Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido a **TOTAL SUPP SUPORTE E SERVICOS LTDA**, o valor total de R$ 77.172,81 (setenta e sete mil cento e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), conforme previsto na nota fiscal nº. 00000354.; Data da assinatura: 25/08/2026; Processo nº **035.7390.2026.0018856-20**

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/26. FIRMADO EM: 16/03/26. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2026.0015456-79. CONTRATADA: F GUIMARÃES SOUZA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga este Contrato Administrativo por mais 02 (dois) meses, modificando o prazo de execução para 01/11/2026 e o de vigência para 14/02/2027, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2026.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/24. FIRMADO EM: 11/07/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2026.0015776-00. CONTRATADA: ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorroga este Contrato Administrativo por mais 60 (sessenta) dias, modificando o prazo de execução para 19/10/2026 e o de vigência para 01/02/2027, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2026.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/24. FIRMADO EM: 05/11/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2026.0015498-28. CONTRATADA: GR2 CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorroga este Contrato Administrativo por mais 02 (dois) meses, modificando o prazo de execução para 09/11/2026 e o de vigência para 22/02/2027, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2026.

RESUMO DO QUARTO TERMO DE RENOVAÇÃO AO ATO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 006P/2022. FIRMADO EM: 23/09/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2026.0013535-91. PERMISSIONÁRIA: ELIANE DANTAS GOMES. OBJETO: Renova o Ato de Permissão de Uso de Bem Público supracitado, por mais 12 (doze) meses, passando o seu prazo de vigência para 24/09/2027, mantidas as condições pactuadas, com valor na ordem de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), nos termos consignados na Informação para Processo 00146524438. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2026.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO Nº 13/2024
Contrato nº: 13/2024; **Contratada:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA; **Objeto:** Reajuste de 3,77% com base na variação do INPC, referente ao período de abril de 2025 a abril de 2026, representando um acréscimo no valor de R$ 6.733,36; **Data da assinatura:** 25.08.2025; **Base Legal:** Artigo 156 do RILC da CTB e Processo SEI 034.3101.2026.0001425-82.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 088/2024
PROCESSO: 011.5620.2026.0072053-30. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: QUALY ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O prazo de execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com início no dia 06/10/2026 e término no dia 04/12/2026, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, tendo início no dia 04/01/2027 e término no dia 04/03/2027. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 13.994.455,35 (treze milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). AMPARO LEGAL: Artigo 141, incisos I e IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00, 2.544.0.382.000000.00.00.00, 2.754.0.325.800126.00.00.00 e 1.754.0.128.800126.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2026. ASSINATURAS: Secretário Estadual da Educação em exercício e Representante legal da empresa.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 165/2026 - PROCESSO Nº 074.7730.2026.0056778-61; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Conserve Service Limpeza e Transporte EIRELI; Contrato Nº: 098/2024; OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato principal, referente à contratação de serviço de manutenção de condicionadores de ar; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR: R$ 62.757,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; PROJETO/ ATIVIDADE: 4005; Fonte: 15000114; Elemento de despesa; 3390.39.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2025, celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e a empresa B M F ANDRADE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA; **PROC. SEI-BA 073.6796.2026.0014772-16**; **OBJETO:** Prorrogação o prazo de vigência do Contrato nº080/2025, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 03 de setembro de 2026; **ASSINATURA**: 25/08/2026. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2025, celebrado entre a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS - ABEC BRASIL**; **PROC. SEI-BA 073.6796.2026.0015044-69**; **OBJETO:** a prorrogação o prazo de vigência do Contrato nº 082/2025, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 23 de setembro de 2026; a correção do CNPJ da Contratada, lançado na qualificação do Contrato nº 082/2025, que passa a ser o que se segue: 29.261.229/0001-61. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE O valor global estimado do contrato passará de R$ 2.274,50 (dois mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) para R$ 2.375,05 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).; **ASSINATURA**: 25/08/2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 051-CT099-2024/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2068.2024.0006751-51. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. RESOLVE, extinguir unilateralmente o Contrato de Empreitada Nº 051-CT099/2024/ SEINFRA, firmado em 09/08/2024, com a Empresa CTA EMPRENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº. 08.366.615/0001-48, situada à Rua da Alfazema, nº 761, Iguatemi Business Flat, salas 801/810, Caminho das Arvores, Salvador /BA, CEP 41.820-710, cujo objeto é a contratação de serviços de Recuperação, Melhoramento e Pavimentação de Acessos e Travessias Urbanas de Rodovias na Áreas de Abrangência do Território de Identidade Litoral Sul do Estado da Bahia, Lote Nº 05**.** DATA DA ASSINATURA: 25/08/2026.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 019-CT136/2025
PROCESSO N.º 024.2072.2025.0008527-15. Concorrência nº 200/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA / SIT. CONTRATADA: AUGURIO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM S.A. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual inicial no percentual de 24,47% e redução no percentual de 2,98%, correspondente ao percentual acumulado de 21,49%. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2026.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 014-CT045/2026
PROCESSO N.º 024.2072.2026.0002937-25. Concorrência Eletrônico nº 029/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA / SIT. CONTRATADA: PERIMETRAL ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual inicial no percentual de 17,0106% e redução no percentual de 00,00%**.** DATA DA ASSINATURA: 24/08/2026.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025-CT185/2025
PROCESSO N.º 024.2072.2025.0013153-14. Pregão Eletrônico nº 011/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA / SIT. CONTRATADA: ENGELETRICA COMERCIO E ENGENHARIA ELETRICA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Com fulcro no artigo 111 da Lei Federal nº 14.433/2021, os prazos de execução e de vigência do Contrato de Prestação de Serviços Nº 025-CT125/2025, ficam prorrogados por 180 e 90 dias, a partir de 30/05/2026 e de 26/11//2026, com término em 26/11/2026 e em 24/02/2027. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2026.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 113-CT181-2026/SEINFRA
PROCESSO Nº 024.2058.2026.0006043-65. Concorrência Eletrônica nº 070/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CONSTRUTORA GIL FERREIRA LTDA. OBJETO: Pavimentação em Intertravado em Morro de São Paulo, nos acessos: Zimbo - Acesso ao Atracadouro de Gamboa / Zimbo - Aeroporto 5ª Praia (com extensão de 5,29 km) e melhoramento dos pontos críticos no caminho de serviço: Gamboa - Entr. acesso ao Aeroporto, no município de Cairu. VALOR: R$18.570.793,17. PRAZO: 450 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.000. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2026.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 116-CT184-2026/SEINFRA

PROCESSO Nº 024.2058.2026.0006439-30. Concorrência Eletrônica nº 076/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: AUGÚRIO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM S.A. OBJETO: Pavimentação da rodovia BA-220, no trecho: Povoado Horizonte Novo - Entr. BA-120 (Povoado Pedra Vermelha), município de Monte Santo, com extensão total de 24,28 km. VALOR: R$32.779.553,16. PRAZO: 630 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.000. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2026.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 105-CT168-2026/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2058.2026.0007446-12. Concorrência Eletrônico nº 098/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA:

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Pavimentação do trecho: Entr. rodovia BA-398 - Distrito de Santana dos Milagres, município de Crisópolis, com extensão total de 6,64 km. VALOR: R$7.952.800,13. PRAZO: 390 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.000 DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2026.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 117-CT185-2026/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2058.2026.0006876-35. Concorrência Eletrônica nº 087/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: QUEIROZ PIMENTEL SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Pavimentação dos trechos de acesso: Barro Alto - Povoado de Santana do Jacaré (2,84 km) e Entr. BA-432 - Povoado Mancha - Povoado de Pau de Colher (4,06 km), com extensão total de 6,90 km. VALOR: R$7.840.555,18. PRAZO: 390 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.000. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2026.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 118-CT186-2026/SEINFRA
PROCESSO Nº 024.2058.2026.0006086-03. Concorrência Eletrônica nº 071/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: PERIMETRAL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Pavimentação do acesso à rodovia BA-225, no trecho: Povoado Quixabeira (Entronc. BA-225) - Povoado Caldeirão, município de Uibaí, com extensão total de 5,98 km. VALOR: R$5.305.475,64. PRAZO: 390 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.000. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2026.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3000004126 - **ORIGEM**: LICITAÇÃO 0070/2025 -**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** CONSÓRCIO MBG-TS - **OBJETO:** SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, NO ESTADO DA BAHIA- **VALOR:** R$ 109.882.207,22-**VIGÊNCIA:** 22 MESES- **DATA:** 29/05/2026.

RESUMOS DE ADITAMENTOS

4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 3000003249 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0057/2023-**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** MBG ENGENHARIA LTDA- **OBJETO:** SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, NO ESTADO DA BAHIA- **VIGÊNCIA:** 04 MESES, A CONTAR DE 20/05/2026 - **DATA:** 03/06/2026.

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 3000003877 - **ORIGEM**: LICITAÇÃO 0017/2025 -**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** MBG ENGENHARIA LTDA- **OBJETO:** SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, NO ESTADO DA BAHIA- **VALOR:** R$ 2.459.139,27-**DATA:** 30/06/2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023
Processo SEI Nº 053.1668.2026.0000259-92
Contrato nº 06/2023 - PE Nº 027/2023
Contratante: ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
Contratada: R8 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
Objeto: Aditivo de 21,992632925% do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte (Condução e Conservação de Veículos SSA e RMS). Valor Global Estimado de R$ 696.438,96 (seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 0001, Fonte de recurso: 1.500.0.100.000000000000.0, Projeto/Atividade: 17.122.502.2000, Elemento da Despesa: 3.3.90.37.00. Base Legal: Artigo 143 - Inciso II, §1º da Lei Estadual nº 9.433/05.
Salvador, 24/08/2026 - Marise Prado de Oliveira Chastinet - Secretária

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 040/2026 ao Convênio nº 056/2025. Partes: CERB e o Município de Buritirama/Ba, localidades Alto Grande e Santo Antônio. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 12(doze) meses. Data da Assinatura: 24.08.2026.

Extrato de Termo Aditivo nº 041/2026 ao Convênio nº 057/2025. Partes: CERB e o Município de Buritirama/Ba, localidades Clemente de Cima e Tanque Novo. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 12(doze) meses. Data da Assinatura: 24.08.2026.

Extrato de Termo Aditivo nº 042/2026 ao Convênio nº 058/2025. Partes: CERB e o Município de Buritirama/Ba, localidade Conceição do Divino. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 12(doze) meses. Data da Assinatura: 24.08.2026.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460025663
Processo SEI 100.21248.2026.0031252-02. Contratada: Oliveira & Mayer Consultoria e Engenharia Ambiental Ltda (CNPJ 17.902.365/0001-04). Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDRÁULICO E COMPLEMENTARES DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS (NOVAS E EXISTENTES), REVISÃO E ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXISTENTE PARA AMPLIAÇÃO E ADENSAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DE CRUZ DAS ALMAS, CONTEMPLANDO TAMBÉM O DISTRITO DE PUMBA E DESATIVAÇÃO DA ETE PUMBA. Valor Contratado: R$ 188.665,18. Execução: 270 dias. Assinado em 24/08/26. Origem: Licitação nº LC 041/26. Unidade Gestora: OXI/DO. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 25/08/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 368/2026
Processo SEI 100.0952.2026.0011180-98. Contrato 460023982. Contratada: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., (CNPJ 07.478.417/0001-03). Acréscimo de 6,00% e supressão de 0,00% no contrato, no valor de R$ 3.628.163,26. Assinado em 24/08/26. Salvador/BA, 25/08/26. Vitor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024
PROCESSO: 082.7493.2026.0003007-76.
CONTRATANTE: O Estado da Bahia através **da SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**.
CONTRATADA: **CS BRASIL FROTAS S.A**, **inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16**.
OBJETO: Reajustamento de preço, considerando o aniversário da proposta ocorrido em 12/04/2026 e a variação do INPC/IBGE nos percentuais de 3,89%.
Valor: O valor mensal estimado do contrato passou de R$ 4.271,83 (quatro mil e duzentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), para R$ 4.438,00 (quatro mil quatrocentos e trinta oito reais), resultante da multiplicação do quantitativo indicado pelo preço unitário revisado.
Dotação Orçamentária: **U.O**: 38.101 - APG, **U.G**: 0001,**Função**: 14, **Subfunção**: 122, **Programa**: 502, **Atividade**: 2000, **Região**: 99, **N.D**: 3.3.90.39.000, **D.R**: 1.500.0.100.000000.00.00.00.
Base Legal: art. 144 c/c art. 146 da Lei nº 9.433/05.
Assinatura: 24 de agosto 2026.
Secretário - Felipe da Silva Freitas.

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº. 055.7659.2026.000149-02 - Resumo do Quarto Termo Aditivo do contrato nº 009/2025. **Partes**: FUNDAC e a Empresa CRETA Comércio e Serviços Ltda. **Objeto**: O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em **01/09/2026** e término em **31/08/2027. Valor**: O total do termo aditivo é de: R$ 535.703,52 (quinhentos e trinta e cinco mil setecentos e três reais e cinquenta e dois centavos). **Unidade Orçamentária:** 38201. **Unidade Gestora:** 0001. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Ação:**14.243.400.4365. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.37.000. Regina Affonso de Carvalho -Diretora Geral/FUNDAC.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2021, PROCESSO: Nº 046.0571.2026.0020426-26. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. OBJETO: PRORROGADO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DE 16/08/2026, TERMINANDO, PORTANTO, EM 15/11/2026. VALOR GLOBAL: R$1.305.174,87 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINCO MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). DOTAÇÃO: UNIDADE GESTORA: 0001, DESTINAÇÃO DO RECURSO:1.501.0.213.000000.00.00.00/1.753.0.148.000000.00.00.00/1.720.0.109.000000.00.00.00/1.708.0.109.000000.00.00.00/1.704.0.109.000000.00.00.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

00/1.500.0.100.000000.00.00.00. AÇÃO: 2000/4616/4625/6128, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90. 33.000. REGIME DE EXECUÇÃO - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. FORMA DE PAGAMENTO - ORDEM BANCARIA OU CREDITO EM CONTA CORRENTE. SALVADOR. ASSINATURAS: EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - CONTRATANTE E LUCAS GOMES DE ANDRADE/IGOR CARNEIRO DA SILVA - CONTRATADA.

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
PROCESSO N° **019.9280.2024.0145444-99**, RESUMO DO CONTRATO Nº **014/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 665/2025.** CONTRATANTE: **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA** através da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA**, CNPJ N° 05.816.630/0001-52. CONTRATADA: **BEM NUTRI LIMITADA**, CNPJ nº. 17.475.068/0001-20. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviços de fornecimento de alimentação hospitalar preparada na dependência do Hospital Geral de Guanambi - HGG. PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses**, a contar de **01/09/2026**, observados os arts. 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021**. VALOR MENSAL:** Estima-se para o Contrato o valor mensal de **R$ 840.225,29 (oitocentos e quarenta mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos)**, perfazendo o valor estimado global de **R$ 10.082.703,48 (dez milhões oitenta e dois mil setecentos e três reais e quarenta e oito centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **U.G:** 0003. **P.A:** 2641 **E.D:** 33.90.39 **FONTE:** 1.500.0.130 **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2026 **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF
Resumo do 4º termo aditivo ao contrato nº 005/2025. Processo SEI nº 019.9037.2026.0155938-25. Objeto: prorrogação dos prazos de vigência e execução por 02 meses, com término em 15/12/2026 e 13/09/2026, respectivamente. Contratada: Elos Elevadores Ltda. Assinatura: 21/08/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
PROCESSO N° 019.3212.2026.0082590-31 - **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº.05.340.639/0001-30. **OBJETO**: Fica acrescido ao contrato, o valor estimado de **R$ 480.355,77 (quatrocentos e oitenta mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**, referente ao **acréscimo de 25**% no valor global contratual, para à prestação de serviço em Gestão de Manutenção Veícular, através de rede credenciada de oficinas multimarcas e centros automotivos, visando o gerenciamento e execução de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos em uso pelos órgãos e entidades da administração pública do poder executivo estadual, incluindo serviços de borracharia e guincho 24 horas, até o final da vigência do contrato **26/03/2027. PREÇO:** O valor global fica estimado em **R$ 2.401.778,87 (dois milhões, quatrocentos e um mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos). UG:** 0003. **Fonte:** 1.500.0.130. **P.A**: 2000. **E.D**: 33.90.39. Data de Assinatura: 25/08/2026. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretaria Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR
19.148.00464/2026	NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	30.723.567/0001-57	2.999,75
19.148.00465/2026	FENIX NEGOCIOS LUCRATIVOS LTDA	60.816.199/0001-52	1.316,00

Salvador, 25 de agosto de 2026

Flavia Camila Pinheiro
Coordenação de Compras/SAIS.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 188/2026
PROCESSO: 019.5120.2026.0075859-41. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO FUNDAÇÃO HOSPITALAR SENHORA SANTANA/ HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE SANTANA DE CAETITE, CNPJ nº 13.777.776/0001-64, CNES 2557118. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2026, através de Emenda Parlamentar com referência a LDO 2026 - Lei nº 14.935, de 26 de junho de 2025, publicada no DOE de 27 de junho de 2025, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). PA-10.302.200.2875. F-100. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE N º007/2026.

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia em proveito do **CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA- CEPRED** e a empresa **COLOPLAST DO BRASIL LTDA**, **CNPJ/CPF nº 02.794.555/0004-20**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 010/2026 - LOTE 1**, decorrente de licitação no processo administrativo **Nº 019.9208.2026.0017667-56**, Objeto: Aquisição de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR V (Adesivo, Cassete etc. Provox) - Família: 65.50**, para o CEPRED- Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 24/08/2026 - **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária de Saúde.

HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF:
RESUMO DO **TERMO DO CONTRATO 022/2026.** PROCESSO SEI N° **019.19955.2026.0090736-12.** CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CNPJ nº 05.816.630.0001/52. CONTRATADA EMPRESA **KIT SABOR DE MEL LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.631.762/0001-85**, pelo período de 12 (doze) meses. Objeto: **fornecimento de buffet e decoração para eventos no âmbito do Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF)** no valor total global de **valor global de R$ 15.169,00 (quinze mil cento e sessenta e nove reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G/U.O: 19601/72. P.A.OE: 2641. N.D: 33.90.39.00 FONTES: 100/130/281/300. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2026. Roberta Silva de Carvalho - Secretária Estadual de Saúde.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM PREGÃO ELETRÔNICO:

AFM Nº 19.076.	PE Nº	CONTRATO	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR GLOBAL
02472/2026	042/2026	058/2026	19.28580/2026	RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSM LTDA	OCTREOTIDA	642.720,00

Salvador, 25 de agosto de 2026 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01879/2026	19.39373/2026	ABC FARMACEUTICO LTDA	ROCURÔNIO	19.560,00
19.076.02026/2026	19.39619/2026	ALRANTECH IMPORT E COM LTDA	FIBRA LASER P/ URETROSCOPIA	54.000,00

Salvador, 25 de agosto de 2026 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas-Diretora Geral/HGRS

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO Nº 21/2026
PROCESSO SEI: 019.8905.2026.0091663-18, CONTRATANTE: SESAB/HOSP. GERAL PRADO VALADARES. CONTRATADA: RCM COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA., inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 14.619.648/0001-55. OBJETO: Contratação de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para cardioversores modelo CARDIOMAX 8, marca INSTRAMED, originado da Contratação Direta (Inexigibilidade) nº 12/2026, com pagamento programado. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL:** R$ 378.635,08 (trezentos e setenta e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e oito centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 19.601/62**; **Projeto/Atividade: 2641**; **Elemento/Despesa: 33.90.39**; **Fonte: 130/281. Base legal: Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Assinatura: 25/08/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - (AFM / APS)
MODALIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Nº	AFM / APS Nº 19.183.	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR R$	DATA ASSINATURA
1	00007/2026	COMFAM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA.	REFORMA DE LONGARINA, de 03 lugares, com estrutura em metal, na cor preta; MANUTENCAO DE POLTRONA, hospitalar, reclinável.	14.387,10	25/08/2026

Guanambi, 25 de Agosto de 2026
Kelly Pozzi Malheiros
Diretora Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO, PREGÕES ELETRÔNICOS E DISPENSA DE LICITAÇÃO

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00513/2026	ARTES QUIMICAS COMERCIO DE PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	10.212.988/0001-06	MATERIAL HOSPITALAR	R$ 1.771,20	24/08/2026

Salvador, 25 de Agosto de 2026. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL
Resumo Contrato nº 139/2026. Pregão Eletrônico nº 12/2026. Processo SEI nº 020.18487.2026.0000770-11. Contratante: Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos, Posto de Carga e Descarga 44 horas. Valor global: R$ 141.899,76 (cento e quarenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). Ações: 2000 e 2048. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar de 02/09/2026. Salvador, 25/08/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Resumo: Contrato nº 166/2026-SSP/DG. PE nº 90038/2024-SENASP. Fundamentado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Processo SEI 089.14319.2026.0020646-86. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: 3M GLOBAL CHANNEL SERVICES, INC. Objeto: aquisição de equipamento autônomo de proteção respiratória. Valor global de R$ 408.747,00 (quatrocentos e oito mil setecentos e quarenta e sete reais). Unidade FIPLAN: 20101.0001. Fonte: 131. Subfonte: 101960. Prazo vigência: 12 (doze) meses. Salvador, 25/08/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Departamento de Polícia Técnica – DPT

APOSTILA N° 065/2026/DPT
O Senhor Secretário da Segurança Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 01 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no art. 92, inciso I da Lei Federal n° 14.133, de 2021.
RESOLVE:
Proceder com à alteração do Contrato nº Nº 005/2026/DPT, relacionado ao Processo SEI nº 099.6816.2026.0020498-13, tendo como CONTRATADA a empresa AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, CNPJ nº 03.290.250/0006-06
1. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Laboratório (Aquisição de Espectrômetro Infravermelho para o Laboratório Central de Policia Técnica - LCPT)
2. Finalidade: Inclusão de Suplentes do Gestor e Fiscal do contrato da CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS.
Onde se lê:
Gestor do Contrato:

Nº	Nome do Gestor	Matricula nº
1	Rafaela Sousa Gomes	92.146.612

Fiscal do Contrato

Nº	Nome do Fiscal	Matricula nº
1	George Washington Carvalho Barros	92.146.566

Leia-se:
Gestor do Contrato:

Nº	Nome do Gestor	Matricula nº
1	Rafaela Sousa Gomes - Titular	92.146.612
2	Ana Cecilia Cardoso Bandeira - Suplente	20.279.391

Fiscal do Contrato

Nº	Nome do Fiscal	Matricula nº
1	George Washington Carvalho Barros - Titular	92.146.566
2	Celinalva da Silva Lima Oliveira - Suplente	20.338.885

Data da Assinatura: 25/08/2026
Salvador, 25 de agosto de 2026

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO-SSP/PMBA/CPR-MO

Contrato nº 287/2026. Processo SEI nº 030.17771.2026.0088037-50. Contratante: Polícia Militar da Bahia-CPR-MO. Contratado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto. CNPJ: 13.712.823/0001-91. Objeto Serviço de Abastecimento de Água/Esgoto, prazo de vigência por 12 meses. Valor R1.774,32 (hum mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Dotação orçamentária: 20801.0110.06.122.437.4514.9900.33903900.0100.000000.1. Data da Assinatura: 24/08/2026. Vigência: De 24/08/2026 a 23/08/2027, com fundamento no Art. 106 e 107º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contrato nº 288/2026. Processo SEI nº 030.17771.2026.0112740-96. Contratante: Polícia Militar da Bahia-CPR-MO/CIPT. Contratado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto. CNPJ: 13.712.823/0001-91. Objeto Serviço de Abastecimento de Água/Esgoto, prazo de vigência por 12 meses. Valor R$ 3.081,72 (três mil e oitenta e um reais e setenta e dois centavos). Dotação orçamentária: 20801.0110.06.122.437.4514.9900.33903900.0100.000000.1. Data da Assinatura: 24/08/2026. Vigência: De 24/08/2026 a 23/08/2027, com fundamento no Art. 106 e 107º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contrato nº 289/2026. Processo SEI nº 030.17771.2026.0093447-59. Contratante: Polícia Militar da Bahia-CPR-MO/4ª CIPM. Contratado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto. CNPJ: 14.380.828/0001-27. Objeto Serviço de Abastecimento de Água/Esgoto, prazo de vigência por 12 meses. Valor R$ 4.766,28 (quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos). Dotação orçamentária: 20801.0110.06.122.437.4514.9900.33903900.0100.000000.1. Data da Assinatura: 24/08/2026. Vigência: De 24/08/2026 a 23/08/2027, com fundamento no Art. 106 e 107º da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 564/2024-006-SSP/PMBA/CPR-L

Processo Administrativo SEI: 030.2087.2025.0250411-85. Termo Aditivo CPR-L nº 564/2024-006. Contrato nº 564/2024. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da PMBA/CPR-L. CONTRATADA: EMPRESA CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.374.998/0001-45. Objeto: Inclusão de Posto de serviço do Contrato nº 564/2024 (serviços de conservação e limpeza ao CPR-L e Unidades apoiadas). Valor estimado global: R$ 397.818,36 (trezentos e noventa e sete mil oitocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos). Dotação orçamentária: Projeto/atividade: 6922; Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00. Data da assinatura: 24 de agosto de 2026.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 346/2022-007-SSP/PMBA/CPE

TERMO ADITIVO Nº 346/2022-007 - PMBA/CPE - Processo SEI 030.19101.2026.0053288-31. Contratante: Estado da Bahia, através PMBA/CPE, Contratada: CONCEPT SERVIÇOS E TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 42.501.147/0001-05. Objeto: revisão dos preços do Contrato nº 346/2022 - Prestação de prestação de manutenção predial. Valor Global R$ R$ 45.093,36 (quarenta e cinco mil e noventa e três reais e trinta e seis centavos), Dotação Orçamentária: 20.801.0097.06.181.437.6922.9900.3.3.90.37.000.1.500.0.100.000000.000000.1. Data da Assinatura: 25/08/2026.

RESUMO DE CONTRATO-SSP/PMBA/CPR-MO

Pregão eletrônico nº 010/2026 - Processo SEI n° 030.17767.2026.0111144-01. Contrato n° 305/2026. CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, CNPJ n° 33.457.634/0001-27. CONTRATADA: CELESTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ n° 96.692.421/0001-08. R$ 18.206,60 (dezoito mil duzentos e seis reais e sessenta centavos). Dotação: 20801.0110.06.18 1.437.6922.9900.339030000.150001000 00000000000.1. Regime de execução: empreitada por preço global. Objeto: aquisição de material de consumo, expediente e limpeza para o Colégio da Polícia Militar do Estado da Bahia sediado em Bom Jesus da Lapa. Data da Assinatura: 24/08/2026. VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura do contrato até dia 31 de dezembro de 2026. JUSTIFICATIVA: atender as necessidades de material de expediente do Colégio da Polícia Militar do Estado da Bahia sediado em Bom Jesus da Lapa. Antônio Carlos Silva Magalhães-Cel PM- Comandante Geral.

RESUMO DE CONTRATO-SSP/PMBA/CPR-MO

Pregão eletrônico nº 010/2026 - Processo SEI n° 030.17767.2026.0111144-01. Contrato n° 306/2026. CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, CNPJ n° 33.457.634/0001-27.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

CONTRATADA: COMÉRCIO J. S. LTDA, CNPJ n° 66.012.411/0001-05. R$ 10.389,00 (dez mil trezentos e oitenta e nove reais). Dotação: 20801.0110.06.181.437.6922.9900.33903 0000.150001000 00000000000.1. Regime de execução: empreitada por preço global. Objeto: aquisição de material de consumo, expediente e limpeza para o Colégio da Polícia Militar do Estado da Bahia sediado em Bom Jesus da Lapa. Data da Assinatura: 24/08/2026. VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura do contrato até dia 31 de dezembro de 2026. JUSTIFICATIVA: atender as necessidades de material de expediente do Colégio da Polícia Militar do Estado da Bahia sediado em Bom Jesus da Lapa. Antônio Carlos Silva Magalhães-Cel PM- Comandante Geral.

RESUMO DE TERMO ADITIVO-SSP/PMBA/CPR-MO

TERMO Aditivo nº 285/2025-001. Processo SEI nº 030.17767.2026.0077702-94. Locatário: Polícia Militar da Bahia-CPR-MO. Locador: Priscila da Silva Santos. CPF: 316.020.138-45. Objeto: Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel, prazo de vigência por 12 meses. Valor R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Dotação orçamentária: 20801.0110.06.181.437.6922.9900. 33903600.0100.000000.1. Data da Assinatura: 17/08/2026. Vigência: Tem efeito retro-operante a 05/08/2026 e término 04/08/2027, com fundamento no Art. 3º do Decreto nº 9.440/05

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 029/2022-002/SSP/PMBA/32ªCIPM

Processo SEI 030.13215.2025.0135441-76, celebrado entre o Município de Pojuca e a Polícia Militar da Bahia. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 029/2022, por 02 (dois) anos, com início em 19/08/2026 e término em 18/08/2028. Data da Assinatura: 18/08/2026.

RESUMO DE TERMO ADITIVO N.º 369/2024-002-SSP/PMBA/CPR-S

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 369/2024-002. Processo SEI nº 030.19224.2026.0134574-83. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/CPR-S. Contratada: AUTARQUIA MUNICIPAL SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), inscrita no CNPJ sob o nº 14.495.394/0001-00. Objeto: Aditivo de acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do contrato nº 369/2024 que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a sede do 4º pelotão da 8ªCIPM/Itapetinga na cidade de Itororó/BA. Valor Global: R$ 1.113,75 (mil cento e treze reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária:
20801.0095.06.122.437.4514.9900.339039000.15000100000000000000.1. Data da assinatura: 24/08/2026. Antonio Carlos Silva Magalhães-Cel PM, Comandante Geral.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO CONTRATO Nº 59/2026 - CBMBA/DAL.
CONTRATO Nº 59/2026 - CBMBA/DAL - Processo SEI n° 089.3190.2026.0036352-80. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: AS ENGENHARIA LTDA., CNPJ 17.700.934/0001-39. Objeto: contratação do serviço de manutenção predial do auditório do Complexo do Iguatemi,. Valor global: R$ 127.305,42 (cento e vinte e sete mil, trezentos e cinco reais e quarenta e dois centavos) Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.437.7139.7800.3390 39000.17590159000000000000.1. Data de assinatura do Contrato: 25/08/2026. Vigência contratual: 180 (cento e oitenta) dias. Aloisio Mascarenhas Fernandes - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO CONTRATO Nº 037/2026
Processo SEI n. 021.2134.2026.0001853-22. Pregão eletrônico: 156/2025 Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Empresa Vision Net Ltda. DO OBJETO: Contratação dos serviços de telemetria e monitoramento de frota online, visando obter qualidade, produtividade e racionalidade nos gastos. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: Será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato prorrogável até atingir o limite de 10 anos. DO PREÇO: Estima-se para o Contrato o valor estimado global de R$ 6.699,00 (seis mil e seiscentos e noventa e nove reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100	2000	33.90.39.000	0003 - DA

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Maria Fiuza De Araujo - representante da contratada.

RESUMO DO TERMO DE RESILIÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 044/2025
Pelo presente ato, o **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da SETRE, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, em face do processo administrativo SEI n° nº 021.2140.2026.0004299-38 e no Oficio n° 030/2026 remetido a **CONTRATADA**, **resolve** promover a **RESILIÇÃO UNILATERAL** do **Contrato nº 044/2025**, celebrado com a pessoa jurídica **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, **com fundamento no art. 79**, **inciso II**, **da Lei Federal nº 8.666/93.** O presente Termo de Rescisão produzirá efeito a partir de 31 de Agosto de 2026.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de agosto de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023
Processo SEI n. 021.2140.2026.0003357-98. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: AEROTUR Serviços de Viagens LTDA. DO OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 026/2023, por mais 12 (doze) meses, com efeito inicial a partir de 05/09/2026. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 / 0.113 / 0.300 / 0.313	2000	33.90.33.000	0003 - DA
		1727		0005 - SUDET
		6672		0007 - SESOL
		7975		0009 - CFA
3.21.602 - FET/BA	0.362 / 0.162	6976	33.90.33.000	0001 - FET/BA

Estima-se para o 4º Termo Aditivo o valor global de R$ 573.739,74 (quinhentos e setenta e três mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos). DA RENÚNCIA AO REAJUSTE: A Contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual, ficando assim mantidos os preços constantes no Termo Aditivo ora aditado. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Adriano da Nobrega Gomes - representante da contratada.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023
Processo SEI n. 021.2141.2026.0000263-93. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Escrita Comércio e Serviços LTDA. DO OBJETO: concessão de reajuste de preço, considerando a variação do índice do INPC/IBGE de 3,39% (três vírgula trinta e nove por cento), período de 2023-2024, que corresponde ao acréscimo de R$ 1.223,34 (um mil duzentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), e de 5,20% (cinco vírgula vinte por cento), período de 2024-2025, que correspondente ao acréscimo de R$ 1.297,46 (um mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), resultando o valor total de R$ 45.468,80 (quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) consoante o artigo 144 c/c art. 146 da Lei Estadual nº 9.433/05. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602 - FET/BA	0.100	2002	33.90.40.000 33.90.92.000	0001 - FET/BA

Estima-se para o contrato o valor global de R$ 45.468,80 (quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Armando Teixeira de Freitas Filho - representante da contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 25/2026
Processo: 069.1475.2026.0003915-98. **Contratante**: SUDESB. **Contratada**: NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** serviço de instalação de gramado sintético sobre manta drenante amortecedora de impactos e kit de irrigação para o campo localizado na comunidade de Riachão, s/n, Zona Rural, no Município de Jacaraci/Ba, originário do RP/CE 02/2026. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 1009/ Região Planejamento 7200/ Natureza da Despesa 4.4.90.39.000/ Destinação: 15000100000000000000. **Valor Global:** R$ 566.696,35 (quinhentos e sessenta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos). **Prazo**: 12 (doze) meses. **Data**: 25/08/2026. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Fauzi Jaber Neto, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2023.
Processo 069.1470.2026.0004186-19. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI. **Da Prorrogação da Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 028/2023, por 12 (doze) meses, a partir de 17/10/2026. **Data:** 24/08/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Hermolau Perez Esteves, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1256/2026

PROCESSO: 032.1313.2026.0009169-15; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** G3 PRODUÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, CNPJ Nº 40.372.338/0001-99. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística de KIKO CIGANO, que será realizada no dia 22 de agosto de 2026, em Antônio Cardoso/BA. **VALOR**: R$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600184.01.05.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 21.08.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 1269/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0009169-15; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1256/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** G3 PRODUÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, CNPJ Nº 40.372.338/0001-99. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística de KIKO CIGANO, que será realizada no dia 22 de agosto de 2026, em Antônio Cardoso/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR**: R$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600184.01.05.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 21.08.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1257/2026

PROCESSO: 032.1313.2026.0009166-64; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** G3 PRODUÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, CNPJ Nº 40.372.338/0001-99. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística de KIKO CIGANO, que será realizada no dia 30 de agosto de 2026, em Camacã/BA. **VALOR**: R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600184.01.05.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 20.08.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 1270/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0009166-64; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1257/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** G3 PRODUÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, CNPJ Nº 40.372.338/0001-99. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística de KIKO CIGANO, que será realizada no dia 30 de agosto de 2026, em Camacã/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR**: R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600184.01.05.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 20.08.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1258/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0008833-91; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MARCHESINI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 13.781.741/0001-07. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da banda BABALU, que será realizada no dia 07 de agosto de 2026, em Alcobaça/BA. **VALOR**: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500119.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 07.08.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 1271/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0008833-91; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1258/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MARCHESINI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 13.781.741/0001-07. **OBJETO** Contratação da apresentação artística da banda BABALU, que será realizada no dia 07 de agosto de 2026, em Alcobaça/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR**: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500119.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 07.08.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1259/2026

PROCESSO: 032.1313.2026.0009293-08; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** SW ESPETACULOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ Nº 12.547.466/0001-90. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística de THIAGO AQUINO, que será realizada no dia 28 de agosto de 2026, em Guaratinga/BA. **VALOR**: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500122.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 24.08.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 1272/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0009293-08; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1259/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** SW ESPETACULOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ Nº 12.547.466/0001-90. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística de THIAGO AQUINO, que será realizada no dia 28 de agosto de 2026, em Guaratinga. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR**: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500122.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 24.08.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1260/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0008376-16; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Assessoria Técnica e Educacional para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar - COOTRAF, CNPJ Nº 07.227.043/0001-53. **OBJETO**: Patrocínio ao evento "VII FEAF - Feira da Agricultura Familiar de Serra Geral e Festival da Cultura Baiana", que será realizado nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2026, em Caculé/BA. **VALOR**: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 22.661.409.7715; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.501.0.113.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 07.08.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1273/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0008376-16; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1260/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Assessoria Técnica e Educacional para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar - COOTRAF, CNPJ Nº 07.227.043/0001-53. **OBJETO**: Patrocínio ao evento "VII FEAF - Feira da Agricultura Familiar de Serra Geral e Festival da Cultura Baiana", que será realizado nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2026, em Caculé/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR**: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 22.661.409.7715; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.501.0.113.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 07.08.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1261/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0009315-40; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** PAU VIOLA CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ Nº 03.885.176/0001-66. **OBJETO**: Patrocínio ao evento "19° Festival Literário e Cultural de Feira de Santana/FLIFS", que será realizado no período de 25 a 30 de agosto de 2026, em Feira de Santana/BA. **VALOR**: R$ 649.811,25 (seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 12.368.422.6594; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.314.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 25.08.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 1274/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0009315-40; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1261/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** PAU VIOLA CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ Nº 03.885.176/0001-66. **OBJETO**: Patrocínio ao evento "19° Festival Literário e Cultural de Feira de Santana/FLIFS", que será realizado no período de 25 a 30 de agosto de 2026, em Feira de Santana/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR**: R$ 649.811,25 (seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 12.368.422.6594; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.314.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 25.08.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1262/2026

PROCESSO: 032.1313.2026.0009119-48; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** LEO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 57.788.131/0001-00. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística de LÉO FOGUETE, que será realizada no dia 21 de agosto de 2026, em Ituaçu/BA. **VALOR**: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500042.00.00.00; e 2.501.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19.08.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 1275/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0009119-48; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1262/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** LEO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 57.788.131/0001-00. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística de LÉO FOGUETE, que será realizada no dia 21 de agosto de 2026, em Ituaçu/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR**: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500042.00.00.00; e 2.501.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19.08.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 - DETRAN.
Processo SEI Nº: 049.4638.2026.0036909-15; **Objeto:** referente a locação de um imóvel não residencial, localizado na Rua Antônio Frederico de Castro Alves, nº 140, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu/BA - CEP: 45.936-000, destinado ao funcionamento de unidade descentralizada desta Autarquia; Valor **global:** estimado de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais); **Dotação Orçamentaria**: **Unidade Orçamentária:** 09.301; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 06.122.439.2932.9900;**Natureza da Despesa:** 3.3.90.36.000; **Destinação de Recurso:**1.753 .0.105.000000.00.00.00;1.752.0.213.000000.00.00.00;1.501.0.213.000000.00.00.00;1.703.0 .264.700168.00.00.00;2.753.0.305.000000.00.00.00;2.501.0.613.000000.00.00.00;2.752.0.6 13.000000.00.00.00e2.703.0.664.700168.00.00.00.**Fundamentação Legal:** Art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Parecer Uniforme nº PA-NLC-505-2024 da PGE-BA. **Assinatura:** 25/08/2026. Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.
Processo SEI n°: 028.2217.2026.0000856-03. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI. **CONTRATADO**: TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF nº. 62.517.297/0001-14. **OBJETO**: Aquisição de **TELA INTERATIVA MULTIMÍDIA DE 75 pol. e TELA INTERATIVA MULTIMÍDIA DE 65 pol.**, com seus respectivos acessórios, destinadas ao suporte das atividades estratégicas no âmbito da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SECTI, em consonância com as especificações técnicas e quantidades consignadas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. **VALOR: R$ R$ 35.953,00 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e três reais)**. **BASE LEGAL**: art. 75, Inciso II, da Lei n° 14.133, de 25 de agosto de 2026. Salvador - BA. **Data:** 25.08 2026. **Edson Vieira Porto** - Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Nº Dispensa: 19/2026.
Nº SEI: 057.1955.2026.0001551-39
Base legal: Art. 75, Inciso II da LEI Nº 14.133/2021.
Contratado: NTCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
Objeto: Despesa referente à Contratação de Serviço de Lavagem Simples dos Veículos pertencentes à frota oficial da FPC.
CPF/CNPJ: 53.336.419/0001-85
Valor: R$ 41.760,00 (Quarenta e um mil e setecentos e sessenta reais)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2026
PROCESSO SEI N° 036.5413.2026.0001399-84 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** S&D Manutenção e Serviços Ltda. - **OBJETO:** Contratação de serviços especializados na manutenção preventiva e corretiva de 20 (vinte) portas de vidro, de 10mm, tipo blindex, com molas, das dependências da CBPM - **VALOR GLOBAL:** R$ 16.680,00 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Subfunção: 122; Programa: 502; Ação: 2000; Região de Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 33.90.30.000 e 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.720.0.109. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - **AMPARO LEGAL**: Art. 29, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 - Salvador-Ba, 25/08/2026 - Henrique Santana Carballal - **Diretor Presidente.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/26 - CONDER
Empresa: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA. **Processo:** SEI nº 009.16979.2026.0025137-53. **CNPJ/MF nº:** 15.139.629/0001-94. **Objeto:** Fornecimento de Energia Elétrica das Unidades Consumidoras da CONDER em Baixa Tensão, visando atender as demandas da CONDER. **Valor Total:** R$ 499.611,77 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e onze reais e setenta e sete centavos). **Prazo de Execução:** 24 (vinte e quatro) meses. **Base Legal:** Art. 30, caput da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no Art. 8º e 14 do RILC/CONDER, conforme parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER. Salvador-Ba, 24 de agosto de 2026 - **José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

(*)RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2026 - PROCESSO: N° 009/2026 - SEI N°: 071.3736.2026.0026573-24 - OBJETO: Apresentação de Grupo Artístico na 19ª edição do FLIFS (Festival Literário e Cultural de Feira de Santana) 2026 da UEFS. CREDOR: Kelcilene de Souza Calixto - ME. CNPJ Nº: 21.353.550/0001-64.VALOR: R$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais)B. LEGAL: ARTIGO 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.Amali de Angelis Mussi - Reitora**(*)Republicada por Incorreção**

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - UESC
Nº 087/2026 - CRESCIMENTO COMERCIO E SERVIÇO LTDA; **PROC. DE COMPRA:** Nº 331/2026; **PROC. SEI Nº 073.6798.2026.0014741-73**; **OBJETO:** Aquisição de suprimentos agrícolas forragens e alimentos, conforme requisição SCP n° 2026/2565, HOSP VET, RM SIMPAS n° 11.06852, CP n° 2026/254; **VALOR**: R$ 64,56; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.364.424.6631.5700.33903000.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021; **ASSINATURA:** 25/08/2026.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC
AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL - **DL Nº 345/2026**
A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 01/09/2026 o

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

prazo para entrega de propostas, através do endereço eletrônico: dispensas.saftec@saude.ba.gov.br. Objeto de Dispensa para aquisição do item: "**EMICIZUMABE**, **150MG/ML**, **SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA**, **FRASCO-AMPOLA COM 1ML**" - **12 UNIDADES**, **previsão do art. 75, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021**, para atender a Demanda Judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço eletrônico citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.
Salvador, 25 de Agosto de 2026.
Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC
AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL
A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 31/08/2026 o prazo para entrega de propostas através do endereço eletrônico **dispensas.saftec@saude.ba.gov.br**, para as aquisições dos medicamentos listados abaixo:

Dispensa N° **347/2026**: AMBRISENTANA 5MG - 2.880 unidades - para atendimento a determinação Judicial.
Dispensa N° **348/2026**: - DARATUMUMAB 100MG FRASCO-AMPOLA 5ML - 180 unidades - para atendimento ao componente especializado.
Conforme previsão do **art.75, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021**. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375 e ou e-mail: saftec.compras@saude.ba.gov.br
Salvador, 25 de agosto de 2026.
Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB / Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA, RESUMO DE DISPENSA N° 11/2026 - PROCESSO Nº 019.12695.2026.0153207-04 Objeto: Contratação dos serviços de estúdio de gravação de áudio e vídeo, com disponibilização de equipe técnica especializada para operação de câmeras, microfones, iluminação, disponibilização do estudio para edição, ajustes e gravações adicionais bem como todos os demais equipamentos necessários à cobertura do evento "Monitoramento da Qualidade da Água para Dialise". Valor Global R$ 20.870,00 (vinte mil oitocentos e setenta reais). Unidade Gestora/Orçamentária: 19.601.0005, P/A 4384: - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 282. Rívia Barros, Superintendente, Salvador, 25/08/2026.

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE DO EXTREMO SUL DA BAHIA
DISPENSA ELETRÔNICA

RESULTADO DO PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PCE Nº 19.058.2026.0032
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA MIRANDA COMERCIO E SERVIÇO E LTDA
CNPJ: 37.680.158/0001-60
OBJETO: COPO para cafe, descartavel, cor branco ou transparente, capacidade 80 ml

Maria José de Jesus Silva Costa
Coordenadora Técnica - NRS/ Extremo Sul

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Processo: SEI: **019.8506.2026.016421463**; AFM: 19.051.00102/2026. Objeto: CONJUNTO mop po. Contratante: Núcleo Regional de Saúde Nordeste CNPJ: **05.816.630.0001-52** Contratada: REAL GLOBAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA; CNPJ: **32177997000146**; Valor Total: **R$ 375,55** (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) Amparo legal: Lei Federal N° 14.133/2021. Alagoinhas 25 de agosto de 2026. Rogério Ribeiro Ramos, Coordenador NRS- NE.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI- Resumo de Dispensa Eletrônica nº 0014/2026-PCE Nº 19.118.2026.0014-Processo nº 019.8598.2026.0089565-41. A Empresa 59.243.760/0001-72 - MANDEY DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA, venceu o item 02 num total de R$ 10.749,00 (dez mil e setecentos e quarenta e nove reais) amparo legal artigo 75 inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Camaçari, 17 de agosto de 2026-Loise Oliveira Bahia- Diretora Geral.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI- Resumo de Dispensa Eletrônica nº 0015/2026-PCE Nº 19.118.2026.0015-Processo nº 019.8601.2026.0081117-94. A Empresa 965.819.305-63 - CLAUDINOR DO ESPIRITO SANTO COSTA, venceu o item 01 num total de R$ 34.450,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais) amparo legal artigo 75 inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Camaçari, 17 de agosto de 2026-Loise Oliveira Bahia- Diretora Geral.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI- Resumo de Dispensa Eletrônica nº 0021/2026-PCE Nº 19.118.2026.0021-Processo nº 019.8598.2026.0111971-25. A Empresa 45.795.672/0001-79 - 45.795.672 RAIMUNDO BISPO DOS SANTOS FILHO, venceu o item 01 num total de R$ 3.019,50 (três mil e dezenove reais e cinquenta centavos) amparo legal artigo 75 inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Camaçari, 17 de agosto de 2026-Loise Oliveira Bahia- Diretora Geral.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI- Resumo de Dispensa Eletrônica nº 0023/2026-PCE Nº 19.118.2026.0023-Processo nº 019.8601.2026.0108093-37. A Empresa 45.258.991/0001-45 - 45.258.991 A2 PARTIPACOES E SERVICOS LTDA, venceu o item 01 num total de 14.049,02 (quatorze mil e quarenta e nove reais e dois centavos) e a Empresa 59.243.760/0001-72 - MANDEY DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA, venceu os itens 04, 05, 06 num total de R$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais) amparo legal artigo 75 inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Camaçari, 17 de agosto de 2026-Loise Oliveira Bahia- Diretora Geral.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI- Resumo de Dispensa Eletrônica nº 0028/2026-PCE Nº 19.118.2026.0028-Processo nº 019.8598.2026.0106397-10. A Empresa 1.989.178/0001-48 - RN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, venceu o item 02 num total de R$ 151,50 (cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) amparo legal artigo 75 inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Camaçari, 17 de agosto de 2026-Loise Oliveira Bahia- Diretora Geral.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI- Resumo de Dispensa Eletrônica nº 0030/2026-PCE Nº 19.118.2026.0030-Processo nº 019.8601.2026.0106694-57. A Empresa 27.645.400/0001-00 - MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA LTDA, venceu os itens 02, 06 num total de R$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e a Empresa 36.883.043/0001-00 - MASTER SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA, venceu os item 08 num total de R$ 1.477,50 (um mil quatrocentos e setenta e sete reais E cinquenta centavos) e a Empresa 40.120.188/0001-26 - ALE VARIEDADES LTDA, venceu o item 05 num total de R$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais) e a Empresa 48.152.442/0001-80 - SETH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, venceu o item 01 num total de R$ 2.775,00 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais e a Empresa 54.397.167/0001-67 - 54.397.167 CARLOS FRANCISCO LEAL MOREIRA, venceu o item 07 num total de R$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais)) e a Empresa 60.975.543/0001-56 - COMERCIAL ARAUJOS LTDA, venceu os itens 03, 04, 09 num total de R$ 3.327,50 (três mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) amparo legal artigo 75 inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Camaçari, 17 de agosto de 2026-Loise Oliveira Bahia- Diretora Geral.
HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI- Resumo de Dispensa Eletrônica nº 0031/2026-PCE Nº 19.118.2026.00131-Processo nº 019.8601.2026.0123573-28. A Empresa 59.243.760/0001-72 - MANDEY DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA, venceu o item 01 num total de R$ 3.000,00 (três mil e reais) amparo legal artigo 75 inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Camaçari, 17 de agosto de 2026-Loise Oliveira Bahia- Diretora Geral.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI- Resumo de Dispensa Eletrônica nº 0032/2026-PCE Nº 19.118.2026.0032-Processo nº 019.19034.2026.0107391-07. A Empresa 15.105.745/0001-92 - SOCIEDADE LUSO BRASILEIRA LTDA, venceu os item 03, 04, 05, 06 num total de 20.097,00 (vinte mil e noventa e sete reais) e a Empresa 62.259.687/0001-31 - 62.259.687 GENIVALDO RIBEIRO DA CRUZ, venceu os itens 01, 02 num total de R$ 3.233,50 (três mil e duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) amparo legal artigo 75 inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Camaçari, 17 de agosto de 2026-Loise Oliveira Bahia- Diretora Geral.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI- Resumo de Dispensa Eletrônica nº 0033/2026-PCE Nº 19.118.2026.00133-Processo nº 019.8599.2026.0131103-42. A Empresa 67.948.325/0001-71 - 67.948.325 ANA SELMA MELO BATISTA, venceu o item 01 num total de R$ 2.125,00 (dois mil e cento e vinte e cinco reais) amparo legal artigo 75 inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Camaçari, 17 de agosto de 2026-Loise Oliveira Bahia- Diretora Geral.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA
RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2026 - SESAB/HGPV.
Processo n°: **019.8905.2026.0091663-18**, Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. Contratado: RCM COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA. CPNJ: **14.619.648/0001-55**. Objeto: **Contratação de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para cardioversores modelo CARDIOMAX 8**, **marca INSTRAMED**. Valor Global: R$ 378.635,08 (trezentos e setenta e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e oito centavos) - Base legal: Art. 74, caput, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, conforme parecer da PA-NLC-054-2024. Jequié - BA, 25/08/2026. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.**

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 179 DE 24 DE AGOSTO DE 2026
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de n.º 009.0247.2021.0021633-11, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 185, IV, 186, I e II c/c arts. 192, I, e 194, todos da Lei Estadual n°. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à **SERRAVALLE E SERRAVALLE LTDA**, **CNPJ nº 10.319.539/0001-61**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **07 (sete) meses e 15 (quinze) dias**, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Geisiane Dias Magalhães
Superintendente de Recursos Logísticos

EGBA GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO
SERVIÇOS GRÁFICOS
71 3343-2800/2837/2838 **grafica.egba.ba.gov.br**

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO
PROCESSO SEI: 049.4717.2026.0047757-23; **1**. Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA; **2.** TSC Juazeiro Shopping Center - CNPJ nº 16.757.360/0001-72; **3. Objeto**: pagamento de consumo de energia elétrica, bem como água decorrente do funcionamento 8ª CIRETRAN de Juazeiro/BA; **4. Valor:** total de R$ 921,00 **(**novecentos e vinte e um reais**)**; **5. Período:** Julho/2026; **6. Forma de pagamento:** até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; **7.Ordenador da Despesa: Unidade Orçamentária:**09.301; **Unidade Gestora:**0001,**Ação:**06.122.439.2932.9900;**Natureza da Despesa:**3.3.90.39.000, **Destinação de Recurso:** 1.753.0.105.000000.00.00.00. Assinatura: 25/08/2026. Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO: 023.19965.2026.0010505-18.
1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Regional de Feira de Santana, no mês de Julho de 2026 (Servidores); 4.R$ 59.058,69 (cinquenta e nove mil e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

PROCESSO: 023.1928.2026.0009092-65
1.Estado da Bahia: SEAP; 2. AMARAL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA ; 3. Objeto: Serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, no mês de Junho de 2026, 4. Valor: R$ 1.466,24 (mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
PROCESSO: 011.5555.2026.0074042-51.PARTES:O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa Confiança Serviços e Soluções em Mão de Obra Ltda. OBJETO: Serviços terceirizados de natureza continuada nas áreas de Suporte Administrativo e Apoio Operacional a Prédios Públicos, para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, nas unidades localizadas no Interior do Estado da Bahia, no mês de julho de 2026.VALOR: R$3.358.321,48.AMPARO LEGAL: Art. 64 da Lei Estadual n.º 14.634/2023, no art. 149 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto estadual n.º 181- A/1991.DESTINAÇÃO DE RECURS O:1.500.0.100.000000.00.00.00; 1.540.0.107.000000.00.00.00; 1.550.0.108.000000.00.00.00; 1.500.0.114.000000.00.00.00 e 1.544.0.180.000000.00.00.00. ASSINATURA: 25/08/2026. Secretário da Educação, em Exercício e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
PROCESSO: 011.5555.2026.0074058-19. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa Confiança Serviços e Soluções em Mão de Obra Ltda. **OBJETO:** Serviços terceirizados de natureza continuada nas áreas de Suporte Administrativo e Apoio Operacional a Prédios Públicos, para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, nas unidades localizadas no Interior do Estado da Bahia, no mês de julho de 2026. **VALOR:** R$ 3.493.675,52. **AMPARO LEGAL:** Art. 64 da Lei Estadual n. º 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal n. º 14.133/2021 e no Decreto estadual n. º 181- A/1991. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 1.540.0.107.000000.00.00.00; 1.550.0.108.000000.00.00.0; 1.500.0.114.000000.00.00.00; 1.544.0.180.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 25/08/2026. Secretário da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
PROCESSO: 011.5555.2026.0074053-12. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a empresa C S H Serviços de Comunicação e Segurança Ltda. **OBJETO:** Serviços terceirizados de natureza continuada nas áreas de Suporte Administrativo e Apoio Operacional a Prédios Públicos, para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, nas unidades localizadas no Interior do Estado da Bahia, no mês de julho de 2026. **VALOR:** R$3.706.771,05. **AMPARO LEGAL:** Art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, no Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto estadual nº 181-A/1991. **DESTINAÇÃO DE RECURSO**:1.5 00.0.100.000000.00.00.00,1.540.0.107.000000.00.00.00,1.550.0.108.000000.00.00.00,1.500.0. 114.000000.00.00.00,1.544.0.180.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 25/08/2026. Secretário da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO**: 011.5555.2026.0074048-47. **PARTES:**O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa Confiança Serviços e Soluções em Mão de Obra Ltda. **OBJETO:** Serviços terceirizados de natureza continuada nas áreas de Conservação e Limpeza, para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, nas unidades localizadas no Interior do Estado da Bahia, no mês de julho de 2026. **VALOR:** R$10.743.606,75. **AMPARO LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, no art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto estadual nº 181-A/1991. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:**1.500.0.100.000000.00.00.00 ,1.540.0.107.000000.00.00.00,1.550.0.108.000000.00.00.00,1.500.0.114.000000.00.00.00,1.54 4.0.180.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 25/08/2026. Secretário da Educação, em exercício e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
PROCESSO: 011.5555.2026.0074056-57.**PARTES:**O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa MAP Serviços de Segurança Ltda. **OBJETO:** prestação dos serviços terceirizados de natureza continuada nas áreas de Vigilância e segurança patrimonial presencial para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, nas unidades localizadas em Salvador, Região Metropolitana e Interior do Estado da Bahia, no mês de julho de 2026.**VALOR:** R$24.104.954,57.**AMPARO LEGAL:** Art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, no art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto estadual nº 181-A/1991.**DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 1.540.0.107.000000.00.00.00; 1.550.0.108.000000.00.00.00; 1.500.0.114.000000.00.00.00; 1.544.0.180.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 25/08/2026. Secretário da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria n° 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Aviso de Credenciamento 004/2024 - Edital 004/2024, publicado no DOE de 06/08/2026, disponível no site: https://www.ba.gov.br/educacao/alimentacao-escolar-0, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA	00.127.842/0001-09
JWI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	54.536.079/0001-07
OLIVEIRA ALIMENTOS DE BIRITINGA LTDA	61.939.281/0001-37
ANSELMO SOARES LUIZ	21.873.470/0001-30
QUEIROZ SOLUÇÕES LTDA	52.551.808/0001-60
QUALIFRUT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	29.325.212/0001-20
RENOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	47.747.741/0001-02
IBIEX LOGISTICA LTDA	62.271.096/0001-80
2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	34.411.587/0001-43
FASTLOG LTDA	62.072.695/0001-74
TERRA LIVRE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	63.568.647/0001-34

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0644/2026 - Processo: **011.9009.2026.0080941-31** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a **LKB COMERCIO LTDA**, CNPJ **nº 20.002.684/0001-78**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2026 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2026, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2026 - DATA DE ASSINATURAS: 24 de AGOSTO de 2026. ASSINATURAS: Secretário da Educação.
TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0654/2026 - Processo: **011.9009.2026.0081137-04** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a **DIAS** & **DIAS ALIMENTOS LTDA**, CNPJ **nº 11.903.566/0001-40**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2026 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2026, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2026 - DATA DE ASSINATURAS: 24 de AGOSTO de 2026. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0661/2026 - Processo: **011.9009.2026.0081321-64** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a **DEPOSITO PV CANDIBA LTDA**, CNPJ **nº 63.842.110/0001-10**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2026 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2026, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2026 - DATA DE ASSINATURAS: 24 de AGOSTO de 2026. ASSINATURAS: Secretário da Educação.
TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0652/2026 - Processo: **011.9009.2026.0081089-64** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a **SIAD ALIMENTOS LTDA**, CNPJ **nº 53.391.164/0001-53**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2026 e respectivos anexos -

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2026, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2026 - DATA DE ASSINATURAS: 25 de AGOSTO de 2026. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0669/2026 - Processo: **011.9009.2026.0081556-10** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a **IVANETE SILVA SOUZA MAGALHAES**, CNPJ **nº15.424.778/0001-03**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2026 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2026, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2026 - DATA DE ASSINATURAS: 24 de AGOSTO de 2026. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0602/2026
Processo 011.9009.2026.0079534-07,.PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **CASA DOS FRIOS E LATICINIOS LTDA** CNPJ nº **16.574.038/0001-08** OBJETO: prestação de serviços de Buffet e Alimentação Pronta, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 941/2026, publicada no DOE de 16/05/2026, do edital de credenciamento 005/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria n° 941/2026, publicada no DOE de 16/05/2026, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 941/2026 - DATA DE ASSINATURAS: 20 de agosto de 2026. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0666/2026
Processo 011.9009.2026.0081403-45,.PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **GABRIEL SANCHES SANTOS** CNPJ nº **58.380.640/0001-54** OBJETO: prestação de serviços de Buffet e Alimentação Pronta, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 941/2026, publicada no DOE de 16/05/2026, do edital de credenciamento 005/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria n° 941/2026, publicada no DOE de 16/05/2026, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 941/2026 - DATA DE ASSINATURAS: 21 de agosto de 2026. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0567/2026
Processo 011.9009.2026.0068830-65,.PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **VSA SERVICOS DE EVENTOS E PRODUCOES LTDA** CNPJ nº **08.381.641/0001-45** OBJETO: prestação de serviços de Buffet e Alimentação Pronta, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 941/2026, publicada no DOE de 16/05/2026, do edital de credenciamento 005/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria n° 941/2026, publicada no DOE de 16/05/2026, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 941/2026 - DATA DE ASSINATURAS: 24 de agosto de 2026. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0571/2026
Processo 011.9009.2026.0072045-52,.PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ALDENY DOS SANTOS SILVA** CNPJ nº **58.404.212/0001-14** OBJETO: prestação de serviços de Buffet e Alimentação Pronta, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 941/2026, publicada no DOE de 16/05/2026, do edital de credenciamento 005/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria n° 941/2026, publicada no DOE de 16/05/2026, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 941/2026 - DATA DE ASSINATURAS: 25 de agosto de 2026. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria n° 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Aviso de Credenciamento 004/2024 - Edital 004/2024, publicado no DOE de 06/08/2026, disponível no site: https://www.ba.gov.br/educacao/alimentacao-escolar-0, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
NJL COMERCIO E SERVICOS LTDA	03.106.232/0001-17

CONVOCAÇÃO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, convoca a **empresa: LAMBERTINY SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ:** 66.827.963/0001-71, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para atender as demandas do **Desfile Cívico 7 de Setembro 2026**, a ocorrer no município de Salvador/**BA**, Itens: diversos, no valor total de R$ **2.396,00** da Unidade Orçamentária: 11.101- Unidade Gestora: 0094 - Ação 12.368.422.6594 - Região 9900 Natureza de Despesa 3.3.90.39.000 Destinação do Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00 -Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.0479.2026.0078960-69**, O convocado deverá no prazo de 3 (três) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 25 de agosto de 2026.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.8062.2026.0051495-97	LEO-Create Tecnologia e Serviços em Informática LTDA	Prestação de serviços de atualização de versão, migração de dados, de-senvolvimento de melhorias, instalação de plug-ins, manutenção, suporte técnico e hospedagem da plataforma virtual	R$ 56.450,83	No período compreendido entre junho de 2026
074.8062.2026.0058278-46	LEO-Create Tecnologia e Serviços em Informática LTDA	Prestação de serviços de atualização de versão, migração de dados, de-senvolvimento de melhorias, instalação de plug-ins, manutenção, suporte técnico e hospedagem da plataforma virtual	R$ 56.450,83	No período compreendido de julho de 2026

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA FÍSICA - UESC
PROC SEI: 073.6767.2026.0020814-97: IASMIN COSTA DOS SANTOS; **OBJETO:** A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC** reconhece que o(a) **CREDOR(A)** faz jus ao recebimento de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) referentes a serviços prestados junto a Brinquedoteca da UESC, que inclui organização do espaço e apoio na organização do curso de formação Brinquedistas, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2026, conforme demonstrado nos autos deste processo SEI; **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 25/08/2026.

COMUNICADO DE REABERTURA - PE 064/2026
A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC informa aos interessados que, em razão da identificação de divergência entre a relação de itens disponibilizada no sistema licitacoes-e2 e aquela constante do Anexo II - Orçamento Detalhado do Edital do Pregão Eletrônico nº 064/2026, referente à aquisição de mobiliários, esclarece que o Edital e seu Anexo II - Orçamento Detalhado estão corretos, tendo sido identificada inconsistência exclusivamente na configuração do lote no sistema licitacoes-e2, com a ausência dos itens 14 e 15, o que impactou o valor total disponibilizado no sistema. Dessa forma, a nova data de abertura do certame fica agendada para o dia 10 de setembro de 2026, às 09 horas (horário de Brasília), ficando cancelado o ID BB 1098230, que será substituído pelo novo ID BB 1099502. Todas as demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Ilhéus-BA, 24 de agosto de 2026. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 160/2026 - SEINFRA/SIT - BB Nº 1099304.
O Agente de Contratação da SEINFRA torna público que na publicação do Aviso de Licitação referente à Concorrência Eletrônica nº 160/2026, disponibilizada no Diário Oficial do Estado do dia 25/08/2026, constatou-se incorreção, fazendo-se as devidas correções:

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

Onde se lê: "Abertura: 09/09/2026 às 10h30min".
Leia-se: "Abertura: 10/09/2026 às 14h30min".
Salvador/BA, 25/08/2026. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 161/2026 - SEINFRA/SIT - BB Nº 1099305.
O Agente de Contratação da SEINFRA torna público que na publicação do Aviso de Licitação referente à Concorrência Eletrônica nº 161/2026, disponibilizada no Diário Oficial do Estado do dia 25/08/2026, constatou-se incorreção, fazendo-se as devidas correções:
Onde se lê: "Abertura: 09/09/2026 às 14h30min".
Leia-se: "Abertura: 10/09/2026 às 15h30min".
Salvador/BA, 25/08/2026. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 162/2026 - SEINFRA/SIT - BB Nº 1099306.
O Agente de Contratação da SEINFRA torna público que na publicação do Aviso de Licitação referente à Concorrência Eletrônica nº 162/2026, disponibilizada no Diário Oficial do Estado do dia 25/08/2026, constatou-se incorreção, fazendo-se as devidas correções:
Onde se lê: "Abertura: 09/09/2026 às 15h30min".
Leia-se: "Abertura: 11/09/2026 às 09h30min".
Salvador/BA, 25/08/2026. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMUNICADO DE RECURSO
EDITAL DE LICITAÇÃO No 0033/2026 - MODO: ABERTO - **MEIO:** ELETRÔNICO - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE FÁBRICA DE SOFTWARE, COMPREENDENDO O DESENVOLVIMENTO, EVOLUÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS WEB E MOBILE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. O Presidente do Comitê de Licitação comunica aos interessados, que a empresa PRODIGA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA apresentou recurso contra o julgamento de habilitação da empresa SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA. O prazo legal para contrarrazões se encerrará no dia 04/09/2026. Salvador, 25 de agosto de 2026. Antonio Cesar Conceicao Rego - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DA LICITAÇÃO Nº 114/26
No aviso da licitação n.º 114/26, publicado no Caderno de Licitações do DOE, ano CX - n° 24.463, em 25/08/2026. **Onde se lê** "Objeto: Equalificação da EEE Montenegro integrantes do SES de Camaçari/Ba, com fornecimento de materiais. **leia-se** "Objeto: Requalificação da EEE Montenegro integrantes do SES de Camaçari/Ba, com fornecimento de materiais. Salvador, 25 de Agosto de 2026. Dhyego Nunes Sampaio - Agente de Licitação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. Abertura 25/08/2026. Objeto: Aquisição de 01 (um) MICROCOMPUTADOR, tipo Tablet, mínimo de 12 GB de memória RAM, Armazenamento Interno mínimo 256GB, Tela mínima de 11 polegadas. 1. Sistema Operacional Android 13 ou superior ou Windows 11 ou superior; 2. Tela mínima de 11 polegadas; 3.Resolução mínima 2560x1600; 4. Processador Octa core com frequência mínima de 2.0 Ghz; 5. Armazenamento interno mínimo de 256 GB; 6. Memória RAM mínima de 12 GB; 7. Conectividade via 5G; 8. Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/ax 2.4G+5GHz+6GHz, HE160, MIMO, 1024-QAM; 9. Bluetooth versão mínima v5.3; 10. Possuir USB 3.2 Gen 1; 11. Câmera frontal (webcam) com padrão mínimo de resolução 12 MP; 12. Câmera traseira mínima de 13 MP; 13. Bateria mínimo de 8400 mAh; 14. Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS; 15. Possuir caneta touch screen; 16. Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Sensor de Efeito Hall e Sensor de Luz RGB; 17. Carregador de bateria com voltagem de entrada universal e automática 100 a 240V; 18. Teclado compatível; 19. Peso mínimo de 471g; 20. Aparelho devera ser entregue com Manual de instrução em português brasileiro, Carregador de bateria, Caneta para interação com a interface gráfica em tela sensível ao toque (touch screen); 21. Garantia mínima de 01 (um) ano oferecida pelo fabricante. Família: 70.10.17.00000857-5. O envio de propostas deve ser realizado através do e-mail: thaianasantos@sei.ba.gov.br do dia 26/08/2026 às 08h30min até às 17horas do dia 31/08/2026, para seleção destas pelo critério de menor preço via seleção pública simplificada, no endereço a seguir: 4ª Avenida do CAB, nº 435, 1º Andar, Salvador/BA, CEP 41.745-002. A recepção das propostas será encaminha para a área demandante. Em caso de quaisquer outras dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Assessoria Técnica, através do e-mail citado neste aviso, ou pelo telefone (71) 3115-4700. 28/07/2026. Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO: 004.2039.2026.0000992-52
OBJETO: seleção de Organização da Sociedade Civil visando à celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. O objeto do Termo de Colaboração consistirá na execução de projetos voltados ao fortalecimento da inclusão socioprodutiva e do empreendedorismo da população negra do Estado da Bahia, de acordo com Plano de Trabalho.
LOCAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E ANEXOS: Na página eletrônica da SEPROMI (www.ba.gov.br/sepromi), por meio do ícone "Publicações" localizado na barra lateral de opções, com posterior acesso ao subitem "Listagem de editais", ou diretamente pelo link https://www.ba.gov.br/sepromi/4633/edital.
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E ANEXOS: Até às 18:00h do dia 26/08/2026.
Salvador/BA, em 25/08/2026

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
PROCESSO: 004.17362.2026.0000097-14
OBJETO: Seleção de organização responsável pela operação de espaço colaborativo destinado à formação, experimentação de mercado, aperfeiçoamento de produtos e desenvolvimento de competências para a gestão e comercialização de empreendimentos negros ("AFROCOLAB") no qual serão executadas ações de qualificação produtiva e gerencial, assistência técnica, incubação de empreendimentos, desenvolvimento de produtos e fortalecimento das estratégias de inserção em mercado
LOCAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E ANEXOS: Na página eletrônica da SEPROMI (www.ba.gov.br/sepromi), por meio do ícone "Publicações" localizado na barra lateral de opções, com posterior acesso ao subitem "Listagem de editais", ou diretamente pelo link https://www.ba.gov.br/sepromi/4633/edital.
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E ANEXOS: Até às 18:00h do dia 26/08/2026.
Salvador/BA, em 25/08/2026

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.5042.2026.0149652-16 Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, prestou os serviços de POSTAGEM, postais e telemáticos com transporte e entrega de correspondência, no valor de R$ **20.266**,**58 (vinte mil**, **duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)** referente ao **mês de Julho de 2026**, Fatura n° 360805 .Data assinatura: 24/08/2026 .Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

RESUMO COMPLEMENTAR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 003/2026
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **NOVA BAHIA MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ n° **32.658.023/0001-84**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº 003/2026**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0230830-01**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DO TERMO ADITIVO DA ARP VINCULADA AO PE n°242/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde e a empresa **BASE MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ **07.061.398/0001-15**, firmam o Termo aditivo 001/2026 das atas de registro de preços vinculadas ao Pregão Eletrônico nº 242/2025, para fins de prorrogação com fulcro no art. 84 da Lei Federal n° 14.133, de 2021. Processo administrativo nº. 019.15567.2026.0151630-33, Objeto: CURATIVO. Data de assinatura: 25/08/2026.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 362/2025. ID: 1096541 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **objeto:** Fornecimento de Lanche em Kit, para compor o sistema de registro de preços, de acordo

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

com as informações constantes nos autos do processo Nº: 019.3212.2026.0071600-49. BA, 24/08/2026 **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0153425-95 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ACGLNR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R$ 5.616,00 (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0151093-78 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à VISTA BELA - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0139906-89 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PAR OFTALMOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA. em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de junho/2026, o valor total de R$ 4.569,60 (quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0153192-67 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ALFAMED 4 SERVICOS MEDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado,realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R$ 6.481,92 (seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) ,Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0126354-94 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à LGS SERVICOS MEDICOS LTDA. em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R$ 3.763,20 (três mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0150645-01 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SALUT PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R$ 6.552,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0147697-65 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SISTEM MED - SERVICOS MEDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R$ 1.881,60 (mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0151555-66 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à POMPA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de junho/2026, o valor total de R$ 3.763,20 (três mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0153313-99 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PIURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de junho/2026 o valor total de R$ 5.140,80 (cinco mil cento e quarenta reais e oitenta centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0151074-13 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido TAGAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA. em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R$ 2.620,80 (dois mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0153148-93 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à YAREU SERVIÇOS MEDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado realizado no mês de ABRIL/2026, o valor total de R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0155065-39 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM SSEBE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA. em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de junho/2026, o valor total de R$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0147872-32 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à OLIVA COSTA ARAUJO SERVICOS MEDICOS LTDA. em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R$ 7.712,64 (sete mil setecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0149621-74 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PAV2 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JUNHO/2026 E COMPLEMENTO DE MAIO/2026 E ABRIL/2026, o valor total de R$ 22.531,20 (vinte e dois mil quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0154881-52 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à BAHIA - SERVICOS MEDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Março/2026, o valor total de R$ 7.712,64 (sete mil setecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0149891-11 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à BSG - SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA. em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R$ 15.926,40 (quinze mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0153102-19 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à GOMES E ALMEIDA SERVICOS MEDICOS LTDA. em razão da prestação de Serviços Médicos na Hospital Geral do Estado, realizado no mês de junho/2026 o valor total de R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0152925-55 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à GNT - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA. em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R$ 16.531,20 (dezesseis mil quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0154115-89 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à EAC SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R$ 11.403,84 (onze mil quatrocentos e três reais e oitenta e quatro centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0153831-94 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à STM - SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA. em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de junho/2026, o valor total de R$ 15.369,60 (quinze mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0140788-05 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CCSS - SERVICOS MEDICOS LTDA. em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos,realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R$ 5.616,00 (cinco mil seiscentos e dezesseis reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0148424-38 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à TOL SERVICOS MEDICOS LTDA. em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais) ,Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0148215-11 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à H & S CLINMED LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R$ 8.601,60 (oito mil seiscentos e um reais e sessenta centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0152098-36 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à KLAM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R$7.616,00 (sete mil seiscentos e dezesseis reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0153444-58 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CADIZ SERVICOS MEDICOS LTDA. em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de junho/2026, o valor total de R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0153912-30 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CRISTAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de ABRIL/2026 o valor total de R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0153792-99 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido RSM SSEBE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de ABRIL/2026, o valor total de R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0153756-25 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SELECT MED - SERVICOS MEDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de MARÇO/2026, o valor total de R$ 2.184,00 (dois mil cento e oitenta e quatro reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0155834-90 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ACE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de JANEIRO/2026, o valor total de R$ 8.736,00 (oito mil setecentos e trinta e seis reais),,Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0149358-78 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à AC SERVICOS MED LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de junho/2026, o valor total de R$ 7.937,28 (sete mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0155099-88 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RTVD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R$ 2.096,64 (dois mil, noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0153664-27 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CGFP MED SERVICOS MEDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0154564-18 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SUMMER - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos na Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2026 o valor total de R$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0154549-89 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à D RODRIGUES BARRETTO SERVICOS MEDICOS em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0156515-47 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ANGIOVITA - SERVICOS MEDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de junho/2026, o valor total de R$ 11.182,08 (onze mil cento e oitenta e dois reais e oito centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0157806-06 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à D CLAUDINO DE OLIVEIRA LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R$ 13.766,40 (treze mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0146142-14 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à YAREU SERVIÇOS MEDICOS LTDA. em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JUNHO/2026 E COMPLEMENTO DE MAIO/2026, o valor total de R$ 38.952,00 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.17711.2026.0137202-40 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PANORAMA SERVICOS MEDICOS E TREINAMENTO LTDA. em razão da prestação de Serviços Médicos na Hospital Ana Nery, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0149037-55 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à LARISSA LANDEIRO ADORNO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R$ 9.584,64 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0151952-74 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à BM MED SERVICOS MEDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de junho/2026, o valor total de R$ 23.852,16 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0156013-61 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM ABI SERVICOS MEDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R$ 17.971,20 (dezessete mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0156274-17 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à EGREGORA SERVICOS MEDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R$ 3.763,20 (três mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0152063-14 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CRISTAL MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de ABRIL/2026 E COMPLEMENTO MARÇO/2026 E FEVEREIRO/2026, o valor total de R$ 11.289,60 (onze mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0150509-77 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à AVIVAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de junho/2026, o valor total de R$ 4.569,60 (quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0145699-10 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CIANITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R$ 5.443,20 (cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0145841-29 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CRISTAL MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R$ 16.323,84 (dezesseis mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0150337-03 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à IRIS SERVICOS MEDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R$ 3.744,00 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0152329-01 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ORTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de junho/2026, o valor total de R$ 13.104,00 (treze mil cento e quatro reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2026.0152238-21 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RCL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0140109-17 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM SSEBA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA. em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R$ 3.968,64 (três mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.3010.2026.0136182-18 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à NEO VIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LIMITADA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R$ 17.544,00 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais),,Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2026.0130833-41 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CIANITA SERVICOS MEDICOS LTDA. em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de MAIO/2026, o valor total de R$ 8.153,60 (oito mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.6263.2026.0135303-86 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à EMANUELLE SOUZA OLIVEIRA FERREIRA. em razão da prestação de Serviços Médicos no INSTITUTO COUTO MAIA, realizado no mês de MARÇO/2026, o valor total de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Publicado no Diário Oficial do Estado em 18/08/2026, caderno de Licitações, página 18, de processo n°019.6263.2026.0135303-86

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº 064/2026 PROCESSO: 019.8842.2020.0058978-50. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: ANJOS DO LAR SAÚDE DOMICILIAR LTDA, CNPJ nº 24.509.255/0001-42. OBJETO: O presente Termo de Reti-Ratificação ao Contrato 064/2026, tem por objeto proceder à retificação do Item 2.2 - DA ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO, descrita no Plano de Trabalho:

Onde se lê: 2.2 - DA ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

O Credenciado deverá atender os pacientes elegíveis nos municípios abaixo relacionados, de acordo com os critérios estabelecidos no Item 4.3, da Instrução Normativa 001/2018.

Área de abrangência:

ABAÍRA, ACAJUTIBA, ADUSTINA, ÁGUA FRIA, ALAGOINHAS, ALCOBAÇA, AMARGOSA, AMÉLIA RODRIGUES, AMÉRICA DOURADA, ANAGÉ, ANDARAÍ, ANDORINHA, ANGUERA, ANTAS, ANTÔNIO CARDOSO, ANTÔNIO GONÇALVES, APORÁ, ARACI, ARAMARI, ARAÇÁS, BAIXA GRANDE, BANZAÊ, BARRA DO CHOÇA, BARRA DO MENDES, BARREIRAS, BARRO ALTO, BARROCAS, BELMONTE, BELO CAMPO, BIRITINGA, BOA NOVA, BOA VISTA DO TUPIM, BOM JESUS DA LAPA, BOM JESUS DA SERRA, BONINAL, BONITO, CAATIBA, CAETANOS, CAFARNAUM, CALDEIRÃO GRANDE, CAMAÇARI, CAMPO FORMOSO, CANARANA, CANDEAL, CANDEIAS, CANSANÇÃO, CANUDOS, CAPELA DO ALTO ALEGRE, CAPIM GROSSO, CAÉM, CENTRAL, CIPÓ, CONCEIÇÃO DO COITÉ, CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, CORAÇÃO DE MARIA, CORONEL JOÃO SÁ, CÍCERO DANTAS, CRISÓPOLIS, CÂNDIDO SALES, DIAS D ÁVILA, DÁRIO MEIRA, EUCLIDES DA CUNHA, FÁTIMA, FEIRA DE SANTANA, FILADÉLFIA, GAVIÃO, GUARATINGA, GENTIO DO OURO, HELIÓPOLIS, IAÇU, IBICUÍ, IBIPEBA, IBITITÁ, IBOTIRAMA, ICHU, IGUAÍ, IPECAETÁ, IPIRÁ, IRAQUARA, IRARÁ, IRECÊ, ITABELA, ITABERABA, ITAETÉ, ITAGIMIRIM, ITAMARAJU, ITANHÉM, ITAPARICA, ITAPICURU, ITIÚBA, JACOBINA, JAGUAQUARA, JAGUARARI, JEQUIÉ, JEREMOABO, JOÃO DOURADO, JUAZEIRO, JUCURUÇU, JUSSARA, LAJE, LAJEDINHO, LAJEDÃO, LAMARÃO, LAPÃO, LAURO DE FREITAS, MADRE DE DEUS, MANOEL VITORINO, MARACÁS, MARCIONÍLIO SOUZA, MATA DE SÃO JOÃO, MEDEIROS NETO, MIGUEL CALMON, MIRANGABA, MIRANTE, MONTE SANTO, MORRO DO CHAPÉU, MULUNGU DO MORRO, MUCUGÊ, MUCURI, NORDESTINA, NOVA FÁTIMA, NOVA SOURE, NOVA VIÇOSA, NOVO TRIUNFO, OLINDINA, OURIÇANGAS, OUROLÂNDIA, PARIPIRANGA, PEDRO ALEXANDRE,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

PEDRÃO, PINDOBAÇU, PINTADAS, PIRITIBA, PLANALTINO, POJUCA, PONTO NOVO, PORTO SEGURO, POÇÕES, PRADO, PRESIDENTE DUTRA, PÉ DE SERRA, QUEIMADAS, QUIJINGUE, QUIXABEIRA, RAFAEL JAMBEIRO, RETIROLÂNDIA, RIACHÃO DO JACUÍPE, RIBEIRA DO AMPARO, RIO REAL, RUY BARBOSA, SALVADOR, SANTA BRÍGIDA, SANTA BÁRBARA, SANTA CRUZ CABRÁLIA, SANTA MARIA DA VITÓRIA, SANTALUZ, SANTANÓPOLIS, SANTO ESTÊVÃO, SAPEAÇU, SAÚDE, SEABRA, SENHOR DO BONFIM, SERRA PRETA, SERRINHA, SERROLÂNDIA, SIMÕES FILHO, SOUTO SOARES, SÁTIRO DIAS, SÃO DOMINGOS, SÃO FRANCISCO DO CONDE, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, SÍTIO DO QUINTO, TANQUINHO, TEIXEIRA DE FREITAS, TEOFILÂNDIA, TERRA NOVA, TUCANO, UAUÁ, UIBAÍ, UMBURANAS, VALENTE, VERA CRUZ, VEREDA, VITÓRIA DA CONQUISTA, VÁRZEA DO POÇO, VÁRZEA NOVA.

Leia-se: 2.2 - DA ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

O Credenciado deverá atender os pacientes elegíveis nos municípios abaixo relacionados, de acordo com os critérios estabelecidos no Item 4.3, da Instrução Normativa 001/2018.

Área de abrangência:

ABARÉ, ABAÍRA, ACAJUTIBA, ADUSTINA, ÁGUA FRIA, AIQUARA, ALAGOINHAS, ALMADINA, AMARGOSA, AMÉLIA RODRIGUES, AMÉRICA DOURADA, ANAGÉ, ANDARAÍ, ANGUERA, ANTAS, ANTÔNIO CARDOSO, APORÁ, APUAREMA, ARACI, ARAMARI, ARATUÍPE, ARAÇÁS, AURELINO LEAL, BAIXA GRANDE, BANZAÊ, BARRA, BARRA DO CHOÇA, BARRA DO MENDES, BARRA DO ROCHA, BARRO ALTO, BARRO PRETO, BARROCAS, BELO CAMPO, BIRITINGA, BOA NOVA, BOA VISTA DO TUPIM, BOM JESUS DA LAPA, BOM JESUS DA SERRA, BONINAL, BONITO, BREJÕES, BROTAS DE MACAÚBAS, BUERAREMA, BURITIRAMA, CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, CACHOEIRA, CAETANOS, CAFARNAUM, CALDEIRÃO GRANDE, CAMACAN, CAMAÇARI, CAMPO ALEGRE DE LOURDES, CANARANA, CANDEIAS, CANSANÇÃO, CANUDOS, CANÁPOLIS, CAPELA DO ALTO ALEGRE, CAPIM GROSSO, CARAÍBAS, CARDEAL DA SILVA, CASA NOVA, CASTRO ALVES, CATU, CAÉM, CENTRAL, CHORROCHÓ, CIPÓ, COARACI, COCOS, CONCEIÇÃO DA FEIRA, CONCEIÇÃO DO ALMEIDA, CONCEIÇÃO DO COITÉ, CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, CONDE, CONDEÚBA, CORAÇÃO DE MARIA, CORDEIROS, CORIBE, CORONEL JOÃO SÁ, CORRENTINA, CRAVOLÂNDIA, CRISÓPOLIS, CRUZ DAS ALMAS, CURAÇÁ, CÂNDIDO SALES, CÍCERO DANTAS, DIAS D ÁVILA, DOM MACEDO COSTA, DÁRIO MEIRA, ELÍSIO MEDRADO, ENCRUZILHADA, ENTRE RIOS, ESPLANADA, EUCLIDES DA CUNHA, FEIRA DA MATA, FÁTIMA, FEIRA DE SANTANA, FLORESTA AZUL, GAVIÃO, GENTIO DO OURO, GLÓRIA, GONGOGI, GOVERNADOR MANGABEIRA, HELIÓPOLIS, IAÇU, IBICARAÍ, IBIPEBA, IBIQUERA, IBIRAPITANGA, IBIRATAIA, IBITIARA, IBOTIRAMA INHAMBUPE, IPECAETÁ, IPIAÚ, IPIRÁ, IRAJUBA, IRAMAIA, IRAQUARA, IRARÁ, IRECÊ, ITABERABA, ITABUNA, ITAETÉ, ITAGI, ITAGIBÁ, ITAGUAÇU DA BAHIA, ITAJU DO COLÔNIA, ITAJUÍPE, ITAMARI, ITANAGRA, ITAPARICA, ITAPETINGA, ITAPICURU, ITAPÉ, ITAQUARA, ITATIM, ITIRUÇU, JABORANDI, JACOBINA, JAGUAQUARA, JAGUARIPE, JANDAÍRA, JEQUIÉ, JEREMOABO, JIQUIRIÇÁ, JITAÚNA, JOÃO DOURADO, JUAZEIRO, JUSSARA, JUSSARI, LAFAIETE COUTINHO, LAJE, LAJEDINHO, LAJEDO DO TABOCAL, LAMARÃO, LAPÃO, LAURO DE FREITAS, LENÇÓIS, MACAJUBA, MACURURÉ, MADRE DE DEUS, MAETINGA, MAIRI, MANOEL VITORINO, MARACÁS, MARAGOGIPE, MARCIONÍLIO SOUZA, MATA DE SÃO JOÃO, MIGUEL CALMON, MILAGRES, MIRANGABA, MIRANTE, MONTE SANTO, MORPARÁ, MORRO DO CHAPÉU, MULUNGU DO MORRO, MUCUGÊ, MUNDO NOVO, MUNIZ FERREIRA, MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO, MURITIBA, MUTUÍPE, NAZARÉ, NORDESTINA, NOVA FÁTIMA, NOVA ITARANA, NOVA REDENÇÃO, NOVA SOURE, NOVO HORIZONTE, NOVO TRIUNFO, OLINDINA, OLIVEIRA DOS BREJINHOS, OURIÇANGAS, OUROLÂNDIA, PALMEIRAS, PARATINGA, PARIPIRANGA, PAU BRASIL, PAULO AFONSO, PEDRO ALEXANDRE, PEDRÃO, PIATÃ, PILÃO ARCADO, PINTADAS, PIRIPÁ, PIRITIBA, PLANALTINO, PLANALTO, POJUCA, POÇÕES, PRESIDENTE DUTRA, PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, PÉ DE SERRA, QUEIMADAS, QUIJINGUE, QUIXABEIRA, RAFAEL JAMBEIRO, REMANSO, RETIROLÂNDIA, RIACHÃO DO JACUÍPE, RIBEIRA DO AMPARO, RIBEIRA DO POMBAL, RIBEIRÃO DO LARGO, RIO REAL, RODELAS, RUY BARBOSA, SALINAS DA MARGARIDAS, SALVADOR, SANTA BRÍGIDA, SANTA BÁRBARA, SANTA CRUZ DA VITÓRIA, SANTA INÊS, SANTA MARIA DA VITÓRIA, SANTA TERESINHA, SANTALUZ, SANTANA, SANTO AMARO, SANTO ANTÔNIO DE JESUS, SANTO ESTÊVÃO, SAPEAÇU, SAUBARA, SAÚDE, SEABRA, SENTO SÉ, SERRA DOURADA, SERRA PRETA, SERRINHA, SERROLÂNDIA, SIMÕES FILHO, SOBRADINHO, SOUTO SOARES, SÁTIRO DIAS, SÃO DOMINGOS, SÃO FELIPE, SÃO FRANCISCO DO CONDE, SÃO FÉLIX, SÃO FÉLIX DO CORIBE, SÃO GABRIEL, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, SÃO JOSÉ DA VITÓRIA, SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, SÃO MIGUEL DAS MATAS, SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, SÍTIO DO MATO, SÍTIO DO QUINTO, TANQUINHO, TAPIRAMUTÁ, TEODORO SAMPAIO, TEOFILÂNDIA, TERRA NOVA, TREMENDAL, UAUÁ, UBAITABA, UBATÃ, UBAÍRA, UIBAÍ, UMBURANAS, UTINGA, VALENTE, VARZEDO, VERA CRUZ, VITÓRIA DA CONQUISTA, VÁRZEA DA ROÇA, VÁRZEA DO POÇO, VÁRZEA NOVA, WAGNER e XIQUE - XIQUE.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO: Processo n°019.12695.2026.0148802-00, Partes: O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o 05.816.630/0001-52, reconhece que é devido à empresa empresa Mega Viagens Turismo Eventos e Comércio Ltda. , inscrito no CNPJ sob o nº 49.120.670/0001-30, o valor total de R$ 64 970,00 (sessenta e quatro mil novecentos e setenta reais) sem devido respaldo contratual. Conforme Nota Fiscal nº 00000068. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 19.601 , Projeto/Atividade 4384, Elemento de Despesa 3.3.90.39.000, Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária de Saúde, Data de assinatura: 25/08/2026

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.15721.2026.0024298-13.** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **ORTOEF COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 04.535.194/0001-80, o valor total de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), referente ao pagamento do mês de Fevereiro/26, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 24 de Agosto de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.20712.2026.0110838-11.** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **MEDICICOR Comercial LTDA**, CNPJ: 02.068.375/0001-19, o valor total de R$ 37.264,80 (trinta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), referente ao pagamento do mês de Fevereiro/26, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 24 de Agosto de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.20712.2026.0120145-37.** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **MEDICICOR Comercial LTDA**, CNPJ: 02.068.375/0001-19, o valor total de R$ 26.911,17 (vinte e seis mil novecentos e onze reais e dezessete centavos), referente ao pagamento do mês de Março/26, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 24 de Agosto de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.20712.2026.0133087-39. O** Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **JPMedycal Produtos Médicos Hospitalares Ltda**, CNPJ: 23.031.211/0001-97, o valor total de R$ 24.845,36 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) , referente ao pagamento do mês de Fevereiro/26, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 24 de Agosto de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.20712.2026.0143386-91.** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **PDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**, CNPJ: 20.428.591/0001-00, o valor total de R$ 1.881,37 (mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), referente ao pagamento do mês de Setembro/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.92.00; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 24 de Agosto de 2026.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo SEI n° 019.10243.2026.0132317-07. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa TADMEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA, CNPJ 15.347.273/0001-84, no Valor de R$ 12.971,55 (doze mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) NF 273.612, 273.237, 273.275, 272.386, 273.233, 273.283, 273.388, 273.230, 273.277, 273.281, 273.285, 273.287, 273.274, 273.276, 273.578 e 273.624, forneceu materiais de órtese e prótese para o Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 24/08/2026 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 24 de agosto de 2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.16679.2026.0150223-50, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a **Empresa BEM NUTRI LIMITADA, CNPJ.: 17.475.068/0003-91**; **OBJETO:** referente aos **Serviços de Refeição**, **no mês de** JULHO/2026, no valor de R$ 639.192,13 (seiscentos e trinta e nove mil cento e noventa e dois reais e treze centavos), referente à fatura de nº 000.000.044, emitida no dia 06/08/2026. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00 . .

Alagoinhas, 25 de agosto de 2026.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: **019.16679.2026.0155159-76**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

da Bahia e a Empresa **HEMOVIDA - SERVIÇOS DE NEFROLOGIA E HEMODIÁLISE LTDA**, **CNPJ.**: **04.805.100/0001-46**, referente prestação de **Serviços de Assistência à Saúde em Especialidades de Hemodiálise**, **durante o mês de** JULHO DE 2026, no valor de R$ 271.200,00 (duzentos e setenta e um mil e duzentos reais), referente a fatura de nº 2026000000096, emitida no dia 11/08/2026, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00.

Alagoinhas, 25 de agosto de 2026.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 018/2026
Processo SEI n. 021.2142.2026.0004380-52. Cláusula Primeira: O Estado da Bahia reconhece que a GD Serviços Internet LTDA EPP, prestou os serviços de tecnologia da informação e comunicação, para a SETRE, referente ao mês de julho de 2026, mencionado na Nota Fiscal nº 3967 no valor total R$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais), sem o devido respaldo contratual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602 - FET/BA	0.100	2002	33.90.40.000	0001 - FET

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e representante da empresa: Carlos André Souza de Oliveira.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2026.0009271-94; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa F5 COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 21.052.257/0001-67. OBJETO: Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "FORRÓ DO DIVINO - 2026", realizado no dia 11 de julho de 2026, no município de Salvador/BA. **VALOR: R$ 250.000,00 (**duzentos e cinquenta mil reais), conforme nota fiscal nº 202654. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500019.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 25.08.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2026.0008285-36; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa CAROL BARBOSA PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 44.512.752/0001-07; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "PROJEÇÕES DA BAHIA 2026", realizado no dia 28 de junho de 2026, no município de Salvador/BA. **VALOR: R$ 230.000,00 (**duzentos e trinta mil reais), conforme nota fiscal nº 00000395. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 13.392.406.7980; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 25.08.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2026.0000896-36; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa TH SALVADOR E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.693.686/0001-00; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente à realização da apresentação artística da atração 7KSSIO, realizada no dia 14 de fevereiro de 2026, em Curaçá/BA. **VALOR**: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme nota fiscal nº 00000845. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.501.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 25.08.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2850/2865
www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
publica@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br

Governo do Estado da Bahia

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 • ISO/IEC 27001
EGBA

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO MUNICÍPIOS

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ***ON-LINE***

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei n° 14.133/2021, que realizará procedimento licitatório - **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia **09/09/2026** às **08h00min**, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei n° 14.133/2021, que realizará procedimento licitatório - **MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - TIPO: MAIOR OFERTA - OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO A FINS COMERCIAIS NO RAMO DE BOX DE COMÉRCIOS GERAIS E AÇOUGUES LOCALIZADOS NO MERCADO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia **11/09/2026** às **08h00min**, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

COMUNICADO - LICITAÇÃO nº 61-2024-05L CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 61-2024-CP - OBJETO: Contratação de empresa em regime de concessão comum onerosa para implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao município de Feira de Santana. A Comissão Especial de Contratação - CEC, torna público o resultado da Prova de Conceito efetivada pela Comissão Especial de Avaliação Técnica - CEAT, que **julgou aprovada** o **CONSÓRCIO ZAD DE FEIRA DE SANTANA**, composto pelas empresas consorciadas: Primeira Estacionamento Ltda, Eysa Estacionamento e Serviços Unipessoal Ltda e MOB Parking Ltda. Feira de Santana, 25 de agosto de 2026**. Osmario de Jesus Oliveira - Presidente da Comissão Especial de Contratação.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 240-2026-10I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 730-2026. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Objeto:** Apresentação artística da atração Jheovane no evento Bye Bye São Pedro no Bairro Viveiros município de Feira de Santana no dia 30/08/2026 - com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** JH Produções Ltda. **VALOR GLOBAL:** R$ 50.000,00. Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/08/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 240-2026-10I - CONTRATO N° 454-2026-10C - Processo Administrativo Nº 730-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Jheovane no evento Bye Bye São Pedro no Bairro Viveiros município de Feira de Santana no dia 30/08/2026 - com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** JH Produções Ltda. **Valor Global:** R$ 50.000,00. **Assinatura do Contrato:** 24/08/2026, Feira de Santana, 25/08/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 244-2026-10I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 708-2026. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Objeto:** Apresentação artística da atração Edson Gomes & Banda Cão de Raça, no evento Micareta 2026 no dia 20/11/2026 em Feira de Santana - Ba, show no trio elétrico com duração de aproximadamente 180 minutos. **CONTRATADA:** Maria da Conceição Figueiredo. **VALOR GLOBAL:** R$ 200.000,00. Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 24/08/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 244-2026-10I - CONTRATO N° 456-2026-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 708-2026. Contratante: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Edson Gomes & Banda Cão de Raça, no evento Micareta 2026 no dia 20/11/2026 em Feira de Santana - Ba, show no trio elétrico com duração de aproximadamente 180 minutos. **CONTRATADA:** Maria da Conceição Figueiredo. **Valor Global:** R$ 200.000,00. **Assinatura do Contrato:** 24/08/2026, Feira de Santana, 25/08/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 233-2026-10D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190-2026. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário destinado ao Museu de Arte Contemporânea Raimundo de Oliveira, coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **CONTRATADO:** Walter Bispo da Cruz Junior. **Valor Global**: R$ 30.662,00. **Amparo legal: Art. 75**, **inciso II**, **da Lei Federal 14133/2021**. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 12/08/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 233-2026-10D - CONTRATO N° 446-2026-10C - Processo Administrativo Nº 190-2026. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário destinado ao Museu de Arte Contemporânea Raimundo de Oliveira, coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **CONTRATADO**: Walter Bispo da Cruz Junior. **Valor global:** R$ 30.662,00. **Assinatura do Contrato**: 24/08/2026, Feira de Santana, 25/08/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

LICITAÇÃO Nº 60-2026-16L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60-2026-PE - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de barracas padronizadas destinadas às feiras livres do Município de Feira de Santana, visando ao ordenamento urbano e à modernização do comércio popular. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data**: **11/09/2026** às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs00 às 12hs00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: (75) 3617-0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 25/08/2026. **Osmario de Jesus Oliveira - Núcleo Preparatório. Sirleide Alves de Oliveira Rodrigues - Pregoeira.**

LICITAÇÃO Nº 77-2026-02L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77-2026-PE - Objeto: Registro de preços para locação de equipamentos de musculação destinados à implantação e operação de academias ao ar livre, incluindo, de forma integrada, os serviços de instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, substituição e assistência técnica dos aparelhos, equipamentos e materiais, no âmbito do Município de Feira de Santana/BA. **Tipo**: Menor Preço Global. **Data: 11/09/2026** às 14h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs00 às 12hs00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 25/08/2026. **Giselle Cristine de Góes Costa Botelho - Núcleo Preparatório. Eliaquim Bernadino da Silva Filho - Pregoeiro.**

LICITAÇÃO Nº 49-2026-00L - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 51-2026-CE - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da construção do Monumento Cruz Vazada, localizado na Lagoa Grande, bairro Caseb, no Município de Feira de Santana/BA, compreendendo a execução dos serviços de engenharia necessários à sua implantação, incluindo fundações, estrutura, revestimentos, acabamentos e demais serviços complementares indispensáveis à perfeita execução da obra. Tipo: Menor Preço Global. **Data: 14/09/2026** às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs00 às 12hs00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 25/08/2026. **Fabricio dos Santos Amorim - Núcleo Preparatório. Suzana Cardoso Lima - Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026. O Prefeito Municipal de Iaçu-BA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA o resultado da Concorrência Eletrônica nº 005/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 039/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Município de Iaçu-BA, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Em consequência, ADJUDICA o objeto do certame à empresa NERGES CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.950.946/0001-26, pelo valor global de R$ 2.657.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às exigências editalícias e legais. Iaçu-BA, 06 de agosto de 2026. Nixon Duarte Muniz Ferreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2026 O Município de Ibiassucê/BA torna público a realização da Concorrência Eletrônica nº 90005/2026, tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada ao reparo do Hospital Municipal São Sebastião, localizado no Município de Ibiassucê/BA. **Sessão:** 10/08/2026, às 09h30min, no site: www.comprasnet.gov.br. Edital disponível no Diário Oficial do Município e no Setor de Licitações. Informações: licitacaoibiassuce@gmail.com. Ibiassucê/BA, 25 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2026 - PMI/BA - A Prefeitura Mun. de Ibotirama-Ba, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2026-PMI/BA do tipo menor preço por grupo/lote. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos e hortifrutigranjeiros, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Mun. de Ibotirama, Fundo Mun. de Saúde e do Fundo Mun. de Assist. Social do Município de Ibotirama/Ba. Data de início de acolhimento das propostas: 26/08/2026 às 10h. Data da sessão pública: 09/09/2026 às 09h00min (horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível no site https://bll.org.br (BLL COMPRAS), Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP) e https://www.ibotirama.ba.gov.br/site/diariooficial. Maiores informações pelo e-mail licitacao@ibotirama.ba.gov.br - Neylon Nichelle P. de Sá Teles - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS, CNPJ Nº 13.896.725/0001-51 e a EMPRESA RK MANUTENCAO SERVICE LTDA, CNPJ nº 29.292.534/0001-10, resolvem celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato 040/2025, firmado em 07 de abril de 2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial em diversas ruas do município, Pintadas-BA, conforme Termo de Convênio Nº 029/2024 que Entre si Celebram a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER e o Município de Pintadas-Bahia. **CLÁUSULAS: TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO e QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇO**: Ampliação do objeto conveniado, de modo que o mesmo passará a contemplar também a "Avenida 09 de Maio, Padre Alcides - Trecho 6, Lourival Oliveira, Dener Marcos Dias, Joana Guimarães, Antonia Mendes, Felipe Macedo, Bagnelo Mendes, Miguel Rodrigues, Bernardino Carneiro. Ruas Novo Certame: Travessa - Paciência, Rua Antônio Luvêncio, Travessa Anacleto Gonçalves e Rua João das Mercês (prolongamento)", valor aditado R$ 802.387,14. Pintadas-Bahia, 14 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

A Prefeita Municipal de Salinas da Margarida/BA, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 90009/2026, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo administrativo para atendimento aos postos de saúde e ao Hospital Municipal, em favor das empresas abaixo relacionadas:
EC SANTOS LTDA, CNPJ nº 10.614.091/0001-09 - Valor total: R$ 151.339,10;
GUERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 58.600.411/0001-06 - Valor total: R$ 10.480,00;
ABSOLUTE COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 13.813.782/0001-20 - Valor total: R$ 5.341,00;
INVICTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 50.047.500/0001-57 - Valor total: R$ 1.000,00;
MNX ETIQUETAS E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, CNPJ nº 62.517.257/0001-72 - Valor total: R$ 3.052,00;
65.047.199 WILSON SANTOS DE OLIVEIRA, CNPJ nº 65.047.199/0001-59 - Valor total: R$ 1.260,00.

Fica autorizada a contratação, observadas as condições constantes do edital e da legislação vigente.

Salinas da Margarida/BA, 07 de agosto de 2026.
MARIA DE FÁTIMA PEPE DE C

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida realizará CONTRATAÇÃO DIRETA por DISPENSA ELETRÔNICA Nº 040/2026(61-2026), cujo objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular completo, com cobertura contra colisão, incêndio, roubo, furto, danos causados por fenômenos da natureza, responsabilidade civil facultativa, assistência 24 (vinte e quatro) horas e demais coberturas necessárias, destinada aos veículos e equipamento pertencentes à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Salinas da Margarida/BA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O Edital estará disponível nos sítios www.salinasdamargarida.ba.gov.br (Portal da Transparência) e https://www.gov.br/pncp/pt-br (PNCP) a partir do dia 26/08/2026, com período de acolhimento das propostas do dia 27/08/2026 as 08:00 horas até o dia 01/09/2026 as 09:59 horas. A abertura da sessão pública será dia 01/09/2026 às 10h00 (horário de Brasília). Mais informações através do e-mail licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br ou pelos telefones (75) 99848-9516/9503/9547. Salinas da Margarida/Ba, 25 de agosto de 2026. Aline Neves Cerqueira - Agente de Contratação

O MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA/BA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ nº 11.334.416/0001-62), torna público o Extrato Único dos Contratos celebrados, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 009/2026 (Processo Administrativo nº 123/2026), com amparo na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo administrativo para atendimento das demandas dos 06 (seis) Postos de Saúde e do Hospital Municipal de Salinas da Margarida/BA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura dos instrumentos contratuais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 06.01.00 | Fonte de Recursos: 1500/1600/1621/1632 | Programa de Trabalho: 2021/2023/2030 | Elemento de Despesa: 33.90.30.00.
DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

RELAÇÃO DE EMPRESAS CONTRATADAS E VALORES
Contrato Empresa / Razão Social CNPJ Valor Total (R$)
144/2026 - EC SANTOS LTDA - 10.614.091/0001-09 - R$ 151.339,10
145/2026 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 58.600.411/0001-06 - R$ 10.480,00
146/2026 - ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA - 13.813.782/0001-20 - R$ 5.341,00
147/2026 - INVICTA SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - 50.047.500/0001-57 - R$ 1.000,00
148/2026 - MNX ETIQUETAS E A SOLUCOES GRAFICAS LTDA - 62.517.257/0001-72 - R$ 3.052,00
149/2026 - WILSON SANTOS DE OLIVEIRA - 65.047.199/0001-59 - R$ 1.260,00
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO:R$ 172.472,10- (Cento e Setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos).

Salinas da Margarida - BA, 10 de agosto de 2026.

MARIA DE FÁTIMA PEPE CERQUEIRA
Prefeita Municipal

Diante das informações e dos documentos existentes no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2026, AUTORIZO, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da CONCORRENCIA Nº 005/2026, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no Artigo 28, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de Concorrência para o objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma do Mercado das Mariscadeiras, localizado na sede do município de Salinas da Margarida - Ba, junto a empresa, PRISMA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ N.º 25.405.723/0001-00, conforme regras previstas em Estudo Técnicos Preliminar, Termo de Referência e Proposta Contratada, pelo valor contratado de RS 1.299.000,00 (hum milhão, duzentos noventa e nove mil reais).
A Contratada fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação da Concorrência nº 005/2026, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.
Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.
Disponibilize-se este ato e os outros exigidos pela legislação no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal da Transparência desta Prefeitura,
Salinas da Margarida-Ba, 21 de agosto de 2026.
Maria de Fátima Pepe Cerqueira Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026
CONTRATO Nº 160/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma do mercado das mariscadeiras, localizado na sede do município de Salinas da Margarida - BA.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 07.01; Programa/Atividade: 1012; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 1500/1701.
CONTRATADA: PRISMA CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 25.405.723/0001-00.
VALOR TOTAL: R$ 1.299.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 360 (trezentos e sessenta) dias.
PELO CONTRATANTE: Maria de Fátima Pepe Cerqueira - Prefeita Municipal.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0077.000100/2026-90, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **APTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00054019, no valor de R$ 7.563,83 (sete mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso PPE - Salvador, 24 de agosto de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

ATO ADMINISTRATIVO nº 820/2026 Institui Comissão de Inventário dos Estoques da Farmácia da Policlínica de Escada. O Diretor Geral, em exercício, da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e o Regimento Interno, considerando a necessidade de realização do inventário dos estoques da Farmácia da Policlínica de Escada, visando assegurar a adequada conferência, controle e regularidade dos registros dos produtos sob guarda da Unidade; Considerando a necessidade de proceder à verificação física dos estoques, garantindo a conformidade e a integridade das informações registradas nos sistemas e instrumentos de controle; RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão de Inventário responsável pela realização do inventário dos estoques da Farmácia da Policlínica de Escada, com a finalidade de proceder ao levantamento físico, à conferência e à conciliação dos medicamentos, insumos e demais produtos armazenados, em conformidade com as normas e procedimentos institucionais aplicáveis.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I - Ingrid Teixeira Cruz Gonçalves, matrícula nº 111370 (Presidente);
II - Leila Souza Barreto de Sá, matrícula nº 1/15814 (Vice-Presidente);
III - Laercio Bezerra de Oliveira Filho, matrícula nº 119547;
IV - Clovis Martins Cabral Ferreira, matrícula nº 1111275.
Art. 3º Compete à Comissão de Inventário:
I - realizar o levantamento físico dos medicamentos, insumos e demais produtos existentes no estoque da Farmácia;
II - conferir os quantitativos físicos e confrontá-los com os registros existentes nos sistemas e instrumentos de controle;
III - verificar lote, validade, condições de armazenamento e demais informações necessárias à adequada identificação dos itens inventariados;
IV - identificar e registrar eventuais divergências entre o estoque físico e os registros existentes;
V - identificar produtos vencidos, avariados, segregados ou que estejam aguardando processo de descarte, quando aplicável;
VI - registrar as ocorrências e não conformidades identificadas durante o inventário;
VII - elaborar Relatório Final do Inventário, contendo os resultados do levantamento, eventuais divergências identificadas e, quando necessário, recomendações para regularização dos estoques.
Art. 4º A Comissão atuará pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste Ato, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante autorização da Diretoria Geral, desde que devidamente justificada.
Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Bruno Guimarães de Almeida Diretor Geral
Fundação Estatal Saúde da Família

ATO ADMINISTRATIVO nº 821/2026 Institui Comissão de Inventário dos Estoques do Almoxarifado da Policlínica Regional de Saúde de Escada. O Diretor Geral, em exercício, da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e o Regimento Interno, considerando a necessidade de realização do inventário dos estoques do Almoxarifado da Policlínica de Escada, visando assegurar a adequada conferência, controle e regularidade dos registros dos materiais e insumos sob guarda da Unidade; Considerando a necessidade de proceder à verificação física dos estoques, garantindo a conformidade e a integridade das informações registradas nos sistemas e instrumentos de controle; RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão de Inventário responsável pela realização do inventário dos estoques do Almoxarifado da Policlínica de Escada, com a finalidade de proceder ao levantamento físico, à conferência e à conciliação dos materiais, insumos e demais produtos armazenados, em conformidade com as normas e procedimentos institucionais aplicáveis.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I - Flavio Marques Gomes, matrícula nº 1111374 (Presidente);
II - Clovis Martins Cabral Ferreira, matrícula nº 1111275 (Vice-Presidente);
III - Mariel Santos de Oliveira, matrícula nº 1111262;
IV - Roberto Silas Ramos de Souza dos Santos, matrícula nº 1112575.
Art. 3º Compete à Comissão de Inventário:
I - realizar o levantamento físico dos materiais, insumos e demais produtos existentes no estoque do Almoxarifado;
II - conferir os quantitativos físicos e confrontá-los com os registros existentes nos sistemas e instrumentos de controle;
III - verificar a identificação, quantidade, validade, quando aplicável, e condições de armazenamento dos itens inventariados;
IV - identificar e registrar eventuais divergências entre o estoque físico e os registros existentes;
V - identificar materiais vencidos, avariados, inservíveis, segregados ou que estejam aguardando processo de descarte, quando aplicável;
VI - registrar as ocorrências e não conformidades identificadas durante a realização do inventário;
VII - elaborar Relatório Final do Inventário, contendo os resultados do levantamento, eventuais divergências identificadas e, quando necessário, recomendações para regularização dos estoques.
Art. 4º A Comissão atuará pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste Ato, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante autorização da Diretoria Geral, desde que devidamente justificada.
Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Bruno Guimarães de Almeida Diretor Geral
Fundação Estatal Saúde da Família

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0289.000047/2026-31, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **MAIS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 00000293, no valor de R$ 26.790,23 (vinte e seis mil, setecentos e noventa reais e vinte e três centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recursos: Hospital Estadual Costa dos Coqueiros - HECC. Salvador, 25 de agosto de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0100.000155/2026-65, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **GD MAGAZINE COMÉRCIO LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 000.002.385 no valor de R$ 46.744,00 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio - HMIJS, 25 de agosto de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0110.000018/2026-10 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **MULTIMARCAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente às notas fiscais n°79 e n.2026000000005 no valor total de R$ 13.739,00 (treze mil, setecentos e trinta e nove reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso: Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio - HMIJS -. Salvador, 25 de agosto de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0085.000068/2026-43 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **MATTOS CONSTRUÇÕES LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente a nota fiscal n°00000139 no valor total de R$ 6.618,60 (seis mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso: Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio - HMIJS -. Salvador, 25 de agosto de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0085.000069/2026-98 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **MÁXIMA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal n°2026000000270 no valor de R$ 1.560,08 (um mil, quinhentos e sessenta reais e oito centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio - HMIJS -. Salvador, 25 de agosto de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0190.000034/2026-51 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **SALUTE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n.20262920 no valor de R$ 18.912,10 (dezoito mil novecentos e doze reais e dez centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Narandiba, 25 de agosto de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 - ID BB Nº 1096298, FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS. A Pregoeira oficial da FESF-SUS, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e disposições do edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), através de sistema de Registro de Preços. Empresa declarada vencedora: **Navy Comercio de Equipamentos EIRELI**. CNPJ: 31.195.930/0001-71. Lote: 12. Valor total do lote: R$ 6.599,16 (seis mil quinhentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). Lotes Desertos: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18. Lote Fracassado: 14. Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Liane Ribeiro - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o que preconiza o art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, **DECIDE ADJUDICAR** o lote à empresa declarada vencedora e **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 025/2026, para o objeto supramencionado. Salvador - Ba, 25/08/2026. Bruno Guimarães de Almeida. Diretor Geral - FESF-SUS.

RESULTADO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0033/2025 - ID BB Nº 1098564, FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS. O Agente de Contratação Oficial da FESF-SUS, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e disposições do Aviso de Contratação Direta, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para atendimento do Serviço de Verificação de Óbitos de Salvador- BA, unidade de saúde gerida pela FESF-SUS. Lote Fracassado: 01 e 02. Lote Deserto: 03. Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fabrício Carregosa - Agente de Contratação.
DESERÇÃO E FRACASSO
O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, DECLARA QUE O CERTAME FOI FRACASSADO PARA O LOTE 01 E 02 E DESERTO PARA O LOTE 03 na Contratação Direta nº 0033/2025, para o(s) objeto(s) supramencionado(s). Salvador - Ba, 26/08/2026. Bruno Guimarães de Almeida. Diretor Geral - FESF-SUS.

SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 10 DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO N.º 02/2026 - A Comissão de Recrutamento e Seleção da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), instituída e nomeada através do Ato Administrativo n.º 121/2024, torna pública a divulgação do **resultado após Avaliação por Competências**, **pós-recurso** do 2º Processo de Seleção Pública Simplificada Unificada para contratação de profissionais por prazo determinado para compor a Equipe Multiprofissional do Serviço de Verificação de Óbito (SVO), da Fundação Estatal Saúde Da Família (FESF-SUS). Acesso ao Edital no site http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos | Comissão de Recrutamento e Seleção da FESF-SUS.

ANEXO I
RESULTADO APÓS AVALIAÇÃO POR COMPETÊNCIAS, PÓS-RECURSO

AUXILIAR DE NECROPSIA
LOTAÇÃO: SALVADOR

NOME	A.C	A.V	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASS.*
SARAH LHUHANNA PERDIZ RIBEIRO MORAES ADORNO	30,00	39,00	69,00	1º
DILA REIS MENDES	30,00	38,00	68,00	2º
EMILLY GONZAGA PEREIRA	30,00	35,00	65,00	3º
ISRAEL BORGES	30,00	32,00	62,00	4º

RECEPCIONISTA
LOTAÇÃO: SALVADOR

NOME	A.C	A.V	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASS.*
ÉVILA FERREIRA SACRAMENTO	30,00	45,00	75,00	1º
ROSANGELA COSTA DOS SANTOS	64,68	AUSENTE	64,68	2º
CARLOS VINÍCIUS ALVES SANTOS	41,73	AUSENTE	41,73	3º
CARLA DE OLIVEIRA SALES	30,00	8,00	38,00	4º

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

AUXILIAR DE REGULAÇÃO DE CHAMADAS
LOTAÇÃO: SALVADOR

NOME	A.C	A.V	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASS.*
ANDREZZA VICTÓRIA SANTOS DO CARMO	50,00	46,00	96,00	1º
ÉVILA FERREIRA SACRAMENTO	30,00	45,00	75,00	2º
ISIS SOUZA DOS SANTOS	70,00	AUSENTE	70,00	3º
HEBER OLIVEIRA FONTES	70,00	AUSENTE	70,00	4º
DAIANE SOUSA MACHADO	70,00	AUSENTE	70,00	5º
LAIANE QEISE DOS SANTOS MACHADO	62,59	AUSENTE	62,59	6º

CIRCULANTE DE SALA DE NECROPSIA
LOTAÇÃO: SALVADOR

NOME	A.C	A.V	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASS.*
ANDRÉ LUÍS DE JESUS BASTOS DA CONCEIÇÃO	30,00	AUSENTE	30,00	1º

TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS
LOTAÇÃO: SALVADOR

NOME	A.C	A.V	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASS.*
DANA CARLA RAMOS FERREIRA	85,66	42,00	127,66	1º
ELIANA DE JESUS MIRANDA	30,00	47,00	77,00	2º
DARFANY DE SOUSA LIMA	30,00	27,00	57,00	3º
MILENA CONCEICAO FERREIRA	40,00	AUSENTE	40,00	4º
LUCIANA PEREIRA DE ASSIS	30,00	AUSENTE	30,00	5º
DEBORA LIMA CAMPELO	30,00	AUSENTE	30,00	6º
EDJANE ALVES DOS SANTOS	30,00	AUSENTE	30,00	7º

AUXILIAR DE NECROPSIA
LOTAÇÃO: FEIRA DE SANTANA

NOME	A.C	A.V	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASS.*
WESLEY TORRES MARQUES	100,00	AUSENTE	100,00	1º
ERICK ISMERIM SEIXAS	30,00	31,00	61,00	2º
SARAH LHUHANNA PERDIZ RIBEIRO MORAES ADORNO	30,00	27,50	57,50	3º
RAPHAEL DE OLIVEIRA SILVA	30,00	23,00	53,00	4º
ESMERALDA FERREIRA DO ROSARIO	30,00	15,50	45,50	5º
JORGE ALAN SILVA DE SANTANA	30,00	AUSENTE	30,00	6º

A.C = ANÁLISE CURRICULAR
A.V = AVALIAÇÃO POR COMPETÊNCIAS
CLASS.* = CLASSIFICAÇÃO

SELEÇÃO EXTERNA | ATO ADMINISTRATIVO N.º 827/2026 DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO N.º 02/2026 - O Diretor-Geral da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), nos termos do ordenamento jurídico vigente, mediante o processo seletivo, considerando o resultado após análise curricular, pós-recurso do 2º Processo de Seleção Pública Simplificada Unificada para contratação de profissionais por prazo determinado para compor a Equipe Multiprofissional do Serviço de Verificação de Óbito (SVO), da Fundação Estatal Saúde Da Família (FESF-SUS), RESOLVE: Art. **1º Convocar os candidatos classificados para a Verificação da Autodeclaração como Pessoa Negra (Preta ou Parda)**, que se inscreveram nesta condição, os quais deverão submeter-se à Etapa de heteroidentificação étnico-racial, a fim de validar a autodeclaração, considerando o Edital n.º 07 de 06 de agosto de 2026. Acesso ao Ato Administrativo no site http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos | Bruno Guimarães de Almeida, Diretor-Geral da FESF-SUS.

ANEXO I
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)

Local: Sede da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS)
Endereço: Avenida Estados Unidos, n.º 397, Edf. Cidade do Salvador, 2º andar - Comércio, Salvador - BA, 40010-020
Dias: 27/08/2026 ou 28/08/2026
Horário: 9h às 11h30 e 14h às 16h30

ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: SALVADOR
PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA)

Nº INSCRIÇÃO	NOME
86454	ADYLA BISPO COSTA
71679	ALICELIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
98620	ALINE MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS
84774	ANDREZA MALTA SANTOS DEIRO
20496	ELAINE SANTANA
10946	JAMILE ALVES DE SOUZA
96413	JAMILE GUIMARAES GOES DA CONCEICAO
14824	JUCILENE CONCEIÇÃO SANTOS
84001	LETICIA DA CRUZ DAS NEVES
4285	LILIAN SILVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES
83326	UEINA PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA MOURA

ENFERMEIRO(A)
LOTAÇÃO: SALVADOR
PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA)

Nº INSCRIÇÃO	NOME
67967	ADRIANA DA SILVA SANTOS
48561	ADRIANO OLIVEIRA SANTOS
6392	ALESSANDRA DE BRITO SANTOS
73103	AMÉLIA OLINDA RIBEIRO BARRETO
84919	ANA CLAUDIA SOUZA LOPES LIMA
67586	ANDERSON LUIS VIEIRA FRANCO
47015	CAMILLA COSTA CONCEIÇÃO
57558	DANIELA FIGUEIREDO FERNANDES
30335	DEBORA CRISTINE ALMEIDA COSTA
50237	DJAMILA SANTOS FERREIRA
17509	EDNA MENDES DOS SANTOS
91076	FERNANDA DOS SANTOS MATTOS
9355	JOSÉ ANTONIO DIAS JÚNIOR
29445	LAYANA MARIA DO SACRAMENTO AMORIM
8835	LINDINAURA BASTOS ALMEIDA SANTANA
38475	LUZIA RODRIGUES DE JESUS
8798	MARDSON ROGERIO CRUZ GONZAGA
74662	RENAN SANTIAGO SOARES
11339	VALNEIE ALEXANDRINO DOS SANTOS

PSICÓLOGO(A)
LOTAÇÃO: SALVADOR
PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA)

Nº INSCRIÇÃO	NOME
84200	ADSON SILVA FRANCA
93267	ANA CLÉCIA VILAS BOAS DE ALMEIDA
84387	ANA MARIA MACIEL DE JESUS
56929	ANDERSON FELIPE DE SOUZA ALVES
81693	ANNE CAROLINE SANTOS
65161	CAMILA ALVES DE JESUS
73354	JOVECI SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES

SANITARISTA
LOTAÇÃO: SALVADOR
PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA)

Nº INSCRIÇÃO	NOME
3840	ADRIANO OLIVEIRA SANTOS
23716	ALESSANDRA LORENA TORRES VASCONCELOS
17838	ALINE AZEVEDO DA SILVA
65176	ANA CLAUDIA SOUZA LOPES LIMA
16925	ANGELA GABRIELA SANTANA SOARES
39050	ANNE CAROLINE SANTOS
19970	CLAUDIO LUIZ CARDOSO PAIM
58814	ELAINE SANTANA
27022	ISABELA DO CARMO OLIVEIRA
33770	JOALISON DE JESUS SILVA
84557	JOSEANNE DE JESUS SANTOS
91968	JOVECI SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES
89555	KEILA LOPES DA SILVA
8955	MARLENE SANTANA DE MACEDO
10389	MARYA ADELL MATOS PASSOS
47121	NATÁLIA DE JESUS SANTOS

MÉDICO(A) I - 12H
LOTAÇÃO: SALVADOR
PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA)

Nº INSCRIÇÃO	NOME
24017	GISELE APARECIDA ANDRADE DA SÉ

MÉDICO(A) II - 12H
LOTAÇÃO: SALVADOR
PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA)

Nº INSCRIÇÃO	NOME
79038	GEOVANNA ROCHA
57105	IHONE SOUSA DOS SANTOS TEIXEIRA
61752	JONATHAN ALEX DE MIRANDA BRITO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

87222	JOSÉ LOPES DE FARIAS JR
63869	KÉZIA FRANÇA DE JESUS
78851	MARCONI COSTA PEREIRA DA SILVA

MÉDICO(A) II - 24H
LOTAÇÃO: SALVADOR
PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA)

Nº INSCRIÇÃO	NOME
92727	GEOVANNA ROCHA
41309	IHONE SOUSA DOS SANTOS TEIXEIRA
97765	JONATHAN ALEX DE MIRANDA BRITO
53414	JOSÉ LOPES DE FARIAS JR
20952	MARCONI COSTA PEREIRA DA SILVA

MÉDICO(A) II - 12H
LOTAÇÃO: FEIRA DE SANTANA
PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA)

Nº INSCRIÇÃO	NOME
13229	ERYCLES PAIXÃO BARROS
11674	GEOVANNA ROCHA
54125	JONATHAN ALEX DE MIRANDA BRITO
58661	JOSÉ LOPES DE FARIAS JR

MÉDICO(A) II - 24H
LOTAÇÃO: FEIRA DE SANTANA
PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA)

Nº INSCRIÇÃO	NOME
92588	GEOVANNA ROCHA
17411	JONATHAN ALEX DE MIRANDA BRITO
1481	JOSÉ LOPES DE FARIAS JR
57516	MARCONI COSTA PEREIRA DA SILVA

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SALVADOR
PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA)

Nº INSCRIÇÃO	NOME
73936	ALMERINDA CORDEIRO DE OLIVEIRA
91665	ANA CLAUDIA
34712	ANDREIA CONCEIÇÃO ALMEIDA ROSENDO DOS SANTOS
30681	ARLENE BORGES DAMASCENO SOARES
46782	JAIANE FERREIRA DOS SANTOS
98541	LÍVIA ALVES CONCEIÇÃO
19711	LORENA DOS SANTOS DA PAZ
76315	MARILENE SANTOS DE JESUS
69449	MICHELE RIBEIRO DOS SANTOS
93989	NAILDES JESUS DE OLIVEIRA
20126	NIVIA MARIA DE QUEIROZ
59151	RODRIGO CHAGAS DE JESUS
40291	ROSILEIDE REIS MOREIRA
83091	SILVIA ROBERTA BATISTA DOS SANTOS
87745	SUED LORENA CERQUEIRA DE ASSIS RAMOS
60902	VALDINERI SANTOS DE JESUS
64995	VIVIANE DOS SANTOS NASCIMENTOS

TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS
LOTAÇÃO: SALVADOR
PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA)

Nº INSCRIÇÃO	NOME
21832	DANA CARLA RAMOS FERREIRA
32248	DEBORA LIMA CAMPELO
2353	EDJANE ALVES DOS SANTOS
23792	ELIANA DE JESUS MIRANDA

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
LOTAÇÃO: SALVADOR
PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA)

Nº INSCRIÇÃO	NOME
39953	JANDAIRA DOS SANTOS GOES

AUXILIAR DE NECROPSIA I
LOTAÇÃO: SALVADOR
PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA)

Nº INSCRIÇÃO	NOME
587	ISRAEL BORGES

AUXILIAR DE REGULAÇÃO DE CHAMADAS
LOTAÇÃO: SALVADOR
PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA)

Nº INSCRIÇÃO	NOME
1034	ÉVILA FERREIRA SACRAMENTO
76010	HEBER OLIVEIRA FONTES
50891	LAIANE QEISE DOS SANTOS MACHADO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: SALVADOR
PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA)

Nº INSCRIÇÃO	NOME
15851	ANGELA CRISTINA DOS SANTOS
33956	GEILZA CARNEIRO DA SILVA
6549	JORGE MARCOS SANTOS E SANTOS
14696	JOSELMO DA SILVA JUNIOR
14212	JULIA DA CONCEICAO CARVALHO
77	KELLY OLIVEIRA MACIEL SOARES
49833	MARILIA DORTAS PEREIRA LINS
17399	MILENA SOARES DOS SANTOS
65391	ROSENIR ALVES VIEIRA
6479	SILVIA BRANDAO ALVES
90329	TALITA SERRA DE ASSIS PEREIRA
25004	VINICIUS SANTANA MARQUES
56145	YASMIN CRISTIANE AZEVEDO SACRAMENTO

CIRCULANTE DE SALA DE NECROPSIA
LOTAÇÃO: SALVADOR
PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA)

Nº INSCRIÇÃO	NOME
19511	ANDRÉ LUÍS DE JESUS BASTOS DA CONCEIÇÃO

RECEPCIONISTA
LOTAÇÃO: SALVADOR
PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA)

Nº INSCRIÇÃO	NOME
69661	CARLA DE OLIVEIRA SALES
54307	CARLOS VINÍCIUS ALVES SANTOS
43786	ÉVILA FERREIRA SACRAMENTO
55427	ROSANGELA COSTA DOS SANTOS

ATO ADMINISTRATIVO nº 826/2026 - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: **Art. 1º** - Nomear o profissional **Lauro Klein Boaventura Filho**, CPF nº 057.XXX.XXX-71 para o cargo de Gestor de Unidade de Trabalho III, na função de Gerente de Projetos, Centro de Custo - Operação Assistida - OPAS CT 004/2026, 40 horas semanais, lotação - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, no município de Salvador - Bahia. **Art. 2º** - O ato administrativo retroagirá à data de 04 de agosto de 2026. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 25 de agosto de 2026. Bruno Guimarães, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO nº 828/2026 - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família, no uso de suas atribuições estatutárias e em observância ao Ato Administrativo nº 34/2012, que disciplina a substituição de empregados no âmbito da FESF-SUS, RESOLVE: **Art. 1º** Designar a colaboradora **Carina Dantas Almeida**, matrícula nº **17949**, ocupante do cargo de **Apoio Gestão Administrativa I** e da função de **Apoio Gestão Administrativa I**, para exercer o cargo de **Gestora de Unidade de Trabalho I**, na função de **Gestora do Núcleo Administrativo**, no período de **24/08/2026 a 07/09/2026** em razão das férias da titular do cargo, **Sinthia Carneiro Almeida Pacheco**, matrícula nº **13058**; **Art. 2º** Este Ato Administrativo terá efeitos válidos no período de **24/08/2026 a 07/09/2026**; **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. Salvador, 25 de agosto de 2026. Bruno Guimarães, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO nº 829/2026 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar a trabalhadora **Melina Romana Oliveira Seixas**, matrícula nº 180083, ocupante do cargo de Gestor de Unidade de Trabalho II, na função de Gestora do Contrato SVO Feira de Santana, para exercer o cargo de Gestor de Unidade de Trabalho II, na função de Gestor de Contrato SVO Salvador, no período de 05/07/2026 a 31/12/2026 e 04/01/2027 a 02/02/2027, em razão da fruição de Licença Maternidade e Férias, respectivamente, pela titular do cargo, Sophia Ferreira Sampaio, matrícula nº 12068; **Art. 2º** - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 25 de agosto de 2026. Bruno Guimarães, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO nº 830/2026 - O **DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e o Regimento Interno,
CONSIDERANDO o disposto no Ato Administrativo nº 276, de 20 de setembro de 2021, que instituiu e regulamentou a Gratificação por Regime Especial de Trabalho - GRET no âmbito da Fundação Estatal Saúde da Família;
CONSIDERANDO o disposto no Ato Administrativo nº 772/2026, que alterou o Anexo I do Ato Administrativo nº 276/2021, especialmente quanto ao procedimento para concessão da GRET;
CONSIDERANDO o afastamento da trabalhadora **Sophia Ferreira Sampaio**, matrícula nº 12068, gestora de contrato do Serviço de Verificação de Óbito de Salvador e Região Metropolitana - SVO, em razão de licença-maternidade, seguido de período de férias;
CONSIDERANDO a designação da trabalhadora **Melina Romana Oliveira Seixas**, matrícula nº 180083, para exercer temporariamente as atribuições da gestora de contrato do SVO durante o período de afastamento da titular;
CONSIDERANDO que o exercício das atribuições adicionais decorrentes da substituição enseja maior responsabilidade e disponibilidade funcional, justificando a concessão da Gratificação por Regime Especial de Trabalho - GRET; **RESOLVE:**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Art. 1º Conceder à trabalhadora **Melina Romana Oliveira Seixas**, matrícula nº **180083**, a **Gratificação por Regime Especial de Trabalho - GRET**, no percentual de **40% (quarenta por cento)**, incidente sobre o valor nominal do salário bruto, em razão do exercício temporário das atribuições de gestora de contrato do Serviço de Verificação de Óbito de Salvador e Região Metropolitana - SVO, em substituição à titular afastada.
Art. 2º A concessão da GRET de que trata este Ato terá vigência no período de **05 de julho de 2026 a 02 de fevereiro de 2027**, exclusivamente enquanto perdurar a substituição e o efetivo exercício das atribuições adicionais que fundamentam sua concessão.
Parágrafo único. A concessão da gratificação cessará imediatamente com o término da substituição, inclusive em caso de retorno antecipado da titular, não constituindo vantagem permanente nem se incorporando à remuneração da trabalhadora.
Art. 3º A GRET será paga mensalmente em parcela destacada na folha de pagamento, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira, a respectiva fonte de custeio e as demais disposições previstas no Ato Administrativo nº 276/2021 e suas alterações.
Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de **05 de julho de 2026**, observado o período estabelecido no art. 2º.
Art. 5º Ficam as áreas competentes autorizadas a adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Ato.
Art. 6º Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 25 de agosto de 2026, Bruno Guimarães, Diretor Geral

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUDOESTE DA BAHIA - CISUDOESTE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de sistema de informações ambientais (software), necessários à execução do **Convênio nº 002/2026**, celebrado com o Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA. **Data e hora limite para apresentação de Propostas e Documentação:** 31/08/2026, às 23:59h. **Endereço eletrônico para envio das propostas**, **documentação** e Informações: licitacaocisudoeste2024@gmail.com . Aviso e divulgação de outros atos: PNCP e no site Diário Oficial do CISUDOESTE. Poções-BA, 25 de agosto de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães - Presidente do Consórcio.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2026 - **Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível tipo gasolina, necessários à execução do **Convênio nº 002/2026**, celebrado com o Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA. **Data e hora limite para apresentação de Propostas e Documentação:** 31/08/2026, às 23:59h. **Endereço eletrônico para envio das propostas**, **documentação** e Informações: licitacaocisudoeste2024@gmail.com . Aviso e divulgação de outros atos: PNCP e no site Diário Oficial do CISUDOESTE. Poções-BA, 25 de agosto de 2026. Irenilda Cunha de Magalhães - Presidente do Consórcio.

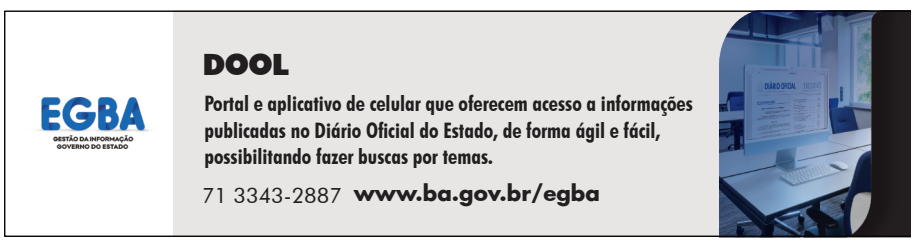

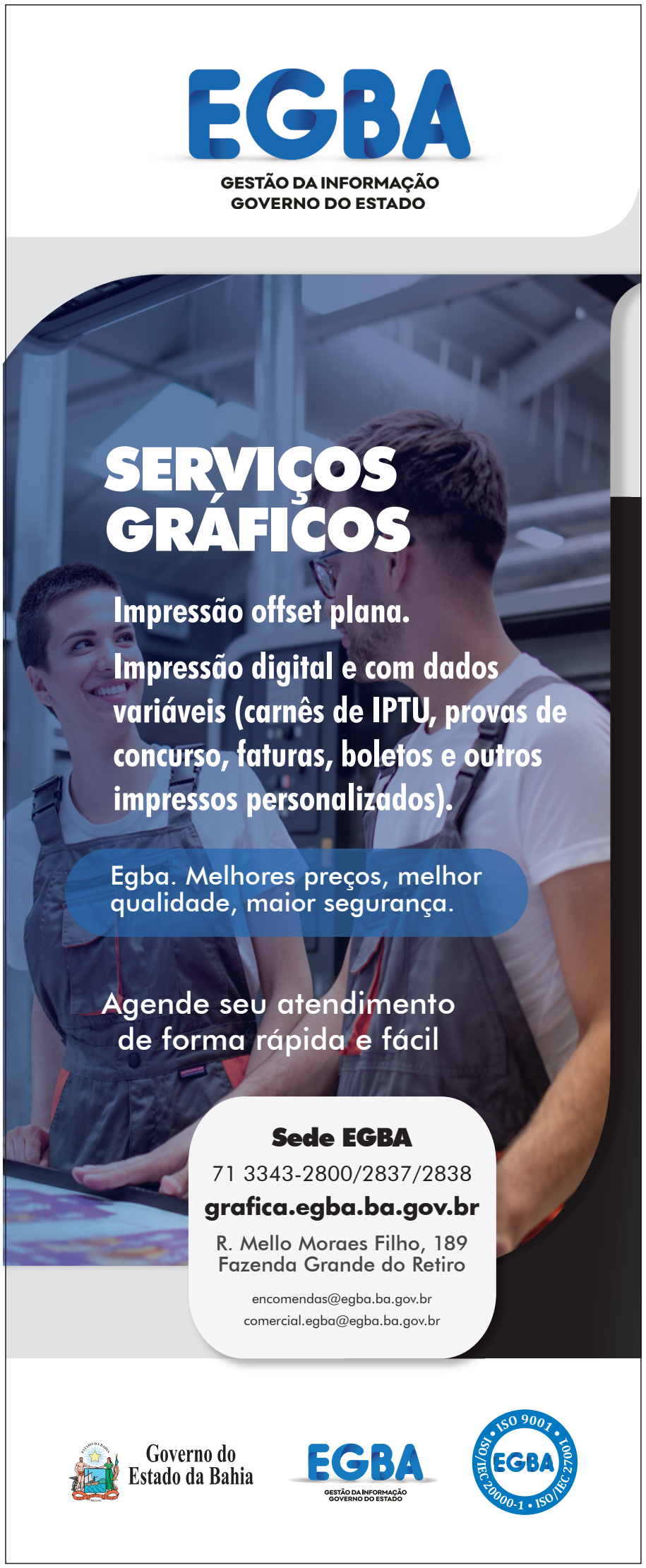

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.464

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2856
www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
spdl@egba.ba.gov.br
comercial@egba.ba.gov.br

Governo do Estado da Bahia

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 • ISO/IEC 27001
EGBA

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, incluindo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.